

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DA

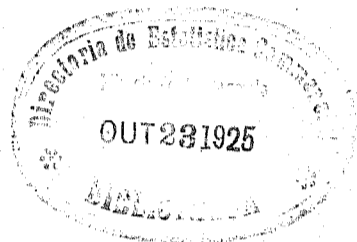
RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1906



257

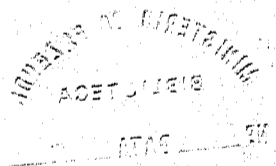


000

743

351.72

RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1906



Resumo da Proposta da Receita e Despesa da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o exercicio de 1906

	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
DESPEZA GERAL				
MINISTERIOS.	Justiça e Negocios Interiores	8:900\$000	24.001:829\$714	
	Relações Exteriores	1.187:808\$396	729:000\$000	
	Marinha	667:108\$130	31.110:477\$492	
	Guerra	100:000\$000	48.118:987\$070	
	Industria, Viação e Obras Publicas	3.924:427\$414	75.475:967\$048	
	Fazenda	28.406:249\$069	78.384:382\$933	
		34.294:493\$009	257.820:644\$257	
Applicação da renda especial	13.570:100\$000	15.868:000\$000	47.864:593\$009	273.688:644\$257
RECEITA GERAL				
Ordinaria	47.430:666\$667	235.720:000\$000		
Extraordinaria	614:264\$222	7.006:000\$000		
Renda com applicação especial:	48.074:930\$889	242.726:000\$000		
Fundo de resgate do papel-moeda		3.150:000\$000		
» » garantia idem	9.410:100\$000	6.000:000\$000		
» para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas	160:000\$000	1.658:000\$000		
» de amortisação dos emprestimos internos		2.030:000\$000		
» destinado ás Obras do Porto	4.000:000\$000	3.030:000\$000		
	61.645:030\$889	258.594:000\$000		
Conversão da quantia de 9.000:000\$000, ouro, correspondente ao augmento de 5% sobre os direitos de importação, em papel, ao cambio de 16	9.000:000\$000	15.187:500\$000	52.645:030\$889	273.781:500\$000
Saldo			4.780:437\$880	92:855\$743

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 30 de Junho de 1905.

O DIRECTOR,

Francisco Ferreira da Costa Junior.

Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1906

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1905		ORÇADA PARA 1906		
	1902		1903		1904		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel							
ORDINARIA													
IMPORTAÇÃO													
1. Direitos de importação para consumo.	Lei n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1873, art. 5º, 682) de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 48, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8330 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º n. 1, 3343 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 301 C de 10 de Maio de 1890, 894 de 4 de Outubro de 1890, 1333 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 126 A de Setembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º, Lei n. 205 de 21 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 1 e art. 1º, Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 1, D. n. 2743 de 17 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898 n. 1, art. 2º, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 1, Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 1 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 3, Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º n. 1 e Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º, n. 1.	32.072:312\$669	120.343:820\$073	33.024:524\$524	121.847:477\$779	34.090:624\$847	128.262:771\$052	38.062:487\$346	124.484:690\$034	33.600:000\$000	126.000:000\$000	45.000:000\$000	128.000:000\$000
2. 2 % ouro; somente sobre os ns. 93, 95 e 97 (cevada em grão), 96, 98, 100 e 101 da classe 7ª da tarifa (cereias) importada nas Alfandegas dos Estados.	Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º, n. 9 e Lei n. 1313 de 30 de Dezembro de 1904, art. 1º, n. 2.				634:580\$220		634:580\$220		250:000\$000			600:000\$000	
3. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.	D. n. 2047 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3013 de 5 de Novembro de 1880, art. 10, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 205 de 21 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 2 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º, n. 2.		1.374:279\$347		1.770:417\$584		2.046:967\$240		1.897:221\$390		1.800:000\$000		1.800:000\$000
4. Dito das capatazias...	DD. ns. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5324 de 30 de Junho de 1873, art. 5º, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 205 de 21 de Dezembro de 1894, art. 1º, n. 3.		1.287:491\$337		1.418:859\$491		1.383:697\$539		1.363:349\$455		1.400:000\$000		1.400:000\$000
5. Armazenagem.....	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1873, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 14 n. 1, D. n. 7553 de 20 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3, D. n. 9559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 20 de Janeiro de 1890, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 205 de 21 de Dezembro de 1894, art. 1º, n. 4.		3.245:651\$358		3.014:850\$821		3.231:461\$523		3.163:991\$900		3.200:000\$000		3.200:000\$000
6 Taxa de estatistica....	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 5 e D. n. 3547 de 8 de Janeiro de 1900.		290:096\$128		288:980\$106		337:704\$445		365:596\$559		280:000\$000		300:000\$000
ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS													
7. Imposto de pharóes....	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1873, art. 2º, Lei n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 28 de Novembro de 1879, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 7.	301:830\$586		283:841\$480		305:240\$490		296:970\$852		290:000\$000		290:000\$000	
8. Dito de dôcas.....	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, D. 7554 de 28 de Novembro de 1879 e Lei n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 7.	98:501\$054	14:313\$432	112:428\$372	11:273\$528	117:526\$091	12:518\$314	109:485\$372	12:703\$424	110:000\$000	10:000\$000	110:000\$000	10:000\$000
ADICIONAES													
9. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, pharóes e dôcas.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 3 e Lei n. 205 de 21 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 3, Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 8, Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º, n. 7.		180:484\$384		170:648\$011		193:175\$495		181:435\$956		180:000\$000		180:000\$000
INTERIOR													
10. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho; 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 701 de 30 de Agosto de 1890.		28.705:448\$844		28.964:660\$873		26.472:239\$632		28.047:449\$783		30.000:000\$000		28.000:000\$000
11. Dita do Correio Geral.	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 20 de Março de 1870 e 7841 de 6 de Outubro de 1880; Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 12 e Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 11.		6.665:565\$863		6.756:394\$406		6.817:138\$318		6.746:366\$225		6.700:000\$000		6.800:000\$000
12. Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860; 4653 de 28 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890, Lei n. 489 de 15 de												

LEGISLAÇÃO	ARREGADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1905		ORÇADA PARA 1905		
	1902		1903		1904		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel							
taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra, do telegramma empercurso nos cabos da <i>Braslian Submarine Company, Limited.</i>	Dezembro de 1897, art. 1º, n. 13 e Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 12 e Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 12, Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 12 e Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º, n. 10.....	161:693\$240	3.908:404\$601	286:420\$116	3.764:732\$553	440:174\$484	4.275:451\$014	296:095\$613	3.981:198\$056	350:000\$000	5.000:000\$000	400:000\$000	5.000:000\$000
13. Renda da Fazenda de Santa Cruz e outras de propriedade da União...	Lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893, art. 1º.		64:424\$096		72:893\$896		76:083\$307		71:185\$433		70:000\$000		70:000\$000
14. Dita da Casa de Correção.	D. n. 678 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 623 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24; L. n. 652 de 23 de Novembro de 1899 e D. n. 3617 de 23 de Abril de 1900.....		3:595\$849		16:439\$370		3:778\$300		7:937\$906		7:000\$000		7:000\$000
15. Dita da Imprensa Nacional e <i>Diário Officil.</i>	L. n. 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 8º n. 2 e D. n. 9361 de 21 de Fevereiro de 1885.....		467:319\$534		417:858\$300		144:782\$365		343:320\$083		350:000\$000		350:000\$000
16. Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 2º n. 6, D. n. 3770 de 28 de Dezembro de 1897 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 5º.....		183:453\$200		158:830\$000		139:089\$337		158:790\$845		200:000\$000		200:000\$000
17. Dita dos Arsenaes...	DD. ns. 5118 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890.....		12:926\$552		14:614\$224		8:720\$993		12:087\$356		10:000\$000		10:000\$000
18. Dita da Casada Moada.	D. n. 5585 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53.....		6:474\$714		9:777\$431		2:659\$274		6:303\$806		10:000\$000		10:000\$000
19. Dita do Gymnasio Nacional.	DD. n. 2006 de 21 de Outubro de 1877 e n. 6354 de 20 de Abril de 1878. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 20. L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 19, L. n. 652 de 23 de Novembro de 1899, art. 3º n. 3. D. n. 3607 de 3 de Março de 1900.....		77:356\$000		71:552\$578		71:733\$000		73:547\$192		70:000\$000		70:000\$000
20. Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e Meninos Cegos.....	DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 18.		2:833\$869		6:828\$500		3:458\$278		4:378\$549		20:000\$000		5:000\$000
21. Dita do Instituto Nacional de Musica.	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1890. L. n. 652 de 23 de Novembro de 1899, art. 3º, n. 4. D. n. 3632 de 31 de Março de 1900.....		3:155\$000		11:105\$000		9:994\$500		8:084\$833		10:000\$000		10:000\$000
22. Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior.	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 1386 e 1337 de 28 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 25. D. n. 5600 de 25 de Abril de 1874 art. 44 e Dec. n. 9341 de 25 de Outubro de 1885. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 23.....		297:507\$460		303:868\$664		335:382\$474		312:252\$866		300:000\$000		300:000\$000
23. Dita da Assistencia a Alienados.	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 10 e L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º. D. n. 1559 de 7 de Outubro de 1893; D. n. 2467 de 19 de Fevereiro de 1897, D. n. 2779 de 9 de Dezembro de 1897 e D. n. 3238 de 29 de Março de 1899.....		483:268\$752		97:668\$886		76:218\$601		220:052\$109		100:000\$000		100:000\$000
24. Dita arrecadada nos Consulados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º DD. ns. 2832 e 2347 de 14 e 21 de Março de 1898. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 24.....	879:150\$232	\$	905:574\$255	\$	919:657\$517	\$	901:460\$878	\$	900:000\$000		900:000\$000	
25. Dita dos proprios nacionaes.	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º.....		129:512\$823		178:452\$478		197:510\$387		168:491\$897		130:000\$000		170:000\$000
26. Dita da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.	Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º, n. 26.						178:426\$300		178:426\$300		200:000\$000		180:000\$000
27. Imposto do sello.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867; DD. ns. 435 e 4356, de 17 e 24 de Abril de 1869, 4505 de 9 de Abril de 1870; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º. D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 6º e 14º, e D. n. 8946 de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 72. L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 5º. L. n. 3129 de 14 de Outubro de 1882, arts. 3º e 4º. L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 10, L. n. 2º de 30 de Dezembro de 1894, D. n. 1264 de 11 de Fev. de 1893, L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, L. n. 360 de 30 de Dezembro de 1895 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 25, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 26 e 27 e art. 4º Lei n. 585 de 31 de Julho de 1899, Dec. n. 3564 de 22 de Janeiro de 1900. Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 4º, § 2º e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 13 e Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º n. 24. Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1, n. 27.....	3:065\$232	13.953:968\$487	4:104\$145	11.795:817\$048	4:080\$924	12.824:556\$551	3:753\$100	12.868:114\$028	4:000\$000	13.000:000\$000	4:000\$000	13.000:000\$000
28. Dito de transporta...	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 14, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1879 L. n. 3048 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º. L. n. 589 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2791 de 11 de Janeiro de 1898. L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 29, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 23 e art. 6º.....		3:910:139\$988		3:825:283\$237		3.764:199\$954		3.838:224\$293		4.200:000\$000		3.800:000\$000
29. Dito de 3 1/2 % sobre o capital das loterias federaes e 5 % sobre as estaduais.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 3º L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 30 L. n. 640 de 14 de Novembro de 1899 art. 1º n. 29, Dec. n. 3638 de 9 de Abril de 1900 e Lei n. 741 de 23 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 28 e art. 2º § 14 da Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902.....		1.798:491\$650		1.495:288\$223		1.351:305\$807		1.548:361\$826		1.500:000\$000		1.350:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MEDIO		VOTADA PARA 1905		ORÇADA PARA 1905		
	1902		1903		1904		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel							
30. Imposto sobre subsídio e vencimentos.	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 5º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º e L. n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 31, D. n. 2775 de 29 de dezembro de 1897, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 30, Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º n. 30.....	46:388\$749	3.631:847\$757	49:753\$109	3.117:902\$486	50:322\$844	2.902:188\$488	48:821\$567	3.237:312\$893	49:000\$000	3.300:000\$000	50:000\$000	3.000:000\$000
31. Dito sobre o consumo de agua.	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1866 e L. n. 2639 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 7º, D. n. 2794 de 13 de Janeiro de 1898.....		1.721:082\$988		1.855:101\$880		1.726:691\$322		1.737:025\$380		2.600:000\$000		2.000:000\$000
32. Dito de 2 1/4 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonyms com sede no Districto Federal e nos Estados.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, D. n. 2559 de 22 de Julho de 1897 L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 4º; D. n. 2757 de 24 de Dezembro de 1897.		1.549:626\$439		1.243:597\$509		1.372:279\$701		1.338:501\$216		1.500:000\$000		1.400:000\$000
33. Dito sobre casas de Sport de qualquer especie, na Capital Federal.....	L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 38. D. n. 2538 de 5 de Julho de 1897, D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 38.....		10:000\$000		10:000\$000		6:000\$000		8:666\$600		10:000\$000		6:000\$000
34. Dito em estampilhas, sobre annuncios em cartazes impressos ou manuscritos affixados nos logares publicos.....	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 43.		2\$000		\$		\$		2\$000		1:000\$000		1:000\$000
35. Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro e outras, de accordo com a Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 32.		3.439:003\$259		2.390:222\$532		1.336:187\$585		2.405:137\$792	106:666\$667	1.270:000\$000	106:666\$667	1.300:000\$000
36. Foros de terrenos de marinha.	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instruções de 14 de Novembro de 1832, LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1144 de 27 de Setembro de 1860; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º.....		30:791\$126		27:163\$074		21:180\$480		23:376\$226		30:000\$000		30:000\$000
37. Laudemios.....	DD. ns. 467 de 23 de Agosto de 1846; 656 de 5 de Dezembro de 1849 e 1318 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....		47:745\$921		61:113\$453		49:167\$656		52:675\$676		70:000\$000		50:000\$000
38. Premios de depositos publicos.	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51. Instruções n. 131 de 19 de Dezembro de 1845; DD. ns. 498 de 22 de Janeiro de 1847 e 2551 de 17 de Março de 1860, art. 78, Dec. n. 2346 de 19 de Março de 1893.....		40:903\$429		31:512\$745	368\$056	30:376\$206	368\$056	34:264\$146		30:000\$000		30:000\$000
39. Taxa judiciaria.....	DD. ns. 225 de 30 de Novembro de 1894 e 2163 de 9 de Novembro de 1895, Dec. n. 539 de 19 de Dezembro de 1898, Dec. n. 3312 de 17 de Junho de 1899.....		145:030\$566		126:518\$801		125:716\$034		132:421\$810		130:000\$000		130:000\$000
40. Dita de aferição de hydrometros.....			345\$000		\$		4:555\$900		1:633\$633		1:000\$000		1:000\$000
CONSUMO													
41. Taxa sobre fumo.....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º n. 35. Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2777 de 30 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 44 D. n. 3214 de 21 de Fevereiro de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900, Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e art. 15. Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º n. 38.....		5.661:761\$300		5.803:808\$076		5.532:503\$000		5.606:024\$794		5.600:000\$000		5.000:000\$000
42. Dita sobre bebidas.....	L. n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1, § 42 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, D. n. 2778 de 30 de dezembro de 1897, L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 45 D. n. 3226 de 13 de Março de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 43 e Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º n. 42.....		4.911:665\$397		4.169:027\$901		5.336:652\$000		4.822:418\$432		4.500:000\$000		5.000:000\$000
43. Dita sobre phosphoros.	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2774 de 20 de Dezembro de 1897, D. n. 2998 de 14 de Setembro de 1898, Dec. n. 3040 de 19 de Outubro de 1898, Dec. n. 3226 de 13 de Março de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900, Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 s.....		6.248:296\$030		6.879:838\$146		6.817:771\$000		6.648:635\$058		6.500:000\$000		6.600:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						MÉDIO TERMO		VOTADA PARA 1905		ORÇADA PARA 1905		
	1902		1903		1904		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel							
44. Taxa sobre o sal de qualquer procedencia.	L. n. 389 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2773 de 29 de Dezembro de 1897. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900. Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 1º n. 41. L. n. 953 de 21 de Dezembro de 1902 e Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º n. 41.		4.266:355\$025		3.725:501\$160		3.156:835\$000		3.716:230\$325		3.700:000\$000		3.700:000\$000
45. Dita sobre calçados.	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 45. D. n. 3256 de 10 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4.		1.282:524\$591		1.121:178\$186		1.302:235\$000		1.296:330\$250		1.100:000\$000		1.200:000\$000
46. Dita sobre velas.	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 40. D. n. 3256 de 10 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4.		373:005\$847		324:151\$734		329:955\$000		342:401\$800		320:000\$000		330:000\$000
47. Dita sobre perfumarias.	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 50. D. n. 3254 de 10 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e L. n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4.		351:035\$860		385:435\$823		414:140\$000		383:551\$894		380:000\$000		380:000\$000
48. Dita sobre especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 54. D. n. 3267 de 24 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4.		567:775\$920		547:852\$020		631:467\$000		582:304\$980		550:000\$000		580:000\$000
49. Dita sobre vinagre.	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 52. D. n. 3279 de 15 de Maio de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Novembro 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º, n. 4.		170:040\$123		179:668\$515		184:576\$355		175:095\$061		160:000\$000		170:000\$000
50. Dita sobre conservas de carnes, peixes, doces, fructas ou legumes em latas, e caixinhas, frascos ou outros envoltorios de qualquer procedencia.	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 53. D. n. 3280 de 15 de Maio de 1899. L. n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 52. L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º, n. 4. Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º n. 47.		948:982\$484		984:216\$787		1.073:184\$000		1.002:120\$756		1.000:000\$000		1.000:000\$000
51. Dita sobre cartas de jogar.	Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 54. Dec. n. 3326 de 26 de Junho de 1899. L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º, n. 4.		141:322\$000		198:442\$625		163:681\$000		167:815\$238		200:000\$000		190:000\$000
52. Dita sobre chapéus.	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, arts. 1, 3 e § 12. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º, n. 4.		1.009:601\$551		987:007\$188		1.181:402\$000		1.059:336\$906		1.000:000\$000		1.100:000\$000
53. Dita sobre bengalas.	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, arts. 1, 3 e § 14. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900. Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4.		22:018\$650		57:512\$240		22:619\$000		34:049\$903		30:000\$000		30:000\$000
54. Dita sobre tecidos.	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, arts. 1, 3 e § 13. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.		8.005:234\$361		8.575:194\$391		9.014:898\$000		8.581:775\$534		8.400:000\$000		9.000:000\$000
55. Dita sobre vinhos estrangeiros engarrafados			\$		\$		\$		\$		600:000\$000		600:000\$000
EXTRAORDINARIA													
56. Montepio da Marinha.	Plano de 23 de Setembro de 1895.	180\$001	137:621\$612	923\$999	140:772\$729	850\$185	84:564\$750	651\$395	420:986\$369	400,000	120:000\$000	100\$000	100:000\$000
57. Dito Militar.	D. n. 695 de 28 de Agosto de 1890.	85\$334	287:591\$061	128\$002	253:074\$850	487\$854	248:912\$503	223\$730	256:726\$138	100\$000	250:000\$000	250\$000	250:000\$000
58. Dito dos empregados publicos.	DD. ns. 932 A de 31 de Outubro, 956 de 6 de Novembro, 981 de 8 de Novembro, 1036 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro, de 1890, 1318 F de 20 de Janeiro, 1420 C de 21 de Fevereiro e 139 de 16 de Abril de 1891. L. n. 490 de 16 de Dezembro de 1897, art. 37.	8:085\$039	751:978\$110	8:257\$002	736:392\$901	7:694\$853	650:548\$384	8:012\$298	742:971\$531	8:000\$000	670:000\$000	8:000\$000	670:000\$000
59. Indemnisações.	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 25 n. 44.	226:785\$333	614:540\$289	4:140\$996	847:933\$249	1:504\$944	707:021\$950	77:478\$258	743:305\$162	4:000\$000	600:000\$000	4:000\$000	630:000\$000
60. Juros de capitães nacionaes.	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º n. 70.	654:500\$948	593:428\$780	076:987\$625	903:078\$520	770:946\$763	79:885\$000	700:611\$745	525:764\$100	500:000\$000	200:000\$000	600:000\$000	200:000\$000
61. Dito dos titulos das Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco.	LL. ns. 1083 de 22 de Agosto de 1890, art. 5º e 946 de 29 de Dezembro de 1900, art. 25.			63:125\$333		1:014\$222		32:309\$777		1:014\$222		1:614\$222	

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1905		ORÇADA PARA 1906	
	1902		1903		1904		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
62. Remanescentes dos prêmios de bilhetes de loterias.	L. n. 1114 de 27 de Setembro de 1890, art. 12, § 3º, e lei n. 1390 de 21 de Novembro de 1893.											
63. Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal.	L. n. 205 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º, e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 50. L. n. 489 de 15 de Dezembro 1897, art. 1º. D. n. 2800 de 19 de Janeiro de 1898.											
64. Dito de indústrias e profissões no Districto Federal.	L. n. 205 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1, § 51. D. n. 2792 de 11 de Janeiro de 1898.											
65. Productos do arrendamento das arsenias monásticas.	Contracto de 12 de Dezembro de 1903.											
	34.452:578:347	239.380:072:307	35.419:614:959	239.816:353:220	37.506:327:291	242.155:993:796	36.334:026:690	240.533:094:055	36.164:780:899	244.555:000:000	48.074:930:880	242.728:000:000
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL												
FUNDO DE RESGATE DE PAPEL-MOEDA												
1. Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União.	L. n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º, ns. 1 a 6. D. n. 2403 de 28 de Dezembro de 1896. C. de 25 de Setembro de 1897. D. n. 2830 de 12 de Março de 1898. C. de 15 de Março de 1898. D. n. 2836 de 17 de Março de 1898. C. de 12 de Abril de 1898. D. n. 2850 de 21 de Março de 1898. C. de 12 de Abril de 1898. L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.											
2. Productos da cobrança da dívida activa da União em papel.	D. de 20 de Fevereiro e Instruções de 12 de Junho de 1840. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.											
3. Todas e quaisquer rendas eventuais percebidas em papel pelo Thesouro.	L. n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1850, arts. 689 e 690. LL. ns. 1114 de 27 de Setembro de 1890, art. 12, § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8, § 1º. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.											
4. Os saldos que se apurarem no orçamento.	L. n. 581 de 20 de Julho, de 1899, art. 1º.											
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA												
1. Quota de 5% ouro sobre todos os direitos de importação para consumo.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º e Lei n. 513 de 23 de Dezembro de 1901, art. 8º.											
2. Cobrança da dívida activa, em ouro.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.											
3. Os saldos das taxas arrecadadas em ouro, deduzidos os serviços que nessa especie o Thesouro é obrigado a custear.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.											
4. O producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União que tiver sido ou for estipulado em ouro.	Lei n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º, ns. 1 a 6. DD. ns. 2403 de 28 de Dezembro de 1896, 2830, 2836, 2850 de 12, 17 e 21 de Março de 1897, contracto de 25 de Setembro de 1897. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º. D. n. 4114 de 31 de Julho de 1901.											
5. Todas e quaisquer rendas eventuais, em ouro.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.											
6. Direitos de exportação do territorio do Acre.	D. n. 1480 de 25 de Fevereiro, 5206 de 30 de Abril e art. 14 da Lei n. 1313 de 30 de Dezembro de 1904.											
FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO EN-CAMPADAS												
3. Arrendamento das mesas estradas.	Lei n. 746 de 29 de Dezembro de 1901, art. 25.											
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS												
1. Receita proveniente da venda de generos e proprios nacionaes, etc.	Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1861, art. 9º, n. 73.											
DEPOSITOS												
2. Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.												

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1895		ORÇADA PARA 1906	
	1902		1903		1904		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
5. Fundo destinado a obras de melhoramentos de portos, executadas a custa da União:												
Porto do Rio de Janeiro			1.247:312\$674	185:038\$020	2.987:267\$377	2.909:489\$135	2.117:290\$025	1.547:263\$500	3.000:000\$000	500:000\$000	4.000:000\$000	500:000\$000
Maranhão.....										150:000\$000		150:000\$000
Fortaleza.....										200:000\$000		200:000\$000
Natal.....										130:000\$000		130:000\$000
Parahyba.....										10:000\$000		100:000\$000
Parangará.....										100:000\$000		100:000\$000
Recife.....										800:000\$000		800:000\$000
Maceió (Jaraguá)....										100:000\$000		100:000\$000
Florianópolis.....										150:000\$000		150:000\$000
Rio Grande do Sul.....									450:000\$000	800:000\$000		800:000\$000
	8.452:265\$189	3.103:711\$223	9.702:200\$54	5.340:551\$585	12.236:700\$502	9.659:493\$239	10.866:995\$580	7.068:138\$281	12.130:100\$000	18.788:000\$000	13.570:100\$000	15.868:000\$000
RECAPITULAÇÃO												
Importação.....	32.072:312\$669	127.041:338\$843	33.024:521\$521	131.340:603\$781	34.725:205\$065	135.202:605\$392	33.697:067\$566	131.214:849\$338	33.850:000\$000	132.680:000\$000	45.600:000\$000	132.700:000\$000
Entrada, saída e estadia de navios.....	400:331\$640	14:313\$432	336:269\$552	11:27\$528	422:767\$181	12:518\$314	406:456\$224	12:703\$424	400:000\$000	400:000\$000	400:000\$000	40:000\$000
Adicionaes.....		137:451\$364		170:618\$014		193:175\$495		131:433\$956		180:000\$000		180:000\$000
Interior.....	1.090:297\$483	71.238:275\$820	1.245:851\$025	66.820:202\$337	1.414:012\$795	64.437:072\$194	1.250:499\$014	67.634:133\$284	1.400:666\$937	70.819:000\$000	1.460:606\$077	67.340:000\$000
Consumo.....		33.059:712\$532		33.032:884\$741		35.211:976\$555		31.318:191\$276		34.040:000\$000		34.150:000\$000
Extraordinaria.....	889:637\$055	6.875:947\$616	752:968\$057	7.510:173\$272	943:742\$250	7.031:645\$339	950:003\$332	7.151:776\$240	514:114\$222	6.826:000\$000	614:204\$222	7.001:000\$000
Renda das estradas de ferro custeadas pela União.....	34.452:578\$347	239.380:072\$607	35.419:614\$958	239.816:353\$220	37.506:327\$291	242.155:993\$796	36.334:026\$636	240.533:094\$055	36.164:780\$889	244.555:000\$000	48.074:000\$880	242.726:000\$000
Dita não classificada.....		720:321\$860										
	34.452:578\$347	240.080:394\$467	35.419:614\$958	239.816:353\$220	37.506:327\$291	242.155:993\$796	36.334:026\$636	240.533:094\$055	36.164:780\$889	244.555:000\$000	48.074:000\$880	242.726:000\$000
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL												
Fundo de Resgate de papel-moeda.....		2.714:173\$02		3.455:441\$235		3.368:629\$715		3.170:414\$914		2.950:000\$000		3.450:000\$000
> garantia do >>>	8.452:265\$189		8.454:387\$380	626:436\$984	9.240:433\$125	2.489:343\$905	8.749:705\$355	1.553:310\$189	8.520:100\$000	6.000:000\$000	9.440:100\$000	6.000:000\$000
> para a caixa de resgate das apólices das estradas de ferro encampadas.....		195:913\$27		1.009:633\$338		374:139\$961		692:895\$998	160:000\$000	1.658:000\$000	160:000\$000	1.658:000\$000
> de amortização dos empréstimos internos.....		193:821\$124	1.247:312\$674	64:001\$508		27:895\$433		95:173\$980		5.150:000\$000		2.030:000\$000
> destinado ás obras de melhoramentos de portos, executadas a custa da União...				185:038\$020	2.987:267\$377	2.909:489\$135	2.117:290\$025	1.517:263\$500	3.450:000\$000	3.030:000\$000	4.000:000\$000	3.030:000\$000
	8.452:265\$189	3.103:711\$223	9.702:200\$54	5.340:551\$585	12.236:700\$502	9.659:493\$239	10.866:995\$580	7.068:138\$281	12.130:100\$000	18.788:000\$000	13.570:100\$000	15.868:000\$000

Tabella explicativa da receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1900

	CAPITAL FEDERAL		ESPIRITO SANTO		BAHIA		SERGIPE		ALAGOAS		PERNAMBUCO		PARAIBYBA		R. GRANDE DO NORTE		CEARÁ		PIAUHY		MARANHÃO		PARAÍ		AMAZONAS		S. PAULO		PARANÁ		SANTA CATHARINA					
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL						
ORDINARIA																																				
IMPORTAÇÃO																																				
1	Direitos de importação para consumo.....		20.453:525\$000	57.269:370\$	57:100\$	159:880\$	2.947:500\$	2.253:000\$	85:500\$	239:400\$	381:250\$	1.037:500\$	3.122:750\$	8.743:700\$	212:000\$	677:600\$	33:750\$	94:500\$	657:500\$	1.841:000\$	149:125\$	417:550\$	816:750\$	2.286:900\$	4.000:000\$	11.200:000\$	1.454:500\$	4.072:000\$	7.125:000\$	19.950:000\$	258:500\$	723:800\$	360:000\$	1.000:000\$		
2	2% ouro, sómente sobre os numeros 93 e 95 (cevada em grão), 96, 98 e 100 da classe 7ª da tarifa (cereas).....		71:700\$000	2:000\$	6:000\$	2:000\$	1:000\$	30:000\$	1:000\$	30:000\$	1:000\$	30:000\$	1:000\$	30:000\$	1:000\$	30:000\$	1:000\$	30:000\$	1:000\$	30:000\$	1:000\$	30:000\$	1:000\$	30:000\$	1:000\$	30:000\$	1:000\$	30:000\$	1:000\$	30:000\$	1:000\$	30:000\$	1:000\$	30:000\$	1:000\$	
3	Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....		926:200\$	2:100\$	140:000\$	6:000\$	5:000\$	6:000\$	17:000\$	14:000\$	17:000\$	14:000\$	17:000\$	14:000\$	17:000\$	14:000\$	17:000\$	14:000\$	17:000\$	14:000\$	17:000\$	14:000\$	17:000\$	14:000\$	17:000\$	14:000\$	17:000\$	14:000\$	17:000\$	14:000\$	17:000\$	14:000\$	17:000\$	14:000\$	17:000\$	
4	Dito de capatazias.....		525:100\$	1:600\$	95:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$
5	Armazenagem.....		1.201:700\$	6:800\$	232:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	
6	Taxa de estatistica.....		130:200\$	500\$	11:000\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	500\$	
ENTRADA, SAHIDA E ESTADA DE NAVIOS																																				
7	Imposto de pharões.....		84:000\$000	3:500\$	29:000\$	200\$	6:000\$	200\$	6:000\$	200\$	6:000\$	200\$	6:000\$	200\$	6:000\$	200\$	6:000\$	200\$	6:000\$	200\$	6:000\$	200\$	6:000\$	200\$	6:000\$	200\$	6:000\$	200\$	6:000\$	200\$	6:000\$	200\$	6:000\$	200\$		
8	Dito de docas.....		57:000\$000	2:000\$	1:000\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	100\$	
ADDITIONALES																																				
9	10% sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação.....		92:620\$	210\$	11:000\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	600\$	
INTERIOR																																				
10	Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.....		28:000:000\$																																	
11	Dita do Correo Geral.....		2.187:000\$	37:000\$	238:000\$	20:000\$	46:000\$	210:000\$	30:000\$	16:000\$	90:000\$	15:000\$	66:000\$	200:000\$	142:000\$	2.200:000\$	100:000\$																			
12	Dita dos Telegraphos electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro por palavra de telegramma em percurso nos cabos da Brazilian Submarine Company, Limited.....		400:000\$000	5.000:000\$																																
13	Dita da Fazenda de Santa Cruz e outras de propriedade da União.....		70:000\$																																	
14	Dita da Casa de Correção.....		7:000\$																																	
15	Dita da Imprensa Nacional e Diario Official.....		331:700\$	100\$	2:500\$	150\$	1:000\$	2:000\$	400\$	200\$	400\$	300\$	600\$	1:500\$	700\$	700\$																				
16	Dita do Laboratorio Nacional de Análises.....		103:500\$	50\$	300\$																															
17	Dita dos Arsenaes.....		7:000\$																																	
18	Dita da Casa da Moeda.....		10:000\$																																	
19	Dita do Gymnasio Nacional.....		70:000\$																																	
20	Dita dos Institutos dos Sarcos-Mudos e Mentes Cogas.....		5:000\$																																	
21	Dita da Instituição Nacional de Musica.....		10:000\$																																	
22	Dita das matriculas nos estabelecimentos officias de instrução superior.....		146:600\$		60:000\$																															
23	Dita da Assistencia a Alienados.....		100:000\$																																	
24	Dita arrecadada nos Consulados.....		145:000\$		90\$																															
25	Dita da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.....		180:000\$		90\$																															
26	Imposto do sello.....		5.000:000\$	50:000\$	603:000\$	45:000\$	88:000\$	710:000\$	68:000\$	40:000\$	137:000\$	40:000\$	170:000\$	900:000\$	530:000\$	2.700:000\$	107:000\$																			
27	Dito de transporte.....		1.775:500\$	3:000\$	135:000\$	1:500\$	10:000\$	59:000\$	20:000\$	14:000\$	15:000\$	6:000\$	22:000\$	15:000\$	6:000\$	22:000\$	15:000\$	6:000\$	22:000\$	15:000\$	6:000\$	22:000\$	15:000\$	6:000\$	22:000\$	15:000\$	6:000\$	22:000\$	15:000\$	6:000\$	22:000\$	15:000\$	6:000\$	22:000\$		
28	Dito de 3 1/2 % sobre o capital das loterias Federaes e 5 % sobre as estaduais.....		1.000:000\$	6:700\$	100:000\$	10:000\$	18:000\$	93:000\$	14:000\$	9:000\$	15:000\$	6:000\$	22:000\$	15:000\$	6:000\$	22:000\$	15:000\$	6:000\$	22:000\$	15:000\$	6:000\$	22:000\$	15:000\$	6:000\$	22:000\$	15:000\$	6:000\$	22:000\$	15:000\$	6:000\$	22:000\$	15:000\$	6:000\$	22:000\$		
29	Dito sobre as vendas e vencimentos dos títulos das companhias ou sociedades anonyms com sede no Distrito Federal e nos Estados.....		2.072:300\$																																	
30	Dito sobre o consumo d'agua.....		2.000:000\$																																	
31	Dito de 2 1/2 % sobre os dividendos dos títulos das companhias ou sociedades anonyms com sede no Distrito Federal e nos Estados.....		672:400\$		9:000\$																															
32	Dito sobre casas de sport de qualquer especie na Capital Federal.....		6:000\$																																	
33	Dito em estampilhas sobre annuncios em cartazes impressos ou manuscritos affixados nos logaras publicos.....		900\$																																	
34	Contribuição das companhias ou em prazos de estradas de ferro, e outras de accordo com a Lei n. 93, de 29 de dezembro de 1902.....		106:000\$007	998:500\$	20:000\$	200\$																														
35	Fóros de terrenos de marinhãs.....		11:500\$	100\$	3:000\$	800\$	3:000\$	700\$	500\$	900\$	900\$	2:000\$	1:000\$	2:000\$	1:000\$	2:000\$	1:000\$	2:000\$	1:000\$	2:000\$	1:000\$	2:000\$	1:000\$	2:000\$	1:000\$	2:000\$	1:000\$	2:000\$	1:000\$	2:000\$	1:000\$	2:000\$	1:000\$	2:000\$		
36	Laudamios.....		11:000\$	2:800\$	9:000\$	250\$																														
37	Prantos de depositos publicos.....		2916:000\$	50\$	900\$																															
38	Taxa judicial.....		113:800\$	300\$	900\$																															
39	Dita de fabricação de hyrometros.....		1:000\$																																	
CONSUMO																																				
40	Taxa sobre o fumo.....		2.092:700\$	31:000\$	870:000\$	30:000\$	88:000\$	510:000\$	68:000\$	38:000\$	152:000\$	3:000\$	23:000\$	10:000\$	75:000\$	700:000\$	34:000\$																			
41	Dita sobre bebidas.....		1.772:300\$	33:000\$	7:000\$	7:000\$	13:																													

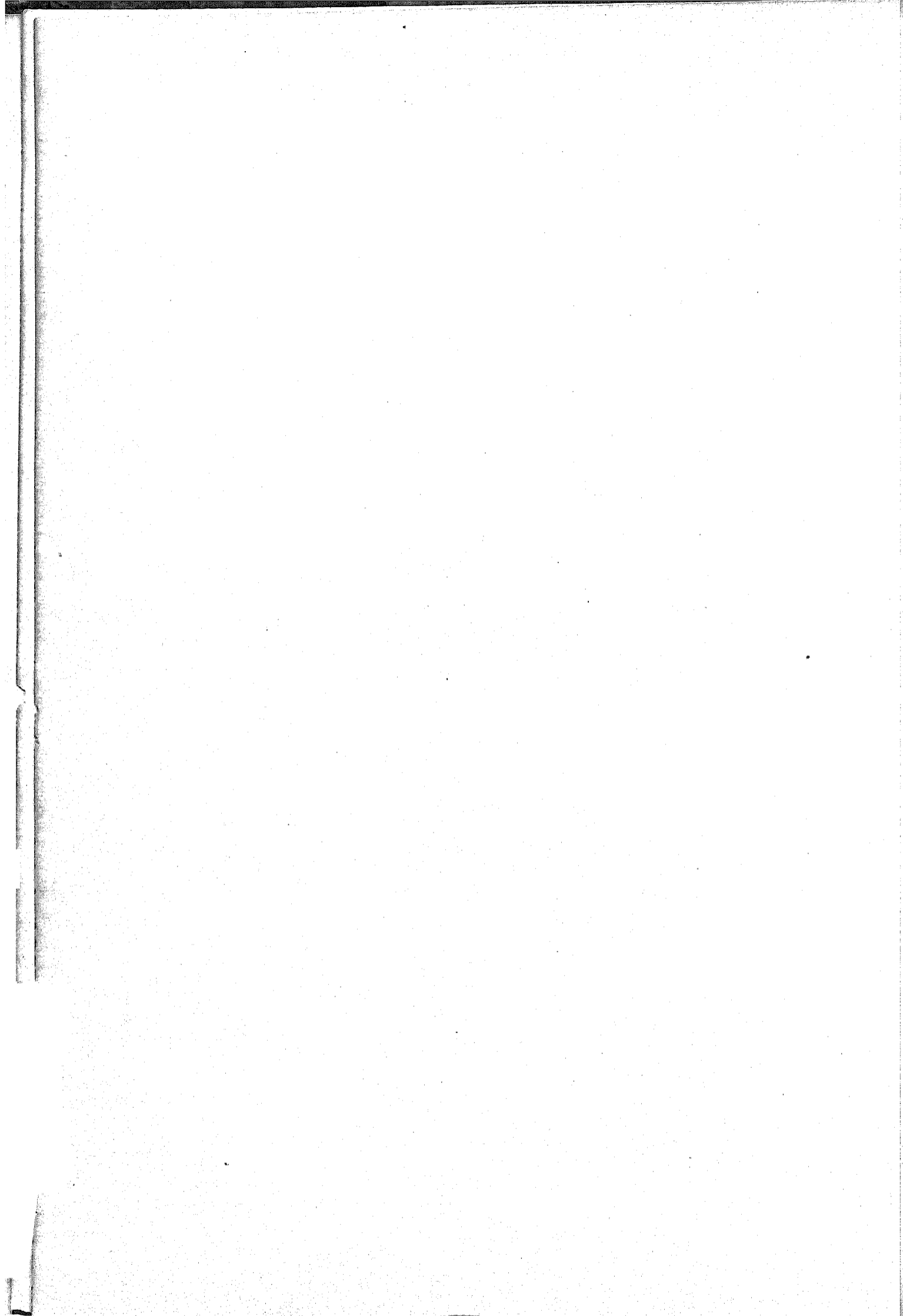
Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1906

VERBAS	PEDIDO PARA 1906		VOTADO PARA 1905	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores				
1 Subsidio do Presidente da Republica...		120:000\$000		120:000\$000
2 Subsidio do Vice-Presidente da Republica		36:000\$000		36:000\$000
3 Despeza com o palacio da Presidencia da Republica		101:440\$000		101:440\$000
4 Gabinete do Presidente da Republica...		33:600\$000		33:600\$000
5 Subsidio dos Senadores.....		567:000\$000		567:000\$000
6 Secretaria do Senado.....		343:132\$118		358:132\$118
7 Subsidio dos Deputados.....		1.908:000\$000		1.908:000\$000
8 Secretaria da Camara dos Deputados.....		486:868\$118		486:868\$118
9 Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		122:000\$000		122:000\$000
10 Secretaria de Estado.....		364:353\$118		364:353\$118
11 Gabinete do Consultor Geral da Republica		19:600\$000		19:600\$000
12 Justiça Federal.....		880:704\$118		879:704\$118
13 Justiça do Districto Federal.....		405:721\$059		341:379\$059
14 Ajudas de custo a magistrados.....		14:000\$000		12:000\$000
15 Policia do Districto Federal.....		3.837:710\$235		3.824:690\$063
16 Casa de Correccão.....		250:234\$043		244:263\$337
17 Guarda Nacional.....		29:000\$000		29:000\$000
18 Junta Commercial.....		41:346\$118		41:346\$118
19 Archivo Publico.....		87:996\$118		87:276\$118
20 Assistencia a Alienados.....		1.001:040\$998		1.001:040\$998
21 Directoria Geral de Saude Publica.....		5.567:800\$000		5.889:500\$000
22 Faculdade de Direito de S. Paulo.....		291:440\$000		291:440\$000
23 Faculdade de Direito do Recife.....		308:100\$000		304:780\$000
24 Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....		642:632\$236		645:832\$236
25 Faculdade de Medicina da Bahia.....		695:115\$300		772:732\$100
26 Escola Polytechnica.....		504:556\$118		500:981\$118
27 Escola de Minas.....		255:800\$000		243:700\$000
28 Gymnasio Nacional.....		548:468\$354		541:603\$354
29 Escola Nacional de Bellas-Artes.....	8:900\$000	128:052\$236	12:114\$245	128:052\$236
30 Instituto Nacional de Musica.....		184:134\$287		183:262\$118
31 Instituto Benjamin Constant.....		235:338\$118		238:278\$118
32 Instituto Nacional dos Surdos-Mudos.....		133:239\$118		123:639\$118
33 Bibliotheca Nacional.....		208:012\$118		207:012\$118
34 Museu Nacional.....		152:073\$118		152:073\$118
35 Serventuarios do Culto Catholico.....		179:060\$000		181:060\$000
36 Soccorros Publicos.....		152:000\$000		152:000\$000
37 Obras.....		850:352\$118		1.190:467\$228
38 Corpo de Bombeiros.....		364:310\$550		781:310\$550
39 Magistrados em disponibilidade.....		372:000\$000		372:000\$000
40 Eleições Federaes.....		20:000\$000		20:000\$000
41 Empregados de repartições extinctas.....		1:800\$000		1:800\$000
42 Prefeitura, justiça e outras despezas no terretorio do Acre.....		957:800\$000		957:800\$000
43 Eventuaes.....		100:000\$000		100:000\$000
	8:900\$000	24.001:829\$714	12:114\$245	24.557:016\$577
Ministerio das Relações Exteriores				
1 Secretaria de Estado.....	8:808\$396	319:000\$000		217:000\$000
2 Empregados em disponibilidade.....		50:000\$000		70:000\$000
3 Extraordinarias no interior.....		60:000\$000		45:000\$000
4 Comissões de limites.....		300:000\$000		
5 Legações e Consulados.....	929:000\$000		877:000\$000	
6 Ajudas de custo.....	150:000\$000		130:000\$000	
7 Extraordinarias no exterior.....	100:000\$000		60:000\$000	
	1.187:808\$396	729:000\$000	1.067:000\$000	332:000\$000

VERBAS	PEDIDO PARA 1906		VOTADO PARA 1905	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Marinha				
1 Secretaria de Estado.....		208:667\$000		208:667\$000
2 Conselho Naval.....		46:140\$000		46:140\$000
3 Quartel-General.....		99:331\$000		98:331\$000
4 Supremo Tribunal Militar.....		26:040\$000		26:040\$000
5 Contadoria.....		237:532\$500		233:932\$000
6 Commissariado Geral da Armada.....		43:760\$000		43:760\$000
7 Auditoria.....		22:175\$000		21:775\$000
8 Corpo da Armada etc.....		3.099:840\$000		3.099:840\$000
9 Corpo de Marinheiros Nacionaes.....		2.778:589\$950		2.808:589\$950
10 Corpo de Infantaria de Marinha.....		444:775\$784		373:650\$700
11 Arsenaes.....		3.793:794\$668		3.818:514\$000
12 Capitancias de portos.....		422:604\$000		536:084\$000
13 Balisamento de portos.....		50:000\$000		50:000\$000
14 Força naval.....		4.451:324\$146		4.451:324\$146
15 Hospitaes.....		374:415\$000		380:555\$000
16 Repartição da Carta Maritima.....		682:780\$000		820:820\$000
17 Escola Naval etc.....		387:200\$000		387:200\$000
18 Reformados.....		909:506\$794		707:236\$000
19 Companhias de invalidos.....				160:667\$600
20 Armamento e equipamento.....		250:000\$000		150:000\$000
21 Munições de bocca.....		8.070:289\$450		7.922:099\$400
22 Munições navaes.....		1.400:000\$000		1.350:500\$000
23 Material de construção naval.....		1.400:000\$000		1.780:200\$000
24 Obras.....		430:000\$000		430:000\$000
25 Combustivel.....		1.001:582\$200		1.001:562\$200
26 Fretes etc.....		270:000\$000		220:000\$000
27 Eventuaes.....		210:150\$000		210:150\$000
28 Commissão em paiz estrangeiro.....	667:108\$130		650:653\$580	
	667:108\$130	31.110:477\$492	650:653\$580	31.393:639\$300
Ministerio da Guerra				
1 Administração Geral.....		197:915\$000		197:915\$000
2 Supremo Tribunal Militar e Auditores..		143:800\$000		143:800\$000
3 Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.....		236:580\$000		236:580\$000
4 Intendencia Geral da Guerra.....		287:316\$000		287:316\$000
5 Instrucção Militar.....		1.040:894\$500		1.040:894\$500
6 Arsenaes, depositos e fortalezas.....		1.235:972\$414		1.235:972\$400
7 Fabricas e Laboratorios.....		350:871\$300		350:871\$300
8 Serviço de saude.....		329:340\$000		329:340\$000
9 Soldos e gratificações.....		14.357:392\$900		14.357:392\$900
10 Etapas.....		15.812:030\$000		15.812:030\$000
11 Classes inactivas.....		2.222:979\$956		2.222:979\$900
12 Ajudas de custo.....		200:000\$000		200:000\$000
13 Colonias militares.....		125:800\$000		125:800\$000
14 Obras militares.....		3.080:000\$000		3.080:000\$000
15 Material.....		8.498:095\$000		8.498:095\$000
16 Commissão em paiz estrangeiro.....	100:000\$000		50:000\$000	
	100:000\$000	48.118:987\$070	50:000\$000	48.118:987\$000

VERBAS	PEDIDO PARA 1906		VOTADO PARA 1905	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas				
1		315:020\$000		315:020\$000
2		152:592\$500		332:592\$500
3	163:000\$000	11.967:296\$300	130:000\$000	11.546:835\$800
4	361:134\$454	8.517:307\$000	351:134\$454	8.454:307\$000
5	815\$000	150:040\$000	815\$000	480:040\$000
6		184:755\$700		174:755\$700
7		2.776:061\$692		2.800:061\$692
8	2.364:604\$298	1.290:280\$824	3.496:552\$313	1.322:746\$350
9				
		33.514:636\$870		33.061:263\$503
		402:000\$000		402:000\$000
		598:000\$000		598:000\$000
		2.128:000\$000		2.228:000\$000
10		3.821:752\$500	450:000\$000	4.131:792\$500
11				
		2.734:295\$000		2.754:295\$000
		300:000\$000		
12		5.062:970\$000		5.302:757\$130
13	531:273\$662	628:288\$662	531:273\$662	628:288\$662
14	3:600\$000	653:910\$000	3:600\$000	646:510\$000
15		87:600\$000		87:600\$000
16		41:160\$000		54:960\$000
17		150:000\$000		150:000\$000
	3.924:427\$414	75.475:967\$048	4.963:375\$429	75.471:825\$837
Ministerio da Fazenda				
1	18.550:448\$839		18.555:355\$556	
2				
	8.264:880\$000		7.318:373\$334	
3	929:284\$000	8.339:520\$000	2.286:065\$000	8.853:420\$000
4		25.756:084\$000		25.756:084\$000
5		6.839:994\$612		6.839:994\$612
6		2.752:191\$173		2.752:191\$173
7		1.190:070\$000		1.183:305\$000
8		415:400\$000		411:000\$000
9		459:200\$000		414:500\$000
10	100:000\$000	326:865\$000	90:000\$000	312:865\$000
11		810:655\$000	10:000\$000	761:840\$000
12		1.913:080\$000		1.760:340\$000
13		137:400\$000		94:000\$000
14				
		73:840\$000		73:840\$000
15	36:600\$000		36:600\$000	
16		2.129:616\$922		2.117:416\$922
17		9.692:406\$240	8:808\$396	9.872:866\$600
18		2.900:000\$000		2.586:845\$000

VERBAS	PEDIDO PARA 1906		VOTADO PARA 1905	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
19 Empregados de repartições e logares extintos.....		50:859\$986		50:859
20 Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo.....		2.357:400\$000		2.357:400
21 Comissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas.....		200:000\$000		200:000
22 Ajudas de custo.....		40:000\$000		40:000
23 Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios.....		50:000\$000		50:000
24 Juros dos bilhetes do Thesouro.....		480:000\$000		480:000
25 Idem dos empréstimos do cofre de orphãos.....		650:000\$000		650:000
26 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Monte de Socorro.....		7.000:000\$000		6.100:000
27 Idem diversos.....		50:000\$000		50:000
28 Porcentagens pela cobrança executiva das dividas da União.....		100:000\$000		100:000
29 Comissões e corretagens.....	35:000\$000	20:000\$000	35:000\$000	20:000
30 Despezas eventuaes.....	15:000\$000	150:000\$000	6:000\$000	150:000
31 Reposições e restituções.....	50:000\$000	450:000\$000	50:000\$000	450:000
32 Exercícios findos.....	100:000\$000	2.000:000\$000	100:000\$000	2.000:000
33 Obras.....		780:000\$000		780:000
34 Creditos especiaes.....	325:036\$180		325:036\$180	
35 Serviço de Estatistica Commercial.....		270:000\$000		270:000
	<u>28.406:249\$069</u>	<u>78.384:382\$933</u>	<u>28.821:238\$463</u>	<u>77.544:768</u>
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL				
1 Fundo de resgate e de garantia de papel-moeda.....	9.410:100\$000	8.950:000\$000	8.520:100\$000	8.950:000
2 Idem de amortisação dos empréstimos internos.....		2.030:000\$000		5.150:000
3 Idem para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas....	160:000\$000	1.658:000\$000	160:000\$000	1.658:000
4 Idem para as obras de melhoramentos dos portos.....	4.000:000\$000	3.030:000\$000	3.000:000\$000	3.030:000
	<u>13.570:100\$000</u>	<u>15.868:000\$000</u>	<u>11.680:100\$000</u>	<u>18.788:000</u>



PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

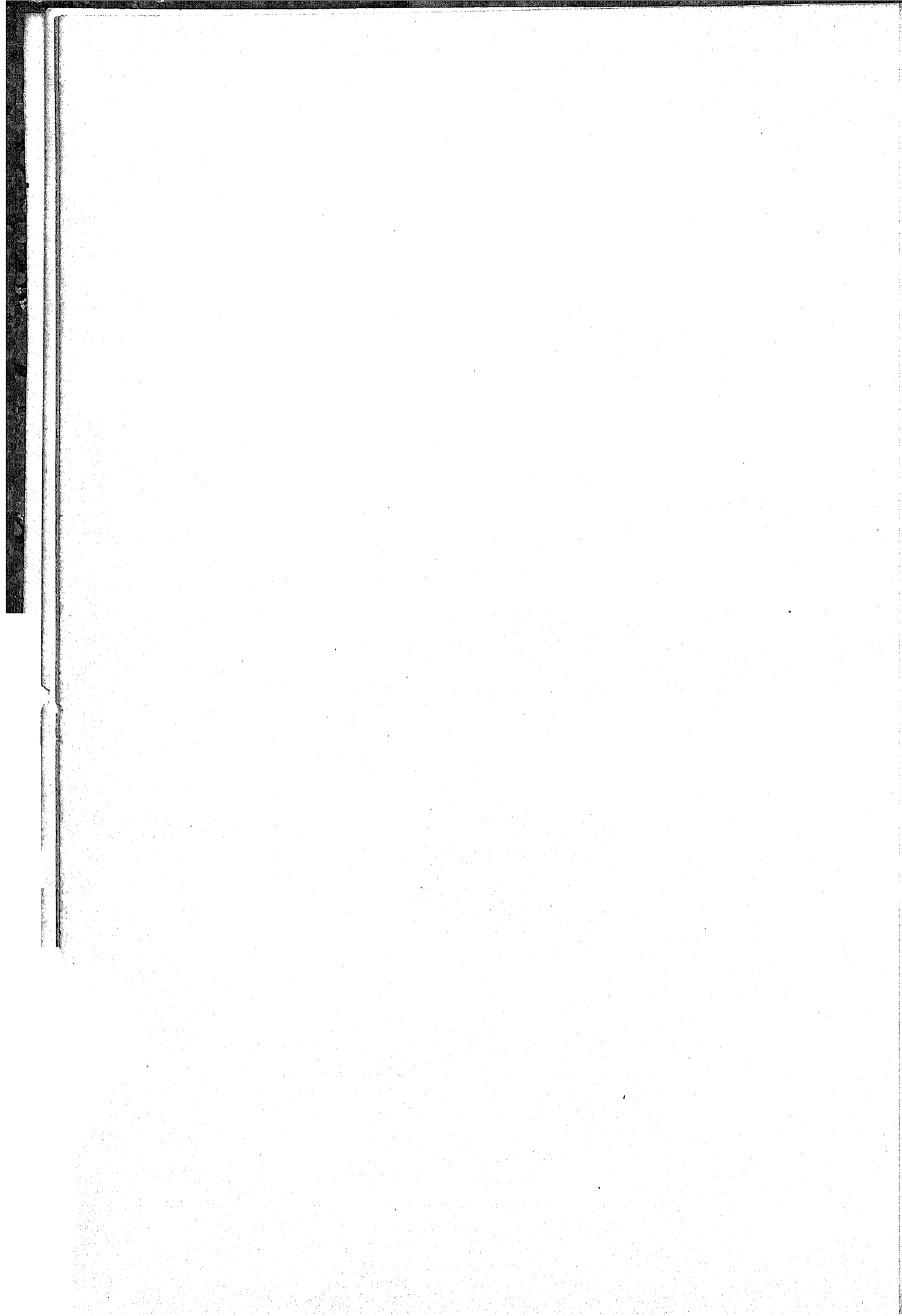
EXERCICIO DE 1906



RIO DE JANEIRO

IMPRESA NACIONAL

1905



Resumo das verbas do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores para o exercicio de 1906

	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica		120:00\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica.....		36:000\$000
3. Despesa com o palacio da Presidencia da Republica.....		101:440\$000
4. Gabinete do Presidente da Republica.....		33:600\$000
5. Subsidio dos Senadores.....		567:000\$000
6. Secretaria do Senado.....		343:132\$118
7. Subsidio dos Deputados.....		1.908:000\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....		483:868\$118
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		122:000\$000
10. Secretaria de Estado.....		364:353\$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....		10:600\$000
12. Justiça Federal.....		880:704\$118
13. » do Districto Federal.....		405:721\$019
14. Ajudas de custo a magistrados.....		14:000\$000
15. Policia do Districto Federal.....		3.837:710\$235
16. Casa de Correção		250:234\$043
17. Guarda Nacional.....		29:000\$000
18. Junta Commercial.....		- 41:346\$118
19. Archivo Publico.....		87:996\$118
20. Assistencia a Alienados.....		1.001:040\$998
21. Directoria Geral de Saúde Publica		5.567:800\$000
22. Faculdade de Direito de S. Paulo.....		291:440\$000
23. » » » do Recife.....		303:400\$000
24. » » Medicina do Rio de Janeiro.....		642:632\$236
25. » » » da Bahia.....		695:115\$300
26. Escola Polytechnica.....		504:556\$118
27. » de Minas.....		255:800\$000
28. Gymnasio Nacional.....		548:468\$354
29. Escola Nacional de Bellas Artes.....	8:900\$000	128:052\$236
30. Instituto Nacional de Musica.....		184:134\$287
31. » Benjamin Constant.....		235:338\$118
32. » Nacional de Surdos Mudos.....		133:239\$118
33. Bibliotheca Nacional.....		208:012\$118
34. Museu Nacional.....		152:073\$118
35. Serventuarios do culto catholico.....		179:060\$000
36. Soccorros Publicos		152:000\$000
37. Obras.....		850:352\$118
38. Corpo de Bombeiros.....		864:310\$550
39. Magistrados em disponibilidade.....		372:000\$000
40. Eleições Federaes.....		20:000\$000
41. Empregados de repartições extinctas.....		1:800\$000
42. Prefeituras, justiça e outras despesas no Territorio do Acre.....		957:800\$000
43. Eventuaes.....		100:000\$000
	8:900\$000	24.001:829\$714

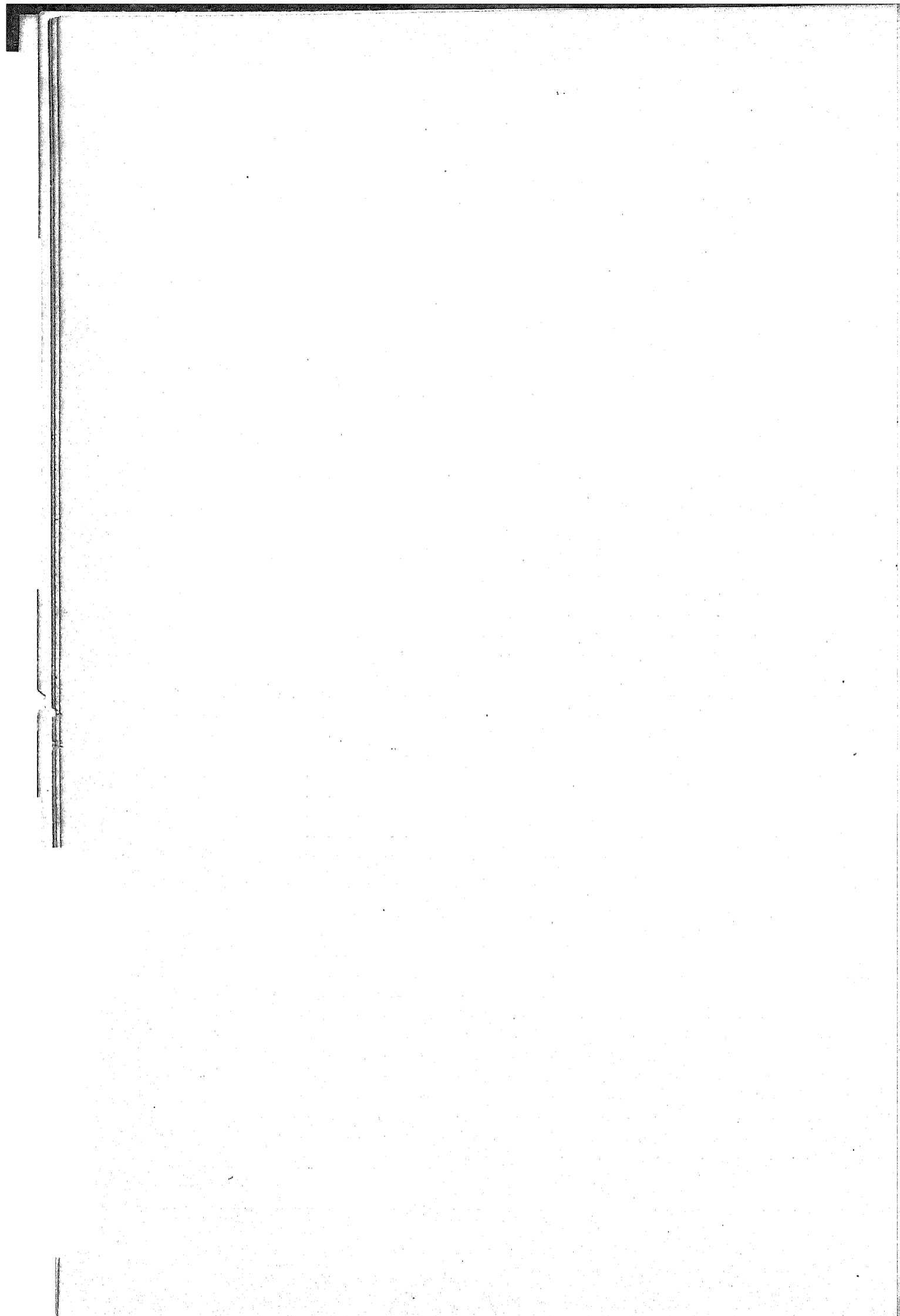


Tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1906

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1906 Papel	Votada para 1905 Papel
<p>1 Subsidio do Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e deers. ns. 514 de 1 de nov. de 1898 e 890 de 23 de out. de 1902.....</p>			120:000\$000	120:000\$000
<p>2 Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....</p>	<p>Idem.....</p>			36:000\$000	36:000\$000
<p>3 Despeza com o palacio da Presidencia da Republica Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas de material, inclusive 1:440\$ para consumo de agua.....</p>	<p>Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B d 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899.....</p>			101:440\$000	101:440\$000
<p>4 Gabinete do Presidente da Republica 1 Secretario. Grat..... 2 Officiaes de gabinete. Idem.....</p>	<p>Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894..... Idem.....</p>			<p>12:000\$000 21:600\$000</p>	33:600\$000
<p>5 Subsidio dos Senadores.....</p>	<p>Deers. ns. 614 de 30 de set. de 1899 e 940 de 29 de dez. de 1902.....</p>			567:000\$000	567:000\$000
<p>6 Secretaria do Senado PESSOAL 1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 1390 de 21 de fev. Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....</p>			12:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papcl
1 Vice-director com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.	Idem.....	9:600\$000	
1 Bibliothecario com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.	Leis ns. 500 de 31 de dez. de 1898 e 1516 de 31 de dez. de 1904.....	9:000\$000	
7 Primeiros officiaes a 4:300\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903..	50:400\$000	
1 Porteiro da Secretaria com 2:800\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	3:800\$000	
1 Ajudante de porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Porteiro do salão com 2:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:800\$000	
1 Ajudante do porteiro do salão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.....	3:000\$000	
12 Continuos a 2:200\$ de ord. e 1:100\$ de grat....	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 957 de 30 de dez. de 1902, e 1136 de 31 de dez. de 1904.....	39:600\$000	135:400\$000
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Primeiro official.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902..	7:200\$000	
1 Continuo.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro da Secretaria.....	Idem.....	3:800\$000	
1 Porteiro do salão.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903..	3:800\$000	17:200\$000
			152:600\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak, revistas e encadernações.....			18:000\$000
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 serventes.....			10:400\$000
Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria.....	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888..	1:200\$000	
Despesas eventuaes.....			3:000\$000
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500\$000.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895..	62:500\$000	
Serviço tachygraphico, revisão e redacção dos debates, em 5 mezes, a 16:900\$000.....	Leis ns. 500 de 31 de dez. de 1898, 957 de 30 de dez. de 1902 e 1145 de 31 de dez. de 1903.....	84:500\$000	
Gratificação a 1 director do serviço de redacção e revisão de debates, na razão de 100\$ mensaes e de 1 ajudante de redactor dos actos para o « Diario do Congresso », na de 500\$, durante 5 mezes.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902..	3:000\$000	
Gratificação ao official auxiliar da commissão doCodigo Civil, na razão de 200\$ mensaes.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903..	2:400\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....			136\$118
Consumo de agua.....			336\$000
			100:532\$118
			343:132\$118
A differença de 15:000\$, para menos, provém de se ter eliminado igual quantia votada no exercicio de 1905 para aquisição de obras destinadas á biblioteca, encyclopedias e revistas recentemente publicadas.			
7			
Subsidio dos Deputados.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899 e 910 de 23 de dez. de 1902.....		1:908:000\$000

Votada
para 1905
—
Papel

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1905 — Papel	Votada para 1905 — Papel
8			
Secretaria da Camara dos Deputados			
PESSOAL			
1 Director (com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....)	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	12:000\$000	
4 Chefes de secção, sendo um incumbido da bibliotheca a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Idem, e lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	36:000\$000	
6 Officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	43:200\$000	
1 Conservador da bibliotheca com 3:333\$333 de ord. e 1:666\$667 de grat.....	Idem, e lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	5:000\$000	
1 Porteiro da Secretaria com 2:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894...	3:800\$000	
1 Porteiro do salão com 2:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:800\$000	
14 Contínuos a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	42:000\$000	
2 Correios idem.....	Idem.....	6:000\$000	151:800\$000
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Official.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	2:800\$000	
1 Official.....	Res. de 27 de set. de 1883.....	7:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892.....	1:500\$000	
2 Contínuos a 2:000\$000.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	4:000\$000	
1 Porteiro do salão.....	Idem.....	3:800\$000	
1 Contínuo.....	Idem.....	3:000\$000	22:300\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....	15:000\$000	
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.....	Idem.....	20:000\$000	
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de serventes.....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893.....	10:000\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....	Idem.....	1:200\$000	
Despesas eventuaes.....	Idem.....	16:000\$000	
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18:000\$.....	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893, 360 de 30 de dez. de 1895, 652 de 23 de nov. de 1899 e 957 de 30 de dez. de 1902.....	90:000\$000	
Serviço de stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no <i>Diario Official</i> e em annaes a 32:000\$, em 5 mezes.....	Idem.....	160:000\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....	Idem.....	136\$118	
Consumo de agua.....	Idem.....	432\$000	312:768\$118
		486:868\$118	486:868\$118

338:132\$118

908:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1906 — Papcl	Votada para 1905 — Papcl
9 Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional			
Indenização, por sessão annual, para despesa de viagem de vinda e volta.....	Decs. ns. 1137 de 2 de abril de 1853, 1337 de 23 de fev. de 1854, 492 de 12 de agosto do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902 e lei n. 1316 de 31 de dez. de 1901.....	122:000\$000	122:000\$000
10 Secretaria de Estado PESSOAL			
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.....	24:000\$000	
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1891.....	12:000\$000	
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro.....	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899 e 957 de 30 de dez. de 1902.....	42:000\$000	
Gratificação ao assistente do Ministerio.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18.	3:600\$000	51:600\$000
5 Directores geraes a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat..	Decr. n. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º.....	27:000\$000	
6 Directores de secção a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	43:200\$000	
7 Primeiros officiaes a 3:800\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	35:000\$000	
12 Segundos officiaes a 3:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	48:000\$000	
24 Terceiros officiaes a 2:200\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	72:000\$000	
1 Porteiro com 2:200\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Ajudante do porteiro com 1:500\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
7 Continuos a 1:200\$ de ord. e 400\$ de grat.	Idem.....	11:200\$000	249:400\$000
5 Correios, idem.....	Idem.....	8:000\$000	
ADDIDO			
1 Escripturario do Pedagogium com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897.....	2:400\$000	
		303:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....		7:200\$000	
		310:600\$000	
MATERIAL			
Organização, impressão e revisão do relatório e do orçamento.....		17:000\$000	
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....		15:900\$000	
Illuminação.....		1:800\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000	
Gratificação aos cinco correios para despesa com fardamento, na razão de 300\$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	1:500\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1906 — Papêl	Votada para 1905 — Papêl		
Para diarias aos cinco correios..... Serviço telegraphico para o exterior..... Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.. Taxa de esgoto do edificio..... Consumo de agua na Secretaria..... Consumo de agua no Deposito Publico.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.	1:825\$000 6:000\$000 7:000\$000 136\$118 300\$000 432\$000	53:753\$118	364:353\$118	364:353\$118
<h2>11</h2>					
<h3>Gabinete do Consultor Geral da Republica</h3>					
<h4>PESSOAL</h4>					
1 Consultor geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat. 1 Continuo com 1:200\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903. Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	15:000\$000 1:600\$000	16:600\$000		
<h4>MATERIAL</h4>					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despesas.....			3:000\$000	19:600\$000	19:600\$000
<h2>12</h2>					
<h3>Justiça Federal</h3>					
<h4>SUPREMO TRIBUNAL</h4>					
<h4>PESSOAL</h4>					
1 Presidente com 16:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.... Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Decrs. ns. 348 de 11 de out. de 1890 e 353 de 6 de jan. de 1896. Decr. n. 348 de 11 de out. de 1890.....	24:000\$000 2:000\$000			
14 Membros a 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 348 de 11 de out. de 1890 e 353 de 6 de jan. de 1896..	336:000\$000	332:000\$000		
<h4>SECRETARIA</h4>					
1 Secretario com 6:000\$666 de ord. e 3:000\$333 de grat. 2 Officiaes a 3:400\$666 de ord. e 1:733\$333 de grat.... 3 Amanuenses a 2:600\$ de ord. e 1:300\$ de grat..... 1 Porteiro com 2:030\$ de ord. e 1:040\$ de grat..... 2 Continuos a 1:733\$332 de ord. e 868\$668 de grat.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	9:100\$000 10:400\$000 11:700\$000 3:120\$000 5:200\$000	39:520\$000		
<h4>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</h4>					
Servantes.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.		4:100\$000		
<h4>MATERIAL</h4>					
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		3:100\$000			
Aquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		1:200\$000			

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
Iluminação..... 16 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para a Secretaria e 16 collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria..... Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes. Taxa de esgoto..... Consumo de agua no Supremo Tribunal e na Côrte de Appellação..... Reg. de 1 de jan. de 1838.....	600\$000 544\$000 900\$000 136\$118 216\$000 6:696\$118 412:376\$118
MINISTERIO PUBLICO				
1 Procurador geral da Republica. Grat..... Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica..... 3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 2 Escreventes a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891..... Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901. Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890 e 1452 de 7 de jan. de 1904.... Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895 e dec. leg. n. 1152 de 7 de jan. de 1904.....	1:800\$000 6:000\$000 18:000\$000 2:400\$000 28:200\$000
MATERIAL				
Objectos de expediente e outras despesas..... 3 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e 3 collecções de leis	800\$000 102\$000 902\$000
JUIZOS SECCIONAES				
DISTRICTO FEDERAL				
2 Juizes a 9:333\$332 de ord. e 4:666\$668 de grat.... 2 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 2 Escrivães a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat..... 2 Officiaes de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 900\$ de ord. cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.. Idem..... Idem, art. 32 § 1º, e decr. n. 205 de 10 de set. de 1894..... Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	23:000\$000 12:000\$000 3:000\$000 1:920\$000 41:920\$000
MATERIAL				
5 Collecções de leis e 4 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	146\$000 1:800\$000 1:946\$000
ESTADOS				
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARA', RIO GRANDE DO NORTE, PARAIBYBA, ALAGÔAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA E GOYAZ				
PESSOAL				
1 Juiz com 5:333\$332 de ord. e 2:666\$668 de grat.... 1 Substituto com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..... 1 Escrivão com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat..... 1 Official de Justiça. Grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.. Idem..... Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno..... Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 834 de 30 de dez. de 1901....	8:000\$000 3:000\$000 1:500\$000 300\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 Papal	Votada para 1905 Papal
Ministerio Publico				
1 Procurador com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	3:000\$000		
MATERIAL		15:800\$000		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 600\$000		
12 Estados a 16:478\$ cada um, sendo: 15:800\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....		678\$000	197:736\$000	
PARÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES				
PESSOAL				
1 Juiz com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.	Idem.....	4:000\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
2 Officinas de Justiça a 300\$ de grat. a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	600\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	4:000\$000		
MATERIAL		29:100\$000		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 800\$000		
4 Estados a 20:978\$ cada um, sendo: 20:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000	83:912\$000	
S. PAULO				
PESSOAL				
1 Juiz com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat	Idem.....	4:000\$000		
2 Escrivães com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894 e 3084 de 5 de nov. de 1898.....	3:000\$000		
2 Officinas de Justiça a 300\$ de grat. a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	600\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	4:000\$000		
MATERIAL		21:600\$000		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 800\$000		
4 Estado com 22:478\$, sendo: 21:600\$ para o pessoal e 878\$ para o material		878\$000	22:478\$000	
PERNAMBUCO				
PESSOAL				
1 Juiz com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.	Idem.....	4:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papcl	Votada para 1905 — Papcl
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300\$ de ord. cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000		
2 Escrivães a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Lei n. 848 de 11 de out. de 1890, art. 32, § 1º, decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897.....	3:000\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	4:000\$000		
		24:600\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000		
		878\$000		
1 Estado com 22:478\$, sendo: 21:600\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			22:478\$000	
BAHIA				
PESSOAL				
1 Juiz com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ord e 1:333\$334 de grat..	Idem.....	4:000\$000		
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300\$ de ord. cada um.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	4:000\$000		
		20:100\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000		
		878\$000		
1 Estado com 20:978\$, sendo: 20:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			20:978\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papæl	Votada para 1905 — Papæl
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Juiz com 5:333\$332 de ord. e 2:666\$668 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	8:000\$000		
1 Substituto com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Official de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ord.	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	000\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 2:000\$ de ord e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	3:000\$000		
MATERIAL				
3 Collocções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000		
		600\$000		
		678\$000		
1 Estado com 16:778\$, sendo: 16:100\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			16:778\$000	
MATERIAL GERAL				
Aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes e mobilia.....		21:000\$000		
Para transporte de presos e sustento dos que forem pobres.....		4:000\$000		
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa.....	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898	3:000\$000	28:000\$000	880:704\$118
0 augmento de 1:000\$ provém de se ter elevado de 20:000\$ a 21:000\$ a consignação — aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes e mobilia —, por isso que a despesa, já autorizada sómente com alugueis de salas, importa em 17:380\$.				879:704\$118
13				
Justiça do Districto Federal				
CÔRTE DE APPELLAÇÃO				
PESSOAL				
1 Presidente com 12:000\$ de ord e 6:000\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	18:000\$000		
Pelo exercicio de presidentia. Grat.....	Idem.....	1:200\$000		
2 Presidentes de Camaras a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
Pelo exercicio de presidentes Grat.....	Idem.....	1:200\$000		
12 Desembargadores a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Idem.....	216:000\$000	272:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
SECRETARIA				
PESSOAL				
1 Secretario com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	7:800\$000		
1 Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....	Idem.....	6:240\$000		
1 Porteiro com 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	2:340\$000		
2 Contínuos a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....	3:120\$000		
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ord. e 333\$333 de grat.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Correio, idem.....	Idem.....	1:000\$000	34:500\$000	
			306:900\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Servente.....			960\$000	
			307:860\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		2:500\$000		
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000		
17 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para a Secretaria e 17 collecções de leis, sendo 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria.....		578\$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.		1:000\$000		
Taxa de esgoto.....		436\$118	4:514\$118	
			312:374\$118	
JUIZES DE DIREITO				
PESSOAL				
5 Juizes do crime a 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat...	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905	75:000\$000		
3 Juizes do civil a 9:100\$ de ord. e 3:900\$ de grat...	Idem.....	39:000\$000		
3 Juizes do commercio, idem.....	Idem.....	30:000\$000		
2 Juizes de orphãos, idem.....	Idem.....	26:000\$000		
1 Juiz da provedoria, idem.....	Idem.....	13:000\$000		
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, idem.....	Idem.....	13:000\$000		
5 Escrivães do crime a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	15:000\$000		
5 Officiaes de justiça a 800\$ de ord. e 400\$ de grat....	Idem.....	6:000\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	228:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Serventes a 720\$ cada um.....			1:440\$000	
			229:840\$000	
MATERIAL				
Acquisição e concerto de moveis, e outros objectos...		1:000\$000		
21 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , e 21 collecções de leis		714\$000		
Publicações e despezas miudas e eventuaes.....		600\$000		
Consumo de agua.....		216\$000	2:530\$000	
			232:370\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
MINISTERIO PUBLICO				
PESSOAL				
1 Procurador geral com 12:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	18:000\$000		
5 Promotores publicos a 6:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	40:000\$000		
6 Adjuntos do promotor a 2:240\$ de ord. e 1:120\$ de grat.....	Idem.....	20:160\$000		
1 Curador de massas fallidas.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Curador de residuos com 4:480\$ de ord e 2:240\$ de grat.....	Idem.....	6:720\$000		
2 Amanuenses a 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	4:680\$000		
1 Continuo a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....	4:560\$000	95:920\$000	
TRIBUNAES DO JURY				
PESSOAL				
1 Escrivães a 3:120\$ de ord. e 1:560\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	18:720\$000		
2 Porteiros a 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	4:680\$000	23:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 125\$ mensacs cada um.....			6:000\$000	
MATERIAL				
Despesa com os serviços dos Jurys.....		12:000\$000		
2 assignaturas do <i>Diario Official</i> e duas collecções de leis.....		68\$000	12:068\$000	
PRETORIAS				
PESSOAL				
15 Pretores a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.		108:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes.				
Para 10 pretores urbanos a 100\$000.....		12:000\$000		
Para 2 ditos suburbanos a 50\$000.....		1:200\$000		
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		600\$000		
15 assignaturas do <i>Diario Official</i>		350\$000		
15 collecções de leis.....		150\$000	14:310\$000	
MATERIAL GERAL				
Para transporte de presos.....		1:000\$000		
Aluguel da casa e mais despesas da Assistencia Judiciaria.....		6:000\$000	7:000\$000	
			811:412\$118	
Metade da despesa.....				
			405:724\$059	341:379\$059

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 <i>Papel</i>	Votada para 1905 <i>Papel</i>
<p>Comparada a despesa total desta verba, na importancia de \$11:442\$418 com a de 682:753\$118 do exercicio de 1905, verifica-se um augmento de 128:684\$, que provém da reorganização da Justiça Local do Districto Federal, em virtude da lei n. 1338 de 9 de janeiro de 1905. Correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade no Districto Federal, aquelle augmento será de metade ou 64:342\$; importancia que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1906 e o votado para o de 1905.</p>				
<p>14</p>				
<p>Ajudas de custo a magistrados</p>				
<p>Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados das Justiças Federal e Local do Districto Federal.....</p>	<p>Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2464 de 17 de fev. de 1897 e 3084 de 5 de nov. de 1898, e lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.....</p>		<p>8:000\$000</p>	
<p>Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal.....</p>	<p>Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.....</p>		<p>6:000\$000</p>	<p>14:000\$000</p>
<p>Pede-se mais a quantia de 2:000\$, por não ser sufficiente a de 6:000\$ votada no exercicio de 1905 na consignação — para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados das Justiças Federal e Local do Distrito Federal—.</p>				<p>12:000\$000</p>
<p>15</p>				
<p>Policia do Districto Federal</p>				
<p>REPARTIÇÃO DA POLICIA</p>				
<p>PESSOAL</p>				
<p>1 Chefe de Policia com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 4763 de 5 de fev. de 1903.</p>		<p>15:000\$000</p>	
<p>3 Delegados auxiliares a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p>		<p>27:000\$000</p>	
<p>20 Delegados de circumscripções urbanas a 4:400\$ de ord. e 2:200\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p>		<p>132:000\$000</p>	
<p>8 Delegados de circumscripções suburbanas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p>		<p>23:800\$000</p>	
<p>3 Escrivães de delegacias auxiliares, idem.....</p>	<p>Idem.....</p>		<p>10:800\$000</p>	
<p>20 Escrivães de delegacias urbanas, idem.....</p>	<p>Idem.....</p>		<p>72:000\$000</p>	
<p>8 Escrivães de delegacias suburbanas a 1:200\$ de ord. e 666\$666 de grat.....</p>	<p>Idem.....</p>		<p>14:933\$328</p>	
<p>107 Inspectores urbanos a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p>		<p>192:600\$000</p>	
<p>57 Inspectores suburbanos a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p>		<p>82:080\$000</p>	
<p>8 Escrivães em disponibilidade, a 2:400\$ de ord.....</p>	<p>Idem.....</p>		<p>14:400\$000</p>	
			<p>589:613\$328</p>	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
SECRETARIA				
PESSOAL				
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Decr. n. 4764 de 5 de fev. de 1903.	7:200\$000		
6 Officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000		
5 Escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	18:000\$000		
7 Amanuenses a 1:733\$334 de ord. e 863\$666 de grat.	Idem.....	18:200\$000		
5 Praticantes a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Theoureiro com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat...	Idem.....	2:000\$000		
3 Continuos a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
2 Auxiliares da Policia do Porto a 666\$666 de ord. e 333\$334 de grat.....	Idem.....	2:000\$000		
2 Telephonistas a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....	Idem.....	5:400\$000		
		106:800\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes a 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	112:800\$000	
GABINETE MEDICO				
PESSOAL				
1 Chefe com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
5 Medicos, idem.....	Idem.....	30:000\$000		
1 Medico toxicologista, grat.....	Idem.....	960\$000	33:960\$000	
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA				
PESSOAL				
1 Chefe com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
3 Encarregados de secção a 1:700\$ de ord. e 850\$ de grat.....	Idem.....	7:650\$000		
3 Auxiliares a 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.	Idem.....	6:000\$000	18:450\$000	
DEPOSITO DA POLICIA				
PESSOAL				
1 Administrador com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
3 Auxiliares a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	7:200\$000	
INSPECTORIA DE VEHICULOS				
PESSOAL				
1 Inspector com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Escrevente com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
6 Auxiliares a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	11:100\$000	
INSPECTORIA DE AGENTES				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....		3:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 <i>Papel</i>	Votada para 1905 <i>Papel</i>
GUARDA CIVIL				
PESSOAL				
1 Inspector geral com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 4702 de 5 de fev. de 1903.	10:000\$000		
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400\$ e a diaria de 7\$000.....	Idem.....	4:955\$000		
1 Almojarife com a grat. de 1:900\$ e a diaria de 3\$500.	Idem.....	3:177\$500	18:132\$500	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA				
168 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$500.....	Idem.....	398:580\$000		
164 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5\$000.....	Idem.....	299:300\$000		
156 Guardas de 3ª classe com a diaria de 8\$500.....	Idem.....	199:290\$000	897:170\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões.....		26:000\$000		
Aquisição e concertos de moveis.....		6:000\$000		
Iluminação.....		40:000\$000		
Alugueis de casas para secretaria, delegacias, estações e postos.....		98:000\$000		
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.....		96:000\$000		
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas..		2:500\$000		
Linhas telegraphicas ou telephonicas.....		6:000\$000		
Taxas de esgoto.....		680\$500		
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações, armamento e cinturões para a guarda civil, e despesas eventuaes.....		12:000\$000		
Material para o gabinete de identificação e estatística.		10:000\$000		
Diaria de 6\$ para alimentação de dous officiaes da Inspectoria da Policia do Porto, quando em serviço da barra.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	2:190\$000	305:370\$590	
			1.999:796\$418	
DILIGENCIAS POLICIAES				
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes, e de caracter reservado.....			400:000\$000	
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS				
PESSOAL				
1 Director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 4753 de 28 de jan. de 1903.	4:800\$000		
1 Vice-director com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
1 Medico psychiatria, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000		
1 Escripturnario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Almojarife, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Professor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Horticultor, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Chefe de fabrica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000		
1 Mestre de officina com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	28:800\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 Papel	Votada para 1905 Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Feitores do nucleo com a diaria de 4\$000.....	Dec. n. 4753 de 28 de jan. de 1933	5:810\$000		
10 Guardas com a diaria de 3\$300.....	Idem.....	12:045\$000		
1 Mestre do vapor com a diaria de 10\$000.....		3:650\$000		
1 Machinista com a diaria de 11\$000.....		4:015\$000		
2 Foguistas com a diaria de 5\$000.....		3:650\$000		
4 Marinheiros com a diaria de 4\$000.....		5:840\$000	35:040\$000	
			63:840\$000	
MATERIAL				
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuário dos correcionaes.....		86:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		2:700\$000		
Iluminação, combustivel, lubrificantes e mais artigos de custeio de embarcações.....		20:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		500\$000		
Forragem, farragem, arreamento, curativo, aquisição de animaes e compra de vehiculos.....		2:000\$000		
Para continuação de obras no edificio.....		20:000\$000		
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola.....		6:000\$000		
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes.....		6:000\$000	143:000\$000	
			206:840\$000	
ESCOLA CORRECCIONAL QUINZE DE NOVEMBRO				
PESSOAL				
1 Director com 2.800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903	4:200\$000		
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Escripturnario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
3 Professores, idem.....	Idem.....	5:400\$000		
6 Inspectores a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904..	8:640\$000		
1 Mestre de officina, idem.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903	1:440\$000		
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ da grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	34:680\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Chacareiro com a diaria de 3\$000.....	Idem.....		1:095\$000	
			35:775\$000	
MATERIAL				
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuário dos recolhidos, e combustivel.....		107:056\$000		
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes.....		4:500\$000		
Iluminação.....		5:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		1:500\$000		
Conservação e reparos no edificio.....		2:000\$000		
Ferramenta, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves.....		5:000\$000		
Instrumentos de musica e de esgrima, e aparelhos de gymnastica.....		4:000\$000		
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes.....		7:500\$000		
Gratificação aos alumnos.....	Art. 75 do decr. n. 4780.....	500\$000	137:056\$000	
			172:831\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orgada para 1906 <i>Papel</i>	Votada para 1905 <i>Papel</i>
CASA DE DETENÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador com 3:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Decr. n. 4766 de 9 de fev. de 1903.	4:800\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Idem.....	3:600\$000		
1 Chefe do expediente com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat...	Idem.....	2:700\$000		
1 Escripturario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000		
1 Amanuense com 1:334\$ de ord. e 666\$ de grat.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Almoxarife com 1:440\$ de ord. e 720\$ de grat.....	Idem.....	2:160\$000		
2 Escreventes a 1:144\$ de ord. e 572\$ de grat.....	Idem.....	3:432\$000		
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Enfermeiro com 1:144\$ de ord. e 572\$ de grat.....	Idem.....	1:716\$000		
1 Roupeiro com 720\$ de ord. e 360\$ de grat.....	Idem.....	1:080\$000		
1 Porteiro com 693\$ de ord. e 350\$ de grat.....	Idem.....	1:048\$000	28:536\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR				
1 Chefe dos guardas, grat.....	Idem.....	1:400\$000		
16 Guardas a 1:000\$ de grat.....	Idem.....	16:000\$000		
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	780\$000		
1 Cocheiro, idem.....	Idem.....	1:000\$000		
1 Servente de cocheiro, idem.....	Idem.....	930\$000	20:140\$000	
MATERIAL				
Sustento, curativo, vestuário dos presos e combustivel.....	174:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....	3:150\$000		
Contribuição á Casa de Correção pelo fornecimento de luz electrica.....	19:000\$000		
Acquisição e concerto de moveis.....	2:000\$000		
Fragem, ferragem, arrelamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....	8:000\$000		
Conservação do edificio e diversos concertos.....	12:000\$000		
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas.....	4:000\$000		
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, publicações e outras despesas eventuaes...	8:000\$000		
Aluguel de linha telephonica.....	75\$000		
Taxa de esgoto.....	136\$118		
Consumo de agua.....	2:520\$000	232:881\$118	
			281:557\$118	

Brigada Policial

Decreto n. 4272 de 11 de dezembro de 1901

PESSOAL

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		ESTADO EFFECTIVO	SOLDO	GRATIFICAÇÃO	ETAPA	SOMMA	TOTAL	
Estado-Maior da Brigada	Commandante da Brigada. {General..... Coronel.....}	1	7:200\$000	4:440\$000	4:715\$000	13:385\$000	16:385\$000	
	Assistente do Ministerio da Justiça — Tenente-coronel.	1	3:840\$000	3:120\$000	3:321\$500	10:281\$500	10:281\$500	
	Assistentes do pessoal e material — Majores.....	2	3:300\$000	2:880\$000	2:817\$000	9:087\$000	13:174\$000	
	Secretario — Capitão.....	1	2:400\$000	2:160\$000	2:372\$500	6:932\$500	6:932\$500	
	Ajudante de ordens — Capitão.....	1	2:400\$000	1:800\$000	2:372\$500	6:572\$500	6:572\$500	
Auditor.....	1	2:400\$000	1:500\$000	2:372\$500	6:332\$500	6:332\$500		
Cantoria	Inspector — Tenente-coronel.....	1	3:840\$000	3:810\$000	3:321\$500	11:001\$500	11:001\$500	
	Pagador — Capitão.....	1	2:400\$000	2:010\$000	2:372\$500	6:812\$500	6:812\$500	
	Primeiro escripturario — Tenente.....	1	1:680\$000	1:500\$000	2:135\$250	5:375\$250	5:375\$250	
	Segundos escripturarios — Alferes.....	2	1:440\$000	1:320\$000	1:303\$000	4:058\$000	9:316\$000	
Serviço Sanitário	Chefe do serviço sanitario — Major.....	1	3:360\$000	3:000\$000	2:817\$000	9:207\$000	9:207\$000	
	Fiscal do serviço sanitario — Capitão.....	1	2:400\$000	2:100\$000	2:372\$500	6:932\$500	6:932\$500	
	Medicos — Capitães.....	2	2:400\$000	1:500\$000	2:372\$500	6:332\$500	12:665\$000	
	Medicos.. {Tenentes..... Tenentes.....}	3 2	1:680\$000	1:500\$000	2:135\$250	5:375\$250	16:125\$750	
	Pharmaceuticos— {Tenente..... Alferes.....}	1 1	1:680\$000 1:440\$000	1:320\$000 900\$000	2:135\$250 1:503\$000	5:135\$250 4:203\$000	5:135\$250 4:203\$000	
	Cirurgião dentista — Tenente.....	1	1:680\$000	1:020\$000	2:135\$250	4:835\$250	4:835\$250	
Officiaes dos Corpos	Commandantes — Tenentes-coroneis.....	4	3:840\$000	3:840\$000	3:321\$500	11:001\$500	44:006\$000	
	Fiscaes — Majores.....	4	3:300\$000	2:640\$000	2:817\$000	8:817\$000	35:385\$000	
	Ajudantes — Capitães.....	4	2:400\$000	1:500\$000	2:372\$500	6:332\$500	25:330\$000	
	Secretarios — Tenentes.....	4	1:680\$000	1:030\$000	2:135\$250	4:895\$250	19:581\$000	
	Quarteis-mestres — Alferes.....	4	1:440\$000	1:030\$000	1:803\$000	4:148\$000	17:672\$000	
	Commandantes de companhias e esquadros — Capitães	16	2:400\$000	1:200\$000	2:372\$500	5:972\$500	95:530\$000	
	Subalternos — {Tenentes..... Alferes.....}	16 32	1:680\$000 1:440\$000	720\$000 720\$000	2:135\$250 1:803\$000	4:535\$250 4:058\$000	72:561\$000 120:856\$000	
	Veterinario.....	1	1:440\$000	720\$000	1:303\$000	4:058\$000	4:058\$000	
	Officiaes agregados	1 Inspector do serviço sanitario — Tenente-coronel.....	1	3:840\$000	3:000\$000	3:321\$500	10:161\$500	10:161\$500
		Medicos — {1 Major..... 2 Capitães.....}	1 2	3:300\$000 2:400\$000	2:400\$000 1:500\$000	2:817\$000 2:372\$500	8:607\$000 6:332\$500	8:607\$000 12:065\$000
1 Major.....		1	3:300\$000	2:640\$000	2:817\$000	8:817\$000	8:817\$000	
1 Alferes.....		1	1:440\$000	720\$000	1:803\$000	4:058\$000	4:058\$000	
Commandante da companhia de reformados, 1 Capitão.....		1	2:400\$000	1:200\$000	2:372\$500	6:052\$500	6:052\$500	
Praças de pret	Sargentos — Ajudantes e quarteis-mestres.....	8	910\$000	474\$500	1:423\$500	11:388\$000	
	10s Sargentos, amanuenses, mestres de musica, clarins e corneteiro-mór.....	37	870\$000	474\$500	1:350\$500	49:968\$500	
	20s Sargentos e contra-mestres de musica.....	92	830\$000	474\$500	1:314\$000	120:888\$000	
	Ferreiros.....	16	803\$000	474\$500	1:277\$500	20:410\$000	
	Cabos de esquadra, armeiros, mestre ferrador e cor-reiro.....	238	706\$500	474\$500	1:241\$000	295:358\$000	
	Ansejadas, soldados, musicos, corneteiros, tambores, clarins e ferradores.....	1.921	730\$000	474\$500	1:204\$500	2.313:841\$500	
	Fardamento para praças.....	320:000\$000	
	Gratificação para praças reengajadas (artigo 81 do regulamento).....	131:400\$000	
	Gratificação para diligencias (artigo 85 do regulamento).....	6:000\$000	
	Gratificação para tres ordenanças do Ministerio da Justiça	1:050\$000	
Gratificação para residencias de officiaes (artigo 83 do regulamento).....	41:400\$000		
Gratificação ao pagador para quebras (artigo 141 do regulamento).....	603\$000		
Passagens de officiaes e praças.....	3:600\$000		
Sustento, ferragem e curativo de 480 cavallos e 20 muaras.....	230:000\$000		
Somma.....	2.421	4.247:275\$000		

MATERIAL

Remonta de animaes.....	30:000\$000
Medicamentos, instrumentos chirurgicos, utensilios, roupa e outros artigos para o hospital.....	24:000\$000
Aquisição e concerto de armamento, correame, arreamento, carros, carroças, fogões, moveis e outros artigos.....	50:000\$000
Illuminação dos quartels, enfermarias, Bibliotheca Nacional, aquisição e concertos de artigos proprios.....	30:000\$000
Expediente, publicações, livros, impressos, e objectos para o archivo.....	15:000\$000
Consumo de agua no quartel central.....	3:210\$000
Consumo de agua no quartel de cavallaria.....	3:930\$000
Conservação e mudanças de linhas telephonicas.....	3:000\$000
Imposto á municipalidade pela remoção de lixo dos quartels.....	1:200\$000
Taxa de esgoto.....	680\$500
Construção de baias para animaes e reforma das existentes.....	30:000\$000
Conservação e pintura dos quartels.....	10:000\$000
Somma geral.....	201:080\$500
	4.448:355\$500

Observação

Deixa-se de incluir verba para dous tenentes medicos, visto não poderem ser preenchidas essas vagas enquanto existirem medicos agregados.

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL				
OFFICIAES				
Coronel Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito.....	Decr. de 21 de dez. de 1896.....	6:000\$000		
» graduado Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 23 de dez. de 1904.....	8:201\$304		
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de out. de 1899.....	1:152\$000		
» » Joaquim José de Castro Sampaio Filho..	Idem de 9 de nov. de 1894.....	2:880\$000		
» » graduado Antonio Joaquim Vieira....	Idem de 29 de abril de 1895.....	3:960\$000		
» » Antonio Evaristo da Rocha.....	Idem de 11 de março de 1895 e aviso de 4 de out. do mesmo anno..	3:960\$000		
» » José Luiz Osorio.....	Decr. de 7 de fev. de 1898.....	5:160\$000		
Major David Americo de Urzedo.....	Idem de 15 de março de 1886....	1:680\$000		
» Caetano Lourenço da Silveira Barboza.....	Idem de 18 de março de 1888....	1:142\$000		
» Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de ag. de 1903.....	3:773\$104		
» Eduardo Eugenio Doederlin.....	Idem de 7 de nov. de 1904.....	3:300\$000		
» graduado Antonio de Sampaio Guimarães.....	Idem de 19 de dez. de 1904.....	2:400\$000		
Capitão João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fev. de 1858.....	720\$000		
» José Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de jan. de 1885.....	1:104\$000		
» Dymno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de ag. de 1892.....	1:800\$000		
» José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594\$800		
» Joaquim Antonio Lopes.....	Idem idem.....	1:640\$000		
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000		
» José Cicero Bianchi.....	Idem de 16 de abril de 1891.....	1:218\$600		
» Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 22 de maio de 1894.....	1:800\$000		
» Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	1:152\$200		
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dez. de 1894....	3:280\$000		
» Faustino Henrique Pereira.....	Idem de 21 de out. de 1895.....	1:012\$923		
» Manoel Francisco Moreira.....	Idem de 30 de out. de 1895.....	2:480\$000		
» Eduardo José Gonçalves Regua.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	1:848\$618		
» José Carlos L'Eperty.....	Idem idem.....	2:142\$192		
» Henrique Neuman.....	Idem de 20 de fev. de 1905.....	2:400\$000		
» Eduardo de Parobé Choim.....	Idem de 27 de fev. de 1905.....	2:400\$000		
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho.....	Idem de 11 de fev. de 1893.....	1:260\$000		
» » Americo Augusto de Azevedo Bello....	Idem de 2 de março de 1903.....	2:080\$000		
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200		
» Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem de 24 de maio de 1891.....	627\$000		
» Antonio José da Costa e Souza.....	Idem idem.....	1:162\$224		
» Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	443\$952		
» Arlindo Pinto de Almeida.....	Idem de 31 de out. de 1895.....	649\$772		
» João Raulpho do Nascimento Menezes.....	Idem de 23 de jan. de 1896.....	1:080\$222		
» Antonio da Costa Valguereido.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	1:020\$319		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
Tenente José Soares Teixeira.....	Dec. de 30 de ag. de 1902.....	1:596\$040		
» graduado Glycerio Enedino de Souza Machado...	Idem de 12 de jan. de 1903.....	1:410\$300		
Alferes Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de jan. de 1889.....	374\$100		
» Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de set. de 1885.....	316\$800		
» José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:552\$000		
» Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de ag. de 1893.....	1:080\$000		
» João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 23 de maio de 1894.....	710\$528		
» Herculano Teixeira de Magalhães.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	932\$352		
» Alfredo Marques de Oliveira Paes.....	Idem idem.....	488\$522		
» Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	387\$328		
» João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:110\$000		
» Luiz Manoel de Souza.....	Idem idem.....	1:440\$000		
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de out. de 1896.....	430\$000		
» João Torquato de Oliveira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	640\$480		
» João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440\$000		
» Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 17 de jan. de 1898.....	710\$000		
» Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fev. de 1899.....	675\$040		
» Francisco Cardoso da Cruz.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	1:440\$000		
» Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de fev. de 1900.....	1:440\$000	99:408\$283	
PRAÇAS DE PRET				
1º sargento Teodolino Ferreira de Souza.....	Idem de 3 de nov. de 1894.....	760\$500		
» Manoel Francisco Corrêa.....	Idem de 27 de julho de 1903.....	876\$000		
» José Thomaz da Rocha.....	Idem de 16 de nov. de 1903.....	559\$545		
2º sargento Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de ag. de 1889.....	730\$000		
» Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	730\$000		
» Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000		
» José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000		
» Manoel Gonçalves Reis.....	Idem idem.....	730\$000		
» Eduardo Soares Braga.....	Idem idem.....	730\$000		
» Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de nov. de 1894.....	730\$000		
» Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de out. de 1895.....	830\$500		
» João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dez. de 1897.....	830\$500		
» graduado Porfirio Hemeterio da Nobrega...	Idem de 13 de ag. de 1889.....	620\$500		
» Joaquim Eugenio dos Santos.....	Idem de 29 de fev. de 1904.....	830\$500		
» Manoel dos Santos Ferreira Lins.....	Idem de 27 de março de 1905.....	830\$500		
» José Francisco de Souza Magalhães.....	Idem idem.....	850\$500		
» graduado Alfredo Balthazar do Nascimento	Idem de 6 de fev. de 1905.....	760\$500		
Forriel Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de ag. de 1894.....	693\$500		
» Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	693\$500		
» José Alves da Silva.....	Idem de 3 de julho de 1902.....	803\$000		
» graduado José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de ag. de 1891.....	657\$000		
» » Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1895.....	730\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
Forriell graduado Antonio José Isidro	Decr. de 27 de jan. de 1896.....	766\$500		
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	657\$000		
» » » Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de ag. de 1890.....	657\$000		
» » » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	657\$000		
» » » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000		
» » » Manoel Raymundo Lopes da Silva...	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657\$000		
» » » Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	657\$000		
» » » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de jun. de 1893.....	664\$300		
» » » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657\$000		
» » » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	657\$000		
» » » Jorecelino Campolino dos Santos.....	Idem de 25 de julho de 1894....	657\$000		
» » » Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	657\$000		
» » » Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de agosto de 1895....	766\$500		
» » » Manoel da Cruz da Costa Ferreira...	Idem de 27 de julho de 1896....	766\$500		
» » » Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dez. de 1902.....	766\$500		
» » » Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	511\$000		
» » » José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de nov. de 1903.....	766\$500		
» » » Eduardo Bezerra Pessoa de Albu- querque.....	Idem de 3 de maio de 1904.....	730\$000		
» » » Manoel Muniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904...	766\$500		
» graduado Manoel José Soares.....	Idem de 13 de ag. de 1889.....	620\$500		
» » Manoel Martins de Senna Zabumba..	Idem de 10 de dez. de 1891.....	620\$500		
» » Manoel Rodrigues da Conceição.....	Idem de 25 de out. de 1897..	365\$000		
» » Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de ag. de 1901.....	730\$000		
» » Antonio Ferreira de Brito.....	Idem de 22 de agosto de 1904...	730\$000		
Anspeçada Candido João Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1898.....	730\$000		
» Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de out. de 1903.....	730\$000		
» João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dez. de 1903.....	730\$000		
» Aprigio José Soares.....	Idem de 25 de julho de 1904.....	730\$000		
Soldado Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de ag. de 1889.....	620\$500		
» Joaquim Ferreira Lima.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890.....	620\$500		
» Abel Pereira Cardoso.....	Decr. de 4 de nov. de 1892.....	627\$800		
» Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	310\$250		
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894..	620\$500		
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	620\$500		
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de ag. de 1894.....	620\$500		
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1891.....	620\$500		
» João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1894.....	730\$000		
» Ignacio Salino.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	620\$500		
» Manoel Pedro do Nascimento.....	Idem de 3 de dez. de 1894.....	620\$500		
» João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000		
» José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de jun. de 1895.....	730\$000		
» Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	730\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
Soldado João Francisco de Souza.....	Decr. de 7 de nov. de 1898.....	365\$000		
» Raymundo Francisco da Silva.....	Idem de 6 de maio de 1899.....	730\$000		
» Arthur Rodrigues Durões.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	730\$000		
» José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	730\$000		
» Francisco José de Oliveira.....	Idem de 31 de ag. de 1901.....	730\$000		
» Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 21 de nov. de 1902.....	730\$000		
» Thomé Olympio Cavalcante.....	Idem idem.....	730\$000		
» Silvino Thomaz de Souza.....	Idem de 2 de março de 1903.....	486\$666		
» Francisco José de Albuquerque.....	Idem idem.....	730\$000		
» João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de nov. de 1903.....	730\$000		
» Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de jan. de 1904.....	730\$000		
» Pedro Mancel da Costa.....	Idem de 13 de fev. de 1904.....	730\$000		
» Marcellino José da Costa.....	Idem 21 de março de 1904.....	730\$000		
» Sebastião da Silva Santos.....	Idem 23 de março de 1904.....	730\$000		
» Herculano Bezerra de Vasconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904.....	730\$000		
» João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de out. de 1904.....	730\$000		
» Joaquim Luiz da Silva.....	Idem de 7 de nov. de 1904.....	730\$000		
» Francisco da França Marcondes.....	Idem de 27 de fev. de 1905.....	730\$000		
» Cherubim de Queiroz.....	Idem de 13 de março de 1905.....	730\$000		
» Alípio José de Souza.....	Idem de 20 de março de 1905.....	730\$000		
Contra-mestre de musica Antonio José de Mello Primeiro	Idem de 5 de out. de 1903.....	839\$500		
Corneteiro-mór Florentino dos Anjos.....	Idem de 19 de out. de 1903.....	534\$000	59:771\$061	
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			159:179\$344 6:861\$000	
			166:040\$344	
Recapitulação				
Repartição da Policia, secretaria, gabinetes, deposito da policia, inspectorias e guarda civil.....		1.999:796\$418		
Diligencias policiaes.....		400:000\$000		
Colonia Correccional dos Dous Rios.....		206:849\$000		
Escola Correccional Quinze de Novembro.....		172:831\$000		
Casa de Detenção.....		281:557\$118		
Brigada Policial.....		4.418:355\$590		
Reformados da Brigada.....		166:040\$344		
		7.675:420\$470		
Metade da despesa.....			3.837:710\$235	3.824:690\$063

Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 7.675:420\$470, com a de 7.649:380\$126 do exercicio de 1905, verifica-se um augmento de 26:040\$344, que provém :

Repartição da Policia — Material — De se elevarem, por insufficientes : de 25:000\$ a 26:000\$ a consignação — objectos de expediente, livros, etc. ; de 42:000\$ a 46:000\$ a de — iluminação—; e de 96:000\$ a 98:000\$ a de—alugueis de casas para a secretaria, delegacias, estações e postos ;

Colonia Correccional dos Dous Rios—De se reduzir de 142:000\$ a 86:000\$ a consignação—alimentação, medicamentos, etc.—; e de se elevarem tambem por insufficientes : de 7:000\$ a 20:000\$ a consignação—iluminação, combustivel e mais artigos de custeio de embarcações—; e de 4:000\$ a 6:000\$ a de—camas, colchões, travesseiros, etc., etc.—;

Escola Correccional Quinze de Novembro—De se elevarem, ainda por insufficientes : de 87:056\$ a 107:056\$ a consignação—alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos recolhidos e combustivel—; de 3:000\$ a 5:000\$ a de—iluminação—; de 1:500\$ a 2:000\$ a de—conservação e reparos no edificio—; de 4:000\$ a 5:000\$ a de—ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves—; e de 4:000\$ a 7:500\$ a de—camas, colchões, travesseiros, utensilios, etc., etc.—;

Reformados da Brigada Policial—De se elevar de 133:000\$ a 166:040\$344 a quantia destinada para pagamento de soldos dos officiaes e praças reformados e dos que se reformarem, por isso que já monta a 159:179\$344 a despesa com os reformados.

Correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela ronda dos impostos de industrias e profissões, e de transmissão de propriedade no Districto Federal, aquelle augmento será da metade ou 13:020\$172 ; importancia que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1906 e o votado para o de 1905.

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel		
16 Casa de Correccão						
PESSOAL						
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900.....	6:000\$000	30:000\$000			
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000				
1 Medico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000				
1 Professor com 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....	Idem.....	2:000\$000				
1 Almozarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000				
1 Escrivão com 1:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat.....	Idem.....	2:600\$000				
8 Amanuenses a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.	Idem.....	6:000\$000				
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	2:000\$000				
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR						
1 Chefe dos guardas.....	Idem.....	2:400\$000			43:600\$000	
1 Ajudante.....	Idem.....	1:600\$000				
1 Guarda do expediente.....	Idem.....	1:000\$000				
20 Guardas internos a 1:200\$.....	Idem.....	24:000\$000				
8 Ditos externos a 800\$.....	Idem.....	6:400\$000				
1 Enfermeiro.....	Idem.....	1:200\$000				
1 Porteiro.....	Idem.....	1:200\$000				
2 Ajudantes a 1:000\$.....	Idem.....	2:000\$000				
1 Hortelão-jardineiro.....	Idem.....	1:400\$000				
4 Serventes a 600\$.....	Idem.....	2:400\$000				
MATERIAL						
Comedorias a 40 empregados a 414\$647.....		16:585\$880	73:600\$000			
Salario e almoço dos mestres e operarios livres, inclusive pessoal do serviço de electricidade.....		31:964\$045				
Salario, sustento, curativo e vestuarios dos penitenciados.....		55:000\$000				
Diarias, á razão de 2\$500 ao director, de 2\$000 ao ajudante, ao medico, ao escrivão e ao almozarife, e de 1\$500 aos tres amanuenses, ao professor e ao pharmaceutico.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....	6:570\$000				
Objectos de expediente.....		1:000\$000				
Materia prima, ferramentas, combustivel e outras despesas.....		60:250\$000				
Forragem para dous animaes.....		1:134\$000				
1 Collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i>		34\$000				
Taxa de esgoto.....		136\$118				
Consumo de agua.....		2:520\$000				
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o decr. n. 466 de 7 de junho de 1890.....		840\$000	250:234\$043	244:263\$337		
A differença de 5:970\$706 para mais provém : por um lado—de se eliminarem as quantias : de 1:200\$ por ter sido reduzido de 6 a 4 o numero dos serventes, e de 829\$294 de comedorias de dous serventes que foram supprimidos; por outro lado—de se elevarem : de 52:000\$ a 55:000\$ a consignação—salario, sustento, curativo e vestuario dos penitenciados por ser insufficiente; e de 55:250\$ a 60:250\$ a de—materia prima, ferramentas, combustivel e outras despesas—, para aquisição de novas ferramentas, por serem antiquadas as existentes, e de um torno que se preste a ser movido por energia electrica, evitando-se assim o pesado serviço de movel-o a mão.						

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
<p>17</p> <p>Guarda Nacional</p>				
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.	16:734\$000		
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes, e outras despesas.....		12:266\$000	29:000\$000	29:000\$000
<p>18</p> <p>Junta Commercial</p>				
<p>PESSOAL</p>				
Secretario com 3:500\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Decr. n.596 de 19 de julho de 1890, leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 746 de 29 de dez. de 1900, art. 6º.....	5:000\$000		
1 Official-maior com 2:700\$ de ord. e 1:300\$ de grat.	Idem.....	4:000\$000		
2 Officiaes a 2:100\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:200\$000		
2 Amanuenses a 1:500\$ de ord. e 700\$ de grat.....	Idem.....	4:400\$000		
2 Praticantes a 1:000\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	3:200\$000		
1 Porteiro com 1:100\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:600\$000		
1 Ajudante do dito com 700\$ de ord. e 300\$ de grat..	Idem.....	1:000\$000		
Ao empregado que servir de Archivista. Grat.....	Idem.....	360\$000		
Ao que servir de Thesoureiro.....	Idem.....	200\$000		
Ao Amanuense que servir de Interprete.	Idem.....	360\$000	26:320\$000	
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>				
Servente.....			720\$000	
<p>MATERIAL</p>			27:040\$000	
Objectos de expediente, livros e jornaes.....		2:200\$000		
Encadernações.....		1:600\$000		
Aquisição e concertos de moveis.....		2:500\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes..		1:834\$000		
Aluguel de predio.....		6:000\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua.....		36\$000	14:306\$118	41:346\$118
<p>19</p> <p>Archivo Publico</p>				
<p>PESSOAL</p>				
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1898.....	9:000\$000		
2 Chefes de secção a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	12:000\$000		
3 Archivistas, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
3 Sub-archivistas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	10:800\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Continuo com 1:066\$666 de ord. e 533\$334 de grat..	Idem.....	1:600\$000	50:200\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orcada para 1906 Papel	Votada para 1905 Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes.....			7:200\$000	
			57:400\$000	
MATERIAL				
Gratificação ao servente que servir de correio.....		400\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações...		5:000\$000		
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario.....		4:500\$000		
Limpeza e asseio da casa, publicações e despesas eventuaes.....		1:600\$000		
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive a despesa com os copistas ou auxiliares necessarios....		15:000\$000		
Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos e objectos de historia patria.....		3:000\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		600\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		360\$000	30:596\$118	87:996\$118
				87:276\$118
<p>O augmento de 720\$ provém de se elevar de 6:480\$ a 7:200\$ a consignação — serventes—, affm de que os seis serventes existentes percebam o salario de 100\$ mensaes, cada um, em vez de 90\$, visto como, além do serviço de limpeza da repartição, fazem o de continuo, ajudam os empregados a separar papeis e desinfectam documentos.</p>				
20				
Assistencia a Alienados				
HOSPICIO NACIONAL				
PESSOAL				
1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.....		12:000\$000	
4 Alienistas a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....		24:000\$000	
1 Alienista, director do pavilhão de observação, idem.....	Idem.....		6:000\$000	
1 Alienista adjunto com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....		3:600\$000	
1 Pediatra com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....		4:800\$000	
1 Medico dos pavilhões de molestias infecciosas intercorrentes, idem.....	Idem.....		4:800\$000	
1 Cirurgião gynecologista, idem.....	Idem.....		4:800\$000	
1 Ophthalmologista, idem.....	Idem.....		4:800\$000	
1 Director do laboratorio anatomo-pathologico, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....		6:000\$000	
1 Assistente do mesmo laboratorio com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....		1:200\$000	
1 Chefe dos serviços kinesotherapicos com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....		6:000\$000	
1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....		2:400\$000	
4 Internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....		4:800\$000	
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....		3:600\$000	
1 Administrador com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....		5:400\$000	
1 Primeiro escripturario, idem.....	Idem.....		5:400\$000	
1 Archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....		4:800\$000	
1 Segundo escripturario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....		4:200\$000	
1 Terceiro escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....		3:600\$000	
1 Quarto escripturario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....		3:000\$000	
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....		2:400\$000	
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....		1:800\$000	
			119:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, roupeiro e roupeira, rondas, conservador de gabinetes, serventes, ajudante de porteiro, barbeiro, carpinteiro, pintor, pedreiro, sapateiro, bombeiro, ferreiro, colchoeiro, copeiro e copeiras, despenseiro e ajudante, auxiliar e ajudante de pharmacia, correio, jardineiro e ajudantes, banhistas, cozinheiros e ajudantes, electricista, machinistas, foguistas, lavadeiras, engommadeiras, alfaiate, costureira, photographo, encarregado da caixa d'agua e encanamentos, e mestre e ajudante das officinas de vassouras e esteiras.....		157:200\$000		
2 Inspectoras, 3 enfermeiros, 4 serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e 1 auxiliar dos serviços electro-hydrotherapico do Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		11:760\$000	168:960\$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel.....		346:900\$000		
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos, sendo 2:000\$ para medicamentos especiaes e aparelhos para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas..		25:000\$000		
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações.....		7:000\$000		
Lubrificantes, estopa e sobressalentes da usina electrica.		4:000\$000		
Carvão para a usina electrica.....		20:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis, instrumentos e utensilios sendo 2:000\$ para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		23:000\$000		
Conservação do predio e do material rodante.....		10:000\$000		
Fazenda, calçado, aviamentos, lavagem e engomado de roupa.....		40:000\$000		
Instrumental cirurgico.....		5:000\$000		
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telefonica, impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		10:000\$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico no Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		2:600\$000		
Taxa de esgoto.....		1:407\$298	491:541\$298	
Consumo de agua.....		144\$000	782:901\$298	
COLONIAS				
PESSOAL				
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.....	9:000\$000		
1 Alienista com 4:800\$ de ord e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Alienista adjunto com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Almoxarife com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Primeiro escriptuario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Segundo escriptuario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	33:600\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteiro, correio, despenseiro, enfermeiros, guardas, serventes, roupeiro, encarregado da lavanderia, cozinheiros, copeiros, lavradores, jardineiro, hortelãos, cocheiro, carreiro, encarregado do estabulo e da cocheira, alfaiates, foguista da bomba, ferreiro, soldador, carpinteiro e pedreiro.....			48:600\$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel.....		87:219\$700		
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos.....		5:000\$000	82:200\$000	

BIBLIOTECA
— 30 —
MINISTERIO DA FAZENDA

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações e impressões.....		1:500\$000		
Acquisição e concerto de moveis e utensilios.....		5:000\$000		
Iluminação.....		700\$000		
Forragem e remonta de animaes.....		5:000\$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvoredos, etc.....		2:500\$000		
Fazendas, calçado, chapéus, aviamento e lavagem de roupa.....		16:000\$000		
Conservação dos predios, custeio e conservação dos botes.		4:000\$000		
Estopa, azeite, graxa, etc., para a bomba.....		200\$000		
Fumo e artigos para fumar, despesas miudas e eventuaes.....		4:320\$000		
Aluguel de casa para o director e almoxarife.....		4:500\$000	135:939\$700	
			218:139\$700	1.001:040\$998
21				
Directoria Geral de Saúde Publica				
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
Repartição Central				
PESSOAL				
1 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat..	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	18:000\$000		
1 Secretario com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Chefe de secção com 5:666\$666 de ord. e 2:833\$334 de grat.....	Idem.....	8:500\$000		
1 1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
7 3ºs Officiaes a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	29:400\$000		
1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	96:100\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes.....			7:200\$000	
MATERIAL				
Para a diaria de alimentação dos ajudantes da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 10\$000.....		3:350\$000		
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5\$000 para cada um.....		7:800\$000		
Livros e objectos de expediente, jornaes e encadernações.		7:000\$000		
Aluguel de casa.....		14:000\$000		
Impressões, publicações e despesas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240\$ para o Bureau internacional de Tuberculose.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	15:000\$000	46:950\$000	
Material, construcções e eventuaes para o serviço geral.			150:250\$000	
			410:011\$000	
SERVIÇO DE TERRA				
PESSOAL				
10 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	108:000\$000		
75 Inspectores sanitarios a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.	Idem.....	675:000\$000	783:000\$000	

ACEITADO
1906
DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA				
PESSOAL				
1 Inspector de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Deor. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	14:400\$000		
Gratificações aos inspectores sanitarios destacados no serviço de prophylaxia da febre amarella a 1:800\$000....	Idem.....	18:000\$000		
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000		
1 Almojarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Escripturario-archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
70 Auxiliares academicos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	168:000\$000		
9 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000	250:800\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Trabalhadores.....		1.314:000\$000		
200 Capatazes a 2:100\$000.....		432:000\$000		
18 Carpinteiros, a 3:000\$000.....		54:000\$000		
18 Guardas de 1ª classe, a 2:400\$000.....		43:200\$000		
18 Guardas de 2ª classe, a 1:800\$000.....		32:400\$000	1.875:600\$000	
			2.126:400\$000	
SERVIÇO DO PORTO				
PESSOAL				
6 Ajudantes do director a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	57:600\$000		
4 Medicos auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000		
1 Interprete com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	99:000\$000	
INSPECTORIA DE ISOLAMENTO E DESINFECÇÃO				
PESSOAL				
1 Inspector a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Ajudante do administrador com 4:533\$333 de ord. e 2:266\$666 de grat.....	Idem.....	6:800\$000		
2 Escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
5 Chefes de turma a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Depositario-arrecadador com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Continuos, idem.....	Idem.....	3:600\$000	67:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
10 Desinfectadores de 1ª classe a 2:400\$000.....		24:000\$000		
20 Desinfectadores de 2ª classe a 1:800\$000.....		36:000\$000		
1 Machinista.....		2:400\$000		
3 Foguistas a 1:200\$000.....		3:600\$000		
1 Feitor de cocheiras.....		2:400\$000		
2 Ajudantes do feitor a 1:800\$000.....		3:600\$000		
20 Cocheiros a 1:500\$000.....		30:000\$000		
20 Serventes a 1:200\$000.....		24:000\$000	126:000\$000	
			193:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
MATERIAL				
Sustento e forragens de animaes.....		48:000\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		6:000\$000		
Desinfectantes e desinfecções.....		32:000\$000		
Conservação e renovação do material.....		31:600\$000		
Expediente, asseio e eventuaes.....		10:000\$000	127:600\$000	
			321:000\$000	
SECÇÃO DEMOGRAPHICA				
PESSOAL				
1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:600\$000		
2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
1 Cartographo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
3 Auxiliares a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000	37:800\$000	
LABORATORIO BACTERIOLOGICO				
PESSOAL				
1 Chefa do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000		
4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Escripuario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	37:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 1:200\$000.....			4:800\$000	
			42:000\$000	
MATERIAL				
Instrumentos, aparelhos e reactivos.....		7:200\$000		
Biotério.....		5:000\$000		
Objectos de expediente e livros.....		2:000\$000		
Asseio e eventuaes.....		3:000\$000	17:200\$000	
			59:200\$000	
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS				
PESSOAL				
4 Pharmaceuticos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....		24:000\$000	
ENGENHARIA SANITARIA				
PESSOAL				
3 Engenheiros sanitarios a 5:600\$ de ord e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	25:200\$000		
1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	28:800\$000	
JUIZO DOS FEITOS DA HYGIENE PUBLICA				
PESSOAL				
1 Juiz com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
1 Procurador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Sub-procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
2 Officiaes de justiça a 640\$ de ord. e 320\$ de grat.....	Idem.....	1:920\$000	29:520\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orgada para 1906 Papel	Votada para 1905 Papel
INSTITUTO SOROTHERAPICO FEDERAL				
Para o custeio do Instituto.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.....		120:000\$000	
BARCA DE DESINFECÇÃO DO PORTO				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre com 10\$ diarios.....		3:650\$000		
1 Machinista, idem.....		3:650\$000		
2 Foguistas a 6\$000 idem.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....	4:380\$000		
4 Desinfectadores a 2:400\$ annuaes.....		9:600\$000		
8 Marinheiros a 5\$000 diarios.....	Idem.....	14:600\$000	35:880\$000	
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Servente.....		1:200\$000		
2 Mestres de lancha a 9\$ diarios.....		6:570\$000		
2 Machinistas, idem.....		6:570\$000		
2 Foguistas a 6\$ idem.....		4:380\$000		
5 Marinheiros a 5\$, idem.....		14:600\$000	33:320\$000	
MATERIAL				
Desinfectantes e utensils de desinfectação.....		4:000\$000		
Despesas eventuaes.....		500\$000	4:500\$000	
LANCHA DAS COLONIAS DE ALIENADOS				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre com 8\$ diarios.....		2:920\$000		
1 Machinista idem.....		2:920\$000		
1 Foguista com 3\$400 idem.....		1:241\$000		
3 Marinheiros a 3\$ idem.....		3:285\$000	10:366\$000	
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO				
PESSOAL				
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat..	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.....	9:800\$000		
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..	Idem.....	7:200\$000		
3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Almoxarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	57:800\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Machinista.....		3:000\$000		
4 Enfermeiros a 1:680\$000.....		6:720\$000		
1 Cozinheiro.....		4:800\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1906 — Papel
1 Ajudante de cozinha..... 1 Jardineiro..... 1 Foguista..... 1 Lavadeira..... 10 Serventes a 1:080\$000.....		1:080\$000 1:200\$000 1:200\$000 1:200\$000 10:800\$000	27:000\$000	
84:800\$000				
MATERIAL				
Alimentação para o pessoal..... Combustível e lubrificantes..... Provisões de pharmacia..... Roupas e utensilios de enfermarias..... Illuminação..... Material clinico..... Moveis..... Conservação do material..... Expediente..... Eventuaes — tratamento de enfermos em épocas nor- maes, enfermeiros, serventes, etc.....		15:000\$000 8:000\$000 10:000\$000 10:000\$000 7:000\$000 3:000\$000 3:000\$000 6:000\$000 4:000\$000 30:000\$000	96:000\$000	
180:800\$000				
HOSPITAL PAULA CANDIDO				
PESSOAL				
1 Director com 6:533\$333 de ord e 3:266\$667 de grat.... 1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.... 2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.... 1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.... 1 Almozarife, idem..... 1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.... 1 Interprete com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.... 1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.... 1 Agente de compras, idem.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	9:800\$000 7:200\$000 12:000\$000 4:800\$000 4:800\$000 4:200\$000 2:000\$000 2:400\$000 2:400\$000	49:600\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Foguista..... 1 Ajudante de cozinha..... 10 Serventes a 1:080\$000..... 1 Machinista das estufas..... 1 Cozinheiro com 150\$ mensaes..... 1 Enfermeiro..... 1 Mestre da lancha com 7\$ diarios..... 1 Machinista, a 9\$ idem..... 1 Foguista com 5\$ idem..... 2 Marinheiros a 3\$500 idem.....		1:800\$000 1:800\$000 10:800\$000 3:000\$000 1:800\$000 1:680\$000 2:555\$000 3:285\$000 1:825\$000 2:555\$000	31:100\$000	
80:700\$000				
MATERIAL				
Custeio do hospital em época normal.....			18:000\$000	
98:700\$000				
LAZARETO DA ILHA GRANDE				
PESSOAL				
1 Director. Grat..... 1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.... 1 Almozarife, idem..... 1 Escripturario, com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.... 1 Porteiro, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	3:600\$000 5:400\$000 5:400\$000 4:500\$000 3:000\$000	21:900\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papcl	Votada para 1905 — Papcl
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro.....		2:700\$000		
2 Desinfectadores a 2:700\$.....		5:400\$000		
1 Padeiro com 7\$ diários.....		2:555\$000		
1 Cozinheiro, idem.....		3:285\$000		
1 Mestre da lancha a 9\$ diários.....		4:015\$000		
1 Machinista com 11\$ idem.....		5:110\$000		
2 Foguistas a 7\$ idem.....		11:388\$000		
6 Marinheiros com 5\$200 idem.....		3:000\$000		
1 Machinista das estufas.....		12:775\$000	52:783\$000	
10 Guardas e serventes a 3\$500 diários.....			74:683\$000	
MATERIAL				
Medicamentos e dietas.....		4:000\$000		
Objectos de expediente, iluminação e despesas eventuaes.....		3:000\$000	7:000\$000	
LAZARETO DE TAMANDARÉ				
PESSOAL				
1 Director — gratificação ao inspector do 2º districto sanitario.....	Dec. n. 1325 de 2 de janeiro de 1905	1:200\$000		
1 Medico-ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Almoxarife e porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Escripturario, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Administrador das propriedades desapropriadas e obras de abastecimento d'agua com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	17.400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Serventes-guardas.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Cozinheiro.....	Idem.....	1:200\$000	5:400\$000	
MATERIAL				
Medicamentos, dietas, objectos de expediente, iluminação e outras despesas.....			7:200\$000	
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL				
Subvenção para fornecimento da vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.....		18:000\$000	
ESTADOS				
DISTRICITOS SANITARIOS				
1º Districto				
S. PAULO				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1906 — Papel
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Dec. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista com 4\$ diarios.....		1:460\$000	
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000	
		10:950\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da re- partição.....		1:500\$000	
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		10:000\$000	
		11:500\$000	
1 Estado com 37:150\$, sendo: 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000
RIO GRANDE DO SUL			
PESSOAL			
1 Inspector com 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:800\$000	
6 Remadores a 100\$ mensaes.....		7:200\$000	
		9:000\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:500\$000	
1 Estado com 25:200\$, sendo: 23:700\$ para pessoal e 1:500\$ para material.....			25:200\$000
P A R A N Á			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		5:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:200\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 Papel	Votada para 1905 Papel
1 Estado com 11:460\$, sendo: 10:260\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			11:460\$000	
SANTA CATHARINA				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
			5:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....			1:200\$000	
8 Remadores a 70\$ mensaes.....			6:720\$000	
			7:920\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....			1:200\$000	
1 Estado com 14:820\$, sendo: 13:620\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			14:820\$000	
ESPIRITO SANTO				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
			4:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....			1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....			3:360\$000	
			4:560\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....			1:200\$000	
1 Estado com 10:260\$, sendo: 9:060\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:260\$000	
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
			4:200\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....			500\$000	
1 Estado com 4:700\$, sendo: 4:200\$ para pessoal e 500\$ para material.....			4:700\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1936 — Papcl	Votada para 1936 — Papcl
2º Districto				
PERNAMBUCO				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.....	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:800\$000		
8 Remadores a 100\$ mensaes.....		9:600\$000		
		11:400\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		2:000\$000		
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		10:000\$000		
		12:000\$000		
1 Estado com 38:100\$, sendo: 26:100\$ para pessoal e 12:000\$ para material.....			38:100\$000	
BAHIA				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000		
1 Machinista idem.....		2:555\$000		
1 Fogulista com 4\$ idem.....		1:400\$000		
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000		
		10:950\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:500\$000		
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		10:000\$000		
		11:500\$000		
1 Estado com 37:150\$, sendo: 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000	
ALAGÔAS				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Secretario com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
2 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
		6:300\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papcl	Votada para 1905 — Papcl
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
6 Remadores a 75\$ mensaes.....		5:400\$000		
		6:600\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da re- partição.....		1:200\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		8:000\$000		
		9:200\$000		
1 Estado com 22:100\$, sendo : 12:000\$ para pessoal e 9:200\$ para material.....			22:100\$000	
SERGIPE E PARAHYBA				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Dec. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000		
		4:560\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:200\$000		
2 Estados a 9:960\$, sendo: 8:760\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			19:920\$000	
3º Districto				
PARÁ				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista com 4\$ idem.....		1:400\$000		
4 Marinheiros a 3\$, idem.....		4:380\$000		
		10:950\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:500\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		10:000\$000		
		11:500\$000		
1 Estado com 37:150\$, sendo: 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1906 — Papcl	Votada para 1905 — Papcl
MARANHÃO E CEARÁ			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.....	4:200\$000	
1 Secretario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:900\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		7:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....	1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ mensaes.....	5:040\$000	
		6:240\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....	1:200\$000	
2 Estados a 14:940\$ cada um, sendo: 13:740\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....		29:880\$000
RIO GRANDE DO NORTE			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....	1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ mensaes.....	5:040\$000	
		6:240\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....	1:200\$000	
1 Estado com 11:640\$, sendo: 10:440\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....		11:640\$000
PIAUHY			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....	1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....	3:360\$000	
		4:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....	500\$000	
1 Estado a 9:260\$, sendo: 8:760\$ para pessoal e 500\$ para material.....		9:260\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 <i>Papel</i>	Votada para 1905 <i>Papel</i>
AMAZONAS				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.....	3:000\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		4:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes..		3:300\$000		
		4:500\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparição.....		1:200\$000		
1 Estado com 10:200\$, sendo: 9:000\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:200\$000	
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS				
Pará (Tatuoca).....		3:000\$000		
Maranhão (Boa Vista).....		900\$000		
Ceará.....		720\$000		
Pernambuco.....		1:500\$000		
Alagôas.....		660\$000		
Sergipe.....		1:000\$000		
Bahia.....		9:000\$000		
Paraná.....		1:500\$000		
Santa Catharina.....		480\$000		
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000	20:920\$000	
Para o serviço quarentenario e de desinfecção no Estado de Matto Grosso.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....		50:600\$000	
MATERIAL GERAL				
Para aquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres, na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro		150:000\$000		
Idem, idem, nos Estados (comprehendendo o pessoal)...		35:000\$000		
Para moveis e concertos e cartas de saúde para as Inspectorias dos diferentes Estados.....		6:000\$000		
Aluguel de casas para as Inspectorias.....		22:000\$000		
Idem para as Delegacias de saúde.....		25:000\$000		
Idem para o isolamento de communicantes de molestias infectuosas.....		6:000\$000		
Para moveis, objectos de expediente, concertos, instalação, e despezas eventuaes das Delegacias de Saúde.		40:000\$000		
Aluguel do predio para o serviço de prophylaxia da febre amarella, justiça e engenharia sanitarias.....		10:000\$000		
Material para os serviços de prophylaxia de molestias infectuosas.....		200:000\$000		
Para gratificações do pessoal, de accôrdo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica.....		10:000\$000	501:000\$000	5.567:800\$000
<p>A diminuição de 321:700\$ explica-se do seguinte modo: incluíram-se as quantias: de 30:000\$ para despezas com o pessoal e material do Lazareto de Tamandaré; de 10:000\$ para combustivel e conservação dos transportes maritimos no Estado de Pernambuco e 8:000\$, para o mesmo fim, no Estado das Alagôas; e 100\$ votados de menos na lei de orçamento do exercicio de 1904, para a rubrica — Barca de Desinfecção do Porto —; e eliminou-se a importancia de 369:800\$ votada no referido exercicio para a aquisição de lancha e aparelhos aperfeçoados para desinfecção nos portos dos Estados e o respectivo custeio, comprehendida a quantia necessaria para a compra de duas lanchas destinadas ao serviço de saúde nos portos de Pernambuco e Alagôas.</p>				
				5.889:500\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 Papel	Votada para 1905 Papel
22				
Faculdade de Direito de S. Paulo				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000		
CURSO SUPERIOR				
16 Lentes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	93:000\$000		
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	24:000\$000		
8 Substitutos a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	33:600\$000		
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)				
7 Lentes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	42:000\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos, que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	17:360\$000	220:160\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA				
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:080\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimento ao secretario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.	1:980\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	40:280\$000	
PESSOAL DA BIBLIOTHECA				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bedel servindo na Bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	10:800\$000	
			271:240\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes a 100\$.....			7:200\$000	
			278:440\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		5:400\$000		
Illuminação.....		1:200\$000		
Impressão da revista.....		3:000\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		3:400\$000	13:000\$000	291:440\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
<p>23</p> <p>Faculdade de Direito do Recife</p>			
<p>PESSOAL DO ENSINO</p>			
<p>1 Director com 7:200\$ de grat.....</p> <p>16 Lentes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>4 Lentes em disponibilidade, idem.....</p> <p>8 Substitutos a 2:300\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....</p>	<p>Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>7:200\$000</p> <p>96:000\$000</p> <p>24:000\$000</p> <p>33:600\$000</p>	
<p>CURSO ANNEXO (EXTINCTO)</p>			
<p>8 Lentes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>1 Substituto (logar extincto) a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p> <p>Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469, e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....</p>	<p>48:000\$000</p> <p>900\$000</p>	
<p>Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....</p>	<p>Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.</p>	<p>22:000\$000</p>	<p>231:700\$000</p>
<p>PESSOAL DA SECRETARIA</p>			
<p>1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....</p> <p>2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p> <p>1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....</p> <p>7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....</p> <p>1 Preparador (logar extincto) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p>	<p>Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Decr. n. 1232H de 12 de jan. de 1891.....</p>	<p>6:000\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>2:700\$000</p> <p>14:000\$000</p> <p>3:600\$000</p>	<p>38:300\$000</p>
<p>PESSOAL DA BIBLIOTHECA</p>			
<p>1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....</p> <p>1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p> <p>1 Amanuense com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p> <p>1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:800\$ de ord. e 800\$ de grat.....</p>	<p>Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>4:800\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>2:400\$000</p>	<p>14:400\$000</p> <p>284:400\$000</p>
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>			
<p>6 Serventes a 100\$000.....</p>		<p>7:200\$000</p> <p>291:600\$000</p>	
<p>MATERIAL</p>			
<p>Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....</p> <p>Acquisição e concertos de moveis.....</p> <p>Iluminação.....</p> <p>Impressão da revista.....</p> <p>Impressões, publicações, reparos no edificio e despesas miudas e eventuaes.....</p> <p>Aluguel da casa de residencia do porteiro.....</p>		<p>6:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>1:000\$000</p> <p>1:500\$000</p> <p>4:600\$000</p> <p>400\$000</p>	<p>16:500\$000</p> <p>308:100\$000</p> <p>304:780\$000</p>

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1906 — Papcl	Votada para 1905 — Papcl
<p>O aumento de 3:320\$ provém de se ter elevado de 18:630\$ a 22:000\$ a consignação—para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio — além de occorrer ao pagamento de novos accressimos que forem concedidos.</p>			
<p align="center">24</p>			
<p align="center">Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro</p>			
<p align="center">PESSOAL DO ENSINO</p>			
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000	
26 Lentes a 4:000\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	187:200\$000	
2 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	14:400\$000	
12 Substitutos a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	50:400\$000	
13 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	46:800\$000	
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio e ao secretario..	Idem.....	38:000\$000	316:400\$000
<p align="center">PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA</p>			
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Idem.....	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	10:800\$000	
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000	
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	51:500\$000
<p align="center">PESSOAL DOS LABORATORIOS</p>			
16 Preparadores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	57:600\$000	
2 Preparadores addidos, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
8 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	19:200\$000	
1 Conservador addido, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
20 Internos de clinica a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	111:000\$000
<p align="right">511:900\$000</p>			
<p align="center">PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>			
27 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....		32:400\$000	
1 Enfermeira da Maternidade, grat.....		960\$000	
1 Encarregado do motor e appparelhos electricos.....		1:200\$000	34:560\$000
<p align="right">546:460\$000</p>			
<p align="center">MATERIAL</p>			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações, impressões e publicações.....		9:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada Para 1905 — Papel
Despesas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos.....		40:000\$000		
Para melhorar a installação de aulas e laboratorios e aquisição de productos chimicos, instrumentos e aparelhos para laboratorios e clinicas.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904	20:000\$000		
Iluminação.....		2:000\$000		
Aluguel dos edificios.....		12:000\$000		
Conservação e reparos dos edificios.....		3:000\$000		
Seguro contra fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funciona o laboratorio de hygiene.....		1:800\$000		
Limpeza e reparos de aparelhos e instrumentos, asseio e despesas miudas e eventuaes.....		4:500\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:200\$000		
Despesa com o bedel encarregado do serviço extraordinario da portaria e da bibliotheca.....		600\$000		
Taxa de esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		1:800\$000	96:172\$236	642:632\$236
<p>A differença de 3:200\$ para menos provém:— por um lado— de se reduzir de 40:000\$ a 38:000\$, por ser sufficiente, a consignação—para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio e ao secretario; de se eliminar a quantia de 2:400\$ por ter fallecido um conservador addido; por outro lado, de se elevar de 31:200\$ a 32:400\$ a consignação — serventes —, afim de ser admittido mais um para encarregar-se da conservação dos aparelhos do amphitheatro de operações cirurgicas da Santa Casa da Misericordia.</p>				
25				
Faculdade de Medicina da Bahia				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000		
20 Lentes a 4:000\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	187:200\$000		
2 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	14:400\$000		
13 Substitutos a 2:800\$ de ord e 1:400\$ de grat.....	Idem e decr. leg. n. 1130 de 21 de dez. de 1903.....	54:600\$000		
13 Assistentes do clinica a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	46:800\$000		
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes, e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio e ao secretario.....	Idem.....	43:168\$500	355:168\$500	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000		
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	51:500\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orgada para 1906 <i>Papel</i>	Votada para 1905 <i>Papel</i>
PESSOAL DOS LABORATORIOS					
16 Preparadores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	57:600\$000			
8 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	19:200\$000			
5 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 2º.....	12:000\$000			
20 Internos de clinica a 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	24:000\$000			
1 Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	116:400\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Electricista e mecanico.....		3:600\$000			
26 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....		31:200\$000			
10 Enfermeiros de clinica.....		8:000\$000	40:800\$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		10:000\$000			
Despesas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos.....		50:000\$000			
Iluminação.....		2:384\$100			
Conservação e reparos do edificio.....		5:000\$000			
Aquisição e concertos de moveis, estantes, etc.....		1:000\$000			
Seguro contra incendio do edificio e do material existente.....		2:762\$700			
Impressões, publicações, limpeza e reparos de aparelhos e instrumentos e despesas miudas e eventuaes.....		5:500\$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:000\$000			
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica.....	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215.....	3:000\$000			
Compra de material e custeio dos gabinetes de pesquisas clinicas.....		25:000\$000			
Gratificação á Santa Casa de Misericordia por franquear os seus hospitaes ás clinicas da Faculdade.....		25:000\$000	130:646\$800	695:115\$300	772:732\$100
<p>A diferença de 77:616\$800 para menos provém—por um lado— de se elevar de 40:582\$500 a 43:108\$500 a consignação— para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio, e ao secretario,—afim de occorrer ao pagamento de novas gratificações que forem concedidas!— por outro lado — de ter sido eliminada a quantia de 80:202\$800, votada no exercicio de 1905, sendo: 202\$800 para a impressão, na Imprensa Nacional, da Memoria Historica da Faculdade, relativa ao anno de 1854, e 80:000\$ para a conclusão das obras do Instituto Clinico.</p>					
26					
Escola Polytechnica					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	7:200\$000			
25 Lentes a 1:000\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	180:000\$000			
1 Lente em disponibilidade com 4:000\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000			

Natureza da despesa	Legislação		Orçada	Votada
			para 1906	para 1905
			Papel	Papel
8 Substitutos a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	33:600\$000		
8 Professores, idem.....	Idem.....	33:600\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	46:000\$000		
11 Preparadores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901....	39:000\$000	347:200\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Agente thesoureiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
4 Amanuenses a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	9:600\$000		
4 Conservadores, idem.....	Decrs. n. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	9:600\$000		
3 Auxiliares de gabinete a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	3:300\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000		
1 Bedel, servindo á noite na bibliotheca, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	66:500\$000	
			413:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
16 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....			19:200\$000	
			432:900\$000	
MATERIAL				
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....		9:000\$000		
Despesas com os laboratorios e gabinetes.....		30:000\$000		
Compra e concertos de apparatus e diversos objectos para exercicios praticos, e respectivos concertos.....		1:000\$000		
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901.....	8:500\$000		
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.....		7:000\$000		
Iluminação.....		1:500\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		1:000\$000		
Asseio e conservação do edificio, impressões, publicações e despesas eventuaes.....		6:500\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000		
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica..	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215.....	3:000\$000		
Despesa com visitas em trabalhos praticos.....	Decr n. 3926 de 16 de fev. de 1901, art. 30.....	1:500\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		720\$000	71:056\$118	504:556\$118
				500:981\$118
A differença de 3:575\$ para mais explica-se do seguinte modo : — por um lado— foram elevadas : de 39:450\$ a 46.000\$ a consignação— para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes, substitutos e professores, que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio—, a fim de occorrer á despesa de novos acrescimos que forem concedidos; e de 13:975\$ a 19:200\$ a de—16 serventes—, não só para mais 3 serventes que são necessarios, mas tambem para que cada um delles perceba o salario de 100\$ mensaes, á vista do augmento de serviço pelo desenvolvimento do estabelecimento; e de se incluir a quantia de 1:800\$				

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
<p>para aluguel de casa para o porteiro: por outro lado— eliminou-se, na consignação— expediente da secre- taria, bibliotheca, aulas de desenho, etc.—a quantia de 10:000\$, que era destinada para encadernação de 5.000 brochuras das 8.000 existentes na bibliotheca.</p>			
<p>27</p>			
<p>Escola de Minas</p>			
<p>PESSOAL</p>			
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901.....	7:200\$000	
14 Lentes a 4:000\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, lei n. 652 de 23 de nov. de 1899, decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio e lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	100:800\$000	
7 Substitutos a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901...	20:400\$000	
1 Professor de desenho com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901.....	4:200\$000	
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Conservador, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
5 Bedeis a 980\$ de ord. e 420\$ de grat.....	Idem.....	7:000\$000	
Gratificação ao director da Escola e a lentes que di- rigem turmas de exercicios praticos e excursões...	Idem.....	2:400\$000	
Para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, e ao secretario	Idem.....	16:000\$000	185:300\$000
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>			
Serventes.....		7:200\$000	
<p>MATERIAL</p>			
Objectos de expediente.....		1:400\$000	
Excursões e estudos praticos.....		5:000\$000	
Collecções de mineralogia e geologia e compra de mi- neraes.....		1:000\$000	
Modelos, desenhos, bibliotheca.....		7:800\$000	
Laboratorios, gabinetes e observatorio astronomico.....		35:000\$000	
Iluminação.....		200\$000	
Impressão dos <i>Annaes</i>		3:500\$000	
Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, con- servação e asseio do edificio e despesas eventuaes...		2:600\$000	
Para montagem e conservação de machinas e appa- relhos dos gabinetes.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	5:000\$000	
Pensão a tres alumnos.....		1:800\$000	63:300\$000
<p>A differença de 12:100\$ para mais provém: de se elevar no pessoal de 14:000\$ a 16:000\$ a quantia destinada para—gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio e ao secretario—afim de occorrer ao pagamento de novas gratificações que forem concedidas; de se incluir a quantia de 11:000\$ na consignação—labora-</p>			
		255:800\$000	243:700\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
<p>torios, gabinetes e observatorio astronomico — do material, sendo 5:000\$ para o laboratorio industrial e de exploração de minas e metallurgia, e 6:000\$ para o gabinete de resistencia dos materiais e estabilidade das construcções, a fim de se dar maior desenvolvimento ao ensino pratico, annexando-se: á cadeira de exploração de minas um laboratorio industrial, bem como um cubilot, laboratorio cuja creação será de grande alcance tambem para o paiz, por isso que nelle poderão ser feitas analyses industriaes de minerios de muitas jazidas nacionaes; e ao gabinete de resistencias dos materiais uma modesta officina de machina; e de se supprimir a importancia de 900\$ que foi votada de mais na lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904.</p>				
<p>28 Gymnasio Nacional INTERNATO PESSOAL</p>				
<p>1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....</p>	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....		6:000\$000	
<p>1 Vice-director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.</p>	Idem.....		4:800\$000	
<p>1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....</p>	Idem.....		3:600\$000	
<p>1 Escrivão, idem.....</p>	Idem.....		3:600\$000	
<p>1 Medico, idem.....</p>	Idem.....		3:600\$000	
<p>15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p>	Idem e leis ns. 1016 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903.....	90:000\$000		
<p>1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos.....</p>	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894.....		3:000\$000	
<p>1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos.....</p>	Idem e lei n. 266 de 21 de dez. de 1894.....		1:200\$000	
<p>1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p>	Decr. n. 3714 de 26 de jan. de 1901.....		3:600\$000	
<p>Gratificação adicional a lentes e professores.....</p>	Decrs. ns. 3390 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.....		11:000\$000	
<p>1 Professor de instrucção religiosa (cadeira extincta)..</p>	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.		2:400\$000	
<p>1 Instructor de gymnastica com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p>	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....		3:600\$000	
<p>1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ ord. e 600\$ de grat.....</p>	Idem.....		1:800\$000	
<p>1 Preparador de historia natural, idem.....</p>	Idem.....		1:800\$000	
<p>1 Porteiro a 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....</p>	Idem.....		1:400\$000	
<p>1 Bedel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....</p>	Idem.....		2:400\$000	
<p>1 Roupeiro a 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....</p>	Idem.....		1:400\$000	
<p>1 Despenseiro, idem.....</p>	Idem.....		1:400\$000	
<p>1 Enfermeiro, idem.....</p>	Idem e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....		1:400\$000	
<p>10 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....</p>	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901		24:000\$000	
<p>Gratificação ao secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca.....</p>	Idem.....	173:200\$000	1:200\$000	
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</p>				
<p>1 Ajudante do despenseiro, grat.....</p>	Idem.....		960\$000	
<p>1 Cozinheiro, idem.....</p>	Idem.....		1:200\$000	
<p>1 Ajudante do cozinheiro, idem.....</p>	Idem.....		960\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1906 Papel	Votada para 1905 Papel
1 Ajudante do roupeiro, grat.....		960\$000	
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 960\$ de grat. cada um.....		1:920\$000 11:520\$000	17:520\$000
12 Serventes a 960\$ cada um.....			190:720\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustivel.....		74:000\$000 1:500\$000	
Enfermaria, medicamentos e dietas.....			
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		6:000\$000 3:000\$000 6:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....			
Iluminação.....			
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos, lavagem e engomado de roupa.....		25:000\$000 1:000\$000	
Collação do grão, diplomas e premios.....			
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....		4:000\$000 3:600\$000	
Aluguel de casa para o director.....		600\$000	
Ao escrivão, para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.	133:118	
Taxa de esgoto.....		3:240\$000	123:076\$118
Consumo de agua.....			318:796\$118
EXTERNATO			
PESSOAL			
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.	5:000\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e leis ns. 1019 de 21 de agosto, e 1145 de 31 de dez. de 1903...	90:060\$000	
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta), com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Dec. n. 1191 de 28 de dez. de 1892.	3:000\$000	
1 Substituto (classe extincta) de italiano, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	6:000\$000	
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000	
1 Professor de gymnastica (aula extincta) idem.....	Dec. n. 1191 de 28 de dez. de 1892.....	3:600\$000	
1 Professor de musica (aula extincta) idem.....	Idem.....	3:600\$000	
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.....	17:100\$000	
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Porteiro a 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Bedel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
7 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000	
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	166:700\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
8 Serventes.....	Idem.....		7:680\$000
			174:380\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		4:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....		2:400\$000		
Illuminação.....		1:000\$000		
Collação do grão, diplomas e premios.....		1:000\$000		
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....		4:600\$000		
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000		
Ao escrivão para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	600\$000		
Taxa de esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		2:520\$000		
Para despesas com os exames de preparatorios e expediente dos de madureza, inclusive pagamento mensal do pessoal indispensavel desse serviço, e os respectivos auxiliares, sendo paga aos examinadores de preparatorios na Capital Federal a diaria de 20\$, ao director a gratificação de 300\$ unicamente durante quatro mezes, ao secretario 200\$ e ao escrivão a de 100\$ durante todo o anno.....	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 957 de 30 de dez. de 1902....	35:300\$000	55:292\$236	
			229:672\$236	548:468\$354
<p>A differença de 6.855\$ para mais provém:</p> <p><i>Internato</i> — de se elevar de 9:075\$ a 11:000\$ a consignação — gratificação adicional a lentes e professores — além de occorrer ao pagamento de novas gratificações que forem concedidas;</p> <p><i>Externato</i> — de se reduzir de 17:460\$ a 17:100\$ identica consignação, por ser sufficiente; e de se elevar de 30:000\$ a 35:300\$ a quantia destinada para despesas com exames de preparatorios, visto como, não tendo sido sufficiente o credito de 30:000\$ votado no exercicio de 1904, foi aberto por decreto n. 5261, de 27 de julho, o credito suplementar de 5:206\$, em virtude da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1208, da mesma data.</p>				
29				
Escola Nacional de Bellas Artes				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901.....	6:000\$000		
1 Professor de desenho figurado, 1 de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de composição e desenho de architectura e 1 de gravura, a 3:200\$ de ord e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	33:600\$000		
1 de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, 1 de desenho geometrico, noções de topographia e desenho topographico, 1 de elementos de architectura decorativa e desenho de ornatos, 1 de historia e theoria da architectura e sua legislação, e hygiene das habitações, 1 de anatomia e physiologia artisticas, 1 de calculo, mecanica e resistencia dos materiaes, 1 de materiaes de construção, technologia das profissões elementares e estereotomia, 1 de mythologia e 1 de historia das artes, a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000		
1 Professor em disponibilidade (cadeira extincta de historia natural, physica e chimica), com 2:400\$ de ord e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bibliothecario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
2 Conservadores e restauradores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Inspector de alumnos com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Porteiro com 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	2:000\$000		
3 Guardas a 720\$ de ord. e 360\$ de grat.....	Idem.....	3:240\$000	95:240\$000	
PESSOAL SEM NOMENÇÃO				
5 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....			6:000\$000	
			101:240\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906		Votada para 1905	
			Ouro	Papel	Ouro	Papel
MATERIAL						
Modelos.....		3:500\$000				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas, e reparos na collecção de pintura e gesso.....		10:000\$000				
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes.....		4:500\$000				
Iluminação interna e externa.....		3:000\$000				
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		5:000\$000				
Taxa de esgoto.....		272\$236				
Consumo de agua.....		540\$000	26:812\$236	128:052\$236		128:052\$236
Pensões a alumnos na Europa a fim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida ou volta.....				2:800\$000		6:514\$245
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida ou volta.....				6:100\$000		5:600\$000
				8:900\$000		12:114\$245
<p>Nesta verba nota-se uma differença de 3:214\$245, ouro, para menos, proveniente: por um lado — de se reduzir de 6:514\$245, ouro, a 2:800\$, ouro, por ser sufficiente, a quantia destinada ao pagamento de — pensões a alumnos na Europa a fim de se aperfeiçoarem, nos seus estudos e ajudas de custo de ida ou volta; por outro lado — de se ter incluído na consignação — pensões a artistas premiados na Exposição geral, etc. — á quantia de 500\$, ouro, para mais uma ajuda de custo de viagem de volta.</p>						
30						
Instituto Nacional de Musica						
PESSOAL						
1 Director com 4:800\$ de ord. e 2:100\$ de grat....	Decr. n. 5162 de 14 de março de 1904	7:200\$000				
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	6:000\$000				
1 Sub-secretario com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat....	Idem.....	4:500\$000				
1 Bibliothecario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat....	Idem.....	4:200\$000				
1 Amanuense com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Idem.....	3:000\$000				
1 Acompanhador, idem.....	Idem.....	3:000\$000				
1 Inspector de alumnos com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat....	Idem.....	2:700\$000				
4 Inspectoras de alumnas a 1:300\$ de ord. e 700\$ de grat....	Idem.....	8:000\$000				
1 Contínuo com 1:000\$ de ord. e 600\$ de grat....	Idem.....	1:600\$000				
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....	Idem.....	1:800\$000				
23 Professores, a saber: 6 de solfejo, 3 de canto a sólo, 1 de canto choral, 5 de piano, 1 de órgão, 1 de harpa, 3 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta e flautim, 1 de oboé e congêneres, 1 de clarinete e congêneres, 1 de trompa, clarim, cornetim, trombone, bombardão e tuba, 2 de harmonia e 1 de composição, a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	104:400\$000				
10 Adjuntos a 600\$ de grat....	Idem.....	6:000\$000				
Gratificações additionaes a professores.....	Idem.....	6:882\$169	159:282\$169			
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR.						
12 Monitores a 200\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000				
1 Conservador, grat....	Idem.....	1:800\$000				
4 Serventes a 1:200\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000	9:000\$000			
			168:282\$169			

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
MATERIAL				
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande órgão e do instrumental.....		3:000\$000		
Acquisições para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de phisica e encadernações.....		3:500\$000		
Móveis, reparos e utensilios.....		2:500\$000		
Objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		4:500\$000		
Iluminação.....		2:000\$000		
Taxa de esgoto.....		135\$113		
Consumo de agua.....		216\$000	15:852\$113	134:134\$237
O aumento de 872\$169 provém de se ter elevado de 6:010\$ a 6:882\$169 a consignação — gratificações additionaes a professores —, a fim de occorrer ao pagamento de novas gratificações que foram concedidas.				
31				
Instituto Benjamin Constant				
PESSOAL				
1 Director com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 408 de 17 de maio de 1890 e 4770 de 9 de fev. de 1903....	5:400\$000		
1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Escripturario-archivista, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Inspector de alumnos com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
1 Inspectora de alumnas, idem.....	Idem.....	1:500\$000		
8 Professores do curso de sciencias e letras a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem e decr. leg. n. 1299 de 19 de dez. de 1904.....	38:400\$000		
7 Professores do curso de musica, idem.....	Idem.....	33:600\$000		
5 Repetidores do curso de sciencias e letras a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
3 Repetidores do curso de musica, idem.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Mestre de trabalhos de agulha com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Decrs. n. 408 de 17 de maio de 1890 e 4770 de 9 de fev. de 1903.....	1:500\$000		
1 Mestre de gymnastica com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Mestre da officina typographica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Mestre da officina de encadernação, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Mestre de afinação e afinador de piano, organ e harmonium, com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Dictante — copista, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem e decr. leg. n. 1299 de 19 de dez. de 1904.....	2:400\$000		
Para gratificações additionaes.....	Decrs. ns. 1210 de 13 de jan. de 1893 e 3890 de 1 de jan. de 1904.....	9:700\$000	124:000\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Auxiliar de escripta, grat.....	Decrs. ns. 408 de 17 de maio de 1890 e 4770 de 9 de fev. de 1903....	1:200\$000		
1 Ajudante do inspector, idem.....	Idem.....	720\$000		
1 Ajudante da inspectora, idem.....	Idem.....	720\$000		
1 Agente, idem.....	Idem.....	720\$000		
1 Mestre da officina de cartonagem, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Mestre da officina de empalhação, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Mestre da officina de escovas e vassouras, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Contra-mestra de trabalhos de agulha, idem.....	Idem.....	900\$000		
1 Contra-mestre da officina typographica, idem.....	Idem.....	900\$000		
1 Contra-mestre da officina de encadernação, idem.....	Idem.....	900\$000		
1 Roupeira, idem.....	Idem.....	720\$000		
1 Despensoiro, idem.....	Idem.....	600\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	600\$000		
1 Ajudante do porteiro e continuo, idem.....	Idem.....	480\$000		
1 Feitor-comprador, idem.....	Idem.....	600\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 <i>Papel</i>	Votada para 1905 <i>Papel</i>
1 Cozinheiro, idem.....	Idem.....	960\$000		
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	Idem.....	600\$000		
Serventes, copeiros, lavadeiras, engommadeiras, jardineiro e hortelãos.....		9:120\$000	25:140\$000	
			149:140\$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel.....		46:750\$000		
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engomado de roupa.....		12:700\$000		
Medicamentos, drogas, dietas, etc.....		3:600\$000		
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanak, revistas.....		3:000\$000		
Iluminação.....		3:600\$000		
Acquisição de moveis e do instrumental e diversos concertos.....		5:000\$000		
Material para as officinas.....		6:000\$000		
Aspirantes ao magisterio.....		1:800\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		3:000\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		612\$000	86:198\$118	238:278\$118
<p>A diferença de 2:940\$ para menos provém: por um lado — de se ter incluído a quantia de 23:400\$, para augmento de vencimentos aos 15 professores, 8 repetidores e á dictante-copista, de accordo com o decreto legislativo n. 1299 de 19 de dezembro de 1904, e de se elevar de 7:000\$ a 9:700\$ a consignaço — para gratificações addicionaes — afim de occorrer ao pagamento de novas gratificações que forem concedidas; por outro lado — de se eliminar a importancia de 29:040\$, votada no exercicio de 1905, para acquisição de material pedagogico especial e do instrumental para a banda de musica, reforma das officinas de typographia e encadernação, machinas e typos, reparos urgentes para segurança do edificio, construcção de uma lavanderia e de um galpão para seccar roupa.</p>				
32				
Instituto Nacional de Surdos-Mudos				
PISSOAL				
1 Director com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.....	5:400\$000		
2 Professores de linguagem escripta a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem e decr. leg. n. 1299 de 19 de dez. de 1904.....	9:600\$000		
1 Professor de linguagem articulada, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Professores de desenho a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
4 Repetidores. Grat. de 1:800\$ a cada um.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Mestre de gymnastica. Grat.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.....	600\$000		
1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.....	2:400\$000		
1 Agente-thesoureiro com 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.....	2:000\$000		
1 Escripturario-archivista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
Para gratificações addicionaes.....	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.....	3:558\$000	49:958\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1906 Papel	Votada para 1905 Papel
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Porteiro. Grat.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.....	600\$000	
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Roupeiro-enfermeiro, idem.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....	1:080\$000	
1 Cozinheiro, idem.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.....	1:200\$000	
1 Mestre sapateiro, idem.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Mestre encadernador, idem.....	Idem.....	2:555\$000	
1 Dourador, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
Serventes.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Mestre da officina typographica.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	1:800\$000	16:435\$000
			65:333\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustivel.....		23:200\$000	
Medicamentos, drogas e dietas.....		1:910\$000	
Objectos de expediente e de ensino, jornaes, almanak livros e encadernações.....		1:700\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000	
Iluminação.....		2:800\$000	
Calçado, roupa, concerto e lavagem da mesma.....		10:000\$000	
Material para as officinas.....		12:000\$000	
Conservação do predio e jardins.....		3:000\$000	
Seguro do predio.....		400\$000	
Para o ensino agricola, material e trabalhadores.....		3:000\$000	
Impressões, publicações, asseio e despesas miudas e eventuaes.....		1:800\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		900\$000	
		66:846\$118	133:239\$118
			123:639\$118
A differença de 9:600\$ para mais provém de se ter incluído igual importancia para augmento de vencimentos aos 6 professores e 4 repetidores, de accordo com o decreto legislativo n. 1299 de 19 de dezembro de 1904.			
33			
Bibliotheca Nacional			
PESSOAL			
1 Director com 4:300\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	7:200\$000	
1 Secretario 1º official com 3:200\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Chefes de secção a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat...	Idem.....	18:000\$000	
3 Primeiros officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	14:400\$000	
5 Segundos officiaes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000	
1 Conservador com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat....	Idem.....	4:200\$000	
7 Amanuenses a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000	
6 Auxiliares a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000	
2 Continuos a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Ajudante do porteiro com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.	Idem.....	1:500\$000	
1 Machinista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	107:100\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....		13:200\$000	
Inspector das officinas de encadernação e typographia.	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.....	3:000\$000	
Auxiliares de catalogação.....	Idem.....	10:000\$000	26:200\$000
			133:300\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1905 — Papel
MATERIAL				
Acquisição de livros, periodicos, manuscritos, mappas, estampas, moedas, medalhas e sellos.....		16:000\$000		
Conservação de livros, periodicos, manuscritos, etc., impressões e ampliação e custeio das officinas de encadernação e typographia.....		35:000\$000		
Permutações internacionaes.....		3:000\$000		
Objectos de expediente.....		1:000\$000		
Material de iluminação.....		1:500\$000		
Contribuição á Brigada Policial pelc fornecimento de energia electrica.....		4:500\$000		
Conservação do predio, moveis, publicações e despezas miudas e eventuaes.....		7:000\$000		
Aluguel de casa para deposito de livros.....		6:000\$000		
Taxa de esgoto do predio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		576\$000	74:712\$118	208:012\$118
A differença de 1:000\$ para mais provém de se ter elevado de 9:000\$ a 10:000\$ a quantia destinada para — auxiliares de catalogação —, por ser insufficiente.				
34				
Museu Nacional				
PESSOAL				
1 Director geral com 7:200\$ de ord. e 2:800\$ de grat....	Deor. n. 3211 de 11 de fev. de 1899	10:000\$000		
4 Professores a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
4 Assistentes a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
5 Preparadores a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	13:500\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	2:700\$000		
1 Continuo com 1:100\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:600\$000		
1 Jardineiro-chefe, grat.....	Idem.....	2:400\$000	79:400\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
2 Guardas, grat.....	Idem.....	3:600\$000		
7 Sarventes (diaria de 3\$).....	Idem.....	7:605\$000		
16 Trabalhadores (diaria de 4\$).....	Idem.....	19:200\$000	29:865\$000	
			109:265\$000	
MATERIAL				
Impressão, lithographia e brochura dos «Archivos do Museu Nacional», rotulos, etc.....		7:000\$000		
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, instrumentos, aparelhos e outros utensilios para os laboratorios e respectivos concertos.....		12:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		5:000\$000		
Iluminação e aparelhos de gaz e concerto dos mesmos		2:000\$000		
Ferramenta e material para a conservação do parque, forragem, ferragem, etc.....		3:000\$000		
Laboratorio de Biologia — para aquisição de instrumentos, compra de animaes para experiencias, reagentes chimicos, etc.....		1:800\$000		
Conservação e limpeza do edificio, aquisição de productos naturaes e despezas miudas e eventuaes.....		7:000\$000		
Para diarias aos assistentes incumbidos de excursões fóra do Districto Federal.....	Observação da tabella annexa ao citado decreto e n.5 do art. 16 do mesmo decreto e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	3:000\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua.....		1:872\$000	42:808\$118	152:073\$118
			152:073\$118	152:073\$118

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1906 — Papél	Votada para 1905 — Papél
<p align="center">35</p> <p>Serventuarios do culto catholico</p> <p>Pede-se de menos a quantia 2:000\$, por ser sufficiente a de 179:060\$, para occorrer ao pagamento de congruas aos serventuarios do culto catholico.</p>	<p>Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890.....</p>			170:060\$000	181:060\$000
<p align="center">36</p> <p>Soccorros Publicos</p> <p>Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisito, como medidas sanitarias.....</p> <p>Auxilio de 1:000\$ mensal á Assistencia Publica aos Pobres, dirigida pela irmã Paula, na Capital Federal.</p> <p>Auxilio ás despezas da Maternidade da Capital Federal.</p>	<p>Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.</p> <p>Idem.....</p>			<p>100:000\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>40:000\$000</p>	152:000\$000
<p align="center">37</p> <p>Obras</p> <p>Conservação, acrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras.....</p> <p>Para as obras do edificio para a Bibliotheca Nacional.</p> <p>Para auxiliar a conclusão das obras da Maternidade, na capital do Estado da Bahia.....</p> <p>Taxa de esgoto.....</p> <p>Consumo de agua do escriptorio do engenheiro.....</p> <p>A differença de 340:115\$110 para menos, explica-se do seguinte modo: supprimiram-se as quantias votadas no exercicio de 1904, sendo: 141:115\$110\$ — para as obras no proprio nacional de residencia do Presidente da Republica, em Petropolis —; 200:000\$ para a continuação das obras do edificio da Faculdade de Direito do Recife —; 70:000\$ — para conclusão das obras da Faculdade de Medicina da Bahia; e 49:000\$ — para conclusão das obras da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro —; e elevaram-se por insufficientes: de 400:000\$ a 500:000\$ a consignação — para as obras do edificio da Bibliotheca Nacional —; e de 30:000\$ a 50:000\$ a de — para auxiliar a conclusão das obras da Maternidade, na capital do Estado da Bahia.</p>	<p>Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898, 652 de 23 de nov. de 1899 e 1145 de 31 de dez. de 1903.....</p> <p>Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900..</p> <p>Idem n. 652 de 23 de nov. de 1899.....</p>			<p>300:000\$000</p> <p>500:000\$000</p> <p>50:000\$000</p> <p>136\$118</p> <p>216\$000</p>	<p>152:000\$000</p> <p>850:352\$118</p> <p>1.190:467\$228</p>

38. Corpo de Bombeiros

Pessoal

Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1936

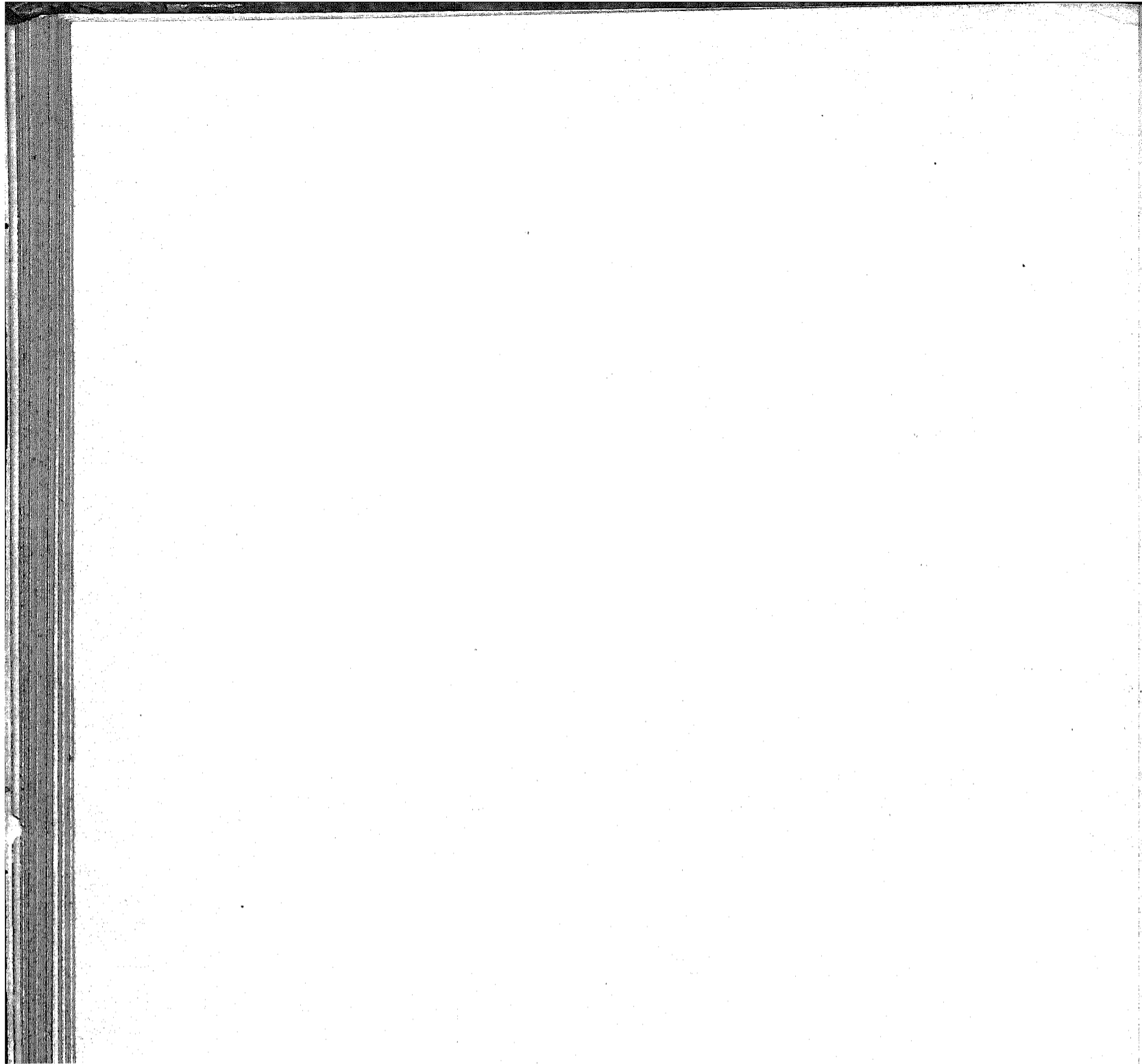
Classificação dos cargos	Gradação	Vencimento anual					Estado effectivo	Total geral Papal		
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma				
Estado-maior	Commandante.....	Coronel.....	9:600\$000		4:083\$000		13:683\$000	1	13:683\$000	
	Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	9:800\$000		3:577\$000		13:377\$000	1	10:200\$000	
	Fiscal do material e contador.....	Major.....	7:200\$000		3:066\$000		10:266\$000	1	9:425\$000	
	Assistente do inspector geral.....	Major.....	3:360\$000		3:066\$000		6:426\$000	1	7:355\$000	
	Ajudante do material e thesoureiro.....	Capitão.....	2:400\$000		2:557\$000		4:957\$000	1	6:395\$000	
	Inspector do serviço sanitario.....	Capitão.....	2:400\$000		1:440\$000		3:840\$000	1	9:426\$000	
	1º cirurgião.....	Major.....	3:360\$000		3:066\$000		6:426\$000	1	17:412\$000	
	2º cirurgião.....	Major.....	3:360\$000		2:280\$000		5:640\$000	2	19:185\$000	
	Pharmaceutico.....	Capitão.....	2:400\$000		1:440\$000		3:840\$000	3	5:179\$500	
	Secretario.....	Tenente.....	1:680\$000		1:200\$000		2:880\$000	1	5:059\$500	
	Quartel-mestre.....	Tenente.....	1:680\$000		1:080\$000		2:760\$000	1	4:564\$000	
		Alferes.....	1:440\$000		1:080\$000		2:520\$000	1	5:059\$500	
		Tenente.....	1:680\$000		1:080\$000		2:760\$000	1	4:564\$000	
	Alferes.....	1:440\$000		1:080\$000		2:520\$000	1	4:564\$000		
Estado-menor	Ajudante.....	Sargento.....	935\$500		511\$000	157\$000	1:603\$500	1	1:653\$500	
	Quartel-mestre.....	Sargento.....	935\$500		511\$000	157\$000	1:603\$500	1	1:653\$500	
	1º machinista.....	1º sargento.....	935\$500	730\$000	511\$000	157\$000	2:333\$500	1	2:383\$500	
	Telegraphista.....	1º sargento.....	935\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
	Mestre da lancha.....	1º sargento.....	935\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
	Ferreiro.....	1º sargento.....	935\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
	Corneteiro-mór.....	1º sargento.....	935\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
	Ferrador.....	1º sargento.....	935\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
	Segreiro.....	1º sargento.....	935\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
	Pratico de pharnacia.....	2º sargento.....	830\$500	492\$750	511\$000	157\$000	2:000\$250	1	2:000\$250	
	Companhia	Commandante de companhia.....	Capitão.....	2:400\$000	1:080\$000	2:555\$000		6:035\$000	5	30:175\$000
		Coadjuvante.....	Tenente.....	1:680\$000	600\$000	2:299\$500		4:579\$500	5	22:897\$500
		Chefe de estação.....	Alferes.....	1:440\$000	600\$000	2:044\$000		4:084\$000	10	40:840\$000
Inclusivò mandador.....		1º sargento.....	935\$500		511\$000	157\$000	1:603\$500	5	8:297\$500	
2º machinista.....		2º sargento.....	830\$500		511\$000	157\$000	1:507\$500	20	30:150\$000	
		Forral.....	830\$500		511\$000	157\$000	1:471\$000	15	22:055\$000	
		2º sargento.....	830\$500	492\$750	511\$000	157\$000	2:000\$250	5	10:004\$250	
		Forral.....	830\$500	237\$250	511\$000	157\$000	1:708\$250	10	17:082\$500	
		Cabo de esquadra.....	788\$500		511\$000	157\$000	1:456\$500	40	57:862\$000	
		Bombeiro.....	730\$000		511\$000	157\$000	1:398\$000	407	568:986\$000	
		Aprendiz.....	547\$500		511\$000	157\$000	1:215\$500	80	97:240\$000	
Gratificação por serviços especiaes. Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 2224, de 29 de janeiro de 1896.....										9:000\$000
Idem para 300 praças reengajadas, art. 7º do regulamento anexo ao decreto n. 2224, de 29 de janeiro de 1896.....									43:800\$000	
Idem aos commandantes de postos, art. 42 do reg.....									1:200\$000	
Idem a amanuenses, arts. 15, 21 e 42, § 7º.....									1:440\$000	
Idem aos sargentos, ajudante e quartel-mestre, art. 21.....									720\$000	
Idem aos 1ºs sargentos escalantes — Observação da tabela annexa ao regulamento.....									1:200\$000	
								026	1.092:393\$000	
MATERIAL GERAL										
Forragem, ferragem, arreamento, pastagem e curativo para 150 animaes, e remonta de animaes e conservação das cavallariças.....							105:393\$700			
Para reparos, conservação e aquisição de material, inclusivò bombas e sobressalentes, mangueiras, carros, ferramentas, aquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material inclusivè a construção de uma carreira destinada a bomba a vapor fluctuante.....							120:000\$000			

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1905 Papcl	Votada para 1905 Papcl
REFORMADOS				
OFFICIAES				
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira.....	Decr. de 13 de junho de 1888...	1:008\$000		
» Domingos Ferreira Soares.....	Idem de 23 de set. de 1890.....	1:224\$000		
» Joaquim Rodrigues do Valle.....	Idem de 8 de abril de 1892.....	2:520\$000		
» Carlos Frederico Lobo de Avila.....	Idem de 17 de março de 1893....	1:800\$000		
Tenente Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de jan. de 1890.....	840\$000	7:392\$000	
PRAÇAS DE PRET				
1º Sargento Luiz Antonio Leite.....	Idem de 27 de jan. de 1896.....	985\$500		
» » Francisco de Araujo e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	640\$575		
» » Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de set. de 1903.....	985\$500		
2º Sargento Francisco Detragiache.....	Idem de 28 de nov. de 1890.....	245\$280		
» » Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	339\$500		
» » Agostinho Noble.....	Idem de 16 de ag. de 1897.....	839\$500		
» » Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dez. de 1898.....	419\$750		
» » Francisco Ranhôa.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	839\$500		
» » José de Carvalho Gomes.....	Idem de 26 de março de 1900.....	839\$500		
» » Sabas Suma.....	Idem de 26 de maio de 1900.....	839\$500		
» » Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	839\$500		
» » Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fev. de 1901.....	839\$500		
» » Rozendo Abel.....	Idem de 23 de nov. de 1901.....	839\$500		
» » José Hermogenes.....	Idem de 30 de ag. de 1902.....	839\$500		
» » Armindo Telles de Menezes.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	419\$750		
» » José Antonio da Silva Brandão.....	Idem de 8 de ag. de 1904.....	587\$050		
» » Joaquim Gomes Trigueiro.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	839\$500		
» » Thomaz Ignacio Solba.....	Idem de 13 de fev. de 1905.....	839\$500		
Forriel João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de jun. de 1894.....	746\$250		
» Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896.....	803\$000		
» José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de set. de 1900.....	803\$000		
» Basilio Antonio de Souza.....	Idem de 22 de dez. de 1902.....	766\$500		
Cabo de esquadra José Ignacio Borges.....	Idem de 5 de maio de 1894.....	664\$300		
» » » Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300		
» » » Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500		
» » » Vicente Soares.....	Idem de 11 de julho de 1898.....	766\$500		
» » » Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500		
» » » Cyrillo Fernandes de Menezes.....	Idem de 3 de nov. de 1904.....	766\$500		
Sol daído João do Monte Damasceno.....	Idem de 9 de fev. de 1891.....	278\$750		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada	Votada
			para 1906 — Papel	para 1905 — Papel
Soldado João Paulo de Carvalho.....	Decr. de 23 de fev. de 1892.....	175\$200		
» Valentim Delfino do Amaral.....	Idem de 21 de nov. de 1895.....	627\$800		
» João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896.....	730\$000		
» Manoel Alves Ferreira.....	Idem de 15 de out. de 1896.....	730\$000		
» Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	730\$000		
» Jacintho Antonio da Silva.....	Idem de 27 de set.....	730\$000		
» José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de set. de 1897.....	730\$000		
» Romão Garay.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	730\$000		
» João Francisco.....	Idem de 18 de abril de 1898.....	730\$000		
» Leoncio de Aquino.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	730\$000		
» Lafayette do Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de set. de 1900.....	730\$000		
» Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de set. de 1901.....	730\$000		
» Pantaleão de La Fuente.....	Idem de 26 de nov. de 1902.....	730\$000		
» Pedro de Sá Couto Guimarães.....	Idem de 8 de dez. de 1902.....	730\$000		
» José Antonio Moreira Balthar.....	Idem de 8 de ag. de 1904.....	730\$000		
» Joaquim Felix do Prado.....	Idem de 12 set. de 1904.....	730\$000		
» Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 23 de jan. de 1905.....	730\$000	33:060\$605	
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			40:452\$605 5.547:395	
			46:000\$000	
Despesa com o pessoal e material.....			1.682:621\$100	
» » os reformados.....			46:000\$000	
			1.728:621\$100	
Metade da despesa.....			864:310\$550	781:310\$550
<p>Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 1.728:621\$100, com a de 1.562:621\$100 do exercicio de 1905, verifica-se um augmento de 166:000\$, que provém: de serem incluídas: na consignação — para reparos, conservação e aquisição de material, etc., a quantia de 20:000\$ para despesa com a construção de uma carreira destinada á bomba a vapor fluctuante, visto não ter tido applicação a de 13:000\$, que foi votada, no exercicio de 1904, para o mesmo fim; e na consignação — conservação do quartel, estações, postos, etc., — a de mais 100:000\$, assim de ser concluída a reconstrução do quartel central; e de serem mencionadas as importancias: de 6:000\$ para construção de uma linha de tiro reduzido; e de 40:000\$ para desapropriação das casas ns. 74, 76 e 78 que confinam pelos fundos — Rua do Senado — com o terreno do referido quartel.</p> <p>Correndo, porém, a despesa repartimento pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade no Districto Federal, aquelle augmento será de metade ou 83:000\$; importancia que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1906 e o votado para o de 1905.</p>				
39				
Magistrados em disponibilidade				
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901.....		372:000\$000	372:000\$000

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1906 <i>Papel</i>	Votada para 1905 <i>Papel</i>
<p>40</p> <p>Eleições Federaes</p> <p>Para despesas com o serviço eleitoral.....</p>	<p>Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1145 de 31 de dez. de 1903, e 1269 de 15 de nov. de 1904.</p>			20:000\$000	20:000\$000
<p>41</p> <p>Empregados de Repartições extinctas</p> <p>Dr. Luiz Pedro Drago, professor de escripturação mercantil do extincto Instituto Commercial.....</p>	<p>Aviso do Ministerio da Fazenda n. 103 de 29 de nov. de 1902 e lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.....</p>			1:800\$000	1:800\$000
<p>42</p> <p>Prefeituras, justiça e outras despesas no Territorio do Acre</p> <p>JUIZO DA COMARCA</p> <p>PESSOAL</p> <p>1 Juiz com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....</p> <p>1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p> <p>MATERIAL</p> <p>Uma collecção de leis e uma assignatura do <i>Diario Official</i> e asseio da casa.....</p> <p>PREFEITURA DO ALTO ACRE</p> <p>PESSOAL</p> <p>1 Prefeito, grat.....</p> <p>1 Juiz de districto com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.</p> <p>1 Promotor com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 5183 de 7 de abril e lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>			<p>24:000\$000</p> <p>3:600\$000</p> <hr/> <p>27:600\$000</p> <p>200\$000</p> <hr/> <p>27:800\$000</p> <hr/> <p>24:000\$000</p> <p>18:000\$000</p> <p>12:000\$000</p> <hr/> <p>54.000\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1906 Papel	Votada para 1905 Papel
MATERIAL					
Ajudas de custo.....		3:000\$000			
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, residência do prefeito e do pessoal administrativo, juízo districtal, promotoria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....		250:000\$000	250:000\$000		
			310:000\$000		
PREFEITURA DO ALTO PURÚS					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat.....	Deer. n. 5188 de 7 de abril e lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	24:000\$000			
1 Juiz de districto com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000			
1 Promotor com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	54:000\$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo.....		6:000\$000			
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despesas, como na Prefeitura do Alto Acre.....		250:000\$000	256:000\$000		
			310:000\$000		
PREFEITURA DO ALTO JURUÁ					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat.....	Deer. n. 5188 de 7 de abril e lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	24:000\$000			
1 Juiz de districto com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000			
1 Promotor com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	54:000\$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo.....		6:000\$000			
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despesas, como na Prefeitura do Alto Acre.....		250:000\$000	256:000\$000		
			310:000\$000	957:800\$000	957:800\$000
43					
Eventuaes.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.			100:000\$000	100:000\$000



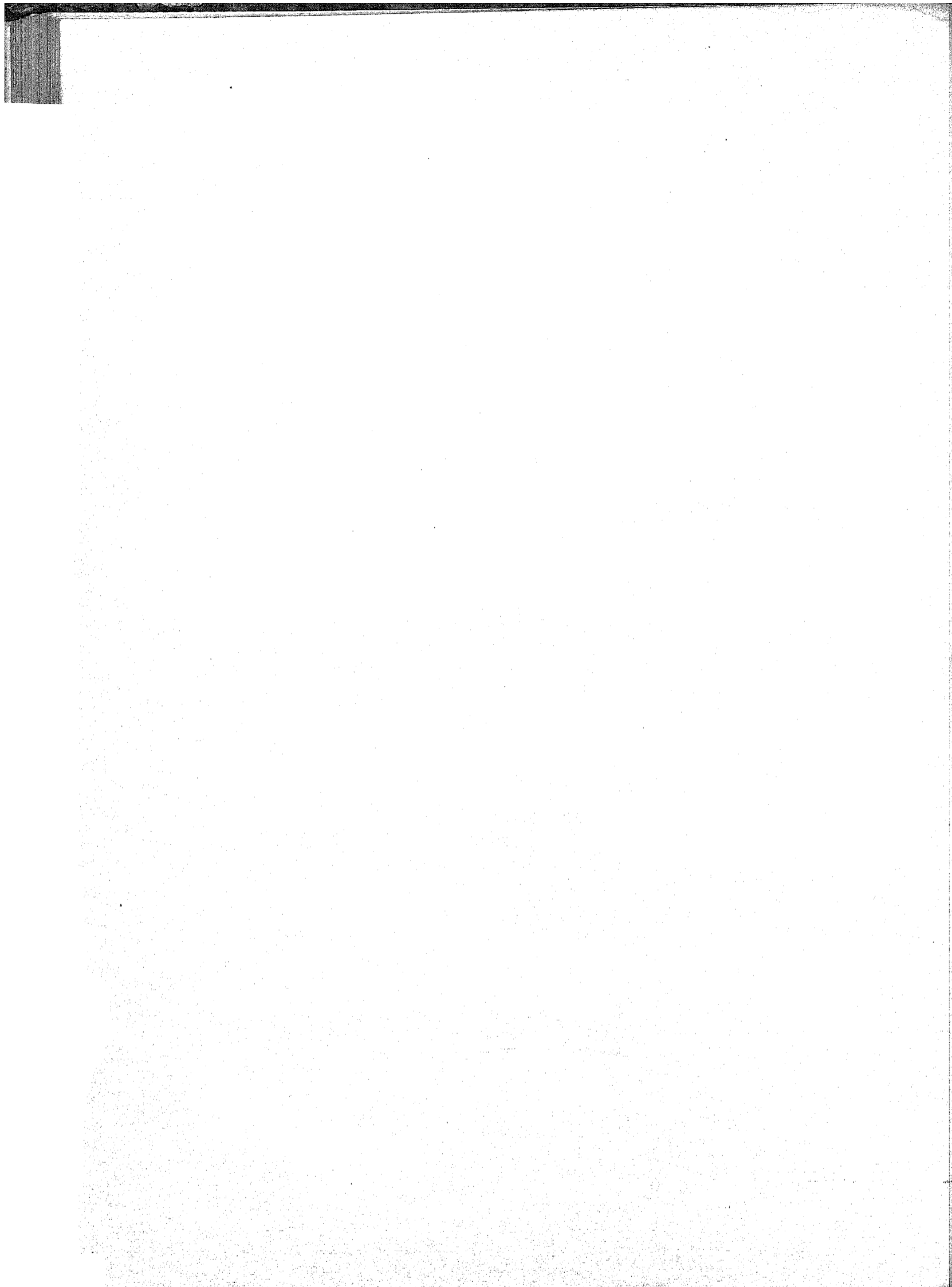
TABELLAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DO EXTERIOR

PARA O

EXERCICIO DE 1906



MINISTERIO DO EXTERIOR

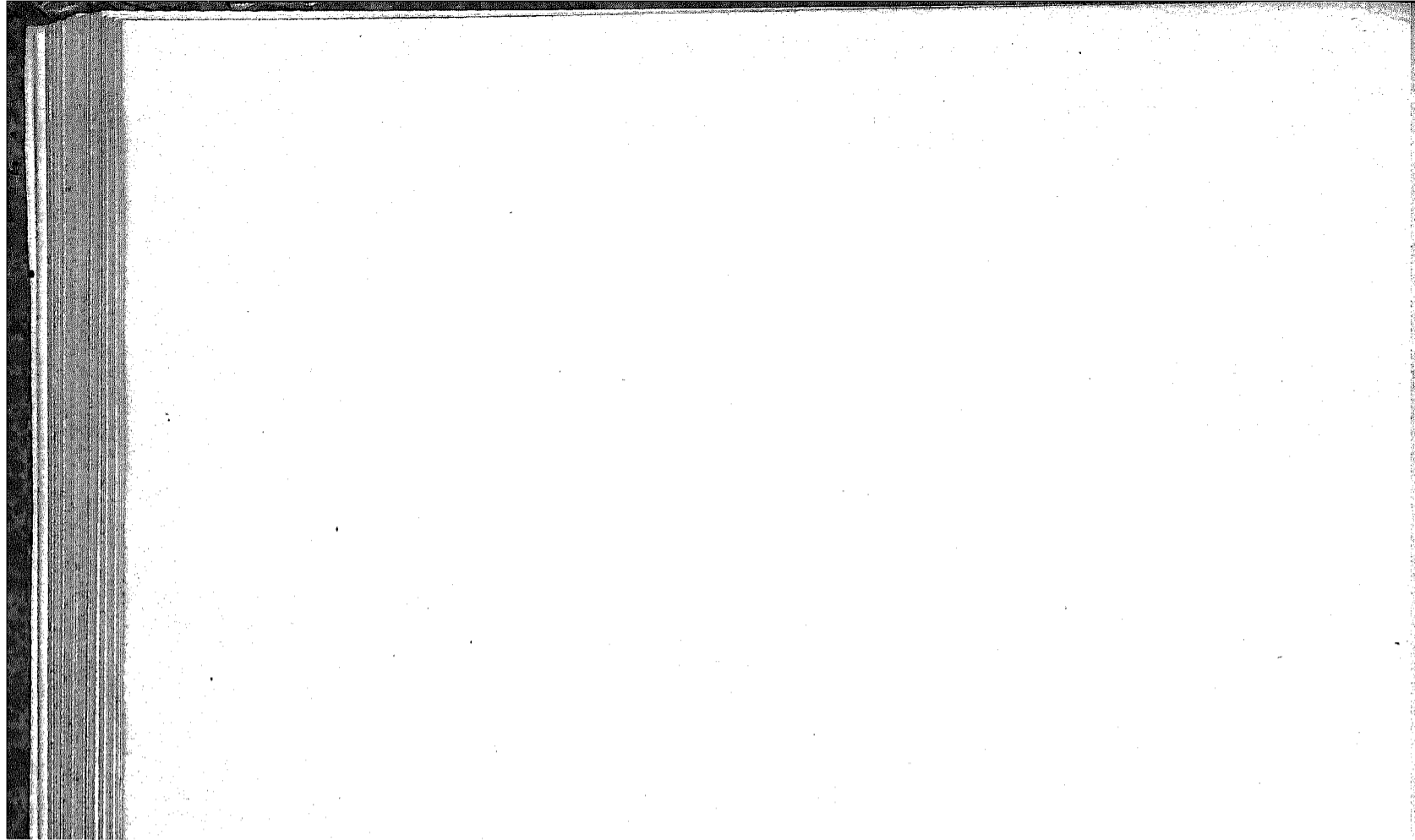
TABELLAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1906



RIO DE JANEIRO
IMPREENSA NACIONAL
1905



Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1906

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	PAPEL	OURO
1.^a				
Secretaria de Estado				
PESSOAL				
Ministro de Estado.....	Ord.. Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000		
	Rep.. Idem n. 1957 de 31 de jan. de 1895.	12:000\$000		
1 Director Geral.....	Ord.. Idem n. 536 de 25 de maio de 1905	8:000\$000		
	Grat. Idem	4:000\$000		
	Rep.. Idem	3:000\$000		
1 Consultor Juridico.....	Grat. Idem	12:000\$000		
5 Directores de Secção.....	Ord.. Idem	30:000\$000		
	Grat. Idem	15:000\$000		
	Rep.. Idem	9:000\$000		
5 Primeiros Officiaes.....	Ord.. Idem	20:000\$000		
	Grat. Idem	10:000\$000		
5 Segundos Officiaes.....	Ord.. Idem	16:000\$000		
	Grat. Idem	8:000\$000		
10 Amanuenses.....	Ord.. Idem	24:000\$000		
	Grat. Idem	12:000\$000		
2 Officiaes de Gabinete.....	» Idem	12:000\$000		
1 Auxillar da Directoria Geral.....	» Idem	2:400\$000		
1 Porteiro.....	Ord.. Idem	3:200\$000		
	Grat. Idem	1:600\$000		
1 Ajudante do porteiro.....	Ord.. Idem	2:400\$000		
	Grat. Idem	1:200\$000		
4 Continuos.....	Ord.. Idem	6:400\$000		
	Grat. Idem	3:200\$000		
2 Correios.....	Ord.. Idem	3:200\$000		
	Grat. Idem	1:600\$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição.....		6:000\$000		
MATERIAL		250:200\$000		
1 — Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros, almanques, collecções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes.....		18:000\$000		
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, salarios dos serventes, gratificação aos ordenanças, condução dos empregados em serviço, illuminação interna e externa e despesas miudas..		25:200\$000		
3 — Organização, revisão e impressão do relatório, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes.		25:000\$000		
4 — Fardamento para os correios.....		600\$000	319:000\$000	
Importancia com que o Brazil concorre para a manutenção da Secretaria Internacional das Tarifas Aduaneiras, ao cambio de 27 por 1\$..				808\$396
Idem, idem para o <i>Bureau of American Republics</i> , ao mesmo cambio.....				8:000\$000
que comparada com a votada para 1905.....			217:000\$000	8:808\$396
apresenta as differenças para mais de.....			102:000\$000	\$
proveniente do seguinte: Na parte ouro, da inclusão neste Ministerio, tendo vindo da Fazenda, da importancia de 8:808\$396 para a manutenção de diversos escriptorios estrangeiros e na parte papel, a quantia de 83:000\$000, relativa á reforma do pessoal autorizada pelo decreto n.5536 de 25 de maio de 1905, e 14:000\$000 de augmento de consignações do material.				8:808\$396

NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	PAPEL
2.^a (Papel-moeda)				
Empregados em disponibilidade				
Para empregados em disponibilidade.....	Decr. n. 291 de 29 de março de 1890.....			50:000\$000
Pede-se menos a quantia de 20:000\$000.				
3.^a (Papel-moeda)				
Extraordinarias no interior				
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes inclusive o pagamento de telegrammas para o exterior.....				60:000\$000
Pede-se mais a quantia de 15:000\$000.				
4.^a (Papel-moeda)				
Commissões de limites				
Para commissões de limites.....				300:000\$000
Esta verba não figurava no orçamento de 1905.				
5.^a (Ouro)				
Legações e Consulados				
Allemanha				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral em Hamburgo.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Chanceller em Hamburgo.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000\$000		
	Grat. Idem.....	2:000\$000		
1 Consul em Bremen.....	Ord.. ..	2:500\$000		
	Grat. ..	5:500\$000	55:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	57:500\$000
Argentina				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
		33:000\$000		57:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....		33:000\$000		57:500\$000
1 Consul Geral em Buenos-Aires.....	Ord.. Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Vice-Consul no Rosario.....	« Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	4:000\$000		
1 Vice-Consul em Posadas.....	« Idem.....	4:000\$000	51:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.....		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		500\$000	53:500\$000
Austria-Hungria				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem n. 746 de 29 de dez. de 1900.	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul em Trieste.....	Ord.. Idem n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000	35:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.....		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		500\$000	37:500\$000
Belgica e Hollanda				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul em Antuerpia.....	Ord.. Idem n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000	31:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.....		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		500\$000	33:500\$000
Bolivia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000	22:000\$000	
			22:000\$000	182:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	
Transporte.....			22:000\$000	182:000\$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	24:500\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000		
Canadá					
1 Consul em Montreal.....	Grat. Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	4:000\$000	4:000\$000	4:000\$000	
Chile					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		38:000\$000	
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	12:000\$000 3:000\$000 3:000\$000			
1 Consul em Valparaizo.....	Ord.. Idem n. 1316 de 31 de dez. de 1904. Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000			
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	40:500\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000		
Colombia					
1 Ministro residente.....	Ord.. Decr. n. 1321 de 31 de dez de 1904 Grat. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		19:000\$000	
1 2º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem..... Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	8:000\$000 2:500\$000 2:500\$000			
MATERIAL					
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.....	Idem.....		2:000\$000	21:500\$000	
Expediente da Legação.....	Idem.....		500\$000		
Equador					
1 Ministro residente.....	Ord.. Decr. n. 1321 de 31 de dez de 1904 Grat. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		19:000\$000	
1 2º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem..... Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	8:000\$000 2:500\$000 2:500\$000			
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	21:500\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000		
Estados Unidos da America					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895... Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		62:000\$000	
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 1316 de 31 de dez. de 1904. Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	25:000\$000 3:000\$000 3:000\$000			
1 2º dito.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000			
1 Consul Geral em Nova-York.....	Ord.. Idem n. 957 de 30 de dez. de 1902. Grat. Idem.....	4:000\$000 8:000\$000			
1 Chanceller em Nova-York.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	2:000\$000 2:000\$000			
MATERIAL					
			62:000\$000		294:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....			62:000\$000	294:000\$000
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		9:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		2:000\$000	73:000\$000
França				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
2 2ºs ditos.....	Ord.. Idem.....	5:000\$000		
	Grat. Idem.....	5:000\$000		
1 Consul Geral no Havre.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Consul em Pariz.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Marselha.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Bordéos.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Cayena.....	Ord.. Idem n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000	79:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		2:000\$000	
» do Consulado em Cayena.....	Idem n. 1316 de 31 de dez. de 1904.		500\$000	83:500\$000
Gran-Bretanha				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
2 2ºs ditos.....	Ord.. Idem.....	5:000\$000		
	Grat. Idem.....	5:000\$000		
1 Consul Geral em Liverpool.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Chanceller em Liverpool.....	Ord.. Decr. n. 997B de 11 de nov. de 1890	2:000\$000		
	Grat. Idem.....	2:000\$000		
1 Consul em Londres.....	Ord.. Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Cardiff.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Southampton.....	Ord.. Idem n. 746 de 29 de dez. de 1900.	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000	75:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		1:500\$000	78:500\$000
Hespanha				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul em Barcelona.....	Ord.. Idem n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
		31:000\$000		529:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....		31:000\$000		529:000\$000
1 Vice-Consul em Vigo.....	Ord.. Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903. Grat. Idem.....	2:000\$000 2:000\$000	35:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação. Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895. Idem n. 569 de 31 de dez. de 1898.	2:000\$000 500\$000	37:500\$000
Italia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	12:000\$000 3:000\$000 3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral em Genova.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
1 Chanceller em Genova.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	2:000\$000 2:000\$000		
1 Consul em Napoles.....	Ord.. Lei n. 560 de 30 de dez. de 1902. Grat. Idem.....	2:500\$000 4:500\$000	54:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação. Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:000\$000 500\$000	56:500\$000
Japão				
1 Ministro residente.....	Ord.. Decr. n. 1321 de 31 de dez. de 1904 Grat. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem..... Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	8:000\$000 2:500\$000 2:500\$000	19:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação. Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:000\$000 500\$000	21:500\$000
Paraguay				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	6:000\$000 3:000\$000 3:000\$000		
1 Consul em Assumpção.....	Ord.. Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903. Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000	32:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação. Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:000\$000 500\$000	34:500\$000
Perú				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	6:000\$000 3:000\$000 3:000\$000		
1 Consul Geral em Iquitos.....	Ord.. Idem n. 1316 de 31 de dez. de 1904. Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000	32:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação. Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:000\$000 500\$000	34:500\$000
				713:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....				713:500\$000
Portugal				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem	6:000\$000 4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem	3:000\$000 3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem	2:500\$000		
	Grat. Idem	2:500\$000		
1 Consul Geral em Lisboa.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Grat. Idem	3:000\$000 7:000\$000		
1 Chanceller em Lisboa.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890. Grat. Idem	2:000\$000 2:000\$000		
1 Consul no Porto.....	Ord.. Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898. Grat. Idem	2:500\$000 4:500\$000	54:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		1:000\$000	57:000\$000
Russia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000	25:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	27:500\$000
Santa Sé				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000	21:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	23:500\$000
Suissa				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem	6:000\$000 4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul em Genebra.....	Ord.. Lei n. 957 de 30 de dez. de 1602. Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000	31:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	33:500\$000
				855:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte				855:000\$000
Uruguay				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898 Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	12:000\$000 3:000\$000 3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral em Montevidéo.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
1 Consul no Salto.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 4:500\$000	50:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	52:500\$000
Venezuela				
1 Ministro residente.....	Ord.. Decr. n. 644 de 16 de nov. de 1899. Grat. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000	10:000\$000	
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem..... Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	8:000\$000		2:500\$000 2:500\$000
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	21:500\$000
que comparada com a votada para 1905.....				920:000\$000
accusa a differença para mais de.....				877:000\$000
proveniente de reformas autorizadas pelo decreto n. 1321 de 31 de dezembro ultimo.				52:000\$000
6.^a (Ouro)				
Ajudas de custo				
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos.....				150:000\$000
Pede-se mais a quantia de 20:000\$000.				
7.^a (Ouro)				
Extraordinarias no exterior				
Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despesas oventuaes.....				100:000\$000
Comparada com a votada para o exercicio de 1904.....				60:000\$000
apresenta a differença para mais de..... para attender a duplicata de vencimentos por substituição dos funcionarios diplomaticos e consulares.				40:000\$000

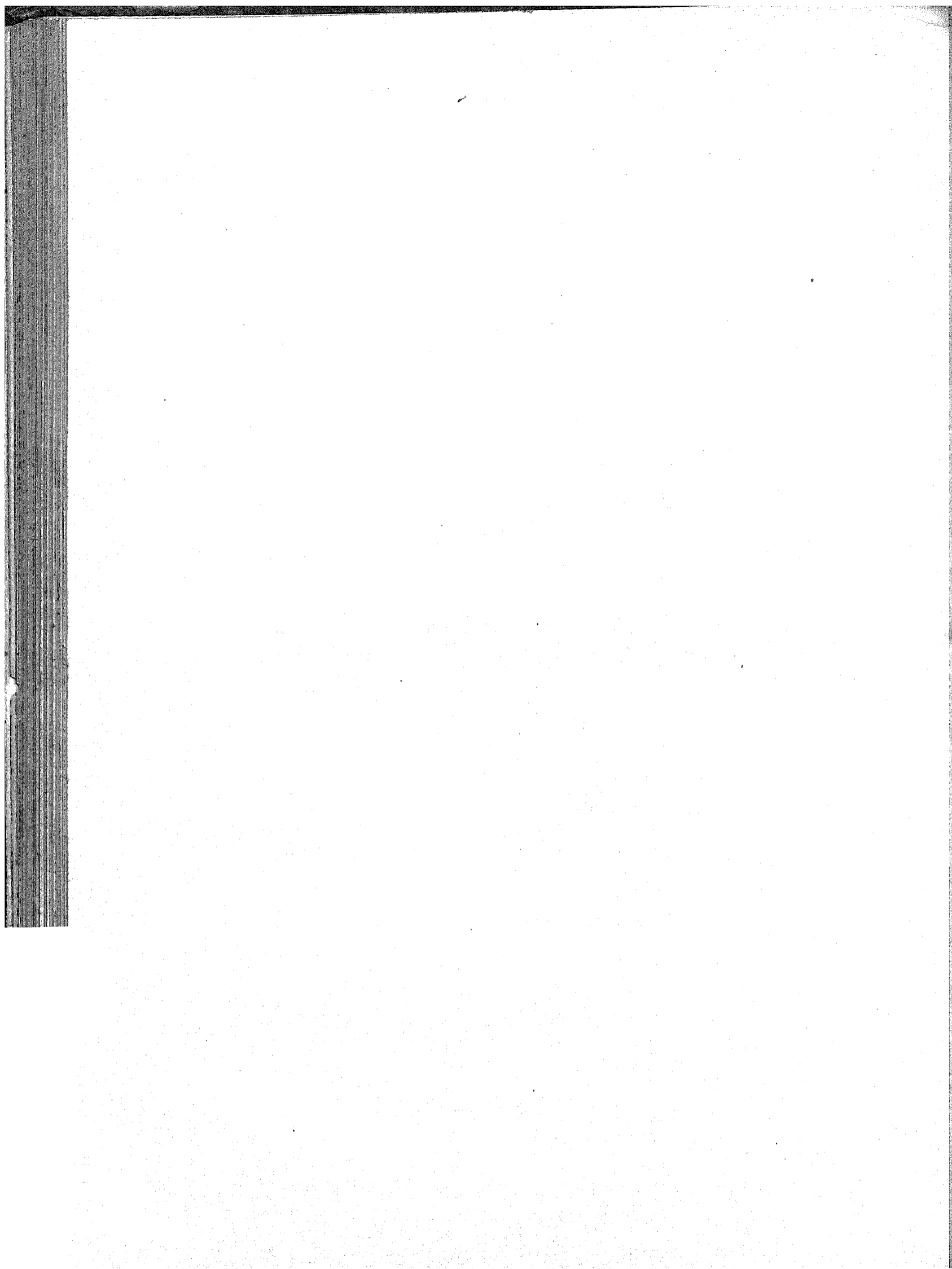
PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1906



PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

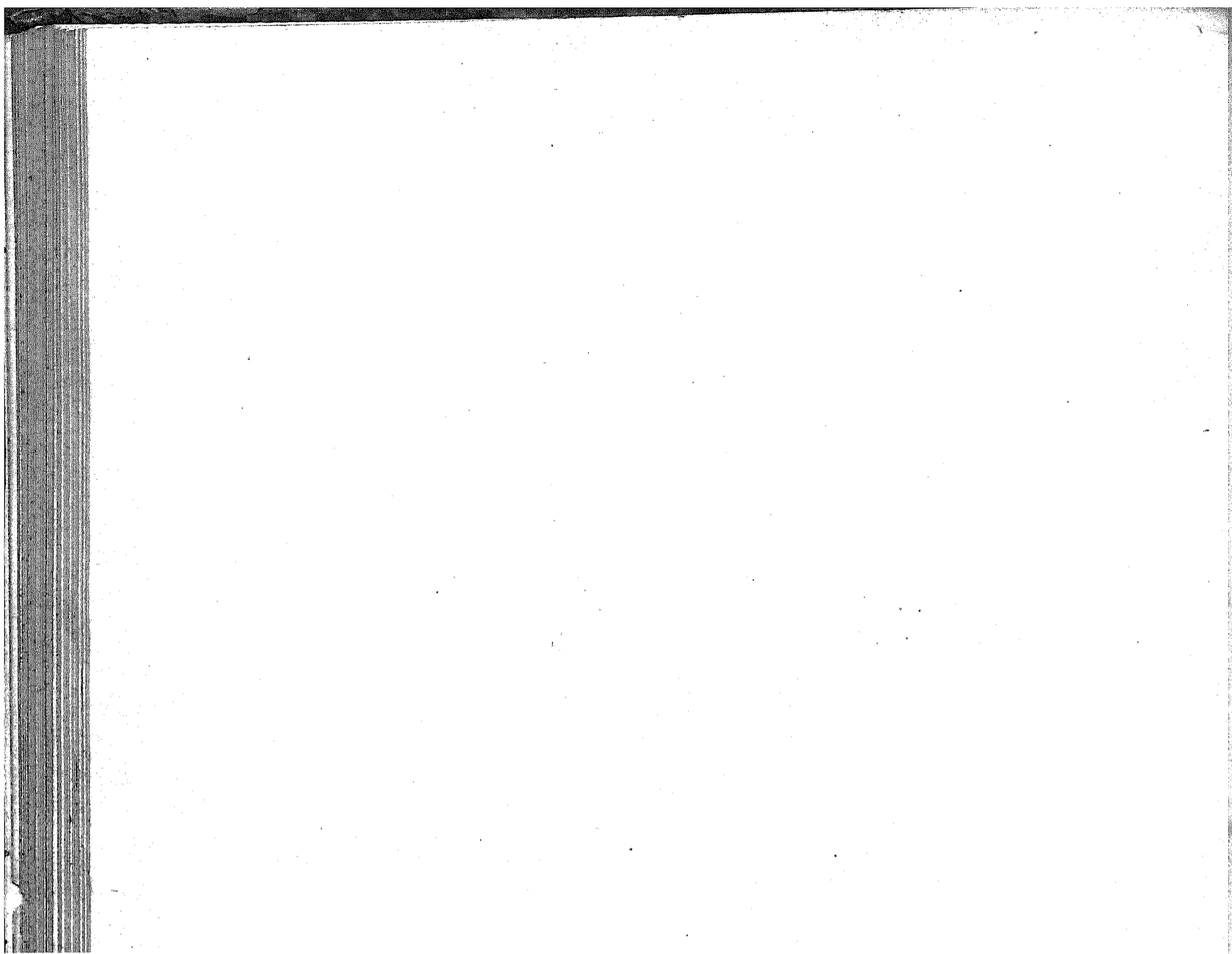
MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1906



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1905



EXERCICIO DE 1906

Ministerio da Marinha

Resumo das tabellas do Orçamento para o exercicio de 1906

RUBRICAS		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905	RUBRICAS	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906	DIFFERENÇA	
					PARA MAIS	PARA MENOS
§ 1	Secretaria de Estado..... Papel	208:667\$000	§ 1	208:667\$000		
» 2	Conselho Naval..... »	46:140\$000	» 2	46:140\$000		
» 3	Quartel General..... »	98:331\$000	» 3	99:331\$000	1:000\$000	
» 4	Supremo Tribunal Militar..... »	26:040\$000	» 4	23:040\$000		
» 5	Contadoria..... »	233:932\$500	» 5	237:532\$500	3:600\$000	
» 6	Commissariado Geral..... »	43:760\$000	» 6	43:760\$000		
» 7	Auditoria..... »	21:775\$000	» 7	22:175\$000	400\$000	
» 8	Corpo da Armada, etc..... »	3.099:840\$000	» 8	3.099:840\$000		
» 9	» de Marinheiros Nacionaes..... »	2.808:589\$950	» 9	2.778:589\$950		30:000\$000
» 10	» » Infantaria de Marinha..... »	373:650\$700	» 10	444:775\$784	71:125\$084	
» 11	Arsenaes..... »	3.818:514\$668	» 11	3.793:794\$668		24:720\$000
» 12	Capitanias de portos..... »	530:084\$000	» 12	422:604\$000		113:480\$000
» 13	Balisamento de portos..... »	50:000\$000	» 13	50:000\$000		
» 14	Força Naval..... »	4.451:324\$146	» 14	4.451:324\$146		
» 15	Hospitales..... »	380:555\$000	» 15	374:415\$000		6:140\$000
» 16	Repartição da Carta Maritima..... »	829:820\$000	» 16	682:780\$000		147:040\$000
» 17	Escola Naval..... »	387:200\$000	» 17	387:200\$000		
» 18	Reformados..... »	707:236\$009	» 18	909:506\$794	41:603\$100	
» 19	Companhia de Invalidos..... »	160:067\$685				
» 20	Armamento e equipamento..... »	150:000\$000	» 19	250:000\$000	100:000\$000	
» 21	Munições de bocca..... »	7.922:099\$450	» 20	8.070:289\$450	148:190\$000	
» 22	» navacs..... »	1.350:500\$000	» 21	1.400:000\$000	49:500\$000	
» 23	Material de construcção naval..... »	1.780:200\$000	» 22	1.400:000\$000		380:200\$000
» 24	Obras..... »	480:000\$000	» 23	430:000\$000		50:000\$000
» 25	Combustivel..... »	1.001:562\$200	» 24	1.001:562\$200		
» 26	Fretes..... »	220:000\$000	» 25	270:000\$000	50:000\$000	
» 27	Eventuaes..... »	210:150\$000	» 26	210:150\$000		
	Somma em papel.....	31.396:639\$308		31.110:477\$492	465:418\$184	751:580\$000
» 28	Commissões em paiz estrangeiro (ouro).....	650:653\$580	» 27	667:108\$130	16:454\$550	
	Total.....	32.047:292\$888		31.777:585\$622	481:872\$734	751:580\$000

Diferença para menos..... 269:707\$266

Observações

Na tabella n. 3 — A differença de 1:000\$ para mais procede de se haver augmentado a quota para expediente do Quartel General, por ser insufficiente a consignada no exercicio anterior.

Na tabella n. 5 — A differença para mais de 3:600\$ procede de se haver incluido verba para um ex-3º escripturario, em virtude de sentença.

Ministerio da Marinha

- Na tabella n. 7 — A differença de 40\$ para mais procede de se haver augmentado a quota para papel, pennas, tinta, etc., por ser insufficiente a consignada no exercicio anterior e por ser tambem destinada a despesas miudas.
- Na tabella n. 9 — A differença de 30:000\$ para menos procede de se ter eliminado a verba de igual importancia que foi consignada no exercicio anterior para a installação da Escola de Sergipe.
- Na tabella n. 10 — A differença para mais de 71:125\$084 provém de se ter calculado soldo e fardamento para maior numero de praças de accordo com a proposta de fixação de forças para o exercicio de 1906.
- Na tabella n. 11 — Não obstante se haver elevado as quotas destinadas a salarios de 50 alumnos do curso de machinas e para as gratificações addicionaes a operarios que contem mais de 20 annos de serviço, em virtude do respectivo regulamento, mesmo assim apparece a differença de 24:720\$ para menos por se ter eliminado a verba de 60:000\$ destinada, no exercicio anterior, ao pagamento de pensões aos operarios invalidos dos Arsenaes da Bahia e Pernambuco.
- Na tabella n. 12 — Não obstante se haver augmentado as quotas destinadas as impressões e encadernações de todas as Capitánias por insufficiencia das consignadas no exercicio anterior, mesmo assim apparece a differença de 113:490\$ para menos por se ter eliminado a quota de 100:000\$ votada no exercicio anterior para aquisição de um rebocador para a barra de Sergipe e 15:080\$ que era destinada aos machinistas e foguistas das lanchas a vapor das Capitánias do Maranhão, Parauá, Piauí e Parahyba que não dispõem dessas lanchas.
- Na tabella n. 15 — Apesar de se haver comprehendido verba para mais dous serventes para Hospital da Capital e de se haver tambem elevado as quotas de medicamentos da Enfermaria do Pará e de lavagem de roupa da mesma enfermaria e do hospital da Capital, apparece a differença para menos de 6:140\$ que procede da redução feita na quota de medicamentos destinada ao hospital da Capital.
- Na tabella n. 16 — Apesar de se haver comprehendido verba para um 2º e dous 3ºs pharoleiros para o serviço do pharol de Pernambucoquinho no Rio Grande do Sul e a quota necessaria para o custeio e conservação do mesmo pharol, e bem assim se ter elevado a quota destinada ao desenvolvimento do serviço a cargo da Directoria de Meteorologia, ainda assim apparece a differença para menos de 147:040\$ se por haver eliminado as quotas de 90:000\$ e 70:000\$, consignadas no exercicio anterior para aquisição e montagem de um pharol na praia de Pernambucoquinho e remoção do pharoleto do morro de João Dias para ponta do Simidouro, etc., etc.
- Na tabella n. 18 — Não obstante se haver eliminado da quota destinada aos officiaes reformados e soldo de um capitão de mar e guerra que por effeito da annullação da reforma passou para o quadro da reserva, ainda assim apparece a differença para mais de 41:603\$100, não só por se ter comprehendido verba para os officiaes e praças que forem reformados na vigencia do exercicio, como tambem para inferiores e praças admittidos ao Asylo de Invalidos no mesmo exercicio e se haver attendido no calculo maior numero de praças asyiladas.
- Na tabella n. 19 — Pode-se para mais de 100:000\$ para compra de munições de guerra.
- Na tabella n. 20 — Considerado o mesmo abatimento feito no exercicio anterior e eliminadas as verbas para rações dos machinistas e foguistas das lanchas a vapor das capitánias de portos que não as possuem, ainda assim apparece a differença de 148:190\$ para mais por se haver incluido maior numero de rações em vista do augmento de praças do Corpo de Infantaria de Marinha, de accordo com a proposta de fixação de forças para este exercicio e rações para mais de dous pharmaceuticos e dous servente do Hospital da Capital, para um machinista encarregado dos aparelhos de electricidade do Corpo de Marinheiros Nacionais e para tres guardas do pharol de Pernambucoquinho.
- Na tabella n. 21 — A differença para mais de 49:500\$ procede de se haver elevado a consignação desta rubrica por ser insufficiente a do exercicio anterior.
- Na tabella n. 22 — Apesar de se haver augmentado a consignação para concertos de navios, etc., etc., etc., mesmo assim apparece a differença de 380:200\$ para menos por se haver eliminados as quotas de 450:000\$ e 30:000\$ consignadas no exercicio anterior para fins especiaes e especificadas na respectiva tabella.
- Na tabella n. 23 — A differença para menos de 50:000\$ procede de se haver eliminado a quota de igual importancia consignada no exercicio anterior para as obras da doca da capitania do porto do Estado da Bahia.
- Na tabella n. 25 -- Pode-se para mais 50:000\$ por ser insufficiente a consignação votada no exercicio anterior.
- Na tabella n. 27 -- Apesar de se haver eliminado a quota destinada ao pagamento de um mestre de construcção naval para a montagem de embarcações fluviaes, ainda assim apparece a differença de 16:454\$550 para mais por se haver comprehendido verba para pagamento a dous cirurgiões estudando na Europa.

Primeira Secção da Contadoria da Marinha, 7 de junho de 1905.— O chefe de secção, Bento de Carvalho Junior. — O 2º escripturario, José Guilherme de Moura.—O contador, A. de Barros Junior.

TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
PESSOAL					
	Ministro da Marinha..... Ord..... Para representação..... Ord.....		21:000\$000 12:000\$000	36:000\$000	
	Sendo militar terá o soldo conforme a sua patente, além dos vencimentos fixados nesta tabella.				
GABINETE DO MINISTRO					
1	Secretario..... Grat.....			3:600\$000	
DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Director geral, capitão de mar e guerra honorario..... Ord..... Grat.....		6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000	
3	Directores de secções, capitães-tenentes honorarios..... Ord.. 4:800\$000 Grat. 2:400\$000	Decs. ns. 1927, de 31 de Jan. de 1895; 27 H, de 1 de Dez. de 1889; 260, de 20 de Dez. de 1894, 1195; de 30 de Dez. de 1892, e 2530, de 23 de Jun. de 1897.	14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000	
5	1 ^{os} officiaes, sendo 1 designado para official archivista, 1 ^{os} tenentes honorarios..... Ord.. 3:800\$000 Grat. 1:200\$000		19:000\$000 6:000\$000	25:000\$000	
4	2 ^{os} officiaes, 2 ^{os} tenentes honorarios Ord.. 3:000\$000 Grat. 1:000\$000		12:000\$000 4:000\$000	16:000\$000	
4	Amanuenses, guardas-marinha honorarios..... Ord.. 2:200\$000 Grat. 800\$000		8:800\$000 3:200\$000	12:000\$000	
1	Porteiro, sargento-ajudante..... Ord..... Grat.....		2:200\$000 800\$000	3:000\$000	
1	Ajudante do porteiro, 1 ^o sargento.. Ord..... Grat.....		1:500\$000 500\$000	2:000\$000	
1	Continuo, 2 ^o sargento..... Ord..... Grat.....		1:200\$000 400\$000	1:600\$000	
3	Correios..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 400\$000		3:600\$000 1:200\$000	4:800\$000	
	Diaria de 3 correios considerados em serviço effectivo..			1:005\$000	
	Salarios para 2 serventes a 840\$000.....			1:680\$000	
	Salario para o auxiliar do archivista.....			840\$000	
	Para fardamento de 3 correios, a 300\$ cada um.....	Dec. n. 1195, de 30 de Dez. de 1892; leis ns. 560, de 31 de Dez. de 1898, e 746, de 29 de Dez. de 1900.		900\$000	
	Para gratificação ao continuo.....			360\$000	
	Para aluguel da casa do porteiro da Secretaria.....			1:200\$000	
				140:675\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transporte.....			140:675\$000	140:675\$000
	MATERIAL				
	Impressão do relatório e actos officiaes, inclusive encadernações.....		10:000\$000		
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....		5:000\$000		
	Asseio da casa.....		1:500\$000		
	Para pagamento de telegrammas officiaes para o exterior.....		3:000\$000		
			19:500\$000		
	PARA O CONSUMO DE AGUA				
	Na Secretaria de Estado.....		300\$000		
	No Arsenal de Marinha da Capital.....		14:400\$000		
	Nas ilhas das Cobras e das Enxadas.....		10:800\$000		
	Na fortaleza de Willegaignon.....		1:800\$000		
	Na Bibliotheca da Marinha.....		360\$000		
	Na Directoria de Meteorologia.....		972\$000		
	Nos navios de guerra ancorados no porto do Rio de Janeiro.....		19:800\$000	67:992\$000	67:992\$000
				208:667\$000	208:667\$000

Observações

- 1ª — O Ministro da Marinha é actualmente um Vice-Almirante; além dos vencimentos fixados nesta tabella, recebe mais o soldo de 9:600\$ pela tabella 8.
 - 2ª — O Official de gabinete do Ministro tem a denominação de Secretario e será tirado da Secretaria de Estado ou da Corporação da Armada, de patente não inferior a Capitão-Tenente. Além deste, o Ministro, si for militar, terá um ajudante de ordens, 1º ou 2º Tenente.
 - 3ª — O Secretario do Ministro perceberá uma gratificação de 3:600\$ annuaes além dos vencimentos respectivos; sendo official de Marinha terá, além daquella gratificação, os vencimentos de commando de navio de sua categoria.
 - 4ª — O Ajudante de ordens perceberá vencimentos de commando de navio de 4ª classe e mais a gratificação de 2:400\$ annuaes.
- (Tabellas annexas aos Decretos ns. 389, de 13 de Junho de 1891 e 1195 A, de 30 de Dezembro de 1902.)

TABELLA N. 2

Conselho Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
PESSOAL			
Consultores effectivos :			
1	Official General (Vice-Presidente): Soldo pela tabella n. 8; Quantitativo para creado, a 240\$000 annuaes pela tabella n. 14; Etapas em 365 dias pela tabella n. 21; Gratificação.....	6:000\$000	
3	Officiaes Generaes : Soldo pela tabella n. 8; Quantitativo para criado, na razão de 240\$000 annuaes a cada um pela tabella n. 14; Etapas em 365 dias pela tabella n. 21; Gratificação a 5:600\$000.....	16:800\$000	
1	Consultor civil (Secretario): Ordenado..... Gratificação.....	6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000
Consultores technicos :			
	O Chefe do Corpo de Engenheiros Navaes (Contra-Almirante): Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para criado, na razão de 240\$000 annuaes pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação pela tabella n. 3.....		\$ \$ \$ \$
	O Inspector de Saude Naval (Contra-Almirante): Soldo pela tabella n. 8..... Gratificação pela tabella n. 3..... Quantitativo para criado, na razão de 240\$000 annuaes pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21.....		\$ \$ \$ \$
2	Engenheiros de 1ª classe (Capitão de Mar e Guerra): Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para criado, na razão de 240\$000 annuaes a cada um pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação a 5:600\$000.....	11:200\$000	
	O Contador da Marinha (Capitão de Mar e Guerra honorario): Ordenado pela tabella n. 5..... Gratificação pela tabella n. 5.....	\$ \$	
1	Servente a 70\$ por mez.....	840\$000	
		43:840\$000	43:840\$000
MATERIAL			
	Asseio da casa..... Expediente..... Impressões e encadernações.....	200\$000 1:500\$000 600\$000	
		2:300\$000	2:300\$000
		46:140\$000	46:140\$000
Observações			
1ª — Os Consultores militares percebem os soldos, etapas e quantitativo para criados, além da gratificação acima marcada.			
2ª — O Chefe do Corpo de Engenheiros Navaes, Inspector de Saude Naval e Contador da Marinha, não tem direito a nenhuma gratificação.			
3ª — Os Engenheiros Navaes de 1ª classe só percebem a gratificação supra indicada, quando não forem empregados nas officinas. (Decreto n. 3297, de 24 de Maio de 1899. Lei n. 640, de 14 de Novembro de 1899.)			

TABELLA N. 3

Quartel-General da Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
QUARTEL-GENERAL DA MARINHA					
PESSOAL					
1	Chefe do Estado-Maior-General..... Gratificação.....	8:760\$000			
	Quantit tivo para aluguel de casa.....	2:400\$000	11:160\$000		
1	Secretario e ajudante de ordens..... Gratificação.....		4:168\$000		
1	Sub-chefe do Estado-Maior-General..... Gratificação.....		5:376\$000		
2	Chefes, um Commissario geral da Armada e um Engenheiro machinista, gratificação a 4:000\$000.....		8:000\$000		
5	Officiaes a 1:560\$000.....		7:800\$000		
5	Amanuenses idem, idem.....		9:360\$000		
1	Archivista idem, idem.....		1:560\$000		
1	Porteiro idem, idem.....		800\$000		
2	Continuos idem a 400\$000.....		800\$000		
2	Serventes a 70\$000 por mez.....		1:680\$000	50:704\$000	
INSPECTORIA GERAL DE ENGENHARIA NAVAL					
1	Chefe Engenheiro Inspector Geral, gratificação.....		9:324\$000		
1	Secretario Engenheiro Naval, gratificação.....		5:500\$000		
1	Amanuense Sub-Engenheiro Naval, gratificação.....		4:200\$000	19:024\$000	
INSPECTORIA DE SAUDE NAVAL					
1	Inspector de Saude Naval, gratificação.....		7:063\$000		
1	Official, cirurgião do Corpo de Saude, gratificação.....		1:560\$000		
1	Amanuense, official subalterno do Corpo de Saude ou de Fazenda, gratificação.....		1:560\$000	10:183\$000	
				79:911\$000	79:911\$000
MATERIAL					
	Asseio da casa e despesas miud:s.....		1:120\$000		
	Expediente:				
	Para o Quartel General.....	4:500\$000			
	Idem para a Inspectoria de Saude Naval.....	1:000\$000			
	Idem para a Inspectoria de Engenharia Naval.....	1:000\$000	6:500\$000		
	Impressões e encadernações:				
	Para o Quartel General.....	10:800\$000			
	Para a Inspectoria de Engenharia Naval.....	500\$000			
	Para a Inspectoria de Saude Naval.....	500\$000	11:800\$000	19:420\$000	18:420\$000
				99:331\$000	98:331\$000

Observação

A differença de 1:000\$000 para mais procede de se haver augmentado a quota para expediente do Quartel General por ser insufficiente a consignada no exercicio anterior.

TABELLA N. 4
Supremo Tribunal Militar

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
3	Almirantes reformados : Soldo pela tabella n. 18 : 14 etapas diarias pela tabella n. 21. Quantitativo para criado na razão de 20\$000 mensaes pela tabella 14 : Gratificação a 7:200\$000.....	Decreto n. 149, de 18 de Julho de 1893, e Leis ns. 360, de 30 de Dezembro de 1895, e 429, de 10 de Dezembro de 1896.	21:600\$000	
1	Contra-almirante : Soldo pela tabella n. 8 : 10 etapas diarias pela tabella n. 21 : Quantitativo para criado na razão de 20\$000 mensaes pela tabella 14. Gratificação.....		4:440\$000	
			26:040\$000	26:040\$000

TABELLA N. 5

Contadoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
PESSOAL				
1	Contador — Capitão de mar e guerra honorario..... Ordinado.... 8:000\$000 Gratificação. 4:000\$000		12:000\$000	
3	Chefes de secção — Capitães-tenentes honorarios..... Ordinado.... 6:000\$000 Gratificação. 3:000\$000		27:000\$000	
8	1 ^{os} escripturarios — 1 ^{os} tenentes honorarios..... Ordinado.... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000		48:000\$000	
8	2 ^{os} escripturarios — 2 ^{os} tenentes honorarios..... Ordinado.... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000		38:400\$000	
12	3 ^{os} escripturarios — Guardas-marinha honorarios..... Ordinado.... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000		43:200\$000	
6	4 ^{os} escripturarios — Pilotos honorarios.. Ordinado.... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	Decretos ns. 277 C e 202, de 22 de Março de 1890 e 381, de 9 de Maio dito e 682, de 23 de Agosto dito. Lei n. 126 B, de 21 de Novembro de 1892. Decreto n. 1582, de 31 de Outubro de 1893. Lei n. 476, de 29 de Dezembro de 1900, art. 9, letra f, e Decretos ns. 3893, de 5 de Janeiro de 1901 e 4401, de 7 de Maio de 1902.	14:400\$000	
1	Archivista — 2 ^o tenente honorario. Ordinado.... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000		4:800\$000	
1	Pagador — 1 ^o tenente honorario. Ordinado.... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000 Para quebras 1:000\$000		7:000\$000	
2	Fieis — 2 ^{os} tenentes honorarios. Ordenado.... 2:600\$000 Gratificação. 1:400\$000		8:000\$000	
1	Porteiro, — Sargento ajudante. Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000		4:800\$000	
1	Ajudante do porteiro — 1 ^o sargento. Ordinado.... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000		3:000\$000	
2	Continuos — 2 ^{os} sargentos.... Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação. 700\$000		4:000\$000	
3	Serventes, diaria a 3\$500 em 365 dias.....		3:832\$500	
1	1 ^o escripturario. Ordenado e gratificação.....		6:000\$000	
1	3 ^o escripturario. Ordenado e gratificação.....		3:600\$000	221:432\$500
			228:032\$500	
MATERIAL				
	Consignação para o asseio da casa, transporte, carretos e outras despesas miudas a cargo do porteiro.....	1:500\$000		
	Papel, pennas, tinta e objectos de expediente	5:500\$000		
	Impressões e encadernações.....	2:500\$000	9:500\$000	9:500\$000
			237:532\$500	233:932\$500
Observação				
A differença para mais de 3:600\$000 procede de se haver incluido verba para um ex-3 ^o Escripturnario, em virtude de sentença.				

TABELLA N. 6

Commissariado Geral da Armada

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
			Ordenado	Gratificação	Total	
Capital Federal						
1	Chefe do commissariado.....	Lei n. 360, de 31 de Dezembro de 1895.	6:000\$000	6:000\$000	
1	Ajudante.....		4:000\$000	4:000\$000	
1	Secretario.....		1:800\$000	1:800\$000	
2	Escreventes civis a 1:500\$000.....		2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1	Porteiro.....		1:333\$332	666\$665	2:000\$000	
Deposito						
1	Commissario encarregado.....	Decreto n. 946, de 1 de Novembro de 1890 e 389, de 13 de Junho de 1891, e Lei n. 304, de 10 de Outubro de 1895 e Decreto n. 2215, de 13 de Janeiro de 1896.	2:400\$000	2:400\$000	
1	Dito auxiliar.....		1:600\$000	1:600\$000	
2	Fieis de 1ª classe a 1:500\$000.....		3:120\$000	3:120\$000	
10	Serventes de 2ª classe a 600\$000.....		6:000\$000	6:000\$000	
	Gratificação para os dous que servirem de porteiro do Deposito e de continuo a 12\$ annuaes a cada um.....		240\$000	240\$000	
Serviço Maritimo						
1	Patrão.....	Decreto n. 946, de 1 de Novembro de 1890 e 389, de 13 de Junho de 1891, e Lei n. 304, de 10 de Outubro de 1895 e Decreto n. 2215, de 13 de Janeiro de 1896.	1:200\$000	1:200\$000	
10	Marinheiros de 3ª classe a 660\$000.....		6:600\$000	6:600\$000	
Policia						
2	Guardas a 1:200\$000.....		1:600\$000	800\$000	2:400\$000	40:360\$000
			4:933\$332	35:420\$668	40:360\$000	
MATERIAL						
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....		1:800\$000	3:400\$000	3:400\$000
	Impressões e encadernações.....		600\$000		
	Asseio da casa e outras despesas miudas.....		1:000\$000		
				43:760\$000	43:760\$000	

TABELLA N. 7

Auditoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	
1	Auditor..... Ordenado.... Gratificação.	Decreto n. 225, de 30 de Novembro de 1894.	9:400\$000	12:300\$000	21:375\$000	
			3:900\$000			
1	Auxiliar..... Vencimento.	Decreto n. 821, de 27 de Dezembro de 1901.....				5:075\$000
1	Escrivão..... Ordenado.....					1:800\$000
1	Meirinho..... Idem.....			690\$000		
4	MATERIAL			21:375\$000		
	Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente e despesas miudas.....			800\$000	450\$000	
				22:175\$000	21:775\$000	

Observação

A differença de 400\$000 para mais, procede de se haver augmentado a quota para papel, pennas, tinta, etc., por ser insufficiente a assignada no exercicio anterior e por ser tambem destinada a despesas miudas.

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes annexas

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906		FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
	Parciaes	Totaes	
PESSOAL			
CORPO DA ARMADA			
Quadro ordinario.....	1.624:800\$000		
» extraordinario.....	50:400\$000		
» da reserva.....	12:960\$000	1.688:160\$000	
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES			
Quadro effectivo.....	95:040\$000		
» da reserva.....	3:840\$000		
» dos aggregados.....	1:680\$000		
Addidos ao corpo.....	4:800\$000	105:360\$000	
CLASSES ANNEXAS			
Corpo de Saude.....	211:440\$000		
» » Fazenda.....	219:360\$000		
» » Machinistas.....	427:200\$000		
» » Patrões-móes.....	20:400\$000		
» » Officiaes inferiores da Armada.....	408:240\$000	1.286:640\$000	
Para occorrer ao pagamento do soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario e os que forem transferidos para a reserva na vigencia do exercicio.....		19:680\$000	
		3.099:840\$000	3.099:840\$000

Calculo da tabella — *Corpo da Armada e classes annexas*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
			Papel		
CORPO DA ARMADA					
1	Almirante.....	Decreto n. 732, de 20 de Dezembro de 1900.	9:600\$000	12:000\$000	1.624:800\$000
2	Vice-Almirantes.....		7:200\$000	19:200\$000	
10	Contra-Almirantes.....		4:800\$000	72:000\$000	
20	Capitães de mar e guerra.....		3:840\$000	96:000\$000	
40	Ditos de fragata.....		3:360\$000	153:600\$000	
80	Capitães-tenentes.....		2:400\$000	268:800\$000	
160	1 ^{os} Tenentes.....		1:680\$000	384:000\$000	
150	2 ^{os} Tenentes.....		1:440\$000	252:000\$000	
250	Guardas-marinha.....		90\$000	360:000\$000	
80	Aspirantes.....			7:200\$000	
QUADRO EXTRAORDINARIO					
1	Vice-Almirante.....		9:600\$000	50:400\$000	
1	Capitão de mar e guerra.....		4:800\$000		
2	Ditos de fragata.....	3:840\$000	7:680\$000		
7	Ditos tenentes.....	3:360\$000	23:520\$000		
2	1 ^{os} Tenentes.....	2:400\$000	4:800\$000		
QUADRO DA RESERVA					
1	Capitão-tenentes.....		3:360\$000	12:960\$000	
4	1 ^{os} Tenentes.....	2:400\$000	9:600\$000		
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES					
1	Engenheiro chefe — Contra-Almirante.....	Decreto n. 3197, de 19 de Fevereiro de 1899.		7:200\$000	95:040\$000
5	Ditos de 1 ^a classe — Capitães de mar e guerra.....		4:800\$000	24:000\$000	
5	Ditos de 2 ^a » — » de fragata.....		3:840\$000	19:200\$000	
6	Ditos de 3 ^a » — » tenentes.....		3:360\$000	20:160\$000	
6	Sub-engenheiros de 1 ^a classe — 1 ^{os} tenentes.....		2:400\$000	14:400\$000	
6	Ditos » 2 ^a » — 2 ^{os} »		1:680\$000	10:080\$000	
QUADRO DA RESERVA					
1	Engenheiro de 2 ^a classe — Capitão de fragata.....			3:840\$000	
QUADRO DE AGGREGADOS					
1	Sub-engenheiro de 2 ^a classe — 2 ^o tenente.....			1:680\$000	
ADDIDOS AO CORPO					
2	Sub-engenheiros de 1 ^a classe — 1 ^{os} tenentes.....		2:400\$000	4:800\$000	
CLASSES ANNEXAS					
CORPO DE SAUDE					
1	Insgector de Saude Naval — Contra-Almirante.....		7:200\$000	209:040\$000	
2	Cirurgiões de 1 ^a classe — Capitães de mar e guerra.....	4:800\$000	9:600\$000		
6	Ditos de 2 ^a classe — Capitães de fragata.....	3:840\$000	23:040\$000		
18	Ditos de 3 ^a » — » tenentes.....	3:360\$000	60:480\$000		
20	Ditos de 4 ^a » — 1 ^{os} tenentes.....	2:400\$000	48:000\$000		
20	Ditos de 5 ^a » — 2 ^{os} »	1:680\$000	33:600\$000		
1	Chefe de Pharmacia — Capitão de fragata.....		3:840\$000		
2	Pharmaceuticos de 1 ^a classe — Capitães-tenentes.....	3:360\$000	6:720\$000		
3	Ditos de 2 ^a classe — 1 ^{os} tenentes.....	2:400\$000	7:200\$000		
3	Ditos de 3 ^a » — 2 ^{os} »	1:680\$000	5:040\$000		
3	Ditos de 4 ^a » — Guardas-marinha.....	1:440\$000	4:320\$000		
					2.002:560\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
			Papel		
	Transporte.....		\$	\$	2.002:500\$000
	QUADRO DA RESERVA				
1	Cirurgião — 1º Tenente.....				2:400\$000
	CORPO DE FAZENDA				
1	Commissario geral — Capitão de mar e guerra.....			4:800\$000	
2	Ditos de 1ª » — Capitães de fragata.....		3:840\$000	7:680\$000	
8	Ditos de 2ª » — Capitães-tenentes.....		3:360\$000	26:880\$000	
20	Ditos de 3ª » — 1ºs Tenentes.....	Decreto n. 1.175, de 13 de Janeiro de 1904.	2:400\$000	48:000\$000	
40	Ditos de 4ª » — 2ºs Tenentes.....		1:680\$000	67:200\$000	
40	Ditos de 5ª » — Guardas-marinha.....		1:440\$000	57:600\$000	
10	Sub-Commissarios.....		720\$000	7:200\$000	219:360\$000
	CORPO DE MACHINISTAS				
1	Engenheiro machinista — Capitão de mar e guerra.....			4:800\$000	
2	Machinistas de 1ª classe — Capitães de fragata.....		3:840\$000	7:680\$000	
5	Ditos de 2ª classe — Capitães-tenentes.....		3:360\$000	16:800\$000	
18	Ditos de 3ª » — 1ºs Tenentes.....		2:400\$000	43:200\$000	
50	Ditos de 4ª » — 2ºs Tenentes.....		1:680\$000	84:000\$000	
80	Ajudantes-Machinistas — Guardas-marinha.....		1:440\$000	115:200\$000	
90	Sub-ajudantes — Sargentos ajudantes.....		1:200\$000	103:000\$000	
44	Praticantes — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	47:520\$000	427:200\$000
	CORPO DE PATRÕES-MOES				
1	Patrão-mór de 1ª classe — Capitão-tenente-graduado. Soldo de 1º tenente.....			2:400\$000	
2	Ditos de 2ª classe 2ºs Tenentes graduados. Soldo de mestres.....		1:200\$000	2:400\$000	
13	Ditos de 3ª classe — Guardas-marinha graduados, idem.....		1:200\$000	15:600\$000	20:400\$000
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES				
12	Mestres — Sargentos-ajudantes.....		1:200\$000	14:400\$000	
30	Contra-mestres — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	32:400\$000	
60	Guardiães — 2ºs Sargentos.....		960\$000	57:600\$000	
20	Fieis de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	21:600\$000	
60	Ditos de 2ª » — 2ºs ».....		960\$000	57:600\$000	
12	Carpinteiros calafates de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	12:960\$000	
19	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargento.....		960\$000	18:240\$000	
6	Ditos de 1ª » — aggregados ao Quadro.....		1:080\$000	6:480\$000	
8	Serralheiros de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	8:640\$000	
9	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	8:640\$000	
8	Caldeiros de cobre de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	8:640\$000	
7	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	6:720\$000	
8	Armeiros de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	8:640\$000	
10	Ditos de 2ª classe — 2ºs sargentos.....		960\$000	9:600\$000	
18	Escriventes de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	19:440\$000	
39	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	37:440\$000	
20	Enfermeiros de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	21:600\$000	
60	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	57:600\$000	408:240\$000
	Para attender ao pagamento de soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario e os que forem transferidos para a reserva na vigencia do exercicio.....				19:680\$000
					3.099:840\$000
					3.099:840\$000

TABELLA
Corpo de Marinheiros

PES

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
CAPITAL FEDERAL		
ESTADO-MAIOR		
	1 Commandante geral, capitão de mar e guerra.....	
	1 Segundo commandante, official superior.....	
	1 Ajudante, 1º tenente.....	
	1 Secretario, 1º tenente da classe activa, reformado ou honorario.....	Lei n. 490, de 16 de Dezembro de 1897.
	(Sendo paisano, mais a gratificação de 1:800\$000).....	
	2 Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo um capitão-tenente a 3:529\$000 e outro 1º tenente a 2:770\$000.....	Decretos ns. 673, de 21 de Agosto de 1890 e 389, de 13 de Junho de 1891. Avisos de 6 e 21 de Março de 1893.
	2 Commissarios a 1:800\$000.....	
	2 Ditos auxiliares da classe activa ou reformados a 960\$000.....	
	1 Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta, official da armada ou do exercito da classe activa ou reformado.....	
	1 Dito de esgrima de espada e florete, idem.....	
	1 Dito de gymnastica e natação.....	
	1 Professor do ensino elementar.....	
	1 Machinista encarregado das machinas e apparatus de electricidade — pela tabella Força Naval.....	
15		
ESTADO-MENOR		
	1 Sargento-ajudante; soldo a 2\$000.....	Lei n. 247, de 15 de Dezembro de 1894 e Aviso de 17 de Janeiro de 1891.
	2 Fieis dos commissarios, sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª classe 1:200\$000.....	
	1 Enfermeiro de 1ª classe.....	
	1 Mestre.....	
	2 Carpinteiros ou calafatos de 1ª classe.....	
	1 Caldeireiro de cobre de 1ª classe.....	
	1 Serralheiro de 1ª classe.....	
	1 Armeiro de 1ª classe.....	
	1 Mestre de musica.....	
	1 Corneteiro-mór, 1º sargento.....	Aviso de 1 de Abril de 1896.
	1 Instructor de toque de cornetas, pela tabella 14 — Força Naval.....	
	1 Mestre de musica, 1º sargento.....	
298	30 Musicos de 1ª classe a 1\$000 em 365 dias.....	Decreto n. 247, de 15 de Dezembro de 1894.
	40 Musicos de 2ª classe a \$750 em 365 dias.....	
	47 Musicos de 3ª classe a \$500 em 365 dias.....	
	180 Corneteiros e tambores a \$500 em 365 dias.....	
	4 Cozinheiros — 2 a 70\$000 por mez e 2 a 50\$000.....	
	3 Despenseiros — 2 a 60\$000 e 1 a 45\$000 mensaes.....	Pela tabella — Força Naval.....
	31 Criados — 7 a 45\$000 e 24 a 35\$000 mensaes.....	Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.
349		
COMPANHIAS		
	8 1ºs tenentes.....	
	8 2ºs ditos.....	
	31 1ºs sargentos, 5 a 1\$250 diarios e 26 a 65\$000 mensaes.....	
	96 2ºs ditos, 56 a 1\$000 diarios e 40 a 60\$000 mensaes.....	
3583	176 Cabos, 83 a \$500 diarios e 93 a 50\$000 mensaes.....	
	607 Marinheiros de 1ª classe, 343 a \$400 diarios e 264 a 40\$000 mensaes.....	
	1529 Ditos de 2ª classe, 1259 a \$360 diarios e 270 a 30\$000 mensaes.....	
	1144 Grumetes a \$300 diarios.....	
3599		

N. 9

ros Nacionaes

SOAL

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
		Parciaes	Geral		
	5:040\$000 3:360\$000 2:100\$000 1:920\$000 1:800\$000				
	0:290\$000 3:600\$000 1:920\$000				
	1:200\$000 1:200\$000 1:200\$000 1:400\$000	31:099\$000			
730\$000	600\$000				
	3:120\$000 1:560\$000 1:800\$000 3:120\$000 1:560\$000 1:560\$000 1:560\$000 960\$000 360\$000				
730\$000 10:950\$000 10:950\$000 8:577\$500 32:850\$000					
64:787\$500	16:200\$000	80:987\$500			
	15:360\$000 13:720\$000				
22:561\$250 49:240\$000 70:947\$500 176:798\$000 262:632\$600 125:268\$000					
707:447\$350	29:080\$000	736:527\$350			
		848:613\$850			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	COMPANHIA DE MARINHEIROS NACIONAES	
	No Estado de Matto Grosso	
	Commandante. E' o Inspector do Arsenal.....	
	Commissario..... } Pela tabella — Força Naval.	
	Fiel.....	
	1 1º tenente.....	
	2 Cozinheiros..... } Pela tabella — Força Naval.	
	1 Despenseiro.....	
	2 Criados.....	
	1 1º sargento a 65\$000 mensaes.....	
	3 2ºs sargentos a 1\$000 diarios.....	
118	6 Cabos a \$500, idem.....	
	20 Marinheiros de 1ª classe a \$400, idem.....	
	50 Ditos de 2ª classe a \$360, idem.....	
	33 Grametes a \$300, idem.....	
124		
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS	
	QUATRO ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
	Rio de Janeiro	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato.....	
	1 Official.....	
	1 Cirurgião 1º tenente, grat. a 2:770\$000, na tabella 15 — Hospitacs.....	
	1 Enfermeiro de 1ª classe, 1:560\$000, idem.....	
	1 Commissario de 3ª classe.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª — 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	2 Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....	
	1 Professor de gymnastica e natação.....	
	1 Mestre de musica.....	
	1 Escrevente de 2ª classe.....	
	1 Mestre, 1º sargento.....	
	1 Instructor, idem.....	
	3 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
300	2 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros..... } Pela tabella — Força Naval.....	
	2 Despenseiros.....	
	3 Criados.....	
327		
	Ceará	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato.....	
	1 Official.....	
	1 Cirurgião 1º tenente, grat. a 2:770\$000, na tabella 15 — Hospitacs.....	
	1 Enfermeiro de 1ª classe, 1:560\$000, idem.....	
	1 Commissario de 3ª classe.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000, e de 2ª 1:200\$000).....	
	2 Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....	
	1 Professor de gymnastica e natação.....	
	1 Mestre de musica.....	
	1 Escrevente de 2ª classe.....	
	1 Mestre, 1º sargento.....	
	1 Instructor, dito.....	
	3 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
200	2 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros..... } Pela tabella — Força Naval.....	
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
226		
		Aviso n. 3045, de 7 de Outubro de 1890.
		Lei n. 87, de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
		Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.
		Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
		Parciais	Geral		
		848:613\$850			
	1:920\$000				
780\$000 1:095\$000 1:095\$000 2:920\$000 6:570\$000 4:161\$000					
16:621\$000	1:920\$000	18:541\$000			
	2:800\$000 2:136\$000 1:896\$000				
	1:800\$000 1:560\$000 2:800\$000 960\$000 960\$000 1:200\$000 600\$000 600\$000 540\$000 240\$000				
10:800\$000					
10:800\$000	18:092\$000	28:892\$000			
	2:800\$000 2:136\$000 1:896\$000				
	1:800\$000 1:560\$000 2:800\$000 960\$000 960\$000 1:200\$000 600\$000 600\$000 540\$000 240\$000				
7:200\$000					
7:200\$000	18:092\$000	25:292\$000			
		921:338\$850			

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	Bahia	
	1 Commandante..... 1 Immediato..... 1 Official..... 1 Cirurgião 1º tenente, grat. a 2:770\$000, pela tabella — Hospitales..... 1 Enfermeiro, grat. a 1:200\$000 (de 2ª classe), idem..... 1 Commissario de 3ª classe..... 1 Fiel (sendo de 1ª 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000)..... 2 Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno..... 1 Professor de gymnastica e natação..... 1 Mestre de musica..... 1 Escrevente de 2ª classe..... 1 Mestre, 1º sargento..... 1 Instructor dito..... 3 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem..... 200 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez..... 3 Cozinheiros..... 2 Despenseiros..... 2 Criados.....	Lei n. 87, de 20 de Setembro de 1882 e Aviso de 6 de Março de 1893. Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.
226		
	Pernambuco	
	1 Commandante..... 1 Immediato..... 1 Official..... 1 Cirurgião 1º tenente, grat. 2:770\$000, pela tabella — Hospitales..... 1 Enfermeiro, grat. a 1:200\$000 (de 2ª classe), idem..... 1 Commissario..... 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000)..... 2 Professores de ensino elementar a 1:400\$000 por anno..... 1 Professor de gymnastica e natação..... 1 Mestre de musica..... 1 Escrevente de 2ª classe..... 1 Mestre 1º sargento..... 1 Instructor dito..... 3 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem..... 200 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez..... 3 Cozinheiros..... 2 Despenseiros..... 2 Criados.....	Decreto n. 1874, de 3 de Novembro de 1894. Decreto n. 408, de 9 de Dezembro de 1897.
226		
	QUATRO ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
	Alagôas	
	1 Commandante..... 1 Immediato..... 1 Commissario..... 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000)..... 1 Professor de ensino elementar..... 1 Escrevente de 2ª classe..... 1 Cirurgião 2º tenente, pelo § 15 — Hospitales..... 1 Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales..... 1 Mestre, 2º sargento..... 1 2º sargento..... 2 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem..... 100 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez..... 3 Cozinheiros..... 2 Despenseiros..... 2 Criados.....	Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.
121		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
		Parciaes	Geral		
		021:338\$850			
	2:800\$000 2:130\$000 1:800\$000				
	1:800\$000 1:560\$000 2:800\$000 960\$000 960\$000 1:200\$000 600\$000 600\$000 540\$000 240\$000				
7:200\$000					
7:200\$000	18:092\$000	25:292\$000			
	2:800\$000 2:130\$000 1:800\$000				
	1:800\$000 1:560\$000 2:800\$000 960\$000 960\$000 1:200\$000 600\$000 600\$000 540\$000 240\$000				
7:200\$000					
7:200\$000	18:092\$000	25:292\$000			
	2:600\$000 2:076\$000 1:500\$000 1:560\$000 1:400\$000 1:200\$000				
	300\$000 240\$000 360\$000 240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	11:476\$000	15:076\$000			
		986:998\$850			

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	Maranhão	
	1 Commandante..... 1 Immediato..... 1 Commissario..... 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000)..... 1 Professor do ensino elementar..... 1 Escrevente de 2ª classe..... 1 Cirurgião 2º tenente pelo § 15 — Hospitales..... 1 Enfermeiro, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales (2ª classe)..... 1 Mestre, 2º sargento..... 1 2º sargento..... 2 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros Nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem..... 100 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez..... 3 Cozinheiros..... 2 Despenseiros..... 2 Criados.....	Decreto n. 207 B, de 26 de Setembro de 1894. Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.
121		
	Santa Catharina	
	1 Commandante..... 1 Immediato..... 1 Commissario..... 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000)..... 1 Professor do ensino elementar..... 1 Escrevente de 2ª classe..... 1 Cirurgião 2º tenente pelo § 15 — Hospitales..... 1 Enfermeiro, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales (2ª classe)..... 1 Mestre, 2º sargento..... 1 2º sargento..... 2 Cabos a 130\$000 por anno..... 2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem..... 100 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez..... 3 Cozinheiros..... 2 Despenseiros..... 2 Criados.....	Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.
121		
	Sergipe	
	1 Commandante..... 1 Immediato..... 1 Commissario..... 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000)..... 1 Professor do ensino elementar..... 1 Escrevente de 2ª classe..... 1 Cirurgião 2º tenente pelo § 15 — Hospitales..... 1 Enfermeiro de 2ª classe, 1:200\$000 pelo § 15 — Hospitales..... 1 Mestre 2º sargento..... 1 2º sargento..... 2 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros Nacionaes de 1ª classe a 120\$000 por anno..... 100 Aprendizes soldo a 3\$000 por mez..... 3 Cozinheiros..... 2 Despenseiros..... 2 Criados.....	Lei n. 1186, de 15 de Junho de 1904. Lei n. 1316, de 31 de Dezembro de 1904. Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.
121		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
		Parciaes	Geral		
		986:998\$850			
	2:600\$000 2:076\$000 1:500\$000 1:560\$000 1:400\$000 1:200\$000				
	300\$000 240\$000 360\$000 240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	11:476\$000	15:076\$000			
	2:600\$000 2:076\$000 1:500\$000 1:560\$000 1:400\$000 1:200\$000				
	300\$000 240\$000 360\$000 240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	11:476\$000	15:076\$000			
	2:600\$000 2:076\$000 1:500\$000 1:560\$000 1:400\$000 1:200\$000 \$ \$ 300\$000 240\$000 360\$000 240\$000 \$ \$				
3:600\$000					
3:600\$000	11:476\$000	15:076\$000			
		1.032:226\$850			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	TRES ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	
	Parahyba	
	1 Commandante..... 1 Immediato 2:076\$000 pela tabella — Força Naval..... 1 Commissario..... 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 de 2ª 1:200\$000)..... 1 Professor do ensino elementar..... 1 Cirurgião 2º tenente pelo § 15 — Hospitales..... 1 Enfermeiro, gratificação (2ª classe) pelo § 15 — Hospitales 1:200\$000..... 1 Mestre 2º sargento..... 2 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000 por anno..... 100 Aprendizizes..... 3 Cozinheiros..... 2 Despenseiros..... 2 Criados.....	
119		
	Rio Grande do Sul	
	1 Comandante..... 1 Immediato a 2:076\$000 pela tabella — Força Naval..... 1 Commissario..... 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000)..... 1 Professor do ensino elementar..... 1 Cirurgião 2º tenente, pelo § 15 — Hospitales..... 1 Enfermeiro de 2ª classe, gratificação a 1:200\$000 pelo § 15 — Hospitales..... 1 Mestre, 2º sargento..... 2 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000 por anno..... 100 Aprendizizes, soldo a 3\$000 por mez..... 3 Cozinheiros..... 2 Despenseiros..... 2 Criados.....	
119		
	Matto Grosso	
	1 Commandante..... 1 Immediato a 2:076\$000 pela tabella — Força Naval..... 1 Commissario..... 1 Fiel..... 1 Professor do ensino elementar..... 1 Cirurgião 2º tenente, pelo § 15 — Hospitales..... 1 Enfermeiro de 2ª classe, gratificação de 1:200\$000 pelo § 15 — Hospitales..... 1 Mestre 2º sargento..... 2 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000 por anno..... 100 Aprendizizes, soldo a 3\$000 por mez..... 3 Cozinheiros..... 2 Despenseiros..... 2 Criados.....	
119		
	Para engajamento e reengajamento nos termos da legislação vigente..... Idem idem a 25 praças que trabalharem como operarios, na forma do art. 88 do regu- lamento e decreto n. 673, de 21 de Agosto de 1890 a 500 réis diarios..... Idem para auxilio de condução de menores e inscriptos sorteados..... Idem o pessoal do côrte e da confecção de peças de fardamento.....	

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
		Parciaes	Geral		
		1.032:226\$850			
	2:200\$000 \$ 1:500\$000 1:500\$000 1:400\$000 \$ \$ 300\$000 300\$000 240\$000 3:600\$000 \$ \$ \$				
	3:600\$000	7:500\$000	11:160\$000		
	2:200\$000 \$ 1:500\$000 1:500\$000 1:400\$000 \$ \$ 300\$000 300\$000 240\$000 3:600\$000 \$ \$ \$				
	3:600\$000	7:500\$000	11:160\$000		
	2:200\$000 \$ 1:500\$000 1:500\$000 1:400\$000 \$ \$ 300\$000 300\$000 240\$000 3:600\$000 \$ \$ \$				
	3:600\$000	7:500\$000	11:160\$000		
	\$	20:970\$500			
	\$	4:562\$500			
	\$	30:000\$000			
	\$	60:000\$000			
			1.190:245\$850		
			1.190:245\$850		

NATUREZA DA DESPEZA	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS
Transporte.....	
Fardamento para 4.000 praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes inclusive inferiores e para 1.600 aprendizes marinheiros (materia prima).....	
CAPITAL FEDERAL	
Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	2:800\$000
ESTADOS	
ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
Capital Federal.....	200\$000
Ceará.....	
Bahia.....	
Pernambuco.....	
ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
Alagoas.....	
Maranhão.....	
Santa Catharina.....	
Sergipe.....	
ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	
Parahyba.....	
Rio Grande do Sul.....	
Matto Grosso, (para a Escola e Companhia de Marinheiros Nacionaes.....	
Para o pagamento de alugueis de predios que forem necessarios para quartéis das escolas de aprendizes marinheiros	3:000\$000

RIAL

IMPRESSÕES E ENCADENAÇÕES	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS	TOTAES		FINADA PARA O EXERCICIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
		Parciaes	Gerul		
					1.190:245\$850
		1.547:044\$100			
1:000\$000	3:600\$000	7:400\$000			
300\$000	400\$000	900\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
200\$000	300\$000	500\$000			
200\$000	300\$000	500\$000			
300\$000	500\$000	800\$000			
		26:700\$000	1.588:544\$100	2.778:580\$050	1.618:344\$100
3:900\$000	7:700\$000			2.778:580\$050	2.808:580\$050

Observação

A differença de 30:000\$ para menos procede de se ter eliminado a verba de igual importancia que foi consignada no exercicio anterior para a installação da Escola de Sergipe.

TABELLA N. 10

Corpo de Infantaria de Marinha

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
			Soldo	Gratificação	Total	
Estado-maior						
PESSOAL						
1	Commandante, capitão de mar e guerra ou de fragata.....			5:040\$000	5:040\$000	
1	Major, capitão-tenente.....			2:952\$000	2:952\$000	
1	Ajudante, 1º tenente.....			2:160\$000	2:160\$000	
1	Secretario, 1º tenente.....			1:920\$000	1:920\$000	
1	Cirurgião, capitão-tenente.....			3:520\$000	3:520\$000	
2	Commissarios. } 1ª a..... 960\$			960\$000	960\$000	
	} 1ª a..... 1:680\$			1:680\$000	1:680\$000	
1	Instructor de infantaria, official da armada ou do exercito.			960\$000	960\$000	
1	Official do presidio, 1º tenente.....			1:920\$000	1:920\$000	
9				21:121\$000	21:121\$000	
Estado-menor						
1	Sargento-ajudante a 2\$000 diarios e gratificação de 4\$ mensaes.....		730\$000	48\$000	778\$000	
1	Fiel, sendo de 1ª 1:560\$ e de 2ª 1:200\$.....			1:560\$000	1:560\$000	
1	Escrevente de 1ª classe.....			1:560\$000	1:560\$000	
1	Enfermeiro de 1ª classe.....			1:560\$000	1:560\$000	
1	Instructor de toques de corneta pela tabella 14 «Força naval»					
1	Mestre de musica.....			800\$000	800\$000	
1	1º Sargento mestre de musica, vencimento de 1º sargento..		456\$250		456\$250	
10	Musicos de 1ª classe a 1\$000 diarios.....		3:650\$000		3:650\$000	
10	Ditos de 2ª » a \$750.....		2:737\$500		2:737\$500	
10	Ditos de 3ª » a \$500.....		1:825\$000		1:825\$000	
1	Corneta-mór a 1\$ diarios.....		365\$000		365\$000	
1	Carcereiro, idem idem.....		365\$000		365\$000	
4	Cozinheiros, 2 a 70\$ e 2 a 50\$ mensaes.....					
3	Despenciros, 2 a 60\$ e 1 a 45\$000.....					
11	Criados: 5 a 45\$ e 6 a 35\$, pela tabella 14	Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897.	10:128\$750	26:649\$000	36:777\$750	
57						
Quatro companhias						
4	Capitães, 1ª tenentes.....			7:680\$000	7:680\$000	
4	Tenentes, 2ª tenentes.....			6:864\$000	6:864\$000	
8	Guardas-marinha, vencem pela tabella 14 «Força Naval»...					
4	Primeiros-sargentos, diaria 1\$250.....			1:825\$000	1:825\$000	
24	Segundos ditos diaria 1\$000.....			8:760\$000	8:760\$000	
56	Cabos, diaria \$500.....			10:220\$000	10:220\$000	
16	Cornetas » \$500.....			2:920\$000	2:920\$000	
12	Tambores » \$500.....			2:190\$000	2:190\$000	
461	Soldados » \$360.....			60:575\$400	60:575\$400	
589						
Escaleres						
9	Remadores a 2\$000 diarios.....			6:570\$000	6:570\$000	
			96:619\$150	47:763\$000	144:382\$150	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
			Soldo	Gratificação	Total	
	Transportes.....		96:619\$150	47:763\$000	144:382\$150	
	<i>Diversas quotas</i>					
	Para pagamento do pessoal encarregado do corte e da confecção das peças de fardamento.....				40:000\$000	
	Para pagamento a 10 praças que trabalharem como operarios, a 500 reis diarios				1:825\$000	
	Para engajamento de praças e gratificação de voluntarios.....				23:340\$175	
			96:619\$150	47:763\$000	209:547\$325	188:733\$200
	MATERIAL					
	Instrumentos de musica e concertos.....		3:000\$000			
	Expediente.....		1:200\$000			
	Impressões e encadernações.....		700\$000			
	Luzes.....		3:000\$000	7:900\$000		
	Fardamento (materia prima).....			227:328\$459	235:228\$459	184:917\$500
					444:775\$784	373:650\$700

Observações

A diferença para mais de 71:125\$084 provem de se ter calculado o soldo e o fardamento para maior numero de praças, de accordo com a proposta da fixação de forças para o exercicio de 1906.

TABELLA N. 11

Arsenaes

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
PESSOAL		
CAPITAL FEDERAL		
INSPECTORIA		
Inspector	7:200\$000	
Vice-inspector	4:800\$000	
Ajudantes	20:000\$000	
Ajudantes de ordens	2:364\$000	34:364\$000
SECRETARIA		
Secretario	4:800\$000	
Officiaes	7:200\$000	
Amanuenses	4:800\$000	
Porteiro da secretaria	1:800\$000	
Continuo	1:500\$000	20:100\$000
Para pagamento dos vencimentos dos secretarios dos extinctos Arsenaes de Marinha da Bahia e Pernambuco e amanuense do da Bahia		9:600\$000
DIRECTORIAS		
DE MACHINAS, DE CONSTRUÇÃO NAVAL, DE ARTILHARIA, DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE E DE OBRAS HYDRAULICAS		
Directores	35:000\$000	
Ajudantes	63:000\$000	
Amanuense	12:600\$000	
Escreventes	21:600\$000	
Desenhistas	31:200\$000	
Continuos	7:500\$000	170:900\$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS		
DE MACHINAS, CONSTRUÇÃO NAVAL, ARTILHARIA, TORPEDOS E ELECTRICIDADE, OBRAS HYDRAULICAS E OBRAS CIVIS E MILITARES		
Mestres	91:200\$000	
Contra-mestres	108:000\$000	199:200\$000
PESSOAL ARTISTICO		
DE CONSTRUÇÃO NAVAL, DE MACHINAS, DE ARTILHARIA, DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE, DE OBRAS HYDRAULICAS E OBRAS CIVIS E MILITARES		
Operarios, aprendizes e serventes		1.783:140\$000
DIQUES E MORTONAS		
Machinista	2:920\$000	
Mestre	3:000\$000	
Foguistas	5:475\$000	
Guardas	4:500\$000	
Serventes	1:800\$000	17:695\$000
PATRO-MORIA		
Patrão-mór de 1ª classe		\$
Ajudante	2:000\$000	
Escrevente	1:800\$000	3:800\$000
		2.238:199\$000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
Transporte.....		2.238:199\$000
SERVIÇO GERAL		
Patrões.....	43:800\$000	
Marinheiros.....	93:669\$950	137:469\$950
Para pagamento dos salários a 50 alumnos da escola de Machinistas.....		35:280\$000
PESSOAL DE MACHINAS DO SERVIÇO DO ARSENAL		
Machinistas.....	46:720\$000	
Poguistas.....	43:800\$000	90:520\$000
ALMOXARIFADO		
Almoxarife.....	4:800\$000	
Escripturarios.....	9:000\$000	
Fieis.....	12:600\$000	
Agente comprador.....	2:400\$000	
Contínuo.....	1:500\$000	
Serventes.....	4:800\$000	35:100\$000
DEPOSITO DO TREM BELICO		
Commissario.....	2:400\$000	
Fieis.....	5:400\$000	7:800\$000
DIVERSOS EMPREGADOS		
Professor de primeiras letras.....	1:500\$000	
Cirurgiões.....	7:637\$000	
Enfermeiros — pelo §14.....	\$	
Apontadores.....	21:600\$000	
Porteiro do Arsenal.....	4:800\$000	
Bombeiro.....	1:800\$000	37:337\$000
POLICIA DO ARSENAL		
Guardas.....		90:330\$000
BARRA DA GUARATIBA		
Patrão-mór.....		180\$000
ESTADOS DO PARÁ INSPECTORIA		2.672:215\$950
Inspector.....	5:000\$000	
Ajudantes.....	4:800\$000	9:800\$000
SECRETARIA DO ARSENAL		
Secretario.....	3:600\$000	
Official.....	3:000\$000	
Amanuense.....	1:800\$000	
Contínuos.....	2:100\$000	10:500\$000
DIRECTORIAS DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS		
Directores.....	11:000\$000	
Ajudantes.....	7:200\$000	
Amanuense.....	3:000\$000	
Escreventes.....	2:400\$000	
Desenhistas.....	4:800\$000	29:000\$000
	49:300\$000	2.672:215\$950

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
Transportes.....	49:300\$000	2.672:215\$950	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
Mestres.....	24:000\$000		
Contra-mestres.....	7:200\$000	31:200\$000	
PESSOAL ARTISTICO			
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS			
Operarios, aprendizes e serventes.....		207:210\$000	
PATRO-MORIA			
Patrão-mór de 2ª classe.....		\$	
SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA			
Patrões.....	5:840\$000		
Marinheiros.....	27:000\$350	32:846\$350	
PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL			
Machinistas.....	11:680\$000		
Foguistas.....	7:300\$000	18:980\$000	
ALMOXARIFADO			
Almozarife.....	3:600\$000		
Escripturario.....	2:000\$000		
Fiel.....	1:200\$000		
Servente.....	1:350\$000	8:150\$000	
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontador.....	2:000\$000		
Porteiro.....	1:200\$000		
Bombeiro.....	800\$000	4:000\$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas.....		4:800\$000	356:486\$350
DE MATTO GROSSO			
INSPECTORIA			
Inspector.....	5:000\$000		
Ajudantes.....	4:800\$000	9:800\$000	
SECRETARIA			
Secretario.....	3:600\$000		
Official.....	3:000\$000		
Amanuense.....	1:800\$000		
Continuos.....	2:100\$000	10:500\$000	
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS			
Directores.....	11:000\$000		
Ajudantes.....	7:200\$000		
Amanuenses.....	3:600\$000		
Escreventes.....	2:400\$000		
Desenhistas.....	4:800\$000	29:000\$000	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS			
Mestres.....	24:000\$000		
Contra-mestres.....	7:200\$000	31:200\$000	
	80:500\$000	3.028:702\$300	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
Transportes.....	80:500\$000	3:028:702\$300	
PESSOAL ARTISTICO DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS			
Operarios, aprendizes e serventes.....	207:210\$000		
PATRO-MORIA			
Patrão-mór de 2ª classe.....	\$		
SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA			
Patrões.....	5:810\$000		
Marinheiros.....	27:006\$350	32:816\$350	
PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL			
Machinistas.....	11:680\$000		
Foguistas.....	7:300\$000	18:983\$000	
ALMOXARIFADO			
Almoxarife.....	3:600\$000		
Escripturario.....	2:000\$000		
Fiel.....	1:200\$000		
Serventes.....	1:350\$000	8:150\$000	
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontador.....	2:000\$000		
Porteiro do Arsenal.....	1:200\$000		
Bombeiro.....	800\$000	4:000\$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas.....	4:800\$000	356:488\$350	
RIO GRANDE DO SUL			
ESTABELECIMENTO NAVAL DE ITAQUI			
Sub-engenheiro de 1ª classe.....	5:500\$000		
Commissario de 1ª classe.....	3:816\$000		
Fiel de 1ª classe.....	2:180\$000		
Caldeiros de 1ª classe.....	4:360\$000		
Operarios, aprendizes e serventes.....	42:270\$000	58:126\$000	
DIVERSAS QUOTAS			
Para pagamento das gratificações de que tratam os arts. 328 e 362 do regulamento n. 745, de 12 de Setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3 annexa ao Decreto n. 240, de 13 de Dezembro de 1894, e bem assim dos salarios dos operarios extranumerarios de que tambem trata o art. 361 do mesmo regulamento e para os 10 serventes do serviço geral do Arsenal da Capital.....		281:380\$018	
Para pagamento de alugueis das casas dos porteiros da Capital.....		2:400\$000	
		3.727:094\$668	
MATERIAL			
Asseio da casa e despezas miudas do Arsenal de Marinha da Capital.....	700\$000		
Importancia para pagamento da taxa á Companhia <i>City Improvements</i>	1:000\$000		
Luzes e utensilios para o Arsenal da Capital e para os Arsenaes dos Estados do Pará e Matto Grosso.....	36:000\$000		
Papel, pennas, tinta, livros etc., para o Arsenal da Capital e para os Arsenaes dos Estados do Pará e Matto Grosso.....	25:000\$000		
Imprensões e encadernações, idem, idem.....	4:000\$000	66:700\$000	
		3.793:794\$668	3.818:514\$668

Calculo da tabella n. 11 — *Arsenaes*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
Capital Federal					
INSPECTORIA					
1	Inspector (official general da armada), gratificação.....			7:200\$000	
1	Vice-inspector (capitão de mar e guerra), gratificação.....			4:800\$000	
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores), gratificação a 4:000\$000.....			20:000\$000	
1	Ajudante de ordens do inspector. Gratificação.....			2:364\$000	34:364\$000
SECRETARIA DO ARSENAL					
		Decretos ns. 745 de 12 de Setembro de 1890, 389, de 13 de Junho de 1891. Aviso, de 4 de Agosto de 1891, Decreto n. 240 de 13 de Dezembro de 1894.			
1	Secretario..... Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
2	Officiaes..... Ord..... Grat.....		4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000	
2	Amanuenses..... Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Porteiro da Secretaria..... Ord..... Grat.....		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Continuo..... Ord..... Grat.....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	20:100\$000
	Para pagamento dos vencimentos do secretario do extinto Arsenal de Marinha da Bahia.....				3:600\$000
	Para pagamento dos vencimentos ao secretario do extinto Arsenal de Pernambuco.....				3:600\$000
	Idem idem ao amanuense do extinto Arsenal da Bahia.....				1:800\$000
DIRECTORIAS					
DE MACHINAS					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação.....			7:000\$000	
3	Ajudantes (idem), gratificação a 4:200\$.....			12:600\$000	
1	Amanuense..... Ord..... Grat.....		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
4	Escreventes..... Ord..... Grat.....		4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000	
1	Desenhista de 1ª classe: Ord..... Grat..... Dita adicional.	Decretos ns. 745, de 12 de Setembro de 1890, 389, de 13 de Junho de 1891, 240, de 13 de Dezembro de 1894.	2:400\$000 1:200\$000 600\$000	4:200\$000	
2	Desenhistas de 2ª classe..... Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Continuo..... Ord..... Grat.....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	39:700\$000
					103:164\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transporte.....				103:164\$000
	DE CONSTRUCCÃO NAVAL				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação.....			7:000\$000	
4	Ajudante (idem), grat. a 4:200\$000.....			16:800\$000	
1	Amanuense.....		1:600\$000 800\$000 600\$000		
	Dita adicional.			3:000\$000	
5	Escreventes.....		6:000\$000 3:000\$000		9:000\$000
1	Desenhista de 1ª classe:				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000		
	Dita adicional.		600\$000		4:200\$000
3	Desenhista de 2ª classe:				
	Ord.....		4:800\$000		
	Grat.....		2:400\$000		7:200\$000
1	Continuo.....		1:000\$000 500\$000		1:500\$000
	DE ARTILHARIA				48:700\$000
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação.....			7:000\$000	
3	Ajudantes (idem), grat. a 4:200\$000.....			12:600\$000	
1	Amanuense.....		1:600\$000 800\$000		2:400\$000
1	Escrevente.....		1:200\$000 600\$000		1:800\$000
1	Desenhista de 1ª classe:				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000		3:600\$000
1	Continuo.....		1:000\$000 500\$000		1:500\$000
	DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE				28:900\$000
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação.....			7:000\$000	
2	Ajudantes (idem), grat. a 4:200\$000.....			8:400\$000	
1	Amanuense.....		1:600\$000 800\$000		2:400\$000
1	Escrevente.....		1:200\$000 600\$000		1:800\$000
1	Desenhista de 1ª classe:				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000		3:600\$000
1	Continuo.....		1:000\$000 500\$000		1:500\$000
	DE OBRAS HYDRAULICAS				24:700\$000
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação.....			7:000\$000	
3	Ajudantes (idem), grat. a 4:200\$000.....			12:600\$000	
1	Amanuense.....		1:600\$000 800\$000		2:400\$000
1	Escrevente.....		1:200\$000 600\$000		1:800\$000
1	Desenhista de 1ª classe:				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000		3:600\$000
1	Continuo.....		1:000\$000 500\$000		1:500\$000
					28:900\$000
					234:364\$000

As mesmas disposições. Aviso de 18 de Maio de 1891.

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
	Transporte.....				234:364\$000
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
	CONSTRUÇÃO NAVAL				
	<i>Machinas, artilharia, torpedos e electricidade e obras hydraulicas</i>				
19	Mestres Orl.....		60:800\$000		
	Grat.....		30:400\$000	91:200\$000	
25	Contra-mestres Orl.....		67:200\$000		
	Grat.....		33:600\$000	100:800\$000	192:000\$000
	PESSOAL ARTISTICO				
	CONSTRUÇÃO NAVAL				
	<i>Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, ferreiros e serralheiros, apparelho e velas e policiros e torneiros</i>				
66	96 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....				
	121 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		230:400\$000		
	155 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		254:100\$000		
	55 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		279:000\$000		
	75 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		49:500\$000		
	115 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		49:500\$000		
	2 Encarregados dos serventes, jornal a 2\$667 e gratificação a 1\$333, idem.....	As mesmas disposições.	55:200\$000		
	25 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		2:400\$000		
	25 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500 idem.....		22:500\$000		
			13:750\$000	961:350\$000	
	MACHINAS				
	<i>Officinas de limadores, fundição, torneiros de ferro, forjas, caldeiros de cobre e ferro e modeladores</i>				
402	43 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		103:200\$000		
	45 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		94:500\$000		
	47 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		84:600\$000		
	82 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		73:800\$000		
	77 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		50:820\$000		
	77 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		36:960\$000		
	1 Encarregado dos serventes, jornal a 2\$666 e gratificação a 1\$333, idem.....		1:200\$000		
	15 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		13:500\$000		
	15 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		11:250\$000	469:830\$000	
				1.431:180\$000	426:364\$000

NUMERO DO FISSAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905	
	Transporte.....		1.431:180\$000	426:364\$000		
	ARTILHARIA					
	<i>Officinas de artilharia, espingardeiros e coroneiros e pyrotechnia</i>					
97	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		16:800\$000			
	9 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		18:900\$000			
	10 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		18:000\$000			
	11 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		9:900\$000			
	17 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		11:220\$000			
	28 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.		13:440\$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		4:505\$000			
	10 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.		7:500\$000	100:260\$000		
		TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
		<i>Officinas de limadores, torneiros de metal, caldeiros de ferro, caldeiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade</i>				
30	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....	As mesmas disposições.	16:800\$000			
	7 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		14:700\$000			
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		16:200\$000			
	3 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		2:700\$000			
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		1:980\$000			
	4 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.		1:920\$000			
	3 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		2:700\$000			
	3 ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		2:250\$000	59:250\$000		
		HYDRAULICA				
		<i>Officina de obras hydraulicas</i>				
26	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		19:200\$000			
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		16:800\$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		4:500\$000			
	5 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		3:750\$000	44:250\$000		
			1.634:940\$000	426:364\$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
	Transporte.....			1.634:940\$000	426:364\$000
	PESSOAL DAS OBRAS CIVIS E MILITARES				
2	Contra-mestres..... Ord. 2:400\$ Grat. 1:200\$		4:800\$000 2:400\$000		
5	Carpinteiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		12:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		10:500\$000		
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		18:000\$000		
6	Pedreiros de 1ª classe, jornal a 5\$334, gratificação a 2\$666, idem.....		14:400\$000		
6	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		12:600\$000		
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		18:000\$000		
6	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		5:400\$000 6:000\$000		
8	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		12:000\$000		
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, idem.....	As mesmas disposições e Avisos du 7 e 23 de Março, e 19 de Abril de 1895.	10:500\$000		
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		28:800\$000	155:400\$000	1.700:340\$000
16	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....				
84					
	DIQUES E MORTONAS				
1	Machinista contractado a 8\$ em 365 dias.....			2:020\$000	
1	Mestre, soldo e gratificação.....			3:000\$000	
3	Foguistas a 5\$ em 365 dias.....			5:475\$000	
3	Guardas..... Ord..... Grat.....		3:000\$000 1:500\$000	4:500\$000	
3	Serventes, gratificação a 60 \$ annuaes.....			1:800\$000	17:695\$000
	PATRO-MORIA				
1	Patrão-mór de 1ª classe.....			\$	
1	Ajudante..... Ord..... Grat.....		1:313\$336 666\$664	2:000\$000	
1	Escrevente..... Ord..... Grat.....		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	3:800\$000
	SERVIÇO GERAL				
12	Patrões a 10\$, em 365 dias.....	Decreto n. 3343, de 5 de Dezembro de 1900.			
20	Marinheiros de 1ª classe, diaria a 3\$, idem.....			43:800\$000	
30	Marinheiros de 2ª classe, diaria a 2\$666, idem.....			21:000\$000	
50	Marinheiros de 3ª classe, diaria a 2\$333, idem.....			29:192\$700	
	Para pagamento dos salarios de 50 alumnos da escola de machinistas.....	Lei n. 746, de 29 de Dezembro de 1900.		42:577\$250	137:469\$950
					35:280\$000
					2.410:948\$950

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
	Transporte.....				2.410.943\$950
	<i>Pessoal de machinas do serviço do Arsenal</i>				
16	Machinistas contractados a 8\$ em 365 dias.....		46:720\$000		90:520\$000
24	Eloquistas a 5\$ idem.....		43:800\$000		
4	Machinistas idem pelo § 14.				
	<i>Almoxarifado</i>				
1	Almoxarife..... Ordenado..... Gratificação...		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
3	Escripturarios..... Ordenado..... Gratificação...		6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000	
7	Fieis..... Ordenado..... Gratificação...		8:400\$000 4:200\$000	12:600\$000	
1	Agente comprador..... Ordenado..... Gratificação...		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Continuo..... Ordenado..... Gratificação...		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
8	Serventes..... Grat. a 600\$			4:800\$000	35:100\$000
	<i>Deposito do trem bellico</i>				
1	Commissario de 1ª ou 2ª classe, gratificação....			2:400\$000	7:800\$000
3	Fieis..... Ordenado..... Gratificação...		3:600\$000 1:800\$000	5:400\$000	
	<i>DIVERSOS EMPREGADOS</i>	As mesmas disposições e Decr. n. 242, de 13 de Dezembro de 1894. Decr. n. 145, de 12 de Setembro de 1896. Lei n. 429, de 10 de Dezembro de 1896.			
1	Professor de 1ªs letras.....			1:500\$000	
1	Cirurgião capitão de fragata... Gratificação..			4:108\$000	
1	Dito de 3ª classe..... »			3:523\$000	
2	Enfermeiros navaes, vencimentos pela força Naval.....				
6	Apontadores..... Ordenado..... Gratificação...		14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000	
2	Porteiros do Arsenal: Ordenado..... Gratificação...		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Bombeiro, gratificação.....			1:800\$000	37:337\$000
	<i>Policia do Arsenal</i>				
50	Guardas..... Ord. a 1:204\$400 Grat. » 602\$200			60:220\$000 30:110\$000	90:330\$000
	<i>Barra da Guaratiba</i>				
1	Patrão-mór, gratificação.....				180\$000
					2.672:215\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA ESPÉCIE	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
	Transporte.....				2.672:215\$050
	Estado do Pará				
	INSPECTORIA				
1	Insp-ctor..... Gratificação.....		5:000\$000		
2	Ajudantes..... » 2:400\$000		4:800\$000	9:800\$000	
	SECRETARIA DO ARSENAL				
1	Secretario..... Ord... 2:400\$000 Grat.. 1:200\$000		3:600\$000		
1	Official..... Ord... 2:000\$000 Grat.. 1:000\$000		3:000\$000		
1	Amanuense..... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	1º continuo..... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	2º continuo..... Ord... 600\$000 Grat.. 300\$000		900\$000	10:500\$000	
	DIRECTORIAS				
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director, engenheiro de 3ª classe. Gratificação.		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... »		3:600\$000		
1	Amanuense..... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	Escreveinte..... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe : Ordenado..... Gratificação.....	As mesmas disposições.	1:600\$000 800\$000	14:500\$000	
	DE MACHINAS				
1	Director, engenheiro de 3ª classe. Gratificação.		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe. Gratificação.....		3:600\$000		
1	Amanuense..... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	Escreveinte..... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe : Ord... 1:600\$000 Grat.. 800\$000		2:400\$000	14:500\$000	
	MESTRANÇA DAS OFFIGINAS				
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS				
8	Mestres..... Ord... 2:000\$000 Grat.. 1:000\$000		16:000\$000 8:000\$000		
3	Contra-mestres..... Ord... 1:600\$000 Grat.. 800\$000		4:800\$000 2:400\$000	31:200\$000	
			80:500\$000		2.672:215\$050

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transportes.....			80:500\$000	2.672:215\$950
	PESSOAL ARTISTICO (Operarios, aprendizes e serventes).				
	CONSTRUÇÃO NAVAL <i>Officinas de construção naval, calafates e oravadores, carapinas, torneiros e polieiros, aparelho e velas.</i>				
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....			57:6:0\$000	
	10 Ditos de 2ª classe, jornal de 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....			31:920\$000	
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....			16:220\$000	
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2,000, idem.....			8:400\$000	
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....			6:300\$000	
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....			4:100\$000	
	10 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....			15:000\$000	120:660\$000
	MÁCHINAS <i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas.</i>				
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....	As mesmas disposições.		15:840\$000	
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....		13:440\$000		
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		12:420\$000		
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		12:600\$000		
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000		
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		6:300\$000		
	10 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	77:550\$000	
	PATRO-MORIA				
1	Patrão-mór da 2ª class.....	Decreto n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900.		\$	
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA				
2	Patrões a 8\$, em 300 dias.....			5:840\$000	
8	Marinheiros de 1ª classe a 3\$000, idem.....			8:760\$000	
10	Marinheiros de 2ª classe a 2\$666, idem.....			9:730\$000	
10	Marinheiros de 3ª classe a 2\$333, idem.....			8:515\$450	32:846\$350
				320:556\$350	2.672:215\$950

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transportes...			320:556\$350	2.672:215\$950
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL				
4	Machinistas a 8\$, em 365 dias.....			11:680\$000	
4	Foguistas a 5\$, idem.....			7:300\$000	
	ALMOXARIFADO				
1	Almoxarife..... Ord.. 2:400\$000 Grat. 1:200\$000		3:600\$000		
1	Escripturario..... Ord.. 1:333\$334 Grat. 666\$666		2:000\$000		
1	Fiel..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
3	Serventes, grat. a 450\$ annual.....		1:350\$000	8:150\$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS	As mesmas disposições.			
1	Aponfador..... Ord.. 1:333\$334 Grat. 666\$666		2:000\$000		
1	Porteiro..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Bombeiro, gratificação.....		800\$000		
	POLICIA DO ARSENAL				
4	Guardas..... Ord.. a 800\$000 Grat. » 400\$000		4:800\$000	8:800\$000	356:486\$350
	Estado de Matto Grosso				
	INSPECTORIA				
1	Inspector..... Grat.....		5:000\$000		
2	Ajudantes..... » a 2:400\$		4:800\$000		
	SECRETARIA				
1	Secretario..... Ord.. 2:400\$000 Grat. 1:200\$000	Decretos ns. 745, de 12 de Set. de 1890, 389 de 13 de Julho de 1891 e 240, de 13 de Dez. de 1894.	3:600\$000		
1	Official..... Ord.. 2:000\$000 Grat. 1:000\$000		3:000\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000		
1	1º continuo..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	2º continuo..... Ord.. 600\$000 Grat. 300\$000		900\$000	20:300\$000	
				20:300\$000	3.028:702\$300

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
	Transporte.....			20:300\$000	3.028:702\$300
	DIRECTORIAS DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director, engenheiro de 3ª classe..... Gratificação.....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação.....		3:600\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe : Ord.. 1:600\$000 Grat. 800\$000		2:400\$000	14:500\$000	
	DE MACHINAS	As mesmas disposições.			
1	Director, engenheiro de 3ª classe..... Gratificação.....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação.....		3:600\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe : Ord.. 1:600\$000 Grat. 800\$000		2:400\$000	14:500\$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS CONSTRUÇÃO NAVAL				
4	Mestros..... Ord.. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		8:000\$000 4:000\$000		
1	Contra-mestre..... Ord.. a 1:600\$000 Grat. a 800\$000		1:600\$000 800\$000		
	MACHINAS	Decretos ns. 1715, de 16 de Maio de 1894, 1726, de 8 de Junho de 1894 e as mesmas disposições anteriores.			
4	Mestros..... Ord.. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		8:000\$000 4:000\$000		
2	Contra-mestre..... Ord.. a 1:600\$000 Grat. a 800\$000		3:200\$000 1:600\$000	31:200\$000	
	PESSOAL ARTISTICO (Operarios, aprendizes e serventes.) CONSTRUÇÃO NAVAL				
	<i>Officinas de construcção naval, carapinas, calafates e cravadores, torneiros e polieiros, aparelho e velas.</i>				
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....		37:020\$000		
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....	As mesmas disposições.	51:920\$000		
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		26:220\$000		
			95:760\$000	80:500\$000	3.028:702\$300

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transportes.....		95:760\$000	80:500\$000	3.028:702\$300	
110	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, em 300 dias uteis.....		8:400\$000			
	14 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		6:300\$000			
	14 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		4:200\$000			
	20 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		15:000\$000	129:660\$000		
	MACHINAS					
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forja</i>					
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias.....		15:840\$000			
	8 ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....		13:440\$000			
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		12:420\$000			
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		12:600\$000			
	21 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000			
	21 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		6:300\$000			
	10 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	77:550\$000		
	PATRO-MORIA					
1	Patrão-mór de 2ª classe.....					
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA	Decreto n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900.		\$		
2	Patrões a 8\$000, em 365 dias.....	As mesmas disposições.	5:840\$000			
3	Marinheiros de 1ª classe a 3\$000, idem.....		8:760\$000			
10	Ditos de 2ª classe a 2\$666, idem.....		9:730\$000			
10	Ditos de 3ª classe a 2\$333, idem.....		8:515\$450	32:840\$350		
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas a 8\$000, em 365 dias.....			11:680\$000		
4	Foguistas a 5\$000, idem.....			7:300\$000		
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife.....	Ord. a 2:400\$000 Grat. a 1:200\$000	3:600\$000			
1	Escripturario.....	Ord. a 1:33\$334 Grat. a 666\$666	2:000\$000			
1	Fiel.....	Ord. a 800\$000 Gra. a 400\$000	1:200\$000			
3	Servente, grat. a 470\$000 annual.....		1:350\$000	8:150\$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador.....	Ord. a 1:33\$334 Grat. a 666\$666	2:000\$000			
1	Porteiro do Arsenal.....	Ord. a 800\$000 Grat. a 400\$000	1:200\$000			
1	Bombeiro, gratificação.....		800\$000			
			4:000\$000	347:680\$350	3.028:702\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1903			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transportes.....		4:000\$000	347:686\$350	3.028:703\$30*	
	POLICIA DO ARSENAL		4:800\$000	8:800\$000	356:486\$550	
4	Guardas..... Ord. a 800\$000 Grat. a 400\$000					
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
	ESTABELECIMENTO NAVAL DE ITAQUI					
	1 Sub-engenheiro de 1ª classe.....	As mesmas disposições	5:500\$000			
	1 Commissario de 2ª classe, capitão-tenente, gratificação.....		3:816\$000			
	1 Fiel de 1ª classe, grat..... a 130\$000		2:180\$000			
	Idem em paiz estrangeiro..... 51\$666					
	2 Caldeiros de 1ª classe da Brigada ou contractados, grat..... 260\$000		4:360\$000			
	Idem em paiz estrangeiro..... 103\$332					
26	19 Operarios.....		42:270\$000	58:126\$000	58:126\$000	
	4 Aprendizes.....					
	3 Serventes.....					
	DIVERSAS QUOTAS					
	Para pagamento das gratificações de que tratam os art. 362 do regulamento n. 745, de 12 de setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3, annexa ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894 e art. 328, do citado regulamento e bem assim dos salarios dos operarios extranumerarios de que trata o art. 361, do mesmo regulamento e para os 10 serventes do serviço geral do Arsenal da Capital.....				281:380\$018	
	Para pagamento de alugueis das casas dos porteiros da Capital.....	Idem.			2:400\$000	
					3.727:094\$668	3.751:814\$668
	MATERIAL					
	ARSENAL DE MARINHA DESTA CAPITAL					
	Asselo da casa e despesas miudas.....			700\$000		
	Importancia para pagamento da taxa á Companhia City Improvements.....			1:000\$000		
	Luzes e utensilios para o Arsenal desta capital e para os Arsenaes dos Estados do Pará e Matto Grosso.....			36:000\$000		
	Papel, pennas, tinta, livros, etc., para o Arsenal desta capital e Arsenaes dos Estados.....			25:000\$000		
	Impressão e encadernação, idem, idem.....			4:000\$000	66:700\$000	
					3.793:794\$668	3.818:514\$668

Observação

Não obstante se haver elevado as quotas destinadas aos salarios de 50 alumnos do curso de machinase ás gratificações addicionaes a operarios que contam mais de 20 annos de serviço, em virtude do respectivo regulamento, mesmo assim apparece a differença para menos de 24:720\$000, por se ter eliminado a verba de 60:000\$ destinada, no exercicio anterior, ao pagamento de pensões aos operarios invalidos dos arsenaes da Bahia e Pernambuco.

TABELLA N. 12

Capitanias de Portos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1905	
PESSOAL						
DISTRICTO FEDERAL						
1	Capitão do porto, sendo official general.....	Decr. n. 3929, de 20 de Fevereiro de 1901.		6:000\$000		
2	Ajudantes a 2:400\$000.....			4:800\$000		
1	Secretario.....		Ord.....	3:333\$332		
			Grat.....	1:666\$668	5:000\$000	
2	Encarregados das diligencias, diaria a 3\$, em 365 dias.....				2:190\$000	
	Salario de um servente.....				810\$000	
SOCCORRO NAVAL						
2	Patrões a 5\$, em 365 dias.....		A mesma disposição.	3:650\$000		
2	Machinistas, soldo a 800\$, por anno e gratificação a 1:800\$000.....				5:200\$000	
2	Foguistas, a 90\$, por mez.....				2:160\$000	
2	Carvoeiros, a 50\$, idem.....			1:200\$000		
1	Mestre para o soccorro naval.....			3:000\$000		
1	Mestre servindo de pratico do porto.....			3:000\$000		
12	Primeiros marinheiros, soldo a 60\$, por mez.....			8:640\$000		
12	Segundos ditos, idem, a 45\$, idem.....			6:180\$000		
1	Cosinheiro, a 30\$, idem.....			360\$000	33:690\$000	
DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA						
1	Delegado do capitão do porto.....	Idem.	1:200\$000			
1	Amanuense da delegacia da praticagem.....			1:080\$000		
1	Patrão a 90\$, por mez.....			1:080\$000		
6	Remadores a 60\$, idem.....			4:320\$000	7:680\$000	
PRATICAGEM DA BARRA						
1	Pratico-mór, gratificação a 100\$, por mez.....	Idem.	1:200\$000			
1	Sota-patrão, idem a 70\$, idem.....			810\$000		
10	Remadores a 60\$, idem.....			7:200\$000		
1	Atalaiador a 50\$, idem.....			600\$000	9:810\$000	
ALAGÔAS						
1	Capitão do porto.....	Decr. n. 3813, de 5 de Dezembro de 1900.	Grat.....	1:200\$000		
1	Secretario.....		Ord.....	1:000\$000		
			Grat.....	500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....				730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....					
SOCCORRO E MAIS SERVIÇO						
1	Patrão de escaler a 45\$, por mez.....		A mesma disposição.	510\$000		
10	Remadores a 40\$, idem.....				4:800\$000	5:310\$000
AMAZONAS						
1	Capitão do porto.....				3:000\$000	
1	Secretario.....	Ord.....		1:000\$000		
		Grat.....		500\$000	4:500\$000	
1	Encarregado das diligencias a 2\$, em 365 dias.....				730\$000	
				5:230\$000		
				81:040\$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transporte.....				84:040\$000
	BAHIA				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:466\$666	2:200\$000	
			733\$331		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....	Deer. n. 3813, de 5 de Dezembro de 1900.		730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....				
	SOCORRO NAVAL				
2	Patrões a 45\$, mensaes.....		1:080\$000	8:700\$000	
16	Remadores a 40\$, idem.....		7:680\$000		
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista contractado por anno, soldo e gratificação.....	Aviso de 17 de Março de 1901.	2:600\$000	3:320\$000	16:210\$000
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000		
24	CEARÁ				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000	1:500\$000	
			500\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.		730\$000	
1	Patrão-mór.....			210\$000	
1	Pratico-mór.....				
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		510\$000		
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000		
1	Guarda-vigia do porto do Aracaty.....		120\$000	4:020\$000	8:290\$000
1	Idem, idem de Acaracú.....		120\$000		
16	ESPIRITO SANTO				
1	Capitão do porto..... Grat.	Deer. n. 3813, de 5 de Dezembro de 1900.		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000	1:500\$000	
			500\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....	A mesma disposição.....		730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe, pelo § 14.....				
	PRATICAGEM DA BARRA				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		510\$000	3:420\$000	
6	Remadores a 40\$, idem.....		2:850\$000		
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		510\$000	4:380\$000	13:030\$000
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000		
20	MARANHÃO				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:466\$666	2:200\$000	
			733\$331		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.		730\$000	
1	Patrão-mór.....			300\$000	
1	Pratico-mór..... Grat.				
			4:490\$000	121:570\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
	Transportes.....			4:400\$000	121:570\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS				
2	Patrões a 45\$, por mez.....		1:080\$000		
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:810\$000	4:920\$000	9:410\$000
15	PARÁ				
	Capitão do porto é o inspector do Arsenal..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:400\$666 733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, diários, em 365 dias.....			730\$000	4:130\$000
2	PARANÁ				
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.			
1	Encarregado das diligencias a 2\$, em 365 dias.....			730\$000	
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000		
6	Remadores a 40\$, idem.....		2:880\$000	3:420\$000	8:650\$000
11	PIAUIHY				
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....			730\$000	
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000		
4	Remadores a 40\$, idem.....		1:920\$000	2:460\$000	7:690\$000
	PARAHYBA				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór - pelo § 14 Força Naval.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.			
				3:430\$000	151:450\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transporte.....			3:430\$000	151:450\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000		
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000	4:380\$000	7:810\$000
13	RIO GRANDE DO SUL				
1	Capitão do porto..... Grat.	Deer. n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900.		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:468\$006		
			733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias..... Grat.			730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....				
	DELEGACIA EM PORTO ALEGRE				
1	Delegado do capitão do porto... Grat.		1:200\$000		
1	Amanuense..... »		1:200\$000		
1	Patrão a 45\$, por mez..... »		540\$000		
4	Remadores a 40\$, idem.....		1:920\$000	4:800\$000	
	DELEGACIA EM PELOTAS				
1	Delegado do capitão do porto... Grat.		1:200\$000		
1	Amanuense..... »		900\$000		
4	Remadores a 40\$, por mez.....		1:920\$000		
	Gratificação de 5\$ a um dos remadores que serve de patrão.....		60\$000	4:080\$000	
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS				
2	Patrões a 45\$, por mez.....		1:080\$000		
16	Remadores a 40\$, idem.....		7:680\$000	8:760\$000	
	PRATICAGEM DA BARRA				
1	Administrador.....		3:500\$000		
1	Escrivão.....		1:500\$000		
3	1ºs praticos, sendo um com a nomeação de pratico-mór a 212\$500, por mez.....		7:650\$000		
3	2ºs ditos a 150\$, idem.....		5:400\$000		
4	3ºs ditos a 106\$250, idem.....		5:100\$000		
2	Vigias a 75\$, idem.....		1:800\$000		
1	Carpinteiro a 75\$, idem.....		900\$000		
30	1ºs marinheiros a 68\$750, idem.....		24:750\$000		
6	2ºs ditos a 56\$250, idem.....		4:050\$000	59:150\$000	82:780\$000
4	Patrões a 93\$750, idem.....		4:500\$000		
					242:040\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transporte				242:040\$000
	RIO GRANDE DO NORTE				
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000		
			500\$000	1:500\$000	
	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.		730\$000	
1	Patrão-mór.....				
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000		
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000	4:380\$000	9:610\$000
13					
	SANTA CATHARINA				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.		1:000\$000	1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias a 2\$, em 365 dias.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.		730\$000	
1	Patrão-mór.....				
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000		
10	Remadores a 40\$, idem.....		4:800\$000	5:340\$000	
	ANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000		
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000	3:320\$000	12:000\$000
17					
	S. PAULO				
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:466\$666		
			733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.		730\$000	
1	Patrão-mór.....				
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000		
6	Remadores a 40\$, idem.....		2:880\$000	3:420\$000	9:350\$000
11					273:090\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
	Transporte.....				273:090\$000
	SERGIPE				
1	Capitão do porto é o Commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario Ord. Grat.		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....	Decr. n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900.			
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....			2:600\$000	
1	Foguista a 60\$, por mez.....			720\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000		
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000	4:380\$000	11:130\$000
15	MATTO GROSSO				
	O capitão do porto é o inspector do Arsenal..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario Ord. Grat.		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....			730\$000	3:430\$000
2	PERNAMBUCO				
	O capitão do porto é o commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario Ord. Grat.		1:466\$666 733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....	Decr. n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900.			
	SOCCORRO NAVAL				
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000		
16	Remadores a 40\$, idem.....		7:680\$000	8:220\$000	
				12:350\$000	
	PARA O REBOCADOR				
1	Patrão a 5\$, em 365 dias.....		1:825\$000		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000		
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000	5:145\$000	17:495\$000
23					305:145\$000

	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906			TOTAES	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
	Expediente	Impressões e encadernações	Consignação para o assento da casa		
Transporte do pessoal.....				320:225\$000	320:225\$000
MATERIAL					
Rio de Janeiro.....	1:250\$000			2:550\$000	
Delegacia de S. João da Barra.....	150\$000	1:000\$000	300\$000	150\$000	
Bahia.....	400\$000			900\$000	
Pernambuco.....	400\$000	500\$000		900\$000	
Amazonas.....	300\$000	500\$000		800\$000	
Alagoas.....	300\$000	500\$000		800\$000	
Ceará.....	300\$000	500\$000		800\$000	
Espirito Santo.....	300\$000	500\$000		800\$000	
Maranhão.....	300\$000	500\$000		800\$000	
Paraná.....	300\$000	500\$000		800\$000	
Piauhý.....	300\$000	500\$000		800\$000	
Parahyba.....	300\$000	500\$000		800\$000	
Rio Grande do Sul.....	600\$000	700\$000		1:300\$000	
Rio Grande do Norte.....	300\$000	500\$000		800\$000	
Santa Catharina.....	400\$000	500\$000		900\$000	
S. Paulo.....	300\$000	500\$000		800\$000	
Sergipe.....	300\$000	500\$000		800\$000	
Para alugueis de predios onde funcionam as capitánias.....				29:959\$000	
Para o soccorro naval do porto do Rio de Janeiro.....	6:500\$000	8:700\$000	300\$000	45:459\$000 72:000\$000	117:459\$000 215:859\$000
				422:604\$000	536:084\$000

Observação

Não obstante se haver augmentado as quotas destinadas a impressões e encadernações de todas as Capitánias por insufficiencia das consignadas no exercicio anterior, mesmo assim apparece a differença de 113:480\$ para menos, por se ter eliminado a quota de 100:000\$, votada no exercicio anterior para aquisição de um rebocador para a barra de Sergipe e 15:080\$ que ora destinado aos machinistas e foguistas das lanchas a vapor das Capitánias do Maranhão, Paraná, Piauhý e Parahyba que não dispõem dessas lanchas.

TABELLA N. 13

Balisamento de portos

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
MATERIAL		
Para attender ás despesas de balisamento de portos.....	50:000\$000	50:000\$000

TABELLA N. 14

Força Naval

NUMERO DO PESSOAL	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
	PESSOAL	
	Capital, Estados: da Bahia, Pernambuco, Santa Catharina, Ceará, Espirito-Santo, Paraná, Piahy, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe, Alagoas, Maranhão, S. Paulo, Pará—Flotilhas: do alto-Uruguay, Matto Grosso e Amazonas e portos estrangeiros.	
	Gratificações aos officiaes da Armada, classes annexas, inferiores e praças de pret, e outros.....	4.411:324\$146
	MATERIAL	
	Expediente.....	30:000\$000
	Impressões e encadernações.....	10:000\$000
		<u>40:000\$000</u>
		4.451:324\$146

CALCULO DA TABELLA N. 14

FORÇA NAVAL

	CORPO DA ARMADA													CLASSES ANNEXAS			CORPO DE PATRÕES-MOSES			CORPO DE OFFICIAES INFERIORES DA ARMADA					CASA MILITAR							
	COMMANDOS													CORPO DE SAUDE	CORPO DE FAZENDA	CORPO DE MACHINISTAS	1a classe	2a classe	3a classe	Mestres	Contra-mestres	Guardiães	Escrerventes	Enfermeiros	Artífices	Fieis	Capitães-tenentes	1a classe				
	De força e flotilhas			De navios																												
	Contra-almirantes	Capitães de mar e guerra	Ditos de fragata	Capitães de mar e guerra	Ditos de fragata	Ditos-tenentes	1os tenentes	2os ditos	Guardas-marinha	Director e professores do curso de torpedos	Secretarios e ajudantes de ordens	Capitães de fragata	Ditos-tenentes																1os tenentes	2os ditos		
Subalternos																																
PESSOAL																																
Capital, Estados Federaes e Flotilha do Rio Grande do Sul.....	2	1	...	6	8	10	1	5	4	19	61	113	137	3	30	5	27	9	62	171	1	13	7	18	37	37	25	61	23	2	1
Portos estrangeiros e Flotilha do Alto Uruguay.....	...	1	2	...	1	...	5	2	3	1	2	2	6	1	1	2	3	2	5	2	
Flotilhas de Matto Grosso, Amazonas e navios surtos no Estado do Pará.....	1	2	1	1	5	3	3	1	8	12	1	7	3	8	1	11	53	2	4	16	3	5	3	10	
	3	1	3	7	9	17	4	9	4	20	74	127	138	3	40	9	37	10	75	232	1	2	13	8	23	55	43	32	69	38	2	

Calculo da tabella — *Força Naval*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1905	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
PESSOAL			
CORPO DA ARMADA			
Rio de Janeiro, Estados e flotilhas do Rio Grande do Sul			
2	Contra-almirantes — commando de força.....	9:324\$000	18:648\$000
1	Capitão de mar e guerra — commando de força.....		6:444\$000
4	Capitães de mar e guerra — commandando navios de 1ª classe.....	5:376\$000	21:504\$000
1	Capitão » » » — Commandando navio de 2ª classe.....		5:376\$000
1	» » » » — commandando navio de 4ª classe.....		5:376\$000
3	Capitães de fragata — commandando navio de 1ª classe.....	4:483\$000	13:449\$000
4	» » » — commando navio de 2ª classe.....	4:332\$000	17:328\$000
4	» » » — commandando navio de 4ª classe.....		4:332\$000
3	Capitães-tenentes — commandando navio de 2ª classe.....	3:588\$000	10:704\$000
3	» » — commandando navios de 3ª classe.....	3:492\$000	10:476\$000
4	» » — commandando navio de 4ª classe.....	3:492\$000	13:968\$000
1	Primeiro tenente — commandando navio de 3ª classe.....	2:520\$000	2:520\$000
3	» » — Secretarios e ajudante de ordens.....	2:364\$000	7:092\$000
4	Capitães de fragata — subalternos.....	3:552\$000	14:208\$000
19	» tenentes — ».....	2:868\$000	54:492\$000
61	Primeiros » — ».....	1:896\$000	115:656\$000
113	Segundos » — ».....	1:752\$000	197:976\$000
137	Guardas-marinha.....	1:164\$000	159:468\$000
1	Capitão-tenente, servindo na casa militar do Sr. Presidente da Republica, gratificação de navio de 3ª classe.....		3:492\$000
	Gratificação especial.....		5:400\$000
1	Capitão-tenente — gratificação de commando de navio de 3ª classe.....		3:492\$000
	Gratificação especial.....		3:300\$000
1	Primeiro-tenente servindo na casa militar do Sr. Presidente da Republica — Gratificação de commando de navio de 4ª classe.....		2:364\$000
	Gratificação especial.....		3:600\$000
1	Capitão-tenente secretario do Sr. Ministro — Gratificação de commando de navio de 3ª classe..		3:492\$000
1	Primeiro-tenente ajudante de ordens do Sr. Ministro — Gratificação de commando de navio de 4ª classe.....		2:364\$000
	Gratificação especial.....		2:400\$000
2	Immediatos das Escolas da Parahyba e Rio Grande do Sul.....	2:076\$000	4:152\$000
CORPO DE SAUDE			
4	Capitães de Fragata — cirurgiaão de 2ª classe.....	4:608\$000	18:432\$000
8	Capitães-tenentes cirurgiões » 3ª ».....	4:032\$000	32:256\$000
10	Primeiros tenentes, cirurgiões » 4ª ».....	3:132\$000	31:320\$000
7	Segundos » » » 5ª ».....	1:752\$000	12:264\$000
2	Pharmaceuticos 1os tenentes.....	2:592\$000	5:184\$000
3	» » 2os ».....	2:244\$000	6:732\$000
1	Assistente do Inspector de Saude.....		1:200\$000
CORPO DE MACHINISTAS			
2	Machinistas de 1ª classe capitães de Fragata.....	3:552\$000	7:104\$000
4	» » 2ª » » tenentes.....	2:868\$000	11:472\$000
16	» » 3ª » primeiros-tenentes.....	2:868\$000	45:888\$000
40	» » 4ª » segundos-tenentes.....	1:920\$000	77:520\$000
	Sendo 5 chefes de machinas.....	2:064\$000	
53	Ajudantes-machinistas.....	1:800\$000	95:400\$000
63	Sub-ajudantes.....	1:980\$000	124:740\$000
36	Praticantes de machinistas.....	1:716\$000	61:776\$000
4	Machinistas contractados para serviço geral do arsenal a 8\$000 em 365 dias.....		5:840\$000
3	Ajudantes machinistas extranumerarios.....	3:240\$000	9:720\$000
16	Sub-ajudantes machinistas extranumerarios.....	3:000\$000	48:000\$000
CORPO DE FAZENDA			
2	Commissarios de 1ª classe — capitão de fragata... ..	3:552\$000	7:104\$000
5	» » 2ª » — capitães-tenentes.....	2:868\$000	14:340\$000
9	» » 3ª » — primeiros tenentes (navios de 2ª classe.....	1:896\$000	17:064\$000
3	» » 4ª » — segundos-tenentes (navios de 3ª classe.....	1:752\$000	5:256\$000
8	» » 5ª » — guardas-marinha (navios de 4ª classe).....	1:272\$000	10:176\$000
9	Sub-commissarios.....	1:080\$000	9:720\$000
			1.371.911\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transporte.....	1.371:911\$000	
	ESCOLAS PROFISSIONAES.		
	DE TORPEDOS		
1	Director.....	2:400\$000	2:400\$000
2	Professores.....	2:400\$000	4:800\$000
	DE ARTILHARIA		
1	Director.....	2:400\$000	2:400\$000
2	Professores.....	2:400\$000	4:800\$000
	DE TIMONEIROS, SONDAORES E SIGNALEIROS		
1	Director.....	2:400\$000	2:400\$000
2	Professores.....	2:400\$000	4:800\$000
	DE FOGUISTAS		
1	Director.....	2:400\$000	2:400\$000
2	Professores.....	2:400\$000	4:800\$000
	CORPO DE PATRÕES-MÓRES		
1	Patrão-mór de 1ª classe.....	1:500\$000	1:800\$000
13	Ditos de 3ª classe.....	1:500\$000	19:500\$000
	CORPO DE INFERIORES		
7	Mestres.....	1:980\$000	13:800\$000
18	Contra-mestres servindo de mestres.....	1:980\$000	35:640\$000
37	Guardiães.....	1:320\$000	48:840\$000
17	Fieis de 1ª classe.....	1:716\$000	29:172\$000
9	» de 2ª ».....	1:320\$000	11:88\$000
9	Carpinteiros de 1ª classe.....	1:716\$000	15:444\$000
15	» de 2ª ».....	1:320\$000	19:800\$000
5	Caldeireiros de 1ª ».....	1:716\$000	8:580\$000
6	Serralheiros de 1ª ».....	1:716\$000	19:296\$000
8	» de 2ª ».....	1:320\$000	10:560\$000
4	Caldeireiros de 2ª ».....	1:320\$000	5:230\$000
7	Armeiros de 1ª classe.....	1:716\$000	12:012\$000
7	» de 2ª ».....	1:320\$000	9:240\$000
12	Escreventes de 1ª classe.....	1:716\$000	20:592\$000
25	» de 2ª ».....	1:320\$000	33:000\$000
9	Enfermeiros de 1ª ».....	1:716\$000	15:444\$000
16	» de 2ª ».....	1:320\$000	21:120\$000
	Diversas classes		
	FOGUISTAS CONTRACTADOS		
64	Cabos foguistas.....	1:200\$000	76:800\$000
20	Foguistas de 1ª classe.....	1:080\$000	235:720\$000
204	» de 2ª ».....	600\$000	195:840\$000
226	» de 3ª ».....	720\$000	162:720\$000
	PRATICOS		
6	Praticos.....		22:320\$000
	TAIFA		
15	Cozinheiros para a camara.....	840\$000	12:600\$000
33	» para praças d'armas.....	840\$000	32:760\$000
41	» para inferiores.....	600\$000	36:600\$000
31	» para a guarnição.....	600\$000	18:600\$000
29	Dospenseiros para a camara.....	720\$000	20:880\$000
41	» da praça d'armas.....	720\$000	29:520\$000
22	» dos inferiores.....	540\$000	11:88\$000
23	Criados para a camara.....	540\$000	12:40\$000
123	» da praça d'armas.....	540\$000	66:420\$000
103	» dos inferiores e guarnição.....	420\$000	43:260\$000
		2.741:111\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transporte.....	2.711:111\$000	
	CARTA MARITIMA		
1	Chefe da carta maritima — Contra-almirante.....	9:324\$000	
1	Secretario, Capitão-tenente.....	3:492\$000	
3	Directores, capitães de fragata.....	4:332\$000	12:996\$000
14	Ajudantes, copitães-tenentes.....	3:492\$000	48:888\$000
1	Commissario, segundo tenente.....	2:160\$000	
1	Fiel de 1ª classe.....	1:716\$000	
1	Serralheiro-lampista contractado.....	2:718\$000	
4	Remadores contractados.....	540\$000	2:160\$000
	ESCOLA NAVAL		
1	Director, contra-almirante.....	9:324\$000	
1	Vice-director, capitão de mar e guerra.....	5:376\$000	
1	Ajudante de ordens, 1º tenente.....	2:364\$000	
	Medicos :		
1	Capitão de mar e guerra.....	5:400\$000	
1	» tenente.....	4:032\$000	
1	Primeiro tenente.....	3:132\$000	
1	Commissario 1º tenente.....	2:376\$000	
1	Enfermeiro de 1ª classe.....	1:638\$000	
1	» de 2ª ».....	1:260\$000	
1	Fiel de 1ª classe.....	1:638\$000	
1	Carpinteiro de 1ª classe.....	1:638\$000	
1	» de 2ª ».....	1:260\$000	
1	Escrevente de 1ª classe.....	1:638\$000	
1	Serralheiro de 1ª ».....	1:638\$000	
1	Armeiro de 1ª classe.....	1:638\$000	
2	Officiaes superiores capitães-tenentes.....	2:868\$000	5:736\$000
1	Ajudante, official subalterno 1º tenente.....	1:896\$000	
3	Sub-ajudantes machinistas extranumerarios.....	3:000\$000	9:000\$000
4	Officiaes subalternos 1ºs tenentes.....	1:896\$000	7:584\$000
6	Foguistas de 1ª classe.....	1:080\$000	6:480\$000
1	Mestre.....	1:896\$000	
1	Guardião.....	1:260\$000	
3	Cornetas, a 120 réis do Corpo de Infantaria de Marinha.....	431\$400	
2	Fieis de artilharia.....	36\$000	72\$000
1	Fiel de torpedos.....	36\$000	36\$000
35	Marinheiros contractados.....	960\$000	33:600\$000
3	Patrões, diaria de 10\$000.....	3:050\$000	10:950\$000
2	Preparadores, a.....	1:896\$000	3:792\$000
	CORPO DE INFANTARIA DE MARINHA		
1	Instructor de toques de corneta.....	800\$000	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES		
1	Instructor de toques de corneta.....	800:000	
	PRATICAGEM		
	Para praticagem.....	3:000\$000	
	DIVERSAS GRATIFICAÇÕES		
	Para os immediatos.....		
	Para quantitativos de creados.....		
	Para os cirurgiões pelo encargo das boticas.....		
	Para os officiaes reformados quando em serviço activo e aos mesmos quando forem membros dos conselhos de guerra.....		
	Para os officiaes e praças que forem absolvidos em conselhos de guerra em ultima instancia.....		
	Para os officiaes desembarcados e addidos ao Quartel-General e outros.....		
	Para o pessoal contractado e para meio-soldo como gratificação ás praças de bom procedimento, etc.....		
	Para gratificação de officiaes em paiz estrangeiro.....		
	Para o machinista encarregado das machinas e apparatus de electricidade.....		
	Para 2 pharmaceuticos encarregados dos laboratorios de analyses chimicas e bromatologicas.....		
	PRAÇAS DE PRET		
	COMPANHIA DE FOGUISTAS DO CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES		
8	Cabos.....	912\$500	7:300\$000
57	Foguistas de 1ª classe.....	730\$000	41:610\$000
62	» de 2ª ».....	584\$000	36:208\$000
94	» de 3ª ».....	365\$000	34:310\$000
			3.571:176\$599

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transporte.....		3.571:170\$599
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES		
11	1 ^{os} sargentos.....		
18	2 ^{os} ditos.....		
88	Cabos.....		
404	Marinheiros nacionaes de 1 ^a classe.....	20:000\$000	
603	Ditos de 2 ^a dita.....		
829	Grumetes.....		
	Para attender á gratificação as praças de bom comportamento.....		
	CORPO DE INFANTARIA DE MARINHA		
1	1 ^o sargento.....	49\$275	
6	2 ^{os} ditos.....	30\$112	180\$672
11	Cabos.....	43\$800	481\$800
5	Cornetas.....	43\$800	219\$000
5	Tambores.....	43\$800	219\$000
159	Soldados.....	36\$500	5:803\$500
	Para gratificação dos especialistas e diaria em paiz estrangeiro.....	10:000\$000	3.608:129\$846
	Flotilha do Alto Uruguay e paiz estrangeiro		
	CORPO DA ARMADA		
1	Capitão de fragata, commandando força.....		7:056\$000
2	Capitães-tenentes, commandando navios de 3 ^a classe.....	4:440\$000	8:880\$000
1	Secretario ajudante de ordens, 1 ^o tenente.....		2:052\$000
5	1 ^{os} tenentes, subalternos.....	2:628\$000	13:140\$000
2	2 ^{os} » ».....	2:340\$000	4:680\$000
	CORPO DE SAUDE		
1	Cirurgião de 3 ^a classe, capitão-tenente.....		4:980\$000
2	Ditos de 5 ^a 2 ^{os} tenentes.....	2:340\$000	4:680\$000
1	Pharmaceutico de 4 ^a classe, guarda-marinha.....		1:608\$000
	CORPO DE FAZIENDA		
2	Commissarios de 4 ^a classe, 2 ^{os} tenentes.....	2:340\$000	4:680\$000
	CORPO DE MACHINISTAS		
2	Machinistas de 4 ^a classe, 2 ^{os} tenentes.....	2:664\$000	5:328\$000
3	Ajudantes-machinista.....	2:280\$000	6:840\$000
3	Sub-ajudantes-machinistas.....	1:980\$000	5:940\$000
	CORPO DE PRATICOS		
3	Praticos de 3 ^a classe.....	1:440\$000	4:320\$000
	CORPO DE INFERIORES		
1	Mestre.....		2:870\$000
1	Contra-mestre servindo de mestre.....		2:870\$000
2	Guardiães.....	1:990\$000	3:980\$000
2	Fieis de 2 ^a classe.....	1:990\$000	3:980\$000
2	Fieis de 1 ^a classe.....	2:498\$000	4:996\$000
2	Carpinteiros de 1 ^a classe.....		1:990\$000
1	Caldeireiro de 2 ^a classe.....		3:980\$000
2	Armeiros de 2 ^a classe.....	1:990\$000	2:498\$000
1	Escrevente de 1 ^a classe.....		3:980\$000
2	Ditos de 2 ^a dita.....	1:990\$000	2:498\$000
1	Enfermeiro de 1 ^a dita.....		1:990\$000
1	Dito de 2 ^a dita.....		1:990\$000
		110:716\$000	3.608:129\$846

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transportes.....	110:716\$000	3.608:129\$840
	FOGUISTAS CONTRACTADOS		
1	Cabo.....	1:200\$000	
2	Foguitas de 1ª classe.....	1:080\$000	2:160\$000
4	» de 2ª ».....	960\$000	3:840\$000
6	» de 3ª ».....	720\$000	4:320\$000
	DIVERSAS CLASSES		
2	Cozinheiros para a praça d'armas.....	840\$000	1:680\$000
2	» » os inferiores.....	600\$000	1:200\$000
2	» » a guarnição.....	600\$000	1:200\$000
2	Dispenseiros para camara.....	720\$000	1:440\$000
2	» para a praça d'armas.....	720\$000	1:440\$000
4	Criados para a praça d'armas.....	540\$000	2:160\$000
5	» » os inferiores.....	420\$000	2:100\$000
	Praças de pret		
	FOGUISTAS DO CORPO DE MARINHEIROS		
1	Cabo foguista.....	912\$500	
2	Foguitas de 1ª classe.....	730\$000	1:400\$000
3	» de 2ª ».....	584\$000	1:752\$000
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES		
2	Segundos sargentos.....	860\$000	1:720\$000
2	Cabos, a.....	150\$000	300\$000
12	Marinheiros de 1ª classe, a.....	120\$000	1:440\$000
24	» de 2ª » a.....	90\$000	2:160\$000
19	Grumetes, a.....	65\$700	1:248\$300
	Para gratificações aos immediatos.....	300\$000	144:808\$800
	Flotilhas do Amazona, de Matto Grosso, e navios surtos no Estado do Pará		
1	Contra-almirante, commandando força.....	12:924\$000	
2	Capitães de fragata, idem idem.....	6:960\$000	13:920\$000
1	» de mar e guerra, commandando navio de 1ª classe.....		7:392\$000
1	» de fragata, commandando navio de 2ª classe.....		6:060\$000
5	Capitães-tenentes, commandando navio de 3ª classe.....	4:932\$000	24:660\$000
3	Primeiros-tenentes, commandando navio de 4ª classe.....	3:228\$000	9:684\$000
3	» secretario, ajudante de ordens.....	3:228\$000	9:684\$000
1	Capitão-tenente subalterno.....		4:308\$000
8	Primeiros-tenentes idem.....	2:760\$000	22:080\$000
12	Segundos-tenentes idem.....	2:472\$000	29:664\$000
1	Guarda-marinha.....		1:296\$000
1	Official immediato da escola de Matto Grosso.....		2:076\$000
	CORPO DE SAUDE		
2	Cirurgiões, capitães-tenentes.....	4:632\$000	9:264\$000
1	Primeiro-tenente.....		3:492\$000
4	Cirurgiões de 5ª classe, 2ºs tenentes.....	2:472\$000	9:888\$000
1	Pharmaceutico, 1º tenente.....		2:892\$000
2	Ditos guarda-marinha.....	1:296\$000	2:592\$000
1	Commandante da companhia de Matto Grosso.....		1:500\$000
	CORPO DE FAZENDA		
1	Commissario de 2ª classe, capitão-tenente — navios de 1ª classe.....	4:308\$000	
1	» » 3ª » 1º tenente — navios de 2ª classe.....	2:760\$000	
4	» » 4ª » 2ºs tenentes — navios de 3ª classe.....	2:352\$000	9:408\$000
2	» » 5ª » guarda-marinha — navio de 4ª classe.....	1:680\$000	3:360\$000
1	Sub-commissario.....		1:080\$000
		194:292\$000	3.752:938\$640

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transportes.....	194.202\$000	3.752.938\$646
	CORPO DE MACHINISTAS		
1	Machinista — capitão-tenente.....	4.308\$000	9.614\$000
2	» — 1 ^{os} tenentes.....	3.024\$000	21.168\$000
7	» — 2 ^{os} ».....	2.820\$000	2.820\$000
1	» — 2 ^{os} ».....	2.640\$000	63.360\$000
24	Ajudantes guardas-marinha.....	1.930\$000	47.520\$000
24	Sub-ajudantes.....	1.716\$000	12.012\$000
7	Praticantes.....		
	PRATICOS		
6	Praticos.....	11.362\$000	
	PATRÕES-MÓRES		
2	Patrões-móres de 2 ^a classe.....	1.500\$000	3.000\$000
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES		
4	Contra-mestres, servindo de mestre.....	1.980\$000	7.920\$000
4	Guardiães idem.....	1.716\$000	6.834\$000
12	».....	1.320\$000	15.840\$000
3	Fieis de 1 ^a classe.....	1.716\$000	5.148\$000
7	» » 2 ^a ».....	1.320\$000	9.240\$000
1	Carpinteiro de 1 ^a classe.....	1.716\$000	1.716\$000
1	» » 2 ^a ».....	1.320\$000	1.320\$000
1	Caldeireiro de 2 ^a ».....	1.716\$000	1.716\$000
1	Escrevente de 1 ^a ».....	1.320\$000	2.640\$000
2	» de 2 ^a ».....	1.716\$000	5.148\$000
3	Enfermeiros de 1 ^a ».....	1.320\$000	2.640\$000
2	» de 2 ^a ».....	1.320\$000	1.500\$000
1	Fiel de 1 ^a classe, para a companhia de marinheiros de Matto Grosso.....		1.500\$000
	FOGUISTAS CONTRACTADOS		
11	Cabos foguistas.....	1.200\$000	13.200\$000
43	Foguistas de 1 ^a classe.....	1.080\$000	46.440\$000
35	» » 2 ^a ».....	960\$000	33.600\$000
53	» » 3 ^a ».....	720\$000	38.160\$000
	TAIFA		
7	Cozinheiros para a camara.....	840\$000	5.880\$000
10	» » a praça d'armas.....	840\$000	8.400\$000
10	» » inferiores.....	600\$000	6.000\$000
4	» » a guarnição.....	600\$000	2.400\$000
6	Despenseiros para a camara.....	720\$000	4.320\$000
10	» » a praça d'armas.....	720\$000	7.200\$000
4	» » os inferiores.....	540\$000	2.160\$000
7	Criados para a camara.....	540\$000	3.780\$000
16	» » a praça d'armas.....	540\$000	8.640\$000
12	» » inferiores.....	420\$000	5.040\$000
	Praças de pret		
	COMPANHIA DE FOGUISTAS DO CORPO		
3	Cabos.....	912\$500	2.737\$500
13	Foguistas de 1 ^a classe.....	730\$000	9.490\$000
25	» » 2 ^a ».....	582\$000	14.600\$000
26	» » 3 ^a ».....	365\$000	9.490\$000
		654.065\$500	3.752.938\$646

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transporte.....		654:065\$500	3.752:938\$646
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
2	Segundos sargentos.....		\$	
23	Cabos.....		\$	
59	Marinheiros de 1ª classe.....		\$	
109	» » 2ª »		\$	
153	Grumetes.....		\$	
	Para attender ás gratificações dos especialistas, etc.....		2:400\$000	
	Idem idem aos officiaes immediatos.....		1:920\$000	658:385\$500
	MATERIAL			
	Expediente.....		30:000\$000	
	Impressões e encadernações.....		10:000\$000	40:000\$000
				4.411:324\$146
				4.411:324\$146
				4.451:324\$146
				4.451:324\$146

TABELLA N. 15

Hospitales

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906	
CAPITAL FEDERAL				
1	Director, sendo official general..... Grat....		5:000\$000	
2	Primeiros medicos, sendo um de 1ª classe, capitão de mar e guerra..... Grat.... 4:807\$000			
	e um de 2ª classe, capitão de mar e guerra graduado..... Grat.... 4:108\$000		8:915\$000	
2	Segundos medicos, sendo um de 1ª classe capitão de fragata..... 4:108\$000	Decreto n. 429, de 29 de Maio de 1890 e 389, de 13 de Junho de 1891.		
	e outro de 3ª classe, capitão-tenente..... 3:529\$000		7:637\$000	
2	Terceiros medicos de 4ª classe, 1ºs tenentes, a 2:770\$000....		5:540\$000	
1	Cirurgião dentista idem de 4ª classe.....	Aviso de 14 de Julho de 1898.....	2:770\$000	
1	Chefo de pharmacia, capitão de fragata.....	Decreto n. 429, de 29 de Maio de 1890 e 389, de 13 de Junho de 1891.	3:148\$000	
1	Pharmaceutico de 1ª classe, capitão-tenente.....		2:689\$000	
1	Dito de 2ª classe, 1º tenente.....		2:290\$000	
4	Alumnos pensionistas a 600\$000.....		2:400\$000	
2	Officiaes de pharmacia a 1:920\$000.....		3:840\$000	
2	Pharmaceuticos encarregados dos Laboratorios de analyses chimicas e bromatologicas, gratificação pela tabella Força Naval.....		\$	
8	Enfermeiros de 1ª classe, gratificação a 1:500\$000 por anno....	Decreto n. 3234, de 17 de Março de 1899..	12:480\$000	
	Gratificação adicional para o que servir de enfermeiro-mór a 30\$ mensaes.....		300\$000	
14	Enfermeiros de 2ª classe, gratificação a 1:200\$000 por anno....		16:800\$000	
1	Almoxarife.....	Aviso de 12 de Junho de 1890.....	1:800\$000	
1	Fiel, sendo de 1ª classe 1:500\$ e de 2ª 1:200\$000.....		1:500\$000	
1	Porteiro..... Ord.. 600\$000 Grat. 120\$000		720\$000	
1	Ajudante do porteiro..... Ord.. 500\$000 Grat. 100\$000		600\$000	
1	Continuo..... Ord.. 500\$000 Grat. 100\$000		600\$000	
1	Cozinheiro.....	Decreto n. 429, de 29 de Maio de 1890 e Aviso de 8 de Março de 1893.	840\$000	
1	Ajudante do cozinheiro.....		600\$000	
22	Serventes a 2\$ diarios.....		16:060\$000	
3	Escreventes..... Ord.. 800\$ 2:400\$000 Grat. 400\$ 1:200\$000		3:600\$000	
8	Remadores a 2\$ diarios.....		5:840\$000	100:080\$000
92				100:080\$000

NÚMERO DO PASSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906		
	Transporte.....			106:089\$000	
	Enfermaria da escola de aprendizes marinheiros				
1	Cirurgião de 4ª classe.....		2:770\$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000	3:970\$000	
2					
	Enfermaria de beribericos em Copacabana				
1	Director-cirurgião de 1ª classe, capitão de mar e guerra.....		4:807\$000		
2	Cirurgiões de 4ª classe, 1ª tenentes, a 2:770\$000.....		5:540\$000		
1	Pharmaceutico de 2ª classe.....		2:290\$000		
1	Commissario de 2ª classe, capitão-tenente.....		2:508\$000		
1	Piel de 1ª classe.....		1:560\$000		
7	Enfermeiros, um de 1ª e 6 de 2ª classe.....	Avisos de 22 de Fevereiro a de 30 de Abril de 1890, Decretos ns. 389, de 13 de Junho de 1891, 40, de 2 de Fevereiro de 1892 e 3234, de 17 de Março de 1899.	8:700\$000		
1	Primeiro cozinheiro.....		720\$000		
1	Segundo dito.....		600\$000		
7	Serventes a 2\$ cada um, em 365 dias.....		5:110\$000		
1	Servente empregado nos trabalhos das duchas, a 2\$, em 365 dias.....		730\$000	32:625\$000	
23					
	BAHIA				
	Enfermaria da escola				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....		2:770\$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000	3:970\$000	
2					
	PERNAMBUCO				
	Enfermaria da escola				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Decreto n. 420, de 29 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.	2:770\$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000	3:970\$000	
2					
	PARÁ				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente.....		4:478\$000		
2	Enfermeiros de 2ª classe.....		2:400\$000		
2	Serventes a 1\$500 diários.....		1:095\$000		
1	Cozinheiro.....		480\$000	8:453\$000	
6					
	ITAQUI				
	Enfermaria				
1	Commissario (o do estabelecimento).....	Aviso de 28 de Novembro de 1873.			
1	Cirurgião (o da flotilha).....				
1	Pharmaceutico (idem).....				
1	Enfermeiro (idem).....				
1	Servente a 1\$, em 365 dias.....		365\$000		
1	Cozinheiro.....		469\$000	834\$000	
6				159:914\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906	
	Transporte.....			159:911\$000
	MATTO GROSSO (LADARIO)			
	Enfermaria			
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	} Aviso de 13 de Agosto de 1878.	3:075\$000	
1	Pharmaceutico de 3ª classe.....		2:475\$000	
2	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200\$000.....		2:400\$000	
1	Cozinheiro.....		360\$000	
2	Serventes a 1\$ diarios, em 365 dias.....		730\$000	9:040\$000
7				
	Enfermaria da escola de aprendizes marinheiros do Ceará			
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	} Aviso de 28 de Outubro de 1885.	2:770\$000	
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000	3:970\$000
2				
	Enfermarias das escolas de 2ª categoria			
	MARANHÃO, SANTA CATHARINA, ALAGÓAS E SERGIPE			
4	Cirurgiões de 5ª classe..... Grat.... 1:752\$000.....	}	7:008\$000	
4	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200\$000.....		4:800\$000	11:808\$000
	Enfermarias das escolas de 3ª categoria			
	RIO GRANDE DO SUL, PARAÍBYBA E MATTO GROSSO			
3	Cirurgiões de 5ª classe, sendo 2 a 1:752\$000 e 1 a 2:472\$000 de grat.....	} Aviso de 6 de Março de 1893.	5:976\$000	
3	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200\$000.....		3:600\$000	9:576\$000
				194:305\$000
	Para o pessoal encarregado do corte e da confecção de roupa para os doentes.....			1:000\$000
				195:305\$000

MATERIAL

FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906												VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905	
Transporte do pessoal.....	Aquisição de instrumental cirúrgico, instrumental para clínica odontológica, aparelhos, etc.	Expediente, impressões, encadernações e anúncios	Medicamentos, apostilamentos, rasgos, moldes, etc.	Luzes	Compra para os doentes, cobertores, camas, travesseiros, etc.	Lavagem de roupa	DESEZAS MIÚDAS		Concertos diversos no hospital, pinturas, etc.	Sobresaltes	Mobília, reparo da mesma e ornamento do hospital.		TOTALS
							A cargo do almoxarife	A cargo do farmacêutico					
Material													193:845\$000
Rio de Janeiro.....	4:300\$000	3:500\$000	60:000\$000	6:000\$000	44:000\$000	47:000\$000	2:600\$000	960\$000	2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000	145:060\$000	155:060\$000
Bahia.....			100\$000	400\$000	100\$000	300\$000						1:400\$000	1:400\$000
Pernambuco.....			400\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1:400\$000	1:400\$000
Pará.....		200\$000	3:100\$000	400\$000	2:850\$000	800\$000						6:550\$000	6:550\$000
Ceará.....			400\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1:400\$000	1:400\$000
Itaqui.....			4:100\$000	400\$000	900\$000	300\$000						5:700\$000	5:700\$000
Matto Grosso.....		200\$000	4:100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						5:600\$000	5:600\$000
Maranhão.....			100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1:400\$000	1:400\$000
Santa Catharina.....			400\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1:400\$000	1:400\$000
Sergipe.....			100\$000	400\$000	200\$000	300\$000						1:000\$000	1:000\$000
Rio Grande do Sul.....			100\$000	400\$000	500\$000	250\$000						1:250\$000	1:250\$000
Parahyba.....			100\$000	400\$000	500\$000	250\$000						1:250\$000	1:250\$000
Alagoas.....			100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1:400\$000	1:400\$000
Para pagamento de alugueis de predios onde funcionam as enfermarias.....												4:000\$000	4:000\$000
	4:300\$000	3:900\$000	73:100\$000	10:800\$000	52:550\$000	21:000\$000	2:400\$000	960\$000	2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000	179:110\$000	179:110\$000
												183:710\$000	183:710\$000
												380:555\$000	380:555\$000

Observação

Apesar de se haver comprehendido verbal para o Hospital da Capital e de se haver elevado as quotas de medicamentos da Enfermaria do Pará e de lavagem de roupa da mesma enfermaria e do Hospital da Capital, apparece a differença para menos de 6:140\$000 que procede da redução feita na quota de medicamentos destinada ao Hospital da Capital.

TABELLA N. 16

Repartição da Carta Maritima

NUMERO DE ORDEN	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	I	
			PIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906	
PESSOAL				
CAPITAL				
DIRECTORIA GERAL				
1	Chefe da Carta Maritima.....	Grat.		1:800\$000
1	Secretario (vence pela força naval).			
1	Escrevente.....	Ord..	800\$000	
		Grat.	400\$000	1:200\$000
3				
DIRECTORIAS				
DE HYDROGRAPHIA				
1	Director.....	Grat.		1:600\$000
8	Ajudantes a 600\$000.....			4:800\$000
1	Desenhista de cartas.....	Ord..	2:400\$000	
		Grat.	1:200\$000	3:500\$000
1	Escrevente.....	Ord..	800\$000	
		Grat.	400\$000	1:200\$000
11				
DIRECTORIAS DE PHARÓES				
1	Director.....	Grat.		1:600\$000
3	Ajudantes a 600\$000.....	»		1:800\$000
1	Official archivista.....	Ord..	1:600\$000	
		Grat.	900\$000	2:500\$000
1	Amanuense.....	Ord..	1:200\$000	
		Grat.	600\$000	1:800\$000
1	Desenhista architecto.....	Ord..	2:400\$000	
		Grat.	1:200\$000	3:600\$000
2	Mecanicos a 6:000\$000.....	»		12:000\$000
1	Operario serralheiro e lampista (vence pela força naval).			
3	Praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes a 120\$000.....			360\$000
13				
DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Commissario (vence pela força naval).			
1	Fiel (idem).			
1	Porteiro.....	Ord..	1:500\$000	
		Grat.	500\$000	2:000\$000
1	Continuo.....	Ord..	900\$000	
		Grat.	500\$000	1:400\$000
2	Serventes, gratificação 840\$000.....			1:680\$000
6				42:940\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906	
	Transporte.....			42:940\$000
	RIO DE JANEIRO			
	Pharol de Cabo Frio			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	
1	Patrão a 60\$000 por mez.....		720\$000	
4	Remadores a 600\$000 por anno.....		2:400\$000	6:480\$000
8				
	Pharol da Ilha Raza			
1	Machinista, soldo e gratificação.....		2:600\$000	
2	Foguistas a 100\$000 mensaes.....		2:400\$000	
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
2	3º ditos a 840\$000 annuaes.....		1:680\$000	9:200\$000
7				
	Pharol do Cabo de S. Thomé			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
	Pharol de S. João da Barra			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Castelhanos			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
	Pharol da Ilha de Sant'Anna			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
2	3º pharoleiros.....		1:680\$000	
1	Patrão 60\$000 por mez.....		720\$000	
4	Remadores a 600\$000 por anno.....		2:400\$000	5:880\$000
8				30:200\$000
	ALAGÓAS			
	Pharol de Macció			
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000
1	3º dito.....			840\$000
2				1:920\$000
	AMAZONAS			
	Pharolete da Correnteza			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharolete Paraquara			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				3:840\$000
				78:900\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906		
	Transporte.....				78:900\$000
	BAHIA				
	Pharol dos Abrolhos				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
2	3º pharoleiros a 840\$, annuaes.....		1:680\$000		
1	Patrão a 60\$, mensaes.....		720\$000		
4	Remadores a 600\$, annuaes.....		2:400\$000	7:320\$000	
9					
	Pharol da Barra				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol do Morro de S. Paulo				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de Itapoã				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol do Forte de S. Marcello				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Forte de Santa Maria				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Belmonte				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol da Ilha do Frade				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete de Porto Seguro				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	28:440\$000
2					107:340\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906		
	Transporte.....				107:340\$000
	CEARÁ				
	Pharol de Mucuripe				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Aracaty				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Camocim				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	5:760\$000
2					
	ESPIRITO SANTO				
	Pharol de Santa Luzia				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol da Ilha do Francez				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol da Ponta da Rapoza				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Rio Doce				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	9:120\$000
3					
	MARANHÃO				
	Pharol de Itacolomy				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de S. Marcos				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de S. João				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
				7:200\$000	122:220\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905		
	Transportes.....			7:200\$000	122:220\$000
	Pharol de Sant'Anna				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de Alcantara				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol da Barra				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	14:400\$000
2					
	PERNAMBUCO				
	Pharol da Barra				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de Olinda				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol das Rocas				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
2	3ª pharoleiros a 840\$000.....		1:680\$000	4:200\$000	
4					
	Pharol de Tamandaré				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de Santo Agostinho				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	16:200\$000
3					
	PARA				
	Pharol das Salinas				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2	3ª pharoleiros a 840\$000.....		1:680\$000	2:760\$000	
3					
	Pharol do Arrozal				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Mindahy				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2				6:600\$000	152:820\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906		
	Transportes...			6:600\$000	152:820\$000
	Pharol da Ilha do Cameleão				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Bolnissú				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Cotejuba				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Chapéo Virado				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol da Ilha do Capim				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Collares				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Bailique				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2	3º pharoleiro a 810\$000.....		1:680\$000	2:760\$000	
3					
	Pharol de Macapá				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete de Soure				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete de Joannes				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Gurupy				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
				30:000\$000	152:820\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906		
	Transporte.....			30:000\$000	152:820\$000
	Pharolete de Simão Grande				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete de Caeté				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete da Ilha do Machado				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete da Ilha das Flechas				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol Flutuante				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000		
1	Mestre..... Grat.		960\$000		
1	Patrão a 60\$ por mez.....		720\$000		
12	Remadores a 600\$ por anno.....		7:200\$000	12:240\$000	
17					
	Pharolete da Tatuoca				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol das Gaivotas				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000		
4	Remadores a 600\$000.....		2:400\$000	4:320\$000	56:160\$000
6					
	PARANÁ				
	Pharol das Conchas				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol da Fortaleza				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	5:280\$000
2					
	PARAHYBA				
	Pharol da Pedra Secca				
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000	2:760\$000
2	3º ditos a 840\$000.....			1:680\$000	
3					217:020\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906	
	Transporte.....			217:020\$000
	PIAUIHY			
	Pharol da Pedra do Sal			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	RIO GRANDE DO SUL			
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
	Pharol do Estreito			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
2	3ºs ditos a 840\$000.....		1:680\$000	2:760\$000
3				
	Pharol do Capão da Marca			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Bojurú			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Christovão Pereira			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Itapoan			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol das Mostardas			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
	Pharol de Pernambuco			
1	2º Pharoleiro.....		1:480\$000	
2	3ºs ditos.....		1:680\$000	2:760\$000
3				49:920\$000
	O machinista encarregado da Usina do gaz será um sub-ajudante machinista da flotilha nos termos do aviso de 11 de maio de 1899.			
	SANTA CATHARINA			
	Pharol dos Naufragados			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				3:360\$000
				238:860\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906		
	Transporte.....			3:360\$000	233:860\$000
	Pharol do Arvoredo				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000		
1	Patrão a 60\$000 por mez.....		720\$000		
4	Remadores a 600\$000 anno.....		2:400\$000	6:480\$000	
8					
	Pharol de Anhatomirim				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Imbituba				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de João Dias				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Santa Martha Grande				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
2	3ºs ditos a 840\$000.....		1:680\$000	4:200\$000	
4					
	Pharol da Ilha da Paz				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2	3ºs ditos a 840\$000.....		1:680\$000	2:760\$000	
3					
	Pharol de Itajubá				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	21:480\$000
2					
	RIO GRANDE DO NORTE				
	Pharol dos Santos Reis Magos				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Macáó				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2				3:840\$000	263:340\$000

NÚMERO DO PESSAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906		
	Transportes.....			3:840\$000	263:340\$000
	Pharol de Mossoró				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol da Ponta do Mel				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	9:120\$000
3					
	S. PAULO				
	Pharol da Moela				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
2	3º ditos a 810\$000.....		1:680\$000	4:200\$000	
4					
	Pharol da Ilha do Bom Abrigo				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000		
2	Remadores a 600\$ por anno.....		1:200\$000	3:120\$000	
4					
	Pharol de S. Sebastião				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000		
4	Remadores a 50\$000 por mez.....		2:400\$000	5:760\$000	13:080\$000
7					
	SERGIPE				
	Pharol de Arcajú				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de S. Francisco do Norte				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Rio Real				
1	2º pharoleiro, que serve tambem de alaiador.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	7:200\$000
2					
	Para attender ás gratificações dos officiaes da Armada que exercerem as funcções de capitães de portos, pelas inspecções dos pharóes, na razão de 400\$ annuaes a cada um, além do soldo da patente, gratificação de exercicio, criado e etapas (em cada trimestre, na razão de 100\$).....				6:400\$000
					299:140\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADO PARA O EXERCÍCIO DE 1906	
	Transporte.....		299:140\$000
Directoria de Meteorologia			
1	Director, gratificação especial.....	1:600\$000	
3	Ajudantes, idem, idem.....	600\$000	
1	Eservente, ordenado e gratificação.....	1:200\$000	
2	Serventes, gratificação a 70\$000.....	1:680\$000	6:280\$000
Estação Central			
CAPITAL			
4	Estacionarios, ordenado e gratificação.....	1:800\$000	7:200\$000
2	Auxiliares, gratificação.....	600\$000	1:200\$000
Estações de 2ª classe			
BELÉM			
1	Official encarregado, gratificação especial.....	360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....	1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....	600\$000	2:760\$000
FORTALEZA			
1	Official encarregado, gratificação especial.....	360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....	1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....	600\$000	2:760\$000
ARACAJU			
1	Official encarregado, gratificação especial.....	360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....	1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....	600\$000	2:760\$000
SANTA CATHARINA			
1	Official encarregado, gratificação especial.....	360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....	1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....	600\$000	2:760\$000
RIO GRANDE DO SUL			
1	Official encarregado, gratificação especial.....	360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....	1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....	600\$000	2:760\$000
ITAQUI			
1	Official encarregado, gratificação especial.....	360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....	1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....	600\$000	2:760\$000
10	Estações Pluviométricas — Em Manaus, Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoás, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo e Paraná:		3:600\$000
10	Auxiliares, sendo um para cada uma da estações, gratificação a 360\$000.....		3:600\$000
MATERIAL			
Para o custeio e conservação dos pharões e pharoletes:			
	Capital Federal e Rio de Janeiro.....	9:000\$000	
	Alagoás.....	600\$000	
	Amazonas.....	300\$000	
	Bahia.....	4:000\$000	
	Ceará.....	1:200\$000	
	Espirito Santo.....	1:800\$000	
	Maranhão.....	3:000\$000	
	Pernambuco.....	3:000\$000	
		22:900\$000	333:980\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
	Transporte.....	22:900\$000		331:220\$000
	Pará.....	5:400\$000		
	Paraná.....	500\$000		
	Parahyba.....	400\$000		
	Piauhy.....	400\$000		
	Rio Grande do Sul.....	3:400\$000		
	Rio Grande do Norte.....	2:800\$000		
	Santa Catharina.....	3:600\$000		
	S. Paulo.....	2:000\$000		
	Sergipe.....	1:000\$000		
		42:400\$000		
	Diversas quotas			
	Para asscio do edificio onde funciona a Repartição nesta Capital e outras despesas miudas.....	1:080\$000		
	Para expediente e annuncios.....	1:800\$000		
	Para as despesas miudas dos seguintes Estados :			
	Belém.....	120\$000		
	Fortaleza.....	120\$000		
	Aracajú.....	120\$000		
	Santa Catharina.....	120\$000		
	Rio Grande do Sul.....	120\$000		
	Itaqui.....	120\$000		
	Marãós.....	60\$000		
	Maranhão.....	60\$000		
	Piauhy.....	60\$000		
	Rio Grande do Norte.....	60\$000		
	Parahyba.....	60\$000		
	Alagoás.....	60\$000		
	Bahia.....	60\$000		
	Espirito Santo.....	60\$000		
	S. Paulo.....	60\$000		
	Paraná.....	60\$000		
	Impressões, encadernações, annuncios, etc.....	6:000\$000		
	Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos.....	6:000\$000		
	Para aquisição de oleos, mechas, chaminés, sobressalentes, combustivel e outros artigos, construção e remoção, reparos de pharóes e pharoletes e desenvolvimento desse serviço.....	240:000\$000		
	Para o desenvolvimento do serviço a cargo da Directoria de Meteorologia.....	45:000\$000		
	Para compra de mappas e roteiros para serem fornecidos aos navios.....	1:000\$000		
	Para aquisição de animaes para o transporte de abastecimentos de alguns pharóes erectos em elevadas montanhas e suas respectivas forragens.....	2:000\$000		
	Para a aquisição de uma embarcação para o serviço externo dos Pharóes.....	2:000\$000	348:800\$000	408:600\$000
			348:800\$000	820:820\$000
			682:780\$000	

Observação

Apezar de se haver comprehendido verba para um 2º e dous 3ºs pharoleiros para o serviço do pharol de Pernambuquinho no Estado do Rio Grande do Sul e a quota necessaria para o custeio e conservação do mesmo pharol e bem assim se ter elevado a quota destinada ao desenvolvimento do serviço a cargo da Directoria de Meteorologia, ainda assim apparece a differença para menos de 147:040\$000 por se haver eliminado as quotas de 90:000\$ e 70:000\$. consignadas no exercicio anterior para aquisição e montagem de um pharol na praia de Pernambuquinho e para remoção do pharolete do morro de João Dias para a ponta do Sumidouro, etc.

TABELLA N. 17

Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906	
PESSOAL				
DIRECTORIA				
1	Director—Official General—Gratificação de commando de força—Pela tabella—Força Naval.....			\$
1	Vice-Director—Capitão de mar e guerra—Gratificação de commando de navio de 1ª classe—Pela tabella — Força Naval.....			\$
1	Ajudante de ordens do director—1º tenente—Gratificação de commando de navio de 4ª classe—Pela tabella—Força Naval.....			\$
MAGISTERIO				
15	Lentes cathedraicos..... Ord.... 4:000\$000 Grat... 2:000\$000	} Decr. n. 3652, de 2 de Maio de 1900.....	60:000\$000 30:000\$000	90:000\$000
11	Substitutos..... Ord.... 2:800\$000 Grat... 1:400\$000		30:800\$000 15:400\$000	46:200\$000
12	Professores..... Ord.... 2:800\$000 Grat... 1:400\$000		33:600\$000 16:800\$000	50:400\$000
3	Mestros..... Ord.... 4:000\$000 Grat... 531\$000		3:198\$000 1:602\$000	4:800\$000
2	Preparadores — Gratificação de official embarcado pela tabella—Força Naval.....			\$
	Differença de vencimentos para sete lentes cathedraicos que dirigem o laboratorio e gabinetes, a.....		1:200\$000	8:400\$000
	Gratificações addicionaes ao secretario, aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo.....			33:000\$000
	Idem para os lentes e substitutos pelo parcelamento de que trata o art. 222 do Decreto n. 3652, de 2 de Maio de 1900.....			6:000\$000
				238:800\$000
SECRETARIA				
1	Secretario. Official da Armada..... Ord.... 4:000\$000 Grat... 2:000\$000		6:000\$000	\$
1	Sub-Secretario..... Ord.... 2:300\$666 Grat... 1:033\$334		4:000\$000	\$
1	1º Official da secretaria, servindo de bibliothecario... Ord.... 3:200\$000 Grat... 1:600\$000		4:800\$000	\$
1	2º Official da secretaria, servindo de archivista..... Ord.... 2:400\$000 Grat... 1:200\$000		3:600\$000	\$
50			18:400\$000	238:800\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906		
	Transportes.....		18:400\$000	238:300\$000	
2	Amanuenses..... Ord.... 1:600\$000 Grat... 800\$000		3:200\$000 1:600\$000		
1	Porteiro..... Ord.... 1:500\$000 Grat... 500\$000		2:000\$000		
1	Ajudante do dito..... Ord.... 1:200\$000 Grat... 600\$000		1:800\$000		
4	Continuos..... Ord.... 980\$000 Grat... 420\$000		3:920\$000 1:680\$000		
1	Continuo conservador para o curso de machinas..... Ord.... 1:000\$000 Grat... 500\$000		1:500\$000	34:100\$000	272:900\$000
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Official superior para o curso de machinas, gratificação de embarque pela tabella—Força Naval.....		\$	\$	
1	Dito idem, com attribuições de immediato de navio, gratificação de embarque pela tabella—Força Naval.....		\$	\$	
1	Dito ajudante do corpo de alumnos, official subalterno, gratificação de embarque pela tabella—Força Naval—Gratificação especial annual.....		\$	1:200\$000	
4	Officiaes subalternos, gratificação de embarque pela tabella—Força Naval.....		\$	\$	
3	Medicos, gratificação de embarque conforme as classes, pela tabella—Força Naval.....		\$	\$	
1	Commissario, idem, idem, idem.....		\$	\$	
1	Mestre, vencimentos de embarque pela tabella—Força Naval.....		\$	\$	
3	Machinistas, idem, idem, idem.....		\$	\$	
6	Foguistas idem idem idem.....		\$	\$	
2	Enfermeiros.....		\$	\$	
1	Escrevevente.....		\$	\$	
2	Carpinteiros.....		\$	\$	
1	Serralheiro.....		\$	\$	
2	Fieis de artilharia.....	Gratificação de embarque pela tabella—Força Naval.	\$	\$	
1	Fiel de torpedos.....		\$	\$	
1	Guardião.....		\$	\$	
1	Armeiro.....		\$	\$	
3	Patrões.....	Diaria a 10\$, pela tabella—Força Naval	\$	\$	
3	Serventes para os gabinetes e laboratorios e curso de machinas..... Gratificação.....		900\$000	3:600\$000	
1	Roupeiro.....	»	\$	1:080\$000	
1	Ajudante.....	»	\$	900\$000	
1	Dispenseiro.....	»	\$	1:080\$000	
16	Copeiros.....	»	810\$000	12:960\$000	
14	Serventes.....	»	630\$000	8:820\$000	
1	Cozinheiro.....	»	\$	1:800\$000	
2	Ajudantes de cozinha.....	»	900\$000	1:800\$000	
1	Servente da enfermaria.....	»	\$	720\$000	
1	Dito para limpezas especiaes.....	»	\$	720\$000	34:680\$000
35	Marinheiros contractados, gratificação a 960\$, pela tabella—Força Naval.....		\$	\$	
	Uma guarda do corpo de infantaria de marinha.....		\$	\$	
110			\$	\$	307:580\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1906	
	Transporte.....			307:580\$000
	BIBLIOTHECA E MUSEO DE MARINHA			
1	Director..... Grat.....		2:600\$000	
1	Ajudante..... ».....		1:640\$000	
1	Amanuense..... Ord.....	1:600\$000	2:400\$000	
	Grat.....	800\$000		
1	Porteiro..... Ord.....	1:333\$333	2:000\$000	
	Grat.....	666\$667		
1	Continuo..... Ord.....	800\$000	1:200\$000	
	Grat.....	400\$000		
2	Guardas..... Grat.....	900\$000	1:800\$000	
1	Servente..... ».....		810\$000	12:480\$000
	ESTADO DO PARÁ			
	ESGOLA DE MACHINISTAS			
2	Professores de sciencia..... Grat.....	3:000\$000	6:000\$000	
1	Professor de desenho..... ».....		2:400\$000	
1	Instructor de machinas..... ».....		1:200\$000	
1	Secretario..... ».....		2:000\$000	
1	Porteiro..... ».....		1:000\$000	
1	Servente..... ».....		720\$000	
			13:320\$000	
	CURSO DE NAUTICA			
3	Professores a..... 3:000\$000	9:000\$000		
1	Servente.....	720\$000	9:720\$000	23:040\$000
11	MATERIAL			343:100\$000
	ESCOLA NAVAL E CURSO DE MACHINISTAS			
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, concertos dos mesmos, etc.....		4:000\$000	
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc.....		5:000\$000	
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, da escola e do curso de machinistas, objectos de desenho, impressão e diversas encadernações e annuncios.....		6:000\$000	
	Viagens dos aspirantes.....		1:000\$000	
	Luzes.....		3:000\$000	
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de louças.....		4:000\$000	23:000\$000
	BIBLIOTHECA E MUSEO DA MARINHA			
	Publicação de una <i>Revista Maritima</i>		12:000\$000	
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões.....		4:000\$000	
		16:000\$000	23:000\$000	343:100\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
	Transportes.....	16:000\$000	23:000\$000	313:100\$000	343:100\$000
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museo da Marinha.....	2:000\$000			
	Objectos de expediente.....	600\$000			
	Consignação para o associo da casa e outras despesas miúdas.....	700\$000	19:100\$000		
	ESTADO DO PARÁ					
	ESCOLA DE MACHINAS E CURSO DE NAUTICA					
	Expediente e outros artigos necessarios ás aulas.....		2:000\$000	41:100\$000	44:103\$000
					387:200\$000	387:200\$000

TABELLA N. 18

Classes Inactivas

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORGADA PARA O EXERCICIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
PESSOAL			
SOLDO AOS OFFICIAES E PRAÇAS REFORMADOS			
Corpo da Armada.....	432:054\$5 10		
» de Saude.....	60:908\$000		
» » Machinistas.....	89:007\$993		
» » Fazenda.....	61:788\$864		
» » Inferiores.....	31:786\$112		
» » Marinheiros Nacionaes.....	27:404\$750		
» » Infantaria de Marinha.....	565\$750	703:516\$000	
SOLDO AOS INVALIDOS			
Corpo de Machinistas.....	5:600\$000		
» » Officiaes Inferiores.....	26:560\$000		
» » Marinheiros Nacionaes.....	79:942\$500		
» » Infantaria de Marinha.....	30:142\$650		
» » Foguistas.....	25:186\$000		
Pharoleiros.....	720\$000		
Patrões.....	5:839\$635	173:990\$785	
Para o pessoal do côrte de fardamento.....	1:000\$000		
Para attender ao pagamento aos officiaes e praças reformados e aos invalidos que forem admittidos na vigencia do exercicio.....	30:000\$000	31:000\$000	
		908:506\$794	
MATERIAL			
Para fardamento.....		1:000\$000	
		909:506\$794	867:903\$694

Observação

Não obstante se haver eliminado da quota destinada aos officiaes reformados o soldo de um capitão de mar e guerra que por effeito de annullação de reforma passou para o quadro da reserva, ainda assim apparece a differença para mais de 41:603\$100, não só de se ter comprehendido verba para os officiaes e praças que forem reformados na vigencia do exercicio, como tambem para inferiores e praças admittidos no asylo e se haver attendido no calculo maior numero de praças asyadas.

TABELLA N. 19

Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
Para os navios e estabelecimentos de marinha, etc.....	250:000\$000	150:000\$000
<p style="text-align: center;">Observação</p> <p>Pede-se para mais 100:000\$, para aquisição de armamento e equipamento e munições de guerra.</p>		

TABELLA N. 20

Munições de bocca

NUMERO DAS RAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
Etapas :			
5.543	Etapas a que tem direito os officiaes do Corpo da Armada e das classes annexas, e outros a 1\$400, em 365 dias	2.832:473\$000	
315	Ditas para os officiaes reformados e outros quando em serviço activo a 1\$100, em 365 dias.....	160:965\$000	
		<u>2.993:438\$000</u>	
5.858	Abate-se o valor de 675 etapas aos officiaes que são muniçados com ração de porão.....	344:925\$000	
		<u>2.648:513\$000</u>	
Rações :			
10.231	Rações para os officiaes e praças embarcados nos navios e embarcações miudas, e pessoal dos estabelecimentos de marinha, inclusive os invalidos, que têm direito a ração a 1\$400, em 365 dias.....	5.432:441\$000	
	Para attender a differença de 80 rações aos aspirantes, a \$125, em 365 dias.....	12:410\$000	
		<u>5.444:851\$000</u>	2.648:513\$000
	Para attender a differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas.....	276:925\$450	
		<u>5.721:776\$450</u>	
	Abate-se.....	300:000\$000	5.421:776\$450
			<u>8.070:280\$450</u>
			7.922:000\$450
Observação			
<p>Considerado o mesmo abatimento feito no exercicio anterior e eliminadas as verbas para rações dos machinistas e foguistas das lanchas a vapor das capitancias de portos que não as possuíam, ainda assim apparece a differença de 148:193\$, para mais por se haver incluído maior numero de rações em vista do augmento de praças do Corpo de Infantaria de Marinha, de accordo com a proposta da fixação de forcas para este exercicio e rações para mais 2 pharmaceuticos e 2 serventes do Hospital da Capital, para 1 machinista encarregado dosapparelhos de electricidade do Corpo de Marinheiros Nacionaes, para 3 guardas do pharol de Pernambuco e para maior numero de praças admittidas ao Asylo de Invalidos.</p>			

Calculo da tabella — *Munições de bocca*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
PESSOAL			
Etapas :			
14	Etapas para 1 almirante a 1\$400. em 365 dias.....	7:154\$000	
36	> > 3 vica-almirantes, idem, idem.....	18:396\$000	
120	> > 12 contra-almirantes, idem, idem.....	61:320\$000	
240	> > 30 capitães de mar e guerra, idem, idem.....	122:640\$000	
413	> > 59 ditos de fragata, idem, idem.....	211:043\$000	
774	> > 129 ditos capitães-tenentes, idem, idem.....	395:514\$000	
1175	> > 235 1 ^{as} tenentes, idem, idem.....	600:425\$000	
1215	> > 270 2 ^{as} tenentes, idem, idem.....	620:865\$000	
1556	> > 389 guardas-marinha, idem, idem.....	795:116\$000	
315	> > os officiaes reformados e outros, quando em actividade.....	160:965\$000	
5358		2.993:438\$000	
675	Abatem-se 675 etapas de officiaes, que são muniçados com rações de porão.....	344:925\$000	2.648:513\$000
5183			
Rações :			
11	Rações para o patrão e marinheiros do Commissariado Geral da Armada, a 1\$400 em 365 dias.....	5:621\$000	
11	Ditas para o commandante, 2 ^a commandante, ajudante, secretario, cirurgião e commissarios do estado maior do Corpo de Marinheiros Nacionaes, idem idem. e 1 machinista de electricidade.....	5:621\$000	
238	Ditas idem para os inferiores do estado menor do dito corpo, idem idem.....	121:618\$000	
3599	Ditas idem para os officiaes inferiores e praças das companhias do mesmo corpo, idem idem.....	1.830:089\$000	
110	Ditas idem para o official, inferiores e praças da companhia do Corpo de Marinheiros de Matto Grosso, idem idem.....	60:809\$000	
52	Ditas para os commandantes, immediatos, officiaes, commissarios, fleis, escreventes, mestres, 1 ^{as} sargentos, instructores, cabos e marinheiros de 1 ^a classe das quatro escolas de 1 ^a categoria, idem idem.....	26:572\$000	
44	Ditas para os commandantes, immediatos, commissarios, fleis, escreventes, mestres, 2 ^{as} sargentos, cabos e marinheiros de 1 ^a classe das tres escolas de aprendizes marinheiros de 2 ^a categoria, idem idem.....	22:484\$000	
27	Ditas idem aos commandantes, immediatos, commissarios, fleis, mestre, 2 ^o sargento, cabos e marinheiros de 1 ^a classe das escolas de aprendizes marinheiros de 3 ^a categoria, idem idem.....	13:797\$000	
1600	Ditas para os aprendizes das escolas de aprendizes marinheiros desta Capital e das dos Estados, idem idem.....	817:600\$000	
8	Ditas para o commandante, major, ajudante, secretario, cirurgião, commissario e official do presidio do estado maior do Corpo de Infantaria de Marinha.....	4:038\$000	
36	Ditas para o sargento ajudante, fls, escrevente, enfermeiro, musicos, corneta-mór e carcereiro do estado menor do dito corpo, idem idem.....	18:396\$000	
599	Ditas para os officiaes, inferiores, praças e remadores do dito corpo, idem idem.....	306:089\$000	
164	Ditas para o pessoal dos diques e mortonias, do serviço geral e de machina do serviço do Arsenal da Capital.....	83:804\$000	
60	Ditas para os patrões e marinheiros das patromoria dos arsenaes de marinha dos Estados do Pará e Matto Grosso, idem idem.....	30:630\$000	
16	Ditas para os machinistas e foguistas dos ditos arsenaes, idem idem.....	8:176\$000	
35	Ditas para os patrões, machinistas, foguistas, carvoeiros, marinheiros, cozinheiro do soccorro naval da capitania do porto do Rio de Janeiro, idem idem.....	17:885\$000	
18	Ditas ao patrão, sota-patrão e remadores da delegacia e praticagem de S. João da Barra, idem idem.....	0:108\$000	
173	Ditas aos patrões, remadores, machinistas e foguistas ao serviço das capitancias dos Estados, idem idem.....	83:403\$000	
2640	Ditas aos officiaes da Armada, classes annexas e outros, embarcados nos differentes navios, conforme a lotação actual enviada pelo quartel general da Armada, a 1\$400 em 365 dias e aos que se acham em commissões com direito á ração.....	1.319:040\$000	
70	Ditas para o medico do dia, chefe de pharmacia, pharmaceuticos, alumnos pensionistas, officiaes de pharmacia, enfermeiros, almoxarife, fls, porteiro, ajudante, cozinheiro, ajudante, serventes e remadores do hospital de marinha da Capital, idem idem.....	35:770\$000	
23	Ditas para o pessoal da enfermaria de beribericos em Copacabana, idem idem.....	11:753\$000	
37	Ditas para os cirurgiões, enfermeiros, pharmaceutico, cozinheiro e serventes das enfermarias dos Estados, idem idem.....	18:907\$000	
9.580		4.895:389\$000	2.648:513\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
9.580	Transportes.....	4.895.380\$000	2.648.513\$000	
31	Rações para o pessoal dos pharões de Cabo Frio, Ilha Rasa, S. Thomé, S. João da Barra, Castelhanos e Ilha de Sant'Anna, no Rio de Janeiro, a 1\$400 em 365 dias...	15:841\$000		
2	Ditas para o pessoal do pharol de Maceió, no Estado das Alagoas, idem idem.....	1:022\$000		
29	Ditas para o pessoal dos pharões dos Abrolhos, da Barra, do Morro de S. Paulo, Itapoásinho, Forte de S. Marcello, Forte de Santa Maria, de Belmonte, Ilha do Frade e Porto Seguro, na Bahia, idem idem.....	14:819\$000		
4	Ditas para o pessoal dos pharóletes no Amazonas, idem idem.....	2:044\$000		
6	Ditas para o pessoal dos pharões de Mucuripe, Aracaty e Camocim, no Ceará, idem idem.....	3:066\$000		
9	Ditas idem idem de Santa Luzia, Ilha do Francez, Ponta da Rapoza e Rio Doce, no Espirito Santo, idem idem.....	4:599\$000		
14	Ditas para o pessoal dos pharões de Itacolony, S. Marcos, S. João, Sant'Anna, Alcantara e da Barra, no Maranhão, idem idem.....	7:154\$000		
15	Ditas para o pessoal dos pharões da Barra, de Olinda, das Roccas, de Tamandaré e Santo Agostinho, em Pernambuco, idem idem.....	7:665\$000		
64	Ditas para o pessoal dos pharões e pharóletes das Salinas, do Arrozal, de Mandohy, da Ilha do Camaleão, de Boussú, de Cotijuba, do Chapéo Virado, da Ilha do Capim, de Collares, do Baillique, de Macapá, de Soure, de Joannes, de Gurupy, de Simão Grande, de Canajó, da Ilha do Machadinho, Ilha das Flechas, da barca-pharol de Tatuoca e Gaiotas no Pará, idem idem.....	32:704\$000		
5	Ditas para o pessoal dos pharões das Conchas e da Fortaleza, no Paraná, idem idem..	2:555\$000		
3	Ditas para o pessoal do pharol da Pedra Secca, na Parahyba, idem idem.....	1:533\$000		
20	Ditas para o pessoal dos pharões da Barra, do Estreito, do Capão da Marca, de Bojurú, de Christovão Pereira, de Itapoan e das Mostardas, no Rio Grande do Sul, idem idem e Pernambuco.....	10:220\$000		
9	Ditas para o pessoal dos pharões dos Santos Reis Magos, de Macau, de Mossoró e da Ponta do Mel, no Rio Grande do Norte, idem idem.....	4:599\$000		
26	Ditas para o pessoal dos pharões e pharóletes dos Naufragados, do Arvoredo, de Anhatomerim, Imbituba, de João Dias, de Santa Martha Grande, Ilha da Paz e de Itajahy, em Santa Catharina, idem idem.....	13:286\$000		
15	Ditas para o pessoal dos pharões da Moela, Ilha do Bom Abrigo e S. Sebastião, em S. Paulo, idem idem.....	7:665\$000		
7	Ditas para o pessoal dos pharões de Aracajú, de S. Francisco do Norte e do Rio Real, em Sergipe, idem idem.....	3:577\$000		
2	Ditas para o pessoal do pharol da Pedra do Sal, no Piauhy, idem idem.....	1:022\$000		
48	Ditas para o porteiro, continuos, serventes, cozinheiro, ajudante do cozinheiro, roupeiro e seu ajudante, copeiros e despenseiros da Escola Naval, idem idem.....	24:528\$000		
80	Ditas para os aspirantes da dita escola, idem idem.....	40:880\$000		
802	Para a diferença de rações para os aspirantes, a \$425 em 365 dias.....	12:410\$000		
	Rações para as praças invalidas, a 1\$400 em 365 dias, quando abonadas em generos, e a 1\$, quando abonadas em dinheiro.....	338:282\$000		
		5.444:851\$000		
	Para attender a diferença entre o valor da ração e o termo médio das dietas...	276:925\$450		
		5.721:776\$450		
	Abate-se.....	300:000\$000	5.421:776\$450	
10.631			8.070:289\$450	7.922:009\$450

TABELLA N. 21

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
Para aquisição de artigos de sobressalentes para os navios, corpos e estabelecimentos, inclusive repartições de marinha.....	1.400:000\$000	1.350:000\$000
<p style="text-align: center;">Observação</p> <p>A diferença para mais de 49:500\$, procede de se haver elevado a consignação desta rubrica por ser insufficiente a que foi consignada no exercicio anterior.</p>		

TABELLA N. 22

Material de construcção naval, pessoal encarregado do movimento das madeiras e o que fôr extraordinariamente admittido para obras novas e reparações urgentes

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
Para concertos de navios e embarcações miúdas, aquisição de lancha, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques e cabreas, e para salarios não só do pessoal encarregado no movimento das madeiras, como tambem do que fôr extraordinariamente admittido para obras novas ou reparações urgentes.....	1.400:000\$000	1.750:200\$000
Observação		
Apozar do se haver augmentado a consignaço para concertos de navios, etc. etc. apparece a differença para menos de 350:200\$000 por se haver eliminado as quotas de 450:000\$000 e de 30:000\$000 consignadas no exercicio anterior para fins especiaes e especificada na respectiva tabella.		

TABELLA N. 23

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
Para os concertos de edificios, fortalezas e quartéis, aquisição do respectivo material e obras novas.....	480:000\$000	480:000\$000
<p style="text-align: center;">Observação</p> <p>A diferença para mais de 50:000\$000 provem de se haver eliminado a quota de igual importancia, consignada no exercicio anterior, para as obras da doca da Capitania do Porto do Estado da Bahia.</p>		

TABELLA N. 24

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
Para os navios e estabelecimentos de Marinha.....	1.001:562:200	1.001:562:200

TABELLA N. 25

Fretes, passagens, ajudas de custo e comissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
PESSOAL		
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e comissões de saques.....	200:000\$000	170:000\$000
MATERIAL		
Para fretes, encaixotamentos e seguros.....	70:000\$000	50:000\$000
	270:000\$000	220:000\$000
Observação		
Pede-se para mais 50:000\$000 por ser insufficiente a consignação votada no exercicio anterior.		

TABELLA N. 26

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
<p style="text-align: center;">PESSOAL</p> <p>Para differenças de soldos, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros, gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e outras despesas não previstas.....</p>	150:100\$000	
<p style="text-align: center;">MATERIAL</p> <p>Para tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias e outras despesas não previstas, inclusive 10:000\$000 para attender á despesa com a cunhagem de medalhas e aquisição das respectivas fitas a que se refere o decreto n. 4238, de 15 de novembro de 1901.....</p>	60:050\$000	
	210:150\$000	210:150\$000

TABELLA N. 27

Commissão em paiz estrangeiro

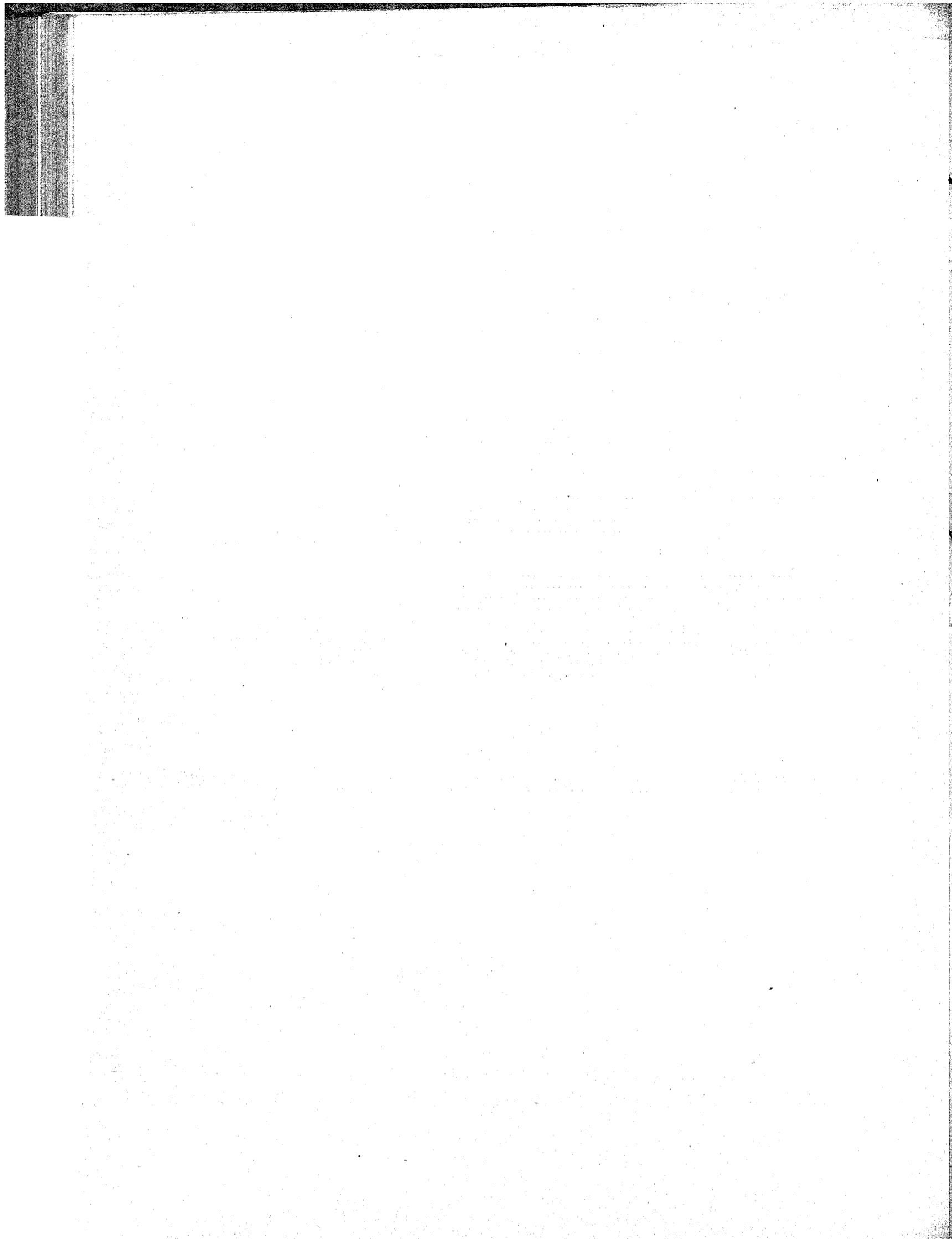
NATUREZA DA DESPEZA	OURO	
	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com seis 1 ^{os} tenentes da Armada em com- missão no estrangeiro, e dous addidos militares, capitães-tenentes; tres engenheiros navaes 1 ^{os} tenentes; dous cirurgiões de 4 ^a classe, 1 ^o tenentes e quatro machinistas-garantia das machinas das quatro canhoneiras.....	122:355\$600 544:752\$530	
Para occorrer ao pagamento com a viagem de navios ao estrangeiro.....	667:108\$130	650:653\$580

Commissão em paiz estrangeiro — *Calculo em ouro*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1906			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Para dous addidos militares na Europa:				
2	Capitães-tenentes :				
	Soldo annual.....		6:720\$000		
	Gratificação de commando de navio de 2ª classe.....	3:360\$000	9:672\$000		
6	Etapas de 1\$200 em 315 dias.....	4:836\$000	5:252\$000		
	Quantitativo para criado a 20\$000 por mez.....	2:628\$000	480\$000	22:128\$000	
	240\$000				
	Para os officiaes estudando na Europa :				
6	Primeiros tenentes :				
	Soldo annual.....		14:400\$000		
	Gratificação de commando correspondente a sua patente.....	2:400\$000	17:712\$000		
5	Etapas a 1\$200 em 365 dias.....	2:952\$000	13:140\$000		
	Quantitativo para criado a 20\$000 por mez.....	2:190\$000	1:440\$000	46:692\$000	
	240\$000				
3	Engenheiros navaes, 1ª tenentes :				
	Soldo annual.....		7:200\$000		
	Gratificação de commando de navio de 4ª classe.....	2:400\$000	8:856\$000		
5	Etapas a 1\$200 em 365 dias.....	2:952\$000	6:570\$000		
	Quantitativo para criado a 20\$000 por mez.....	2:190\$000	720\$000	23:346\$000	
	240\$000				
2	Cirurgiões de 4ª classe, 1ª tenentes :				
	Soldo annual.....		4:800\$000		
	Gratificação de embarque.....	2:400\$000	7:728\$000		
5	Etapas.....	3:864\$000	4:380\$000		
	Quantitativo para criado a 20\$000 por mez.....	2:190\$000	480\$000	17:388\$000	
	240\$000				
	Para quatro machinistas-garantia das machinas das quatro canhoneiras a £s 30 por mez.....	1.440—0—0		12:801\$600	
	Para occorrer ao pagamento com a viagem de navios ao estrangeiro, tendo por base o dispendio da ultima viagem feita pelo navio-escola <i>Benjamin Constant</i> £.....	61.277—0—0		544:752\$530	
				667:108\$130	650:653\$580

Observação

Apezor de se haver eliminado a quota destinada ao pagamento de um mestre de construcção naval para montagem de embarcações fluvias, ainda assim apparece a differença para mais de 16:45\$550 por se haver comprehendido verba para pagamento a 2 cirurgiões estudando na Europa.



PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1906



PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1906



RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL
1905

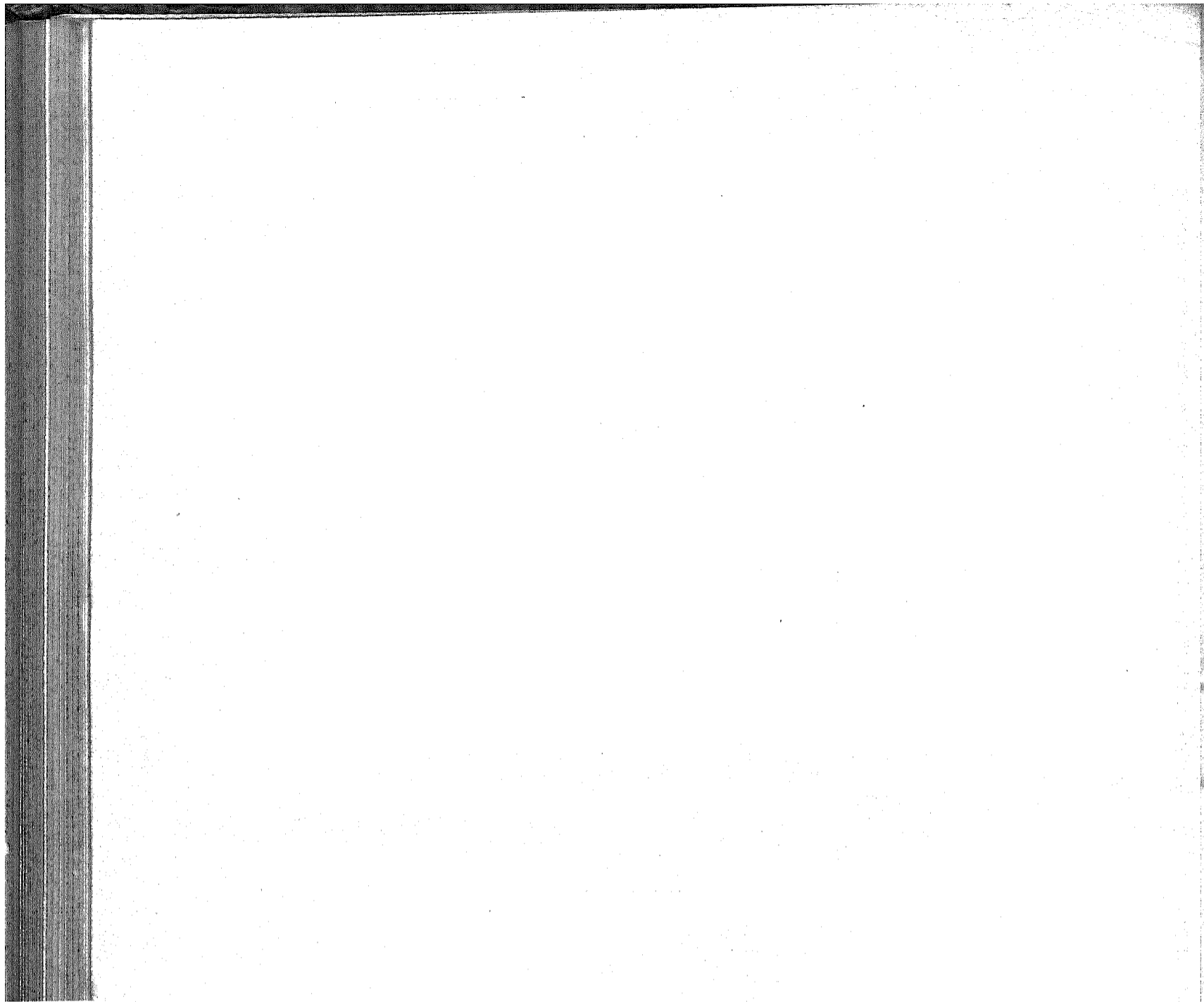


Tabella explicativa da despesa do Ministerio da Guerra no exercicio de 1906

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
1ª		
Administração Geral		
Pessoal		
Secretaria de Estado		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 2880, de 18 de abril de 1898		
Ministro de Estado.....	Gratificação..... 24:000\$000 Representação..... 12:000\$000	36:000\$000
1 Director.....	Ordenado.... 6:000\$000 Gratificação.. 3:000\$000	9:000\$000
2 Chefes de secção.....	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000	14:400\$000
5 Primeiros officiaes.....	Ordenado.... 3:800\$000 Gratificação.. 1:200\$000	25:000\$000
6 Segundos ditos.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	24:000\$000
6 Amanuenses.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000	18:000\$000
1 Porteiro.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000	3:000\$000
4 Continuos.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000	6:400\$000
4 Serventes.....	1:080\$000	4:320\$000
4 Ordenanças (diaria).....	\$500	730\$000
ADDIDO.		
1 Continuo.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000	1:600\$000
Gabinete do Ministro		
Secretario — official do exercito — Commissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 9ª e 10ª.)		
Official de gabinete — Gratificação — (Lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894).....		4:200\$000
4 Ajudantes de ordens, commissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 9ª e 10ª.)		146:650\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
Transporte.....		146:650\$000
ESTADO MAIOR DO EXERCITO		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1893 e decreto n. 3189, de 6 de janeiro de 1899		
1 Chefe, marechal ou general de divisão do quadro effectivo, vantagens que competiam ao ajudante general do exercito.....	} Pelos §§ 9º e 10º etapas	
1 Sub-chefe, general effectivo com o curso de estado maior ou coronel do corpo de estado maior, vantagens de commando de divisão.....		
1 Ajudante de campo, official superior de corpo especial ou capitão de qualquer corpo ou arma, tendo um e outro o curso de estado maior, vantagens de 1ª classe e da Lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894.....		
2 Ajudantes de ordens, subalternos de qualquer arma, vantagens de 1ª classe e da Lei n. 232.....		
1 Ajudante de ordens do sub-chefe, subalterno de qualquer arma, idem, idem.....		
Gabinete		
1 Chefe, official superior do corpo de estado maior, comissão activa de engenheiros como chefe.....		
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do corpo de estado maior, comissão activa de engenheiros.....		
Secções		
4 Chefes de secção, officiaes superiores de estado maior, comissão activa de engenheiros como chefe.....		
12 Adjuntos, officiaes de estado maior, comissão activa de engenheiros.....		
10 Amanuenses, gratificação de 50\$000 mensaes.....		
1 Archivista, official de estado maior, comissão activa de engenheiros.....		
2 Ajudantes, comissão de residencia.....		
1 Encarregado do pombal militar, official subalterno effectivo do exercito, comissão de residencia.....		
1 Porteiro, comissão de residencia.....		
3 Continuos.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 400\$000	4:800\$000
3 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	3:285\$000
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 10 Etapas.		8:085\$000
Delegacias nos Estados		
6 Chefes do serviço, officiaes superiores, comissão activa como chefe	} Pelos §§ 9º e 10º	
6 Adjuntos, officiaes, comissão activa.....		
6 Auxillares, alferes ou 2ª tenentes, ou praças de pret, gratificação mensal de 50\$000.....		
DIRECCÃO GERAL DE ENGENHARIA		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1893 e decreto n. 3198, de 19 de janeiro de 1899		
1 Director geral, official general com o curso de engenharia, vantagens de commando de divisão.....	} Pelos §§ 9º e 10º	
2 Ajudantes de ordens, subalternos, com o curso de engenharia, comissão activa.		
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel de engenheiros, comissão activa como chefe.....		
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros, comissão activa.....		
7 Amanuenses, alferes ou 2ª tenentes sem corpo designado, ou praças de pret habilitadas, gratificação mensal de 50\$000.....		
1 Archivista, official reformado ou honorario do exercito, comissão de residencia.		
1 Porteiro, idem, idem, comissão de 2ª classe.....		
2 Continuos, ex-praças do exercito.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 400\$000	3:200\$000
2 Serventes, idem, idem.....	Diaria..... 3\$000	2:190\$000
		5:390\$000
		154:735\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
Transporte.....	5:390\$000	154:735\$000
Secções		
3 Chefes de secção, officiaes superiores de engenheiros, commissão activa como chefe..... 9 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros, commissão activa..... Auxiliares, officiaes de engenheiros, commissão de residencia.....		
Delegacias nos Estados		
6 Chefes de serviço, officiaes superiores de engenheiros, commissão activa como chefe..... 6 Ajudantes, officiaes de engenheiros, commissão activa..... 6 Amanuenses, alferes ou 2ª tenentes, ou praças de pret, gratificação mensal de 50\$000.....	Pelos §§ 9º e 10º	
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 10 Etapas.....		5:390\$000
DIRECÇÃO GERAL DE ARTILHARIA		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3205, de 26 de janeiro de 1899		
1 Director, general de divisão ou de brigada, tendo o curso de artilharia, commando de divisão..... 2 Ajudantes de ordens, subalternos de artilharia, com o respectivo curso, commissão de 1ª classe..... 1 Chefe de gabinete, coronel do estado maior de artilharia, commissão activa como chefe..... 2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de estado maior de artilharia, commissão activa..... 3 Chefes de secção, officiaes superiores do estado maior de artilharia, commissão activa como chefe..... 6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do estado maior de artilharia, commissão activa..... 7 Amanuenses, alferes ou 2º tenentes excedentes do quadro, ou praças de pret, gratificação mensal de 50\$000..... 1 Archivista, official reformado ou honorario do exercito, commissão de residencia. 1 Porteiro, official reformado ou honorario do exercito, commissão de 2ª classe....	Pelos §§ 9º e 10º	
2 Continuos, ex-praças do exercito..... Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 400\$000		3:200\$000
1 Encarregado do museu militar..... Gratificação.....		900\$000
3 Serventes..... Diaria..... 3\$000		3:285\$000
Auxiliares os officiaes do estado maior de artilharia que excederem do numero fixado para o exercicio dos cargos effectivos que o director distribuir pelo gabinete e secções, commissão de residencia.....	Pelos §§ 9º e 10º	7:385\$000
		167:510\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papal
Transporte.....		167:510\$000
DIRECÇÃO GERAL DE SAUDE		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1893 e decreto n. 3220, de 7 de março de 1896		
1 Director Geral, chefe do Corpo de Saude 1 Assistente, medico de 3ª ou 4ª classe 1 Chefe de gabinete medico, official superior 1 Adjunto de gabinete, medico de 4ª classe..... 1 Chefe da 1ª secção, medico de 1ª classe..... 1 Dito da 2ª secção, medico de 1ª ou 2ª classe..... 1 Dito da 3ª secção, pharmaceutico de 1ª classe..... 2 Adjuntos, um para a 1ª, outro para a 2ª secção, medicos de 3ª ou 4ª classe..... 1 Dito para a 3ª secção, pharmaceuticos de 3ª ou 4ª classe.....	} 9º e 10º Pelos §§	
3 1ºs Escripturarios empregados civis..... Ordenado.....	1:800\$000 840\$000	7:920\$000
3 2ºs Ditos, idem, idem..... Ordenado..... Gratificação...	1:440\$000 600\$000	6:120\$000
3 3ºs Ditos, idem, idem..... Ordenado..... Gratificação...	1:080\$000 480\$000	4:680\$000
1 Porteiro, ex-praça da secção de enfermeiros..... Ordenado..... Gratificação...	960\$000 480\$000	1:440\$000
2 Continuos, idem, idem..... Ordenado..... Gratificação...	720\$000 480\$000	2:400\$000
3 Serventes..... Diaria.....	3\$000	3:285\$000
10 Amanuenses nas delegacias..... Gratificação...	240\$000	4:560\$000
		197:915\$000

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1906 — Papel
2ª			
Supremo Tribunal Militar e Auditores			
Pessoal			
3 Ministros, marechaes effectivos, vantagens de commando de corpo de exercito.....	Alvará de 1º de abril de 1808, decreto n. 149, de 18 de julho de 1893 e lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.		
1 Dito general de divisão effectivo, vantagens de commando de divisão.....			
4 Ditos, marechaes reformados, além das vantagens da reforma pela 11ª—Classes inactivas, as de commando de corpo de exercito.			
3 Ministros togados :			
Ord... 12:000\$000 Grat.. 6:000\$000	Artigo 17 do decreto n. 149, de 18 de julho de 1893, 5º do decreto n. 225, de 30 de novembro de 1894 e lei n. 363, de 3 de janeiro de 1895.....		54:000\$000
Secretaria			
1 Secretario de guerra, official superior, commissão activa de engenheiros como chefe..	Vide 9ª e 10ª.		
4 Officiaes..... Ord... 2:400\$000 Grat.. 1:200\$000	Decreto n. 373, de 5 de maio de 1890....	14:400\$000	
Ao official archivista.....	Idem.....	240\$000	
1 Porteiro..... Ord... 1:000\$000 Grat.. 600\$000	Idem.....	1:600\$000	
2 Continuos..... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000	Idem.....	2:400\$000	
2 Serventes..... 1:080\$000	Aviso de 16 de novembro de 1893.....	2:160\$000	20:800\$000
1 Ordenança..... Etapa..	Vide 10ª—Etapas.		
Auditores			
1 Na Capital Federal:			
Ordenado..... 9:100\$000	Lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, decreto n. 93, do 1º de out. de 1892 e leis ns. 225 e 360, de 30 de novembro de 1894 e 30 de dezembro de 1895.....	13:000\$000	
Gratificação..... 3:900\$000			
2 No Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul:			
Ordenado..... 9:100\$000	Decreto n. 821 de 27 de dezembro de 1901.....	26:000\$000	
Gratificação..... 3:900\$000			
5 No Pará, Bahia, Pernambuco, Paraná e Matto Grosso:			
Ordenado..... 4:000\$000		30:000\$000	69:000\$000
Gratificação..... 2:000\$000			
Os auxiliares de auditor no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, e os que ferom necessarios, vantagens de capitão arregimentado pelos §§ 9º e 10º.			143:800\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1906 — <i>Papel</i>
3^a			
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra			
Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900 e decreto n. 3893, de 5 de janeiro de 1901			
PESSOAL			
1 Director.....	Ord..... 8:000\$000 Grat..... 4:000\$000	12:000\$000	
3 Chefes de secção.....	Ord..... 6:000\$000 Grat..... 3:000\$000	27:000\$000	
10 Primeiros officiaes.....	Ord..... 4:000\$000 Grat..... 2:000\$000	60:000\$000	
10 Segundos ditos.....	Ord..... 3:200\$000 Grat..... 1:600\$000	48:000\$000	
10 Terceiros ditos.....	Ord..... 2:400\$000 Grat..... 1:200\$000	36:000\$000	
10 Praticantes.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000	24:000\$000	
1 Pagador.....	Ord..... 4:000\$000 Grat..... 2:000\$000		
Para quebras.....	1:000\$000	7:000\$000	
2 Fiéis.....	Ord..... 2:600\$000 Grat..... 1:400\$000	8:000\$000	
1 Porteiro.....	Ord..... 3:200\$000 Grat..... 1:600\$000	4:800\$000	
3 Continuos.....	Ord..... 1:300\$000 Grat..... 700\$000	6:000\$000	
3 Serventes.....	1:260\$000	3:780\$000	236:580\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
<p>4^a</p> <p>Intendencia Geral da Guerra</p> <p>Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3193, de 12 de janeiro de 1899</p>		
<p>1 Intendente geral, official general do quadro effectivo, vantagens de commando de corpo de exercito.....</p> <p>1 Sub-intendente, coronel ou tenente-coronel de corpo especial, vantagens geraes e gratificação de 4:000\$000.....</p> <p>2 Ajudantes de ordens, subalternos effectivos do exercito, vantagens de 1^a classe e especial da lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894.....</p> <p>1 Chefe de gabinete, official superior ou capitão de corpo especial, vantagens de comissão activa como chefe.....</p> <p>1 Adjunto, official superior ou capitão de corpo especial, vantagens de comissão activa.....</p> <p>2 Auxiliares technicos, officiaes do corpo de engenheiros, vantagens de comissão activa.....</p> <p>1 Chefe da 4^a secção, official de estado-maior, vantagens de comissão activa como chefe.....</p> <p>3 Chefes das 1^a, 2^a e 3^a secções, officiaes do exercito, vantagens de comissão activa.</p> <p>2 Encarregados de depositos de polvora ou artificios de guerra, officiaes, vantagens geraes e gratificação de 1:500\$000.....</p>	<p>Pelos §§ 9^o e 10^o</p>	
<p>4 1^o officiaes..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000</p> <p>4 2^o ditos..... Ordenado... 1:500\$000 Gratificação. 750\$000</p> <p>9 Amanuenses..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação 600\$000</p> <p>2 Agentes compradores..... Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000</p> <p>2 Despachantes..... Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000</p> <p>1 Porteiro..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000</p> <p>3 Continuos..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000</p> <p>3 Serventes..... Diaria..... 3\$000</p> <p>6 Fieis..... Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000</p> <p>6 Guardas..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000</p> <p>30 Serventes braçoes..... Diaria..... 2\$500</p> <p>30 » »..... » 3\$500</p> <p>1 Primeiro patrão, além da etapa pelo § 10^o..... » 10\$000</p> <p>6 Segundos ditos, idem idem..... » 8\$000</p>	<p>12:000\$000</p> <p>9:000\$000</p> <p>16:200\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>3:285\$000</p> <p>9:000\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>22:500\$000</p> <p>31:500\$000</p> <p>3:660\$000</p> <p>17:568\$000</p>	<p>148:113\$000</p>

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
Transporte.....	148:113\$000	
4 Terceiros patrões, além da etapa pelo § 10º..... Diaria.....	5\$000	7:315\$000
7 Machinistas, idem idem..... »	8\$000	20:488\$000
7 Foguistas, idem idem..... »	5\$000	12:805\$000
48 Remadores, idem idem..... »	3\$000	52:695\$000
Augmento de diaria aos serventes com mais de cinco annos de exercicio e por serviços fóra das horas regulamentares.....	12:150\$000	253:566\$000
DEPOSITO DE ARTILHARIA		
1 Encarregado, pelos §§ 9º e 10º.....		
1 Guarda de artilharia..... Ordenado... Gratificação.	1:200\$000 800\$000	1:800\$000
1 Dito do deposito..... Ordenado... Gratificação.	800\$000 400\$000	1:200\$000
12 Serventes de 1ª classe..... Diaria.....	3\$000	10:800\$000
8 Ditos de 2ª classe..... Diaria.....	2\$500	6:000\$000
Augmento de diaria aos serventes com mais de cinco annos de exercicio e por serviços fóra das horas regulamentares.....	3:450\$000	23:250\$000
Empregados civis da Repartição de Quartel-Mestre General e Intendencia, extintotas, que, nos termos do art. 21 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, não contemplados no quadro, ficaram addidos:		
QUARTEL-MESTRE GENERAL		
1 Escripturario..... Ordenado... Gratificação.	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000
INTENDENCIA		
1 Agente..... Ordenado... Gratificação.	1:800\$000 900\$000	2:700\$000
1 Escrivão..... Ordenado... Gratificação.	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000
1 Porteiro..... Ordenado... Gratificação.	1:200\$000 600\$000	1:800\$000
		10:500\$000
		287:316\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papal
<p>5^a</p>		
<p>Instrução militar</p>		
<p>Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897 e decreto n. 2881, de 18 de abril de 1898</p>		
<p>PESSOAL</p>		
<p>CAPITAL FEDERAL</p>		
<p>Escola Militar do Brazil</p>		
<p>1 Comandante, general ou coronel, vantagens de commando de divisão pelas 9^a e 10^a... Gratificação.</p>	2:400\$000	
<p>1 Ajudante do pessoal, official superior, comissão activa como chefe.....</p>		
<p>1 Ajudante do material, official superior, comissão activa como chefe.....</p>		
<p>1 Secretario, official superior, comissão activa como chefe.....</p>		
<p>1 Sub-secretario, capitão ou subalerno, comissão activa.....</p>		
<p>1 Official de ordens, capitão ou subalerno, comissão activa.....</p>		
<p>1 Escripturnario — Quando militar, comissão de estado-maior de 1^a classe pelas 9^a e 10^a; quando civil:</p>		
<p>Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000</p>	3:000\$000	
<p>3 Amanuenses</p>		
<p>Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000</p>	6:480\$000	
<p>4 Auxiliares de escripta.....</p>		
<p>Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000</p>	4:800\$000	
<p>1 Bibliothecario — Quando militar, comissão de estado-maior de 1^a classe pelas 9^a e 10^a; quando civil:</p>		
<p>Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000</p>	3:000\$000	
<p>1 Quartel-mestre, official subalerno, comissão activa.....</p>		
<p>1 Agente do rancho, official subalerno, comissão activa.....</p>		
<p>1 Agente da enfermaria, official subalerno, comissão de estado-maior de 2^a classe.....</p>		
<p>Commandantes de companhias de alumnos, comissão activa.....</p>		
<p>Subalternos de companhias de alumnos, comissão de residencia.....</p>		
<p>Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 8^a, 9^a e 10^a.....</p>		
<p>1 Porteiro.....</p>		
<p>Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000</p>	3:000\$000	
	<p>22:680\$000</p>	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1906 — Papel
	Transporte.....	22:680\$000	
14 Lentes.....	Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 2:000\$000	84:000\$000	
6 Substitutos.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	25:200\$000	
3 Preparadores-conservadores.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	5:400\$000	
1 Conservador.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
5 Professores.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	21:000\$000	
2 Adjuntos.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	7:200\$000	
8 Instructores, officiaes, commissão activa pelas 9ª e 10ª.			
1 Mestre de esgrima — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
Coadjuvantes do ensino, officiaes, commissão activa pelas 9ª e 10ª.			
10 Guardas.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	18:000\$000	
2 Fieis.....	Diaria..... 4\$000	2:920\$000	
1 Feitor.....	» 4\$000	1:460\$000	
4 Continuos.....	Gratificação..... 960\$000	3:840\$000	
25 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	27:375\$000	
5 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento.....	Gratificação..... 180\$000	900\$000	224:775\$000
Collegio Militar			
1 Commandante, coronel ou tenente-coronel, commissão activa como chefe, pelas 9ª e 10ª.	Gratificação.....	2:400\$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe.....	} Vide 9ª e 10ª.		
1 Dito do material, idem idem.....			
1 Secretario, official, commissão activa como chefe.....			
1 Sub-secretario, official, commissão activa.....			
1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão activa.....			
1 Escripturnario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
		5:400\$000	224:775\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1906 — Papel
	Transporte.....	5:400\$000	224:775\$000
3 Amanuenses.....	Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000	6:480\$000	
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	4:800\$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª ; quando civil:	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
1 Quartel-mestre, official subalterno, commissão activa.....	} Pelas 9ª e 10ª		
1 Agente do rancho, official subalterno, commissão activa.....			
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....			
Subalternos das companhias de alumnos, commissão de residencia.....			
Pessoal necessario para o serviço de saúde, pelas 8ª, 9ª e 10ª.			
1 Porteiro.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
18 Professores.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	75:600\$000	
9 Adjuntos.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	32:400\$000	
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
8 Inspectores.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	19:200\$000	
6 Instructores, officiaes, commissão activa, pelas 9ª e 10ª.			
8 Guardas.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	14:400\$000	
2 Fieis.....	Diaria..... 4\$000	2:920\$000	
1 Roupeiro.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
1 Feitor.....	Diaria..... 4\$000	1:460\$000	
2 Continuos.....	Gratificação..... 960\$000	1:920\$000	
14 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	15:330\$000	196:710\$000
			421:485\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Pepe!
Transporte.....		421:485\$000
Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo		
1 Commandante, general ou coronel, commando de divisão, pelas 9ª e 10ª: Gratificação.....	2:400\$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe.) 1 Ajudante do material, official superior, commissão activa como chefe.) 1 Secretario, official, commissão activa como chefe.....) 1 Sub-secretario, official, commissão activa) 1 Official de ordens, capitão ou subalerno, commissão activa.....)	Pelas 9ª e 10ª	
1 Escripturario — Quando militar commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil: Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
3 Amanuenses..... Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000	6:480\$000	
4 Auxiliares de escripta..... Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	4:800\$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil: Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
1 Quartel-mestre, official subalerno, commissão activa.....) 1 Agente do rancho, official subalerno, commissão activa.....) 1 Agente da enfermaria, official subalerno, commissão de estado-) maior de 2ª classe.....) Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....) Subalternos de companhias de alumnos, commissão de residencia.....)	Pelas 9ª e 10ª	
Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 8ª, 9ª e 10ª.		
1 Porteiro..... Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
11 Professores..... Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	46:200\$000	
6 Adjuntos..... Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	21:600\$000	
6 Instructores, officiaes, commissão activa, pelas 9ª e 10ª.		
2 Mestres — Quando militares, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civis: Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	6:000\$000	
	96:480\$000	421:485\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel						
Transporte.....	96:480\$000	421:485\$000						
10 Guardas.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado....</td> <td align="right">1:200\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">600\$000</td> <td align="right">18:000\$000</td> </tr> </table>	Ordenado....	1:200\$000		Gratificação..	600\$000	18:000\$000	
Ordenado....	1:200\$000							
Gratificação..	600\$000	18:000\$000						
4 Fieis.....	<table border="0"> <tr> <td>Diaria.....</td> <td align="right">4\$000</td> <td align="right">5:840\$000</td> </tr> </table>	Diaria.....	4\$000	5:840\$000				
Diaria.....	4\$000	5:840\$000						
1 Feitor.....	<table border="0"> <tr> <td>»</td> <td align="right">4\$000</td> <td align="right">1:460\$000</td> </tr> </table>	»	4\$000	1:460\$000				
»	4\$000	1:460\$000						
2 Continuos.....	<table border="0"> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">960\$000</td> <td align="right">1:920\$000</td> </tr> </table>	Gratificação..	960\$000	1:920\$000				
Gratificação..	960\$000	1:920\$000						
12 Serventes.....	<table border="0"> <tr> <td>Diaria.....</td> <td align="right">3\$000</td> <td align="right">13:140\$000</td> </tr> </table>	Diaria.....	3\$000	13:140\$000				
Diaria.....	3\$000	13:140\$000						
10 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento.....	<table border="0"> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">180\$000</td> <td align="right">1:800\$000</td> </tr> </table>	Gratificação..	180\$000	1:800\$000	138:640\$000			
Gratificação..	180\$000	1:800\$000						
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								
Escola Preparatoria e de Tactica em Porto Alegre como a do Realengo na Capital Federal, sendo de 8 o numero de serventes.....		134:200\$000						
Diversas vantagens								
Ordenado ao pessoal docente em disponibilidade, de 4:000\$000 aos lentes e de 2:800\$000 aos substitutos e professores, gratificação de 2:000\$000 aquelles e de 1:400\$000 a estes, gratificações de gabinete, laboratorios, regencia de turmas de alumnos, prelecções sobre hygiene militar, as do art. 295 do decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892 e as de 5 % sobre vencimentos de pessoal reconduzido.....	260:000\$000							
Gratificações por tratados, compendios e memorias escriptos sobre as doutrinas ensinadas nas escolas militares e premios aos alumnos.....	10:000\$000	270:000\$000						
Diarias por exercicios praticos, pelo § 12º — Ajudas de custo.								
Alferes alumnos								
207 Nas escolas militares, vantagens de subalternos de corpos a pé, pelas 9ª e 10ª.								
Praças de pret								
700 Praças de pret matriculadas nas escolas e banda de musica da Militar do Brazil pelas 9ª e 10ª.								
Escolas regimentaes								
69 Professores.....	<table border="0"> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">600\$000</td> <td align="right">41:400\$000</td> </tr> </table>	Gratificação..	600\$000	41:400\$000				
Gratificação..	600\$000	41:400\$000						
113 Adjuntos.....	<table border="0"> <tr> <td>»</td> <td align="right">240\$000</td> <td align="right">27:120\$000</td> </tr> </table>	»	240\$000	27:120\$000	68:520\$000			
»	240\$000	27:120\$000						
Bibliotheca do Exerçito								
Decreto n. 8336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890 e Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892.								
1 Bibliothecario, commissão de residencia.....	} Pelos §§ 9º e 10º.							
1 Ajudante, dita de estado-maior de 2ª classe.....								
1 Porteiro.....	<table border="0"> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">1:800\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Gratificação.....	1:800\$000					
Gratificação.....	1:800\$000							
1 Guarda.....	<table border="0"> <tr> <td>Diaria....</td> <td align="right">3\$500</td> <td align="right">1:277\$500</td> </tr> </table>	Diaria....	3\$500	1:277\$500				
Diaria....	3\$500	1:277\$500						
1 Servente.....	<table border="0"> <tr> <td>»</td> <td align="right">2\$500</td> <td align="right">912\$500</td> </tr> </table>	»	2\$500	912\$500	3:990\$000			
»	2\$500	912\$500						
		1.036:895\$000						

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
Transporte.....		1.036:895\$000
Tiro Nacional		
Decreto n. 3224, de 10 de março de 1899.		
1 Director, official superior ou capitão, vantagens de comissão activa como chefe..... 1 Instructor ajudante, capitão ou subalerno, vantagens de comissão activa..... 1 Instructor secretario, alferes ou 2º tenente, vantagens de comissão activa.....		Pelos §§ 9º e 10º.
1 Guarda da linha e encarregado..... Gratificação..... 1 Amanuense..... » Despezas com o pessoal para manutenção da linha.....	240\$000 240\$000 3:519\$500	3:999\$500
		1.040:894\$500

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
<p>6^a</p> <p>Arsenaes, Depositos e Fortalezas</p> <p>Decretos ns. 5118, 9326, 534, 129, 1437, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 23 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1891, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895 e decreto n. 3195, de 13 de janeiro de 1899.</p>		
<p>PESSOAL</p>		
<p>1^a ordem</p>		
<p>CAPITAL FEDERAL</p>		
<p>1 Director, official-general ou superior, vantagens de comissão activa de engenheiros como chefe.....</p> <p>3 Ajudantes, majores ou capitães, vantagens de comissão de residencia } Pelas 9^a e 10^a.</p> <p>6 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos, vantagens de estado-maior de 1^a classe.....</p>		
<p>1 Secretario..... Ordenado ... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000</p>	4:800\$000	
<p>1 Primeiro official..... Ordenado ... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000</p>	3:600\$000	
<p>1 Segundo dito..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000</p>	3:000\$000	
<p>1 Archivista..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000</p>	3:000\$000	
<p>3 Amanuenses..... Ordenado ... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000</p>	7:200\$000	
<p>4 Escrivães, da 1^a, 2^a e 3^a secções e das costuras..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000</p>	14:400\$000	
<p>1 Encarregado de deposito..... Gratificação.. 1:800\$000</p>	1:800\$000	
<p>1 Agente Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000</p>	3:600\$000	
<p>23 Escreventes de 1^a classe..... Ordenado .. 1:200\$000 Gratificação. 600\$000</p>	41:400\$000	
<p>11 Ditos de 2^a classe..... Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000</p>	16:500\$000	
<p>2 Porteiros do arsenal..... Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000</p>	4:800\$000	
<p>1 Dito da secretaria..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000</p>	1:800\$000	
<p>4 Continuos..... Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000</p>	6:000\$000	
<p>3 Apontadores..... Ordenado... 1:840\$000 Gratificação. 920\$000</p>	8:280\$000	
<p>1 Ajudante do apontador..... Gratificação.....</p>	1:080\$000	
	121:260\$000	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1906 — Papel
	Transporte.....		121:260\$000	
2	Ajudantes de depositos.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	2:400\$000	
1	Feitor.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
2	Encarregados de serventes.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação..... 1\$333	2:400\$000	
33	Serventes de 1ª classe.....	Diaria..... 3\$000	36:234\$000	
22	Ditos de 2ª dita.....	» 2\$500	20:130\$000	184:224\$000
OFFICINAS DE 1ª ORDEM				
Machinistas, caldeiros, instrumentos de precisão, ferreiros, fundição e moldadores, construção de reparos e torneiros, serralheiros e espingardeiros.				
6	Mestres.....	Ordenado..... 3:200\$000 Gratificação..... 1:600\$000	28:800\$000	
6	Contra-mestres.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	21:600\$000	
7	Mandadores.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	25:200\$000	
23	Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 5\$334 Gratificação..... 2\$666	55:200\$000	
30	Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação..... 2\$333	63:000\$000	
33	Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação..... 2\$000	59:400\$000	
34	Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação..... 1\$666	51:000\$000	
66	Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação..... 1\$333	79:200\$000	
19	Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação..... 3\$000	17:100\$000	
15	Ditos de 2ª dita.....	» 2\$200	9:900\$000	
16	Ditos de 3ª dita.....	» 1\$600	7:680\$000	
16	Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000	4:800\$000	
20	Ditos de 5ª dita.....	» \$500	3:000\$000	
OFFICINAS DE 2ª ORDEM				
Coronheiros, carpinteiros, pedreiros, pintores e secção de latoeiros e funileiros, correiros e selleiros:				
3	Mestres.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	12:600\$000	
5	Contra-mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	15:000\$000	
3	Mandadores.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
16	Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação..... 2\$333	33:600\$000	
			496:080\$000	184:224\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1903 — Papel
	Transporte.....		496:080\$000	184:224\$000
18 Operarios de 2ª classe.....	Jornal..... Gratificação.	4\$000 2\$000	52:400\$000	
20 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... Gratificação.	3\$334 1\$666	30:000\$000	
19 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... Gratificação.	2\$667 1\$333	22:800\$000	
23 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... Gratificação.	2\$000 1\$000	20:700\$000	
5 Aprendizizes de 1ª dita.....	Gratificação.	2\$500	3:750\$000	
5 Ditos de 2ª dita.....	»	2\$000	3:000\$000	
6 Ditos de 3ª dita.....	»	1\$500	2:700\$000	
7 Ditos de 4ª dita.....	»	1\$000	1:800\$000	
9 Ditos de 5ª dita.....	»	\$500	1:350\$000	614:580\$000
Alfaiates				
1 Mestre.....	Ordenado... Gratificação.	2:800\$000 1:400\$000	4:200\$000	
1 Contra-mestre.....	Ordenado... Gratificação.	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	7:200\$000
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... Gratificação.	4\$667 2\$333	} Pelo § 15º — Material, consignação-fardamento.	
4 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... Gratificação.	4\$000 2\$000		
3 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... Gratificação.	3\$334 1\$666		
3 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... Gratificação.	2\$667 1\$333		
Empreiteiros				
4 Operarios de 1ª classe, 8 de 2ª, 8 de 3ª, 16 de 4ª e 32 de 5ª e costureiras fóra do Arsenal.				
Diversas officinas				
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e gratificação de tempo de serviço aos operarios civis.....				46:188\$000
Empregados addidos da Fabrica de Armas e diversas officinas				
1 Agente.....	Ordenado... Gratificação.	1:800\$000 900\$000		2:700\$000
				854:892\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Papel
Transporte.....		854:892\$000
2ª ordem		
RIO GRANDE DO SUL		
1 Director, official superior, vantagens de comissão activa) como chefe.....)		} Pelas rubricas 9ª e 10ª.
1 Ajudante, capitão, vantagens de 1ª classe.....)		
2 Officiaes adjuntos, vantagens de 2ª classe.....)		
1 Secretario.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000
1 Official.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000
3 Amanuenses.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	5:400\$000
1 Almoxtari'fe.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000
2 Escrivães do almoxarifado e da officina de alfaiates.....	Ordenado... 4:800\$000 Gratificação. 800\$000	4:800\$000
1 Dito do escriptorio do ajudante.....	Ordenado... 1:333\$334 Gratificação. 666\$666	2:000\$000
1 Fiel.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000
9 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 300\$000	8:100\$000
3 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	2:700\$000
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000
1 Porteiro.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	900\$000
1 Feitor.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	1:500\$000
1 Apontador.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria..... 3\$000	900\$000
31 Serventes.....	» 2\$500	23:250\$000
1 Machinista, além da etapa pelo § 10º.....	» 8\$000	2:020\$000
1 Foguista, idem idem.....	» 5\$000	1:825\$000
1 1º Patrão, idem idem.....	» 5\$000	1:825\$000
1 2º dito, idem idem.....	» 3\$500	1:277\$500
6 Remadores, idem idem.....	» 2\$500	5:475\$000
		70:672\$500
		934:564\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1906 — Papel
	Transporte.....		934:564\$500
OFFICINAS DE 2ª ORDEM			
Pyrotechnica, machinistas, serralheiros e espingardeiros, construção, carpinteiros, coronheiros, pintores, alfalates e secções de latoeiros, funileiros, correeiros e selleiros:			
6	Mestres..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	18:000\$000	
4	Contra-mestres..... Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	9:600\$000	
3	Mandadores..... Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	7:200\$000	
7	Operarios de 1ª classe..... Jornal..... 4\$400 Gratificação. 2\$200	13:800\$000	
4	Dito de 2ª dita..... Jornal..... 3\$734 Gratificação. 1\$866	6:720\$000	
10	Ditos de 3ª dita..... Jornal..... 3\$067 Gratificação. 1\$533	13:800\$000	
32	Ditos de 4ª dita..... Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333	38:400\$000	
4	Aprendizes de 1ª dita..... » 2\$000	2:400\$000	
5	Ditos de 2ª dita..... » 1\$500	2:250\$000	
7	Ditos de 3ª dita..... » 1\$000	2:100\$000	
	Gratificação ao mestre da officina de machinistas pela direcção da pyrotechnica. 40\$000	480\$000	
	Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....	3:500\$000	118:310\$000
Empregados de officinas extinctas			
3	Mestres..... Ordenado... 2:000\$000	6:000\$000	
1	Contra-mestre..... » 1:600\$000	1:600\$000	7:600\$000
3ª ordem			
MATTO GROSSO			
1	Director, official superior, vantagens de commissão activa de engenheiros como chefe.....		} Pelas 9ª e 10ª rubricas.
1	Ajudante, capitão, vantagens de commissão de estado maior de 1ª classe.....		
2	Officiaes adjuntos, vantagens de estado maior de 2ª classe.....		
1	Secretario..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
1	Official..... Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	
		6:000\$000	1.060:474\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1906 — Papel
	Transporte.....	6:000\$000	1.060:474\$500
3 Amanuenses.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	5:400\$000	
1 Almojarife.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	
1 Escrivão do almojarifado.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante.....	Ordenado..... 1:333\$334 Gratificação..... 666\$666	2:000\$000	
1 Fiel.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	2:400\$000	
8 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	7:200\$000	
3 Guardas do almojarifado.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	2:700\$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	900\$000	
1 Feitor.....	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 500\$000	1:500\$000	
1 Apontador.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria..... 3\$000	900\$000	
20 Serventes.....	» 2\$500	15:000\$000	
1 1º Patrão, além da etapa pelo § 10º.....	» 5\$000	1:825\$000	
1 2º Dito, idem idem.....	» 3\$500	1:277\$500	
6 Remadores, idem idem.....	» 2\$500	5:475\$000	63:377\$500
<i>Lancha a vapor e embarcações do 7º Districto Militar</i>			
1 1º Pratico.....	Diaria..... 3\$333	3:049\$878	
1 2º Dito.....	» 3\$333	1:819\$878	
1 Machinista.....	» 5\$000	1:830\$000	
2 Foguistas.....	» 3\$333	2:439\$750	
3 Marinheiros.....	» 1\$666	1:829\$268	
1 Cosinheiro.....	» 2\$333	853\$878	
1 Criado.....	» 1\$666	609\$750	11:832\$414
Comedorias — Etapas de praças de pret pela 10ª.			
Officinas — Carpinteiros, torneiros e coronheiros, machinistas, serralheiros, espingardeiros e ferreiros:			
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
2 Contra-mestres e 1 mandador.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	7:200\$000	
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$400 Gratificação..... 2\$200	7:920\$000	
2 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$734 Gratificação..... 1\$866	3:360\$000	
		27:480\$000	1.135:684\$414

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
Transporte.....	27:480\$000	1.135:684\$414
8 Operarios de 3ª classe.....	Jornal..... 3\$067 Gratificação..... 1\$533	11:040\$000
5 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação..... 1\$333	6:000\$000
4 Aprendizes de 1ª classe.....	» 2\$000	2:400\$000
3 Ditos de 2ª dita.....	» 1\$500	1:350\$000
9 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$000	2:700\$000
3 Ditos de 4ª dita.....	» \$500	450\$000
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....	3:500\$000	54:920\$000
Empregados de officinas extinctas		
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000	6:000\$000
1 Contra-mestre.....	» 1:600\$000	7:600\$000
PERNAMBUCO		
EMPREGADOS DE OFFICINAS EXTINGTAS		
2 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000	4:000\$000
1 Contra-mestre.....	» 1:600\$000	5:600\$000
1 Operario de 1ª classe.....	Diaria 4\$000	1:200\$000
1 Dito de 2ª dita.....	» 3\$000	900\$000
7:700\$000		
BAHIA		
1 Contra-mestre.....	Ordenado 2:000\$000	2:000\$000
1 Operario de 2ª classe.....	Diaria 3\$000	900\$000
2:900\$000		
Depositos de artigos bellicos		
ESTADOS		
Encarregados — Officiaes, vantagens de 3ª classe.....	} Pelos §§ 9º e 10º.	
Guardas e serventes — Cabos e praças de pret.....		
Fortalezas		
CAPITAL		
FORTALEZA DE SANTA CRUZ		
1 Electricista.....	Gratificação..... 4:800\$000	
1 Ajudante.....	Diaria 10\$000..... 3:660\$000	
2 Foguistas.....	» 7\$000..... 5:124\$000	13:584\$000
FORTALEZA DE IMBUHY		
1 Electricista.....	Gratificação..... 4:800\$000	
1 Ajudante.....	Diaria 10\$000..... 3:660\$000	
2 Foguistas.....	» 7\$000..... 5:124\$000	13:584\$000
27:168\$000		
		1.235:972\$414

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
7 ^a		
Fabricas e Laboratorios		
PESSOAL		
Fabrica de Polvora da Estrella		
Decretos ns. 2555, 2697, 9968, 793 e 993, de 17 de março e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 24 de outubro de 1890.		
1 Director, vantagens de comissão activa como chefe.....		} Pelos §§ 9º e 10º.
1 Ajudante, vantagens de comissão de residencia.....		
2 Amanuenses.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	3:800\$000
1 Pharmaceutico preparador.....	»	1:800\$000
1 Escrevente.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000
1 Almojarife.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 1:400\$000	3:000\$000
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes.....	Ordenado..... 1:400\$000 Gratificação..... 700\$000	2:100\$000
1 Guarda dos armazens.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000
1 Guarda feitor das mattas e plantio.....	Ordenado..... 900\$000 Gratificação..... 450\$000	1:350\$000
10 Serventes.....	Diaria..... 2\$300	8:395\$000
Officinas		
OPERARIOS PRAÇAS DE PRET		
4 Nas officinas de polvora.....	Gratificação..... 1\$000	1:200\$000
10 Nas officinas auxiliares.....	»	\$400
10 Como serventes.....	»	\$300
1ª, 2ª e 3ª SECÇÕES		
1 Mestre geral.....	Diaria..... 6\$000 Gratificação..... 4\$000	3:650\$000
1 Contra-mestre.....	Jornal..... 5\$000 Gratificação..... 2\$500	2:250\$000
1 Encarregado da officina de carbonização.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação..... 1\$700	1:260\$000
1 Dito da de refinação.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação..... 1\$700	1:260\$000
1 Dito da dos mixtões.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação..... 1\$900	1:620\$000
		13:340\$000
		22:645\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1906 — Papel
	Transporte.....	13:340\$000	22:645\$000
1 Encarregado da officina das galgas.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da prensa hydraulica.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de granulação.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de estufa e seccagem.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de separação.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de embarricamento.....	Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$800	1:440\$000	
1 Machinista.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	1:800\$000	
1 Aprendiz.....	»	2\$200	660\$000
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paíões de polvora.....	Diaria..... 3\$000 Gratificação. 1\$100	1:490\$500	
10 Operarios.....	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$600	10:800\$000	
4ª secção			
1 Mestre geral.....	Jornal..... 5\$000 Gratificação. 2\$500	2:250\$000	
2 Carpinteiros.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	2:520\$000	
1 Dito.....	Jornal..... 1\$500 Gratificação. 1\$500	900\$000	
2 Pedreiros.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	2:520\$000	
1 Aprendiz.....	»	2\$200	660\$000
1 Tanoeiro.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	1:260\$000	
1 Funileiro.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	1:260\$000	
1 Aprendiz.....	»	2\$200	660\$000
4 Operarios dispensados do ponto.....		3:199\$800	56:106\$300
Fabrica de polvora de Coxipó			
1 Director, vantagens de commissão activa como chefe.....	} Pelos §§ 9º e 10º.		
1 Ajudante, vantagens de commissão de residencia.....			
Officinas			
Diarias a operarios de 6\$666 no maximo.....			12:000\$000
			90:751\$300

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
Transporte.....		90:751\$300
Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra		
Lei n. 652, da 23 de novembro de 1899 e decreto n. 3573, de 23 de janeiro de 1900.		
ADMINISTRAÇÃO		
1 Director, official superior do estado maior de artilharia, comissão activa de engenheiros como chefe, pelas 9ª e 10ª. Gratificação.....	1:800\$000	
1 Fiscal, major ou capitão do mesmo corpo, comissão activa pelas 9ª e 10ª..... »	1:200\$000	
1 Ajudante, capitão do mesmo corpo, comissão activa pelas 9ª e 10ª..... »	1:200\$000	
1 Secretario, idem idem.		
1 Medico, official do Corpo de Saude, vencimentos de seu corpo pelas 9ª e 10ª.		
1 Preparador, pharmaceutico militar, idem idem.		
Quando civil..... Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000	
1 Escrivão..... Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000	
4 Amanuenses..... Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	8:640\$000	
1 Almojarife..... Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:500\$000	4:500\$000	
1 Agente..... Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação.. 900\$000	2:700\$000	
1 Fiel do almojarife..... Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000	
1 Apontador..... Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000	
1 Guarda geral..... Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000	
1 Electricista..... Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000	
2 Ajudantes do electricista..... Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	7:200\$000	
2 Guardas do almojarifado..... Ordenado.... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	2:400\$000	
20 Serventes..... Diaria..... 3\$000	21:900\$000	70:260\$000
OFFICINAS		
1 Mestre..... Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000	
10 Encarregados de officinas..... Jornal..... 0\$667 Gratificação.. 3\$333	30:000\$000	
	34:800\$000	161:011\$300

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1906 — <i>Papel</i>
	Transporte.....	34:800\$000	161:011\$300
8 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 5\$334 Gratificação.. 2\$666	19:200\$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação.. 2\$333	21:000\$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação.. 2\$000	21:600\$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação.. 1\$666	18:000\$000	
15 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação.. 1\$333	18:000\$000	
8 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.. 3\$000	7:200\$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$000	6:000\$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$500	5:400\$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000	3:600\$000	
10 Ditos de 5ª dita.....	» \$500	1:500\$000	
10 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	9:000\$000	
Operarios dispensados do ponto e gratificações de 20 % aos operarios de mais de 20 anos de serviço.....		16:160\$000	181:460\$000
Addidos			
1 Almojarife do extinto Laboratorio.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:500\$000	4:500\$000	
1 Secretario, idem.....	Ordenado.... 2:600\$000 Gratificação.. 1:300\$000	3:900\$000	8:400\$000
			350:871\$300

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
<p>8^a</p> <p>Serviço de Saude</p> <p>Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890, lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 e decreto n. 1133, de 27 de dezembro de 1892.</p> <p align="center">Pessoal</p> <p align="center">Hospital Central</p> <p align="center">(1^a CLASSE)</p> <p>No Commando do 4^o Districto Militar:</p>		
<p>1 Director.....</p> <p>1 Vice-director.....</p> <p>4 Coadjuvantes.....</p> <p>1 Pharmaceutico.....</p> <p>4 Medicos adjuntos.....</p> <p>2 Pharmaceuticos idem.....</p>	<p>Ordenado... 2:160\$000</p> <p>Gratificação. 1:200\$000</p>	<p>3:360\$000</p>
<p>1 Almozarife.....</p>	<p>Ordenado... 2:160\$000</p> <p>Gratificação. 1:200\$000</p>	<p>3:360\$000</p>
<p>1 1^o Escripturario.....</p>	<p>Ordenado... 1:800\$000</p> <p>Gratificação. 840\$000</p>	<p>2:640\$000</p>
<p>2 2^o ditos.....</p>	<p>Ordenado... 1:440\$000</p> <p>Gratificação. 600\$000</p>	<p>4:080\$000</p>
<p>2 3^o ditos.....</p>	<p>Ordenado... 1:080\$000</p> <p>Gratificação. 480\$000</p>	<p>3:120\$000</p>
<p>1 Fiel do almoxarife.....</p>	<p>Ordenado... 1:080\$000</p> <p>Gratificação. 480\$000</p>	<p>1:560\$000</p>
<p>1 Porteiro.....</p>	<p>Ordenado... 1:080\$000</p> <p>Gratificação. 600\$000</p>	<p>1:680\$000</p>
<p>1 Ajudante do dito.....</p>	<p>Ordenado... 720\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p>	<p>1:080\$000</p>
<p>1 Conservador do arsenal cirurgico.....</p>	<p>Ordenado... 720\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p>	<p>1:080\$000</p>
<p>4 Officiaes de pharmacia.....</p>	<p>Ordenado... 600\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p>	<p>3:840\$000</p>
<p>1 Continuo.....</p>	<p>Ordenado... 600\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p>	<p>960\$000</p>
<p>1 Enfermeiro-mór.....</p>	<p>Ordenado... 720\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p>	<p>1:080\$000</p>
<p>10 Ajudantes.....</p>	<p>Ordenado... 360\$000</p> <p>Gratificação. 240\$000</p>	<p>6:000\$000</p>
<p>12 Irmãs de caridade.....</p>	<p>Ordenado... 360\$000</p> <p>Gratificação. 360\$000</p> <p>Etapa..... 365\$000</p>	<p>13:020\$000</p>
<p>50 Serventes.....</p>	<p>Diaria..... 1\$200</p>	<p>21:960\$000</p>
		<p>68:820\$000</p>

Pelas 9^a e 10^a.

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1906 — Papel
Addidos				68:820\$000
Pessoal do extinto hospital do Andarahy para serem aproveitados nos logares vagos os que tiverem direitos adquiridos:				
1 1º Escripturario.....	Ordenado.....	1:440\$000		
	Gratificação.....	720\$000	2:160\$000	
1 2º dito.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000	
1 Fiel de Almozarife.....	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	360\$000	960\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	720\$000		
	Gratificação.....	480\$000	1:200\$000	6:120\$000
6 Hospitales				
(2ª CLASSE)				
Nos Commandos do 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º Districtos Militares:				
6 Directores.....				
12 Coadjuvantes.....				
6 Pharmaceuticos.....				
12 Medicos adjuntos.....				
6 Pharmaceuticos idem.....				
	} Pelas 9ª e 10ª.			
6 Almozarifes.....	Ordenado.....	1:800\$000		
	Gratificação.....	840\$000	15:840\$000	
6 1ªs Escripturarios.....	Ordenado.....	1:440\$000		
	Gratificação.....	720\$000	12:960\$000	
6 2ªs ditos.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	10:800\$000	
6 Fieis dos almozarifes.....	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	360\$000	5:760\$000	
6 Porteiros.....	Ordenado.....	720\$000		
	Gratificação.....	480\$000	7:200\$000	
6 Cozinheiros.....	Ordenado.....	480\$000		
	Gratificação.....	360\$000	5:040\$000	
6 Ajudantes dos ditos.....	Ordenado.....	360\$000		
	Gratificação.....	240\$000	3:600\$000	
6 Enfermeiros-môres.....	Ordenado.....	660\$000		
	Gratificação.....	360\$000	6:120\$000	
12 Enfermeiros.....	Ordenado.....	480\$000		
	Gratificação.....	300\$000	9:360\$000	
18 Ajudantes.....	Ordenado.....	360\$000		
	Gratificação.....	240\$000	10:800\$000	
60 Serventes.....	Diaria.....	1\$000	21:900\$000	109:380\$000
Enfermarias				
25 Chefes.....				
25 Coadjuvantes.....				
25 Encarregados das pharmacias.....				
25 Coadjuvantes dos ditos.....				
	} Pelas 9ª e 10ª.			184:320\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1906 — Papéis
	Transporte.....		184:320\$000
25	Agentes, officiaes effectivos do exercito, vantagens de seus postos, pelas rubricas 9 ^a e 10 ^a .		
25	Amanuenses, praças do exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação..... 300\$000	7:500\$000
25	Fieis dos agentes, idem idem idem.....	» 240\$000	6:000\$000
17	Enfermeiros-móres, idem idem idem.....	» 360\$000	6:120\$000
8	Ditos, paizanos.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	7:680\$000
8	Enfermeiros, idem.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	5:760\$000
17	Enfermeiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	» 240\$000	4:080\$000
41	Ajudantes de enfermeiros, idem idem idem.....	» 180\$000	7:380\$000
16	Dito idem paizanos.....	Ordenado..... 360\$000 Gratificação..... 240\$000	9:600\$000
25	Cozinheiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	» 360\$000	9:000\$000
178	Serventes, idem idem idem.....	Diaria..... \$400	26:000\$000
			89:120\$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar			
Decretos ns. 9717 e 922, de 5 de fevereiro de 1887 e 24 de outubro de 1890.			
1	Director.....		} Pelas 9 ^a e 10 ^a .
1	Ajudante.....		
3	Encarregados de secção.....		
4	Coadjuvantes idem.....		
1	Escripturario.....	Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 960\$000	2:400\$000
1	Agente e despachante.....	Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 600\$000	2:040\$000
3	Escreventes de 1 ^a classe.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 480\$000	3:600\$000
3	Ditos de 2 ^a dita.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	3:880\$000
1	Porteiro.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 480\$000	1:200\$000
1	Continuo.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	960\$000
5	Manipuladores de 1 ^a classe.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 480\$000	6:000\$000
5	Ditos de 2 ^a dita.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	4:800\$000
5	Ditos de 3 ^a dita.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	3:600\$000
4	Aprendizes de 1 ^a dita.....	Ordenado..... 360\$000 Gratificação..... 180\$000	2:160\$000
			29:640\$000
			273:440\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1906 — Papel
	Transporte.....		29:640\$000	273:440\$000
4	Aprendizes de 2ª classe.....	Ordenado 240\$000 Gratificação..... 120\$000	1:440\$000	
6	Ditos de 3ª dita.....	Ordenado..... 144\$000 Gratificação..... 96\$000	1:440\$000	
3	Encaixotadores.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	2:160\$000	
16	Serventes.....	Diaria..... 2\$000	11:680\$000	46:360\$000
 Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia				
Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, art. 5º § 3º, e decreto n. 1915, de 19 de dezembro de 1894.				
Pessoal				
1	Director-medico, militar.....	} Pelas 9ª e 10ª.		
1	Auxiliar tecnico, idem.....			
2	Ajudantes, medicos ou pharmaceuticos do quadro effectivo ou adjuntos.			
1	Escripturario, funcionario da Repartição Sanitaria do Exercicio, sem outro vencimento.			
1	Porteiro, praça reformada.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 480\$000	1:200\$000	
1	Servente, idem.....	Diaria..... 2\$000	730\$000	1:930\$000
 Deposito do material sanitario				
1	Director-Medico, militar.....	} Pelos §§ 9º e 10º.		
1	Ajudante, idem.....			
1	Almoxarife, official reformado.....	Gratificação.....	1:200\$000	
2	Escripturarios, idem idem.....	» 600\$000	1:200\$000	
1	Fiel do Almoxarife, praça.....	»	240\$000	
1	Amanuense, idem.....	»	120\$000	
1	Porteiro.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação 480\$000	1:200\$000	
2	Encaixotadores.....	Diaria..... 3\$000	2:190\$000	
2	Serventes.....	» 2\$000	1:460\$000	7:610\$000
				329:340\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — <i>Papel</i>
<p>9^a</p> <p>Soldos e gratificações</p> <p>PESSOAL</p> <p>Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A, de 31 de dezembro de 1889, 19 de abril e 1 de novembro de 1890 e lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894.</p> <p>Soldos</p> <p align="center">OFFICIAES GENERAES</p>		
4 Marechaes.....	12:000\$000	48:000\$000
8 Generaes de divisão sendo um do quadro especial.....	9:600\$000	76:800\$000
19 Ditos de brigada, sendo tres do quadro especial.....	7:200\$000	136:800\$000
		261:600\$000
<p align="center">CORPOS ESPECIAES E ARREGIMENTADOS</p>		
69 Coroneis, sendo 8 do quadro especial.....	4:800\$000	331:200\$000
91 Tenentes-coroneis, sendo 16 do quadro especial e 1 aggregado.....	3:840\$000	349:440\$000
138 Majores, sendo 22 do quadro especial.....	3:360\$000	463:680\$000
439 Capitães, sendo 10 do quadro especial e 6 aggregados.....	2:400\$000	1.053:600\$000
372 1 ^{os} Tenentes e Tenentes, sendo 8 aggregados.....	1:680\$000	624:960\$000
1347 2 ^{os} Tenentes e Alferes, dos quaes 637 excedentes e 24 veterinarios e picadores.....	1:440\$000	1.939:680\$000
		4.762:560\$000
<p align="center">CORPO DE SAUDE</p>		
1 General de brigada, director geral de saude.....		7:200\$000
3 Coroneis, medicos.....	4:800\$000	14:400\$000
10 Tenentes-coroneis, sendo 1 pharmaceutico.....	3:840\$000	38:400\$000
34 Majores, sendo 28 medicos, 4 do quadro especial e 2 pharmaceuticos.....	3:360\$000	114:240\$000
		174:240\$000
		5.024:160\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
Transporte.....	174:240\$000	5.024:160\$000
50 Capitães, sendo 40 medicos, 2 do quadro especial e 8 pharmaceuticos.....	2:400\$000	120:000\$000
57 Tenentes, sendo 40 medicos, 16 pharmaceuticos e 1 aggregado.....	1:680\$000	95:760\$000
16 Alferes pharmaceuticos.....	1:440\$000	23:040\$000
ESCOLAS MILITARES		
207 Alferes alumnos.....	1:440\$000	298:080\$000
ASYLO DE INVALIDOS		
1 Coronel honorario.....	4:800\$000	
1 Major idem.....	3:360\$000	
6 Capitães idem, sendo dous das companhias de reformados.....	2:400\$000	14:400\$000
3 Tenentes idem.....	1:680\$000	5:040\$000
2 Alferes idem.....	1:440\$000	2:880\$000
PRAÇAS		
70 Sargentos-ajudantes, 70 sargentos quarteis-mestres, 67 mestres de musica, 16 telegraphistas e 32 sargentos mandadores:		
255 Praças.....	2\$000	186:150\$000
284 Primeiros sargentos.....	1\$250	129:575\$000
74 Cornetas e clarins-móres, 2 artifices de fogo, 1.096 segundos sargentos e 264 musicos de 1ª classe:		
1.436 Praças.....	1\$000	524:140\$000
274 Forrieis e 396 musicos de 2ª classe:		
670 Praças.....	\$750	183:412\$500
280 Carpinteiros, serralheiros, correeiros, armeiros e terreiros, 2.706 cabos de esquadra, 663 musicos de 3ª classe, 1.120 clarins e cornetas e 63 ferradores:		
4.832 Praças.....	\$500	881:840\$000
3.392 Auspeçadas.....	\$400	495:232\$000
4.831 Soldados.....	\$360	634:793\$400
15.700 Praças, sendo 15.000 nos corpos arregimentados e 700 nas Escolas Militares.		3.035:142\$000
		8.800:902\$900

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
Transporte.....		8.800:902\$900
Gratificações		
EXERCICIOS DE GENERAES		
1 Chefe do Estado-maior.....	8:760\$000	
9 Commandos de corpos de exercito, sendo quatro reformados ministros do Supremo Tribunal Militar e um Intendente da Guerra.....	7:200\$000	64:800\$000
8 Ditos de divisão ou districto militar.....	5:400\$000	43:200\$000
16 Ditos de brigada ou inspecção militar.....	4:440\$000	71:040\$000
CORPOS ESPECIAES E ARREGIMENTADOS		
1 Sub-intendente da Guerra.....	4:000\$000	
196 Commissions activas de engenheiros.....	2:520\$000	493:920\$000
66 Ditos de residencia.....	1:800\$000	118:800\$000
94 Ditos de estado-maior de 1ª classe.....	1:560\$000	146:640\$000
12 Ditos idem de 2ª dita.....	840\$000	10:080\$000
52 Exercicios de chefes de commissão activa.....	600\$000	31:200\$000
70 Commandos de corpos.....	3:000\$000	210:000\$000
69 Fiscalisações de corpos.....	1:920\$000	132:460\$000
70 Exercicios de ajudantes de corpos.....	1:140\$000	79:800\$000
283 Commandos de esquadrões, baterias e companhias, sendo 82 montados, a 840\$000 e 201 a pé, a 780\$000.....		225:660\$000
139 Exercicios de quartéis-mestres e secretarios, sendo 42 montados, a 780\$000 e 97 a pé, a 720\$000.....		102:600\$000
1.719 Ditos de subalternos, sendo 592 montados, a 660\$000 e 1.127 a pé, a 540\$000....		999:300\$000
CORPO DE SAUDE		
1 Medico general de brigada, director geral de saude.....		5:400\$000
10 Ditos chefes de secção, gabinete e delegados nos districtos militares.....	3:120\$000	31:200\$000
2 Ditos tenentes-coroneis.....	2:640\$000	5:280\$000
5 Ditos assistente e adjuntos.....	2:520\$000	12:600\$000
22 Ditos majores.....	2:280\$000	50:160\$000
80 Ditos capitães e tenentes.....	1:800\$000	144:000\$000
1 Pharmaceutico tenente-coronel, chefe de secção.....		3:120\$000
2 Ditos majores.....	1:440\$000	2:880\$000
8 Ditos capitães.....	1:320\$000	10:560\$000
32 Ditos tenentes e alferes.....	1:200\$000	38:400\$000
60 Medicos adjuntos, tenentes.....	2:080\$000	187:200\$000
44 Pharmaceuticos adjuntos, alferes.....	960\$000	126:720\$000
	Ordenado... Gratificação..	
	1:040\$000	
	1:920\$000 960\$000	
		126:720\$000
	3.359:800\$000	8.800:902\$900

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
Transporte.....	3.359:800\$000	8.800:902\$900
FRONTEIRAS		
6 Commandos de 1ª ordem.....	2:400\$000	14:400\$000
6 Ditos de 2ª dita.....	1:560\$000	9:360\$000
GUARNIÇÕES		
3 Commandos de 1ª ordem.....	2:400\$000	7:200\$000
3 Ditos de 2ª dita.....	1:560\$000	4:680\$000
PRAÇAS E FORTALEZAS		
4 Commandos de 1ª ordem.....	1:800\$000	7:200\$000
14 Ditos de 2ª dita.....	1:200\$000	16:800\$000
14 Ditos de 3ª dita.....	960\$000	13:440\$000
32 Exercícios de almoxarifes.....	180\$000	5:760\$000
DIVERSAS		
2.661 Criados de officiaes.....	240\$000	678:640\$000
Estado-maior do Presidente da Republica.....	13:800\$000	
Idem do Ministro e auxiliares de gabinete.....	25:800\$000	
Idem do Chefe do Estado-maior do exercito.....	13:800\$000	
Idem do Intendente Geral da Guerra.....	10:800\$000	
Serviços especiaes e extraordinarios.....	111:185\$000	
12 Encarregados de depositos da Intendencia Geral da Guerra.....	1:500\$000	16:000\$000
24 Amanuenses do Estado-maior do exercito e das direcções geraes de engenharia e artilharia.....	600\$000	14:400\$000
30 Ditos dos commandos de districtos militares.....	360\$000	10:800\$000
PRAÇAS DE PRET		
5.000 Voluntarios a 125 e 10.000 engajados a 250.....	1.140:625\$000	
Gratificações do art. 5º da lei n. 394, de 9 de outubro de 1896 e ás praças excusadas o valor das peças de fardamento vencido e não recebido dentro do exercicio.....	80:000\$000	1.220:625\$000
RESUMO		
Soldo de officiaes e praças.....	8.800:902\$900	
Gratificações idem idem.....	5.556:490\$000	
Total.....	14.357:392\$900	14.357:392\$900

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1903 — Papel
10ª			
Etapas			
PESSOAL			
Officiaes			
	Rações		
9 Marechaes, sendo cinco reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar, a 14 diarias.....	45.990	64:386\$000	
9 Generaes de divisão, inclusive um extranumerario ministro do Supremo Tribunal Militar, a 12 diarias.....	39.420	55:188\$000	
18 Generaes de brigada, a 10 diarias, sendo dous extranumerarios.	65.700	91:980\$000	
72 Coroneis, inclusive o commandante do Asylo de Invalidos, official reformado, a 8 diarias.....	210.240	294:336\$000	
103 Tenentes-coroneis, a 7 diarias.....	263.765	368:431\$000	
170 Majores, sendo um fiscal do Asylo de Invalidos, a 6 diarias.....	372.300	521:220\$000	
482 Capitães, a 5 diarias.....	879.650	1.231:510\$000	
430 Primeiros tenentes e Tenentes, a 4,5 diarias.....	706.275	988:785\$000	
1.570 Segundos tenentes e Alferes, effectivos, pharmaceuticos, alumnos e excedentse do quadro, veterinarios e picadores, a 4 diarias	2.292.200	3.209:080\$000	6.824:916\$000
Total das diarias a 1\$400.....	4.874.540		
Praças			
15.000 nos corpos arregimentados.....	5.475.000	7.665:000\$000	
700 alumnos nas escolas militares.....	255.500	357:700\$000	
450 alumnos no Collegio Militar.....	164.250	229:950\$000	8.252:650\$000
Total das diarias a 1\$400.....	10.769.290		15.077:566\$000
Etapas a Asylados.....		450:000\$000	
Mais terça parte de etapa aos officiaes que servirem nos Estados do Amazonas, Pará, Matto Grosso, S. Borja, Sant'Anna do Livramento e Colonia do Alto Uruguay, no Rio Grande do Sul.....		100:000\$000	
Diaria aos officiaes no desempenho do trabalhos de Campo de accordo com a rubrica 1ª..		164:464\$000	
Idem a desertores e presos de accordo com a rubrica 15ª sub-rubrica — Despezas especiaes		20:000\$000	734:464\$000
Total.....			15.812:030\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papet
11^a		
Classes inactivas		
PESSOAL		
Reformados		
18 Marechaes..... Soldo.....	219:000\$000	
33 Generaes de divisão..... »	254:400\$000	
24 Generaes de brigada..... »	159:400\$000	
1 Brigadeiro..... »	2:880\$000	
31 Coroneis..... »	110:400\$000	
37 Tenentes-coroneis..... »	129:600\$000	
169 Majores..... »	329:020\$000	
162 Capitães..... »	231:500\$000	
144 Tenentes..... »	141:100\$000	
223 Alferes..... »	207:589\$956	1.784:189\$956
Gratificação adicional. Decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890.....		298:790\$000
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados.....		140:000\$000
Invalidos		
CAPITAL FEDERAL		
ADMINISTRAÇÃO		
1 Commandante, coronel.....	} Vantagens de corpos arregimentados pelas rubricas 9 ^a e 10 ^a .	
1 Fiscal, major.....		
1 Ajudante, capitão.....		
1 Secretario, capitão.....		
1 Quartel-mestre.....		
4 Capitães, sendo dous das companhias de reformados.....		
4 Tenentes ou alferes.....		
ASYLADOS		
Etapas dos officiaes..... 2\$000	} Pelo § 10 ^o .	
Etapas das praças de pret..... 1\$000		
		2.222:979\$956

Natureza da despesa

12^a

Ajudas de custo

Decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890 e aviso de 25 do mesmo mez e anno.

PESSOAL

Aos officiaes nomeados commandantes de districtos militares, aos de corpos especiaes que forem exercer commissões nos diversos Estados e aos arregimentados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada :

DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo.....	600\$000	300\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Pernambuco, Parahyba e Alagoas.....	800\$000	400\$000	300\$000	130\$000	150\$000	80\$000
Ceará, Piauhy e Rio Grande do Norte.....	900\$000	450\$000	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000
Pará, Maranhão e Amazonas.....	1:000\$000	500\$000	500\$000	250\$000	250\$000	130\$000
S. Paulo e Minas Geraes.....	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000	80\$000	50\$000
Paraná e Santa Catharina.....	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Rio Grande do Sul.....	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000
Matto Grosso.....	3:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000

Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros Estados em commissão de serviço, comprehendidos os que tiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do Governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha:

De um para outro Estado :

	Maximo	Minimo
Officiaes generaes.....	8\$000	4\$000
Ditos superiores.....	5\$000	2\$500
Capitães e subalternos.....	3\$000	1\$500

Dentro do mesmo Estado :

Officiaes generaes.....	3\$000
Ditos superiores.....	2\$000
Capitães e subalternos.....	1\$000

Importancia necessaria..... 200:000\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
<p>13ª</p> <p>Colonias militares</p> <p>PESSOAL</p> <p>Decretos ns. 733, de 21 de dezembro de 1900 e 4662, de 12 de novembro de 1902.</p> <p>PARANÁ,</p> <p>CHAPECÓ</p>		
<p>Director, comissão activa como chefe.....</p> <p>Ajudante, comissão activa.....</p> <p>Auxiliar, idem idem.....</p> <p>Escrivão, além de soldo, etapa e criado.....</p> <p>Professor, idem, idem, idem.....</p> <p>Almoxarife, idem, idem, idem.....</p> <p>Medico, vencimentos de seu corpo pelas 9ª e 10ª.</p> <p>Pharmaceutico, idem, idem, idem.</p> <p>Etapa a colonos.....</p>	<p>Pelas 9ª e 10ª.</p> <p>Gratificação..... 1:560\$000</p> <p>» 1:800\$000</p> <p>» 1:800\$000</p> <p>4:000\$000</p>	<p>9:160\$000</p>
<p>CHOPIM</p>		
<p>Como na Colonia do Chapecó.....</p>		<p>9:160\$000</p>
<p>FOZ DO IGUASSÚ</p>		
<p>Como na Colonia do Chapecó.....</p>		<p>9:160\$000</p>
<p>RIO GRANDE DO SUL</p>		
<p>ALTO URUGUAY</p>		
<p>Como na Colonia do Chapecó.....</p>		<p>9:160\$000</p>
<p>PARÁ</p>		
<p>PEDRO II</p>		
<p>Como na Colonia do Chapecó.....</p>		<p>9:160\$000</p>
<p>Material</p>		
<p>Despesas diversas com as colonias.....</p>		<p>80:000\$000</p>
		<p>125:800\$000</p>

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
<p>14^a</p> <p>Obras Militares</p>		
<p>Pessoal</p>		
<p>A conservação da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema, de accôrdo com a autorização dada pela lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 18 n. V; as diarias a praças e os jornaes a operarios, importancias que forem necessarias, correrão á conta do orçado para material.</p>		
<p>Material</p>		
<p>Obras de fortificações e defesa do littoral da Republica, continuação das obras encetadas, obras do hospital de S. Francisco Xavier e do quartel typo de cavallaria; obras, reparos, e conservação de quartéis, Escola Militar do Brazil, estabelecimentos militares e proprios nacionaes sob a administração do Ministerio da Guerra, construção de uma linha telegraphica da fortaleza de Macapá ao Araguay, prolongando-se pelo Calçoene até o Oyapoc; continuação dos trabalhos de construção da estrada estrategica e linha telegraphica entre Guarapuava e a colonia militar da foz do Iguassú; construção da estrada de rodagem do campo Eré a Barracão; aquisição de um edificio em Porto Alegre para hospital da guarnição do 6º Districto militar; construção de linhas telegraphicas estrategicas e obras nos Estados.....</p>		
	1.110:000\$000	
Obras do Arsenal de Guerra da Capital Federal.....	300:000\$000	
Continuação da construção da estrada estrategica de Palmas ao porto da União da Victoria no Estado do Paraná.....	100:000\$000	
Construção da fabrica de polvora sem fumaça.....	500:000\$000	
Ramal telegraphico de Cuyabá a S. Luiz de Caceres na fronteira com a Bolivia passando por Livramento a Paconé.....	50:000\$000	
Obras de fortificações do Porto de Santos.....	250:000\$000	
Estrada de ferro de Lorena a Beaufica Estado de S. Paulo.....	100:000\$000	
Obras do Sanatorio Militar nos Campos de Jordão.....	100:000\$000	
Conservação da estrada de rodagem D. Francisco em Santa Catharina.....	100:000\$000	
Obras do quartel de S. João d'El-Rei em Minas Geraes.....	40:000\$000	
Conclusão do novo pavilhão no Collegio Militar que servirá para refeitório.....	150:000\$000	
Continuação das obras do quartel de S. Luiz no Maranhão.....	50:000\$000	
Construção da fachada e pratibanda no edificio em que funciona o Ministerio da Guerra..	100:000\$000	
Construção de um quartel em Bella Vista na fronteira com o Paraguay.....	30:000\$000	
Construção de um quartel em Lorena.....	100:000\$000	
	3.080:000\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
15^a		
Material		
Administração Geral		
1. Secretaria de Estado — Expediente, impressão do relatório, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, assignaturas do <i>Diario Official</i> , aquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios.....	20:000\$000	
a) Para pagamento de telegrammas exteriores.....	700\$000	
	20:700\$000	
2. Estado-maior do Exercito — Expediente, livros, jornaes, revistas e outras despesas inclusive 6:000\$000 para a publicação da Revista Militar.....	34:000\$000	
3. Direcção de Engenharia — Instrumentos, papel e accessorios para desenho, aquisição de livros, jornaes scientificos e despesas diversas.....	10:000\$000	
4. Direcção de Artilharia — Expediente, despesas diversas, aquisição e encadernação de livros, almanaks, annuarios e jornaes.....	4:000\$000	
5. Direcção de Saude — Expediente e despesas diversas na Capital.....	6:000\$000	74:700\$000
Supremo Tribunal Militar e Auditores		
6. Expediente e outras despesas.....		2:000\$000
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra		
7. Expediente, despesas diversas, aquisição e encadernação de livros, assignaturas do <i>Diario Official</i> , almanaks.....		6:000\$000
Intendencia Geral da Guerra		
8. Expediente, impressões, publicações, fretes e carretos de generos e materiaes e despesas diversas.....		25:000\$000
Instrucção Militar		
9. Escola Militar do Brazil — Expediente, despesas diversas, bibliotheca, aquisição e encadernação de livros e jornaes scientificos.....	10:000\$000	
10. Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Concerto e limpeza de armamento e instrumentos, expediente, despesas diversas e livros para a bibliotheca.....	5:800\$000	
11. Collegio Militar — Alimentação..... (Vide Etapas)		
a) Enxoval, lavagem e engommagem.....	150:000\$000	
b) Fornecimento de artigos de expediente, aquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitórios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes scientificos. 16:200\$000	166:200\$000	
12. Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo — Expediente e despesas diversas. 5:400\$000	5:400\$000	
13. Escolas regimentaes — Aquisição de compendios e expediente..... 12:000\$000	12:000\$000	
14. Bibliotheca do Exercito — Expediente, aquisição de livros e assignaturas de jornaes.. 4:970\$000	4:970\$000	
15. Tiro nacional — Despesas diversas..... 16:000\$000	16:000\$000	220:370\$000
		328:070\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
Transporte.....		328:070\$000
Arsenaes, Depositos e Fortalezas		
16. Expediente, despesas diversas, fretes e carretos.....	35:000\$000	
17. Materia prima para factura e concerto de obras, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....	200:070\$000	
18. Ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis, inclusive combustivel, lubrificantes e accessorios de uma lancha a vapor e embarcações no 7º Districto militar.....	92:500\$000	327:500\$000
Fabricas e Laboratorios		
Fabrica de Polvora da Estrella — Sustento do gado. (Vide forragens.)		
19. Provimto, concerto das officinas, transportes, expediente e despesas diversas.....	23:000\$000	
20. Fabrica de Polvora do Coxipó — Provimto e mais despesas.....	4:000\$000	
21. Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra — Provimto e mais despesas.....	80:000\$000	107:000\$000
Serviço de Saude		
22. Utensilios, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias..... Ração a empregados, viveres, dietas, etapas, combustiveis, manipulações e tratamento de officias e praças em hospitaes e enfermarias civis. Pela 10ª—Etapas.	88:000\$000	
23. Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, utensilios, aparelhos e expediente para o Laboratorio Pharmaceutico militar.....	230:000\$000	
24. Artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, aparelhos e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o deposito de material sanitario.....	100:000\$000	
25. Despesas diversas com o Laboratorio de Bacteriologia.....	4:000\$000	422:000\$000
Fardamento		
26. Fardamento e calçado para 16.435 praças, sendo 15.000 arregimentadas, 700 alumnos das escolas militares, 160 invalidos, 83 patrões e remadores dos arsenaes e 492 enfermeiros, ao termo médio de 215\$000.....		3.523:525\$000
Equipamento e arreios		
27. Acquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parellhas dos regimentos de artilharia e para as carretas dos mesmos, inclusive o Collegio Militar e escolas.....		600:000\$000
Armamento		
28. Armamento para alumnos, inferiores e musicos ferramentas, aparelhos e acquisição de modelos.....		20:000\$000
		5.338:095\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1906 — Papel
Transporte.....		5.338:095\$000
Diversas despesas		
29. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o exercito.....	200:000\$000	
30. Aquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretos, fretes, despesas diversas e eventuaes, inclusive a despesa com medalhas militares, auxilio para a «Revista Didactica» e até 10:000\$ para subvencionar estabelecimentos de ensino que se encarregarem da educação das filhas de militares mortos em combate ou em consequencia de ferimentos recebidos em campanha de accordo com a lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 16 n. III.....	320:000\$000	
31. Luz para quartéis e estabelecimentos militares, comprehendidos os aparelhos e todas as despesas materiaes de funcionamento.....	270:000\$000	
32. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres e suas tripulações nos Estados, aquisição e concerto de embarcações e combustiveis, inclusive o do holophote de Santa Cruz e material de transportes terrestres, destinados 20:000\$000 para melhorar as comedorias dos officiaes inferiores do exercito quando embarcados em paquetes.....	910:000\$000	
33. Aluguéis de casas, invernadas e pastagens, inclusive aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado e enterros de militares.....	225:000\$000	
34. Para iniciação dos trabalhos de levantamento da carta geral do Brazil.....	100:000\$000	2.025:000\$000
Despesas especiaes		7.363:095\$000
Comprehendidas na segunda parte do art. 32 da lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900		
Vantagens de forragens e ferragens.....	1.000:000\$000	
Consignações ás bandas de musica militares.....	15:000\$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, Escola Militar e Asylo de Invalidos com etapa de praça de pret pelo § 10 e abonos de passagens a officiaes na Capital.....	70:000\$000	
Diaria a desertores e presos, gratificações pela apprehensão dos mesmos e com differentes e necessarios serviços, pelos §§ 9º e 10.....		
Despesas miudas de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares na Capital.....	50:000\$000	1.135:000\$000
		8.498:095\$000

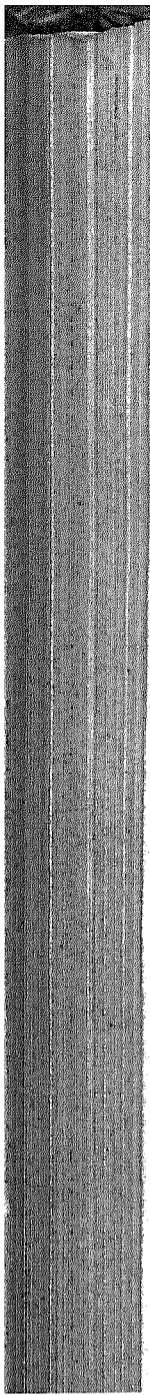
Natureza da despesa	Total	Orçada para 1905 — Ouro
<p>16^a</p> <p>Commissão em paiz estrangeiro</p> <p>Pessoal</p> <p>Officiaes, vencimentos militares.....</p>		<p>100:000\$000</p>
<p>Observação</p> <p>A differença para mais de 50:000\$000 provém da insufficiencia da verba votada para 1905.</p>		

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1906



MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1906

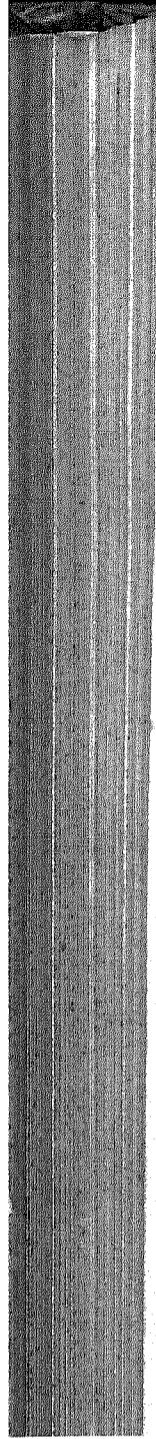


RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1905



Resumo das tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio da Industria, Viação e Obras
Publicas no exercicio de 1906

NATUREZA DA DESPEZA	PROPOSTA PARA 1906		VOTADA PARA 1905		DIFFERENÇA	
	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO
1.ª Secretaria de Estado.....	315:020\$000		315:020\$000			
2.ª Estatistica.....	152:592\$500		932:592\$500		- 180:000\$000	
3.ª Correios.....	11.967:296\$300	163:000\$000	11.546:835\$800	130:000\$000	+ 420:460\$500	+ 33:000\$000
4.ª Telegraphos.....	8.517:307\$000	361:134\$454	8.454:307\$000	351:134\$454	+ 63:000\$000	+ 10:000\$000
5.ª Auxilios á agricultura.....	150:040\$000	815\$000	480:040\$000	815\$000	- 330:000\$000	
6.ª Agasalho e transporte de immigrants espontaneos.....	184:755\$700		174:755\$700		+ 10:000\$000	
7.ª Subvenção ás companhias de navegação	2.776:061\$692		2.800:061\$692		- 24:000\$000	
8.ª Garantia de juros.....	1.200:280\$824	2.864:604\$298	1.322:740\$350	3.496:552\$313	- 82:465\$526	- 631:948\$015
9.ª Estradas de ferro federaes :						
I. — Estrada de Ferro Central do Brazil.	33.514:636\$870		33.061:263\$503		+ 453:373\$367	
II. — Estrada de Ferro D. Theozza Chris- tina.....	402:000\$000		402:000\$000			
III. — Estrada de Ferro Santa Maria ao Uruguay.....	598:000\$000		598:000\$000			
IV. — Estrada de Ferro Oeste de Minas....	2.128:000\$000		2.228:000\$000		- 100:000\$000	
10.ª Obras Federaes nos Estados.....	3.821:752\$500		4.131:792\$500	450:000\$000	- 310:040\$000	450:000\$000
11.ª Obras Publicas da Capital Federal :						
I. — Inspeção Geral.....	2.734:295\$000		2.754:295\$000		- 20:000\$000	
II. — Instalação na capital da Republica do Pavilhão Brasileiro da Expo- sição de S. Luiz.....	300:000\$000				+ 300:000\$000	
12.ª Esgoto da Capital Federal.....	5.062:970\$000		5.302:757\$130		- 239:787\$130	
13.ª Illuminação Publica da Capital Federal	628:388\$662	531:273\$662	628:288\$662	531:273\$662		
14.ª Fiscalisação.....	653:910\$000	3:600\$000	646:510\$000	3:600\$000	+ 7:400\$000	
15.ª Observatorio do Rio de Janeiro.....	87:600\$000		87:600\$000			
16.ª Repartições e logares extinctos.....	41:160\$000		54:900\$000		- 13:800\$000	
17.ª Eventuaes.....	150:000\$000		150:000\$000			
Dotação total.....	75.475:967\$048	3.924:427\$414	75.471:825\$837	4.963:375\$429	+ 4:141\$211	+1.038:948\$015



Tabellas explicativas da proposta de orçamento da despesa do Ministerio da Industria, Viação e Obras
Publicas no exercicio de 1906

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1^a				
Secretaria de Estado				
(Decreto n. 2766, de 27 de dezembro de 1907)				
Pessoal				
GABINETE DO MINISTRO				
1 Ministro de Estado... {	Vencimentos... 24:000\$000			
	Representação. 12:000\$000			
1 Secretario do Ministro, 1 Consultor Technico e auxiliares de gabinete...	24:000\$000			
1 Continuo.	1:600\$000	61:600\$000		
DIRECTORIAS				
3 Directores geraes.	27:000\$000			
6 Directores de secção.	43:200\$000			
6 Primeiros officiaes.	30:000\$000			
7 Segundos ditos.	28:000\$000			
15 Amanuenses.	45:000\$000			
3 Continuos.	4:800\$000	178:000\$000		
PORTARIA				
1 Porteiro.	3:000\$000			
1 Ajudante do porteiro.	2:000\$000			
4 Correios.	6:400\$000			
6 Serventes.	7:200\$000	18:600\$000	238:200\$000	
Material				
Elaboração e impressão do relatório do Ministro.		15:000\$000		
O necessario para o expediente da Secretaria de Estado.		13:000\$000		
Publicação do expediente ordinario.		9:000\$000		
Acquisição de livros, revistas e impressos diversos para a biblioteca da Secretaria e das Directorias, inclusive encadernações e a gratificação de um bibliothecario.		9:000\$000		
Despesas miudas e de prompto pagamento por adiantamentos ao porteiro.		4:500\$000		
Taxa da correspondencia postal para o exterior e de telegrammas officiaes.		1:600\$000		
Iluminação e taxa de esgotto do edificio da Secretaria.		1:500\$000		
Consumo de agua.		360\$000	53:960\$000	
GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES				
Aos quatro continuos a 50\$ de uma só vez.		200\$000		
Aos quatro correios a 300\$ de uma só vez para fardamento e mais a diaria de 1\$ a cada um, quando em serviço.		2:600\$000	2:860\$000	
Dotação da verba.			315:020\$000	
Votada para 1905.			315:020\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 2ª				
Directoria Geral de Estatistica				
(Decretos ns. 331, de 12 de abril de 1890, 1732 A, de 25 de junho de 1894 e 2768 de 27 de dezembro de 1897)				
Directoria				
Pessoal				
1 Director.....	7:200\$000			
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000			
3 Primeiros officiaes a 4:800\$000.....	14:400\$000			
3 Segundos ditos a 3:800\$000.....	11:400\$000			
4 Amanuenses a 2:800\$000.....	11:200\$000			
4 Collaboradores a 2:400\$000.....	9:600\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
3 Continuos a 1:500\$000.....	4:500\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$, em 365 dias...	4:380\$000	76:680\$000		
Material				
Acquisição de moveis, livros, sua encadernação, assignaturas de jornaes e revistas.....	2:000\$000			
Objectos de expediente, publicações de editaes e asseio do edificio.....	3:000\$000			
Despesas miudas e de prompto pagamento.....	1:200\$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....	720\$000			
Taxa de esgoto.....	142\$500			
Consumo de agua.....	1:080\$000	8:142\$500	84:822\$500	
Officina typographica				
Pessoal				
1 Administrador.....	4:200\$000			
1 Impressor.....	3:000\$000			
Artistas conforme a necessidade do serviço (paragrapho unico do art. 4.º do Regulamento interno).....	11:520\$000			
2 Serventes, com diaria de 3\$, em 365 dias	2:190\$000	20:910\$000		
Material				
O necessario ao serviço, inclusive consumo de gaz e brochura dos trabalhos.....		15:000\$000	35:910\$000	
Registro civil				
Pessoal				
1 Director.....	2:400\$000			
1 Chefe de turma.....	1:800\$000			
15 Auxiliares.....	18:000\$000			
1 Porteiro.....	1:200\$000			
2 Serventes, diaria de 2\$, em 365 dias...	1:460\$000	24:860\$000		
Material				
O necessario ao serviço, inclusive iluminação.....		3:000\$000	27:860\$000	
Eventuaes				
Despesas imprevistas.....		4:000\$000	4:000\$000	
Dotação da verba.....			152:592\$500	
Votada para 1905.....			332:592\$500	
A differença de 180:000\$ para menos provém da suppressão da consignação «Reconhecimento de 1900».				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 3ª Correios				
(Decretos ns. 2230, de 10 de fevereiro de 1896, S45, de 8 de janeiro de 1902 e 896 de 5 de novembro de 1902)				
Directoria geral				
Pessoal				
1 Director geral..... 15:000\$000 1 Sub-director..... 12:000\$000 1 Contador geral..... 10:000\$000 1 Ajudante do contador..... 7:200\$000 1 Almojarife..... 6:000\$000 5 Primeiros officiaes a 6:000\$000..... 30:000\$000 5 Segundos ditos a 4:800\$000..... 24:000\$000 5 Terceiros ditos a 3:600\$000..... 18:000\$000 1 Fiel do almojarife..... 3:600\$000 1 Porteiro..... 3:600\$000 11 Amanuenses a 2:600\$000..... 28:600\$000 24 Praticantes a 2:200\$000..... 52:800\$000 8 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000..... 8:800\$000 5 Continuos a 1:400\$000..... 7:000\$000 2 Ditos de 2ª classe a 700\$000..... 1:400\$000 5 Serventes, diaria de 4\$000..... 7:300\$000 2 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000..... 1:460\$000	236:760\$000			
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis no territorio da Republica..... Condução de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas; diarias aos conductores, estafetas, empregados das lanchas e escaleres, aos correeiros e ao machinista do elevador; diarias e pernoites aos empregados do quadro em serviço de correios ambulantes e no mar.....	2.020:000\$000 2.547:000\$000			
Vantagens especiaes :				
Ajudas de custo e passagens..... Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes..... Gratificação aos chefes de turma da Directoria Geral e da Administração do Districto Federal e aos clavicularios, observada a porcentagem do art. 340 do Regulamento; dita aos empregados da Directoria Geral, incumbidos de inspeccionar as administrações; aos de cada administração designados pelo administrador para inspeccionar as agencias respectivas; dita aos encarregados do serviço postal maritimo; aos agentes embarcados, aos fieis das succursaes na Capital Federal, aos fieis que forem no meados em comissão para o territorio da Republica; dita por serviços executados em comissão e fóra das horas do expediente ordinario, fixada de accordo com o art. 541 do Regulamento; dita de accordo com o art. 342 do mesmo Regulamento; dita por substituições. Porcentagens pela venda de formulas de franquia.....	40:000\$000 120:000\$000 250:000\$000 60:000\$000	5.273:760\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Livros, brochuras e cadernos, em branco ou impressos, formulas avulsas, enveloppes, encadernações e circulares..	190:000\$000			
Objectos de escriptorio, assignaturas de jornaes e revistas, aquisição de volumes da legislação e de obras necessarias ao serviço postal.....	250:000\$000			
Moveis, utensilios e condução de malas: aquisição e concerto de mobílias, balanças e pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas; custo e conservação de vehiculos espeziaes, e respectivos arreios, empregados no serviço postal urbano; accessorios diversos.....	312:000\$000			
Combustivel, lubrificantes e outros objectos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação.....	60:000\$000			
Iluminação e seus accessorios.....	150:000\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes.....	420:000\$000			
Conservação e reparação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias.....	65:000\$000			
Publicações postaes, relatorios, annuncios e editaes.....	50:000\$000			
Custo de sellos e outras formulas de franquia.....	40:000\$000			60:000\$000
Telegrammas exteriores.....	3:000\$000			
Consumo d'agua.....	1:800\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	100:000\$000			
Eventuacs.....	100:000\$000	1.741:800\$000	7.015:560\$000	
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota á Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção e XXXIV do Regulamento de Washington) e fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria; por saldos em francos, ao cambio de 27 d.....				103:000\$000
Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Ajudante do administrador.....	8:400\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras)	8:400\$000			
5 Chefes de secção a 7:200\$000.....	36:000\$000			
17 Primeiros officiaes a 6:000\$000.....	102:000\$000			
22 Segundos ditos a 4:800\$000.....	105:600\$000			
35 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	126:000\$000			
6 Fieis do thesoureiro a 3:600\$000.....	21:600\$000			
1 Porteiro.....	3:800\$000			
2 Ajudantes do mesmo a 3:000\$0000.....	6:000\$000			
100 Armanuenses a 2:600\$000.....	260:000\$000			
150 Praticantes a 2:200\$000.....	330:000\$000			
60 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	66:000\$000			
90 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	216:000\$000			
180 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	396:000\$000			
84 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	88:000\$000			
29 ditos rurais a 2:400\$000.....	69:600\$000			
9 Ditos de 2ª classe a 1:200\$000.....	10:800\$000			
6 Continuos a 1:400\$000.....	8:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000			
22 Carimbadores, diaria de 4\$000.....	32:120\$000			
7 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000.....	5:110\$000			
45 Serventes, diaria de 4\$000.....	65:700\$000			
15 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000.....	10:950\$000	2.064:280\$000		

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
<i>Barra do Pirahy</i>					
3 Praticantes a 2:200\$000.....	6:600\$000				
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000				
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000				
<i>Campos</i>					
5 Praticantes a 2:200\$000.....	11:000\$000				
9 Carteiros a 2:200\$000.....	19:800\$000				
2 Serventes, diaria de 4\$000.....	2:920\$000				
<i>Niotheroy</i>					
5 Praticantes a 2:200\$000.....	11:000\$000				
18 Carteiros a 2:200\$000.....	39:600\$000				
2 Serventes, diaria de 4\$000.....	2:920\$000				
<i>Petropolis</i>					
2 Praticantes a 2:200\$000.....	4:400\$000				
12 Carteiros a 2:200\$000.....	26:400\$000				
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000				
<i>Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil</i>					
8 Praticantes a 2:200\$000.....	17:600\$000				
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000	151:020\$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
<i>Barra Mansa</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>Cascadura</i>					
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000				
<i>Engenho de Dentro</i>					
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000				
<i>Engenho Novo</i>					
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000				
<i>Macaê</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>Nova Friburgo</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>Parahyba do Sul</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>Santa Cruz</i>					
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000	10:860\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Cantagallo</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Resende</i>				
I Carteiro..... 840\$000				
<i>Sapucaia</i>				
I Carteiro..... 840\$000				
<i>S. Fidelis</i>				
I Carteiro..... 840\$000				
<i>Valença</i>				
I Carteiro..... 840\$000				
<i>Vassouras</i>				
I Carteiro..... 840\$000	5:040\$000	2.231:200\$000		
Administração dos Correios da Bahia				
Pessoal				
Da Administração:				
I Administrador	8:400\$000			
1 Contador	6:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras) ..	5:400\$000			
2 Chefes de secção a 4:800\$000.....	9:600\$000			
2 Primeiros officiaes a 4:200\$000.....	8:400\$000			
4 Segundos ditos a 3:600\$000.....	14:400\$000			
6 Terceiros ditos a 3:000\$000.....	18:000\$000			
1 Fiel do thesoureiro	3:000\$000			
1 Porteiro	3:000\$000			
10 Amanuenses a 2:200\$000.....	22:000\$000			
20 Praticantes a 1:800\$000.....	36:000\$000			
8 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	7:200\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$000.....	18:000\$000			
18 Ditos de 2ª classe a 1:800\$000.....	32:400\$000			
9 Ditos de 3ª classe a 900\$000.....	8:100\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000			
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500...	547\$500	206:757\$500		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Cachoeira</i>				
I Carteiro		540\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Alagoinhas</i>				
I Carteiro	540\$000			
<i>Maragogipe</i>				
I Carteiro	540\$000			
<i>Nazareth</i>				
I Carteiro.....	540\$000			
<i>Santo Amaro</i>				
I Carteiro.....	540\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Feira de Sant'Anna</i>					
1 Carteiro.....	540\$000				
<i>S. Felix</i>					
1 Carteiro.....	540\$000	3:240\$000	210:537\$500		
Administração dos Correios de Minas Geraes					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	8:400\$000				
1 Contador.....	6:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000				
2 Chefes de secção a 4:800\$000.....	9:600\$000				
2 Primeiros officiaes a 4:200\$000.....	8:400\$000				
4 Segundos ditos a 3:600\$000.....	14:400\$000				
8 Terceiros ditos a 3:000\$000.....	24:000\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	3:000\$000				
1 Porteiro.....	3:000\$000				
8 Amanuenses a 2:200\$000.....	17:600\$000				
16 Praticantes a 1:800\$000.....	28:800\$000				
10 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	9:000\$000				
6 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$000.....	12:000\$000				
12 Ditos de 2ª classe a 1:800\$000.....	21:600\$000				
6 Ditos de 3ª classe a 900\$000.....	5:400\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
7 Serventes, diaria de 3\$500.....	8:942\$500				
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500..	547\$500	187:290\$000			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
<i>Bello Horizonte</i>					
4 Praticantes a 1:800\$000.....	7:200\$000				
4 Carteiros a 1:800\$000.....	7:200\$000				
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000				
<i>Juiz de Fora</i>					
2 Praticantes a 1:800\$000.....	3:600\$000				
5 Carteiros a 1:800\$000.....	9:000\$000				
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000				
<i>S. Jodo d'El-Rey</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000	34:510\$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
<i>Barbacena</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....		2:400\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Leopoldina</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>Mar de Hespanha</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Mariama</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Rio Novo</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Sabará</i>				
1 Carteiro	600\$000	3:000\$000	227:200\$000	
Sub-administração de Campanha				
Pessoal				
Da Sub-administração:				
1 Sub-administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500		22:312\$500	
Sub-Administração de Diamantina				
Pessoal				
Da Sub-administração:				
1 Sub-administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500		22:312\$500	
Sub-Administração de Uberaba				
Pessoal				
Da Sub-administração:				
1 Sub-administrador	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500		22:312\$500	
Administração dos Correios do Pará				
Pessoal				
Da administração:				
1 Administrador.....	8:400\$000			
1 Contador.....	6:000\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000			
2	Chefes de secção a 4:800\$000.....	9:600\$000			
2	Primeiros officiaes a 4:200\$000.....	8:400\$000			
4	Segundos ditos a 3:600\$000.....	14:400\$000			
8	Terceiros ditos a 3:000\$000.....	24:000\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....	3:000\$000			
1	Porteiro.....	3:000\$000			
6	Amanuenses a 2:200\$000.....	13:200\$000			
12	Praticantes a 1:800\$000.....	21:600\$000			
6	Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	5:400\$000			
9	Carteiros de 1ª classe a 2:000\$000.....	18:000\$000			
18	ditos de 2ª classe a 1:800\$000.....	32:400\$000			
9	Ditos de 3ª classe a 900\$000.....	8:100\$000			
1	Continuo.....	1:200\$000			
3	Serventes, diaria de 3\$500.....	3:832\$500			
1	Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500....	547\$500	186:480\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Obidos</i>					
1	Carteiro.....	360\$000			
<i>Santarem</i>					
1	Carteiro.....	360\$000	720\$000	187:200\$000	
Administração dos Correios de Pernambuco					
Pessoal					
Da Administração :					
1	Administrador.....	8:400\$000			
1	Contador.....	6:000\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000			
2	Chefes de secção a 4:800\$000.....	9:600\$000			
2	Primeiros officiaes a 4:200\$000.....	8:400\$000			
4	Segundos ditos a 3:600\$000.....	14:400\$000			
8	Terceiros ditos a 3:000\$000.....	18:000\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....	3:000\$000			
1	Porteiro.....	3:000\$000			
10	Amanuenses a 2:200\$000.....	22:000\$000			
20	Praticantes a 1:800\$000.....	36:000\$000			
10	Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	9:000\$000			
9	Carteiros de 1ª classe a 2:000\$000.....	18:000\$000			
18	Ditos de 2ª classe a 1:800\$000.....	32:400\$000			
7	Ditos de 3ª classe a 900\$000.....	6:300\$000			
1	Continuo.....	1:200\$000			
4	Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000			
3	Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:642\$500	207:852\$500		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Olinda</i>					
1	Carteiro.....	360\$000			
<i>Palmares</i>					
1	Carteiro.....	360\$000	720\$000	208:572\$500	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de S. Paulo				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	10:500\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	7:000\$000			
3 Chefes de secção a 6:000\$000.....	18:000\$000			
4 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	21:600\$000			
8 Segundos ditos a 4:500\$000.....	36:000\$000			
12 Tercceiros ditos a 3:600\$000.....	43:200\$000			
3 Fiéis do thesoureiro a 3:600\$000.....	10:800\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
1 Ajudante do mesmo.....	2:400\$000			
36 Amanuenses a 2:600\$000.....	93:600\$000			
72 Praticantes a 2:200\$000.....	158:400\$000			
45 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	49:500\$000			
25 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	60:000\$000			
50 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	110:000\$000			
25 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	27:500\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	600\$000			
6 Carimbadores, diaria de 3\$500.....	7:665\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:095\$000			
15 Serventes, diaria de 3\$500.....	19:162\$500			
6 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	3:285\$000	692:307\$500		
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Amparo</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Botucatu</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Campinas</i>				
9 Praticantes a 2:200\$000.....	19:800\$000			
12 Carteiros a 2:200\$000.....	26:400\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Jahú</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Jundiahy</i>				
2 Carteiros a 960\$000.....	1:920\$000			
1 Servente, diaria de 2\$000.....	730\$000			
<i>Piracicaba</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Ribeirão Preto</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			

Natureza da despesa	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Rio Claro</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Santos</i>				
12 Praticantes a 2:200\$000.....	26:400\$000			
15 Carteiros a 2:200\$000.....	33:000\$000			
3 Serventes, diaria de 3\$500.....	3:832\$500			
<i>S. Carlos do Pinhal</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Sorocaba</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Taubaté</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500	171:505\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Araraquara</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Bragança</i>				
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000			
<i>Casa Branca</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Descalvado</i>				
2 Carteiros a 960\$000.....	1:920\$000			
<i>Espirito Santo do Pinhal</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Franca</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Guaratinguetá</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Itú</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Limeira</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Mococa</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Pirassununga</i>				
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000			
<i>S. Simão</i>				
1 Carteiro.....	840\$000	19:080\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Lorena</i>				
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000			
<i>Mogy-mirim</i>				
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000			
<i>Pindamonhangaba</i>				
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000	5:040\$000	887:932\$500	
Administração dos Correios do Rio Grande do Sul				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	8:400\$000			
1 Contador.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000			
2 Chefes de secção a 4:800\$000.....	9:600\$000			
2 Primeiros officiaes a 4:200\$000.....	8:400\$000			
4 Segundos ditos a 3:600\$000.....	14:400\$000			
6 Terceiros ditos a 3:000\$000.....	18:000\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:000\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
7 Amanuenses a 2:200\$000.....	15:400\$000			
14 Praticantes a 1:800\$000.....	25:200\$000			
8 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	7:200\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$000.....	16:000\$000			
16 Ditos de 2ª classe a 1:800\$000.....	28:800\$000			
6 Ditos de 3ª classe a 900\$000.....	5:400\$000			
4 Ditos ruraes a 2:000\$000.....	8:000\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
6 Serventes, diaria de 3\$500.....	7:665\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:095\$000	192:160\$000		

Natureza da despesa	Por sub-ccnsignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Pelotas</i>				
3 Praticantes a 1:800\$000.....	5:400\$000			
6 Carteiros a 1:800\$000.....	10:800\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Rio Grande</i>				
3 Praticantes a 1:800\$000.....	5:400\$000			
7 Carteiros a 1:800\$000.....	12:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500	36:755\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Alegrete</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Bagé</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Uruguayana</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000	7:200\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Cachoeira</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Jaguarão</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Rio Pardo</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Santa Maria da Bocca do Monte</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>S. Leopoldo</i>				
1 Carteiro.....	600\$000	3:000\$000	239:115\$000	
Administração dos Correios do Amazonas				
Pesscal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000			
1 Fiel do Thesoureiro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
3 Amanuenses a 2:000\$000.....	6:000\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
6 Praticantes a 1:800\$000..... 10:800\$000 4 Ditos de 2ª classe a 900\$000..... 3:600\$000 14 Carteiros a 1:800\$000..... 25:200\$000 4 Ditos de 2ª classe a 900\$000..... 3:600\$000 1 Continuo..... 1:200\$000 2 Serventes, diaria de 3\$500..... 2:555\$000 1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500..... 547\$500	84:102\$500			
Gratificação de 40 % aos mesmos empregados (lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 6º, n. 5)..... 30:544\$800 Idem, idem sobre a despesa de 7:747\$500 com o pessoal creado por decreto n. 845 de 8 de janeiro de 1902..... 3:099\$000	30:544\$800 3:099\$000	117:746\$300		
Administração dos Correios do Ceará				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador..... 6:000\$000 1 Contador..... 4:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras) 3:400\$000 2 Primeiros officiaes a 3:000\$000..... 6:000\$000 3 Segundos ditos a 2:400\$000..... 7:200\$000 1 Fiel do thesoureiro..... 2:000\$000 1 Porteiro..... 2:000\$000 3 Amanuenses a 2:000\$000..... 6:000\$000 6 Praticantes a 1:800\$000..... 10:800\$000 3 Ditos de 2ª classe a 900\$000..... 2:700\$000 8 Carteiros a 1:800\$000..... 14:400\$000 2 Ditos de 2ª classe a 900\$000..... 1:800\$000 1 Continuo..... 1:200\$000 2 Serventes, diaria de 3\$500..... 2:555\$000 1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500..... 547\$500	70:602\$500			
DA AGENCIA DE 3ª CLASSE				
<i>Baturité</i>				
1 Carteiro.....	600\$000	71:202\$500		
Administração dos Correios do Maranhão				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador..... 6:000\$000 1 Contador..... 4:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras) 3:400\$000 2 Primeiros officiaes a 3:000\$000..... 6:000\$000 3 Segundos ditos a 2:400\$000..... 7:200\$000 1 Fiel do thesoureiro..... 2:000\$000 1 Porteiro..... 2:000\$000 4 Amanuenses a 2:000\$000..... 8:000\$000 8 Praticantes a 1:800\$000..... 4:400\$000 3 Ditos de 2ª classe a 900\$000..... 2:700\$000 9 Carteiros a 1:800\$000..... 6:200\$000 3 Ditos de 2ª classe a 900\$000..... 2:700\$000 1 Continuo..... 200\$000 4 Serventes, diaria de 3\$500..... 5:110\$000 1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500..... 547\$500	81:457\$500			
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE				
<i>Caxias</i>				
1 Carteiro.....	1:200\$000	82:657\$500		

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Paraná					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000				
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000				
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
4 Amanuenses a 2:000\$000.....	8:000\$000				
3 Praticantes a 1:800\$000.....	14:400\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000				
9 Carteiros a 1:800\$000.....	16:200\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	81:457\$500			
DA AGENCIA DE 1ª CLASSE					
<i>Paranaguá</i>					
2 Carteiros a 1:800\$000.....	3:600\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500	4:877\$500			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Antonina</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>Morretes</i>					
1 Carteiro.....	600\$000	1:200\$000	87:535\$000		
Administração dos Correios de Alagoas					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	3:400\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:800\$000				
1 Primeiro official.....	2:400\$000				
2 Segundos ditos a 1:800\$000.....	3:600\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
3 Amanuenses a 1:600\$000.....	4:800\$000				
3 Praticantes a 1:400\$000.....	8:400\$000				
4 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:800\$000				
16 Carteiros a 1:400\$000.....	22:400\$000				
5 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	3:500\$000				
6 Serventes, diaria de 3\$000.....	6:570\$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:095\$000	68:365\$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
<i>Jaraguá</i>					
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000				
<i>Penedo</i>					
2 Carteiros a 900\$000.....	1:800\$000	3:480\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Pilar</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>União</i>				
1 Carteiro.....	600\$000	1:200\$000	73:645\$000	
Administração dos Correios do Espírito Santo				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	3:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:800\$000			
1 Primeiro official.....	2:400\$000			
2 Segundos officiaes a 1:800\$000.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
2 Amanuenses a 1:600\$000.....	3:200\$000			
4 Praticantes a 1:400\$000.....	5:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
6 Carteiros a 1:400\$000.....	8:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	41:142\$500		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Cachoeiro do Itapemirim</i>				
1 Carteiro.....	540\$000			
<i>Itapemirim</i>				
1 Carteiro.....	480\$000			
<i>Anchieta</i>				
1 Carteiro.....	480\$000	1:500\$000	42:642\$500	
Administração dos Correios de Santa Catharina				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	3:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:800\$000			
1 Primeiro official.....	2:400\$000			
2 Segundos officiaes a 1:800\$000.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
2 Amanuenses a 1:600\$000.....	3:200\$000			
4 Praticantes a 1:400\$000.....	5:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
7 Carteiros a 1:400\$000.....	9:800\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	42:542\$500		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Blumenau</i>				
1 Carteiro.....	480\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Itajahy</i>				
1 Carteiro..... 480\$000				
<i>Joinville</i>				
1 Carteiro..... 540\$000				
<i>Laguna</i>				
1 Carteiro..... 480\$000	1:980\$000	44:522\$500		
Administração dos Correios de Goyaz				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador..... 4:000\$000				
1 Contador..... 3:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).. 2:400\$000				
1 Official..... 1:800\$000				
1 Porteiro..... 1:600\$000				
2 Amanuenses a 1:600\$000..... 3:200\$000				
4 Praticantes a 1:400\$000..... 5:600\$000				
1 Praticante de 2ª classe..... 700\$000				
3 Carteiros a 1:400\$000..... 4:200\$000				
1 Carteiro de 2ª classe..... 700\$000				
1 Servente, diaria de 2\$500..... 912\$500				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500..... 547\$500		23:660\$000		
Administração dos Correios de Matto Grosso				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador..... 4:000\$000				
1 Contador..... 3:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras) 2:400\$000				
1 Official..... 1:800\$000				
1 Porteiro..... 1:600\$000				
1 Amanuense..... 1:600\$000				
2 Praticantes a 1:400\$000..... 2:800\$000				
3 Carteiros a 1:400\$000..... 4:200\$000				
1 Dito de 2ª classe..... 700\$000				
1 Servente, diaria de 2\$500..... 912\$500	23:012\$500			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Corumbá</i>				
1 Carteiro..... 600\$000	600\$000	23:612\$500		
Administração dos Correios da Parahyba do Norte				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador..... 4:000\$000				
1 Contador..... 3:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).. 2:400\$000				
1 Official..... 1:800\$000				
1 Porteiro..... 1:600\$000				
3 Amanuenses a 1:600\$000..... 4:800\$000				
6 Praticantes a 1:400\$000..... 8:400\$000				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Contínuos de 2ª classe a 700\$000..... 2:100\$000 9 Carteiros a 1:400\$000..... 12:600\$000 3 Ditos de 2ª classe a 700\$000..... 2:100\$000 1 Servente, diaria de 3\$000..... 1:095\$000 1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500..... 547\$500		44:442\$500		
Administração dos Correios do Piahy				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador 4:000\$000 1 Contador 3:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras). 2:400\$000 1 Official 1:800\$000 1 Porteiro 1:600\$000 1 Amanuense 1:600\$000 2 Praticantes a 1:400\$000..... 2:800\$000 1 Dito de 2ª classe..... 700\$000 1 Servente, diaria de 2\$500..... 912\$500 1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500..... 547\$500	21:260\$000			
DA AGENCIA DE 3ª CLASSE				
Parnahyba				
1 Carteiro.....	360\$000	24:620\$000		
Administração dos Correios do Rio Grande do Norte				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador..... 4:000\$000 1 Contador..... 3:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).. 2:400\$000 1 Official..... 1:800\$000 1 Porteiro..... 1:600\$000 1 Amanuense..... 1:600\$000 2 Praticantes a 1:400\$000..... 2:800\$000 1 Dito de 2ª classe..... 700\$000 5 Carteiros a 1:400\$000..... 7:000\$000 1 Dito de 2ª classe..... 700\$000 1 Servente, diaria de 3\$000..... 1:095\$000 1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500..... 547\$500		27:242\$500		
Administração dos Correios de Sergipe				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador..... 4:000\$000 1 Contador 3:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras) 2:400\$000				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
4 Carteiros a 1:400\$000.....	5:600\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	25:112\$500	4.951:736\$300	
Dotação da verba.....			11.967:296\$300	163:000\$000
Votada para 1905.....			11.546:835\$800	130:000\$000
<p>A differença de 420:460\$500 para mais em papel é necessaria para corresponder ao desenvolvimento do serviço postal e resulta das seguintes alterações da tabella de 1905: a) augmento: de 169:500\$, na sub-consignação «Agentes, ajudantes, etc.», motivado principalmente pela disposição da ultima lei eleitoral que determinou a criação de novas agencias; de 247:000\$, na sub-consignação «Condução de malas por contracto ou administração»; 20:000\$ em «Gratificação adicional a carteiros etc.»; 20:000\$ em «Gratificação aos chefes de turmas, etc.»; 10:000\$ em «Expediente etc.» tendo sido o credito subdividido em duas sub-consignações, das quaes destina-se uma aos fornecimentos exclusivos da Imprensa Nacional; de 82:000\$ em «Utensilios, etc.»; de 10:000\$ em combustivel, etc., de 86:000\$ em «Aluguel de casas»; de 30:000\$ em «Reparação dos edificios»; de 10:000\$ em «Publicações postaes»; 5:000\$ em «Custo de sellos; 2:400\$ em «Telegrammas Exteriores»; 25:000\$ em «despezas miudas»; e de 40:000\$ em «Eventuacs»; b) suppressões: do credito de 84:000\$ para «Custeio das succursaes»; de 32:500\$ para «Condução de malas em vehiculos especiaes»; de 230:000\$ para construção do edificio dos Correios e Telegraphos em Bello Horizonte; e de 40:000\$ para reconstrução do predio para o Correio de em Campos». Ha mais o augmento de 50:000\$ em «Iluminação»; a rectificação do erro de \$500 no total da verba e o augmento de 33:000\$ ouro para «Custo de sellos e outras formulas de franquia».</p>				
<p>VERBA 4ª</p> <p>Telegraphos</p> <p>(Decreto n. 4053, de 24 de junho de 1904)</p> <p>1ª DIVISÃO</p> <p>Administração Central</p> <p>Pessoal</p>				
1 Director geral.....	15:000\$000			
1 Vice-director.....	12:000\$000			
1 Secretario.....	5:400\$000			
1 Official archivista.....	5:400\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000			
2 Segundos ditos.....	7:600\$000			
2 Amanuenses.....	6:000\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	2:400\$000			
2 Continuos.....	4:000\$000			
8 Serventes.....	11:680\$000	77:280\$000		

Natureza da despesa.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensílios e sua reparação, gratificações e ajudas de custo ao pessoal da Administração Central.....	64:000\$000			
Taxas de pennas de agua e de esgoto.....	2:880\$000	66:880\$000		
Quota da Secretaria Internacional de Berne.....				1:800\$000
Linhas				
Pessoal				
17 Engenheiros chefes de districtos.....	153:000\$000			
17 Inspectores de 1ª classe.....	102:000\$000			
25 » » 2ª »	114:000\$000			
40 » » 3ª »	134:400\$000			
90 Feitores.....	194:400\$000			
140 Guardas de 1ª classe.....	252:000\$000			
380 » » 2ª »	547:200\$000			
Trabalhadores e empreitadas de conservação das linhas.....	998:252\$000	2.495:252\$000		
Renovação e consolidação das linhas e multiplicação de fios conductores				
Pessoal e material.....		207:000\$000		100:778\$833
Custeio do serviço telephónico				
Pessoal e material.....		40:000\$000		
Construcções e reconstrucções				
Pessoal e material para a conservação das linhas ultimamente construidas e das transferidas à Repartição Geral dos Telegraphos e para as novas construcções...		160:000\$000		26:666\$666
Estações				
Pessoal				
15 Telegraphistas-chefes.....	108:000\$000			
75 » de 1ª classe.....	360:000\$000			
160 » » 2ª »	608:000\$000			
292 » » 3ª »	876:000\$000			
315 » » 4ª »	630:000\$000			
72 » regionaes.....	103:680\$000			
Adjuntas e auxiliares.....	40:000\$000			
15 Vigias de 1ª classe.....	18:000\$000			
20 » » 2ª »	19:200\$000			
63 Estafetas de 1ª classe.....	113:400\$000			
70 » » 2ª »	98:000\$000			
» » 3ª »	340:000\$000			
Serventes.....	32:000\$000	3.346:280\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
LINHAS E ESTAÇÕES				
Material				
Consignações dos arts. 36 e 328 do regulamento.....	156:120\$000			
Aluguel e reparação de casas.....	371:200\$000			
Moveis, utensilios e despesas miudas.....	30:000\$000			
Ferramenta e o necessario ao consumo.....	80:000\$000			53:333\$333
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas.....	168:000\$000			
Empreitada de conservação das linhas ao longo das estradas de ferro.....	40:000\$000			
Serviço optico e meteorologico.....	10:000\$000			
Material de typo impresso.....	180:000\$000	1.035:320\$000	7.428:012\$000	
Acquisição de aparelhos rapidos e de telegraphia moderna, sua installação e accessorios e estabelecimento de conductores subterraneos na cidade do Rio de Janeiro				25:000\$000
2ª DIVISÃO — SECÇÃO TECHNICA				
Pessoal				
Escriptorio				
1 Chefe.....	9:800\$000			
1 Sub-chefe.....	9:000\$000			
1 Telegraphista-chefe.....	7:200\$000			
1 Segundo escripturario.....	3:800\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000			
1 Desenhista-chefe.....	7:200\$000			
1 Desenhista-auxiliar.....	3:800\$000			
1 Servente a 3\$000 diarios.....	1:095\$000	46:895\$000		
Officina				
1 Chefe.....	7:800\$000			
1 Ajudante.....	6:000\$000			
8 Officiaes.....	33:600\$000			
8 Operarios de 1ª classe.....	28:800\$000			
10 » » 2ª ».....	30:000\$000			
10 » » 3ª ».....	24:000\$000			
8 » » 4ª ».....	14:400\$000			
16 Aprendizizes.....	10:000\$000			
5 Serventes.....	7:300\$000	161:900\$000		
Almoxarifado				
1 Almoxarife.....	6:600\$000			
1 Despachante.....	4:200\$000			
1 Escriptor.....	4:200\$000			
1 Fiel.....	3:600\$000			
1 Segundo escripturario.....	3:800\$000			
1 Amanuense.....	6:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000			
2 Carpinteiros a 8\$, em 300 dias.....	4:800\$000			
3 Serventes a 4\$, em 300 dias.....	3:600\$000			
1 Mestre de lancha.....	3:000\$000			
1 Machinista.....	2:600\$000			
1 Foguista.....	1:800\$000			
5 Marinheiros a 4\$ diarios.....	7:300\$000	53:500\$000		
Material				
O necessario para o expediente da Secção Technica.....	8:000\$000			1:333\$400
Combustivel, lubrificantes, estopa, conservação das embarcações e accessorios, aluguel ou aquisição de outras para transporte de pessoal na bahia do Rio de Janeiro	12:000\$000	20:000\$000	282:295\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3ª DIVISÃO — CONTADORIA				
Escriptorio central e secções				
Pessoal				
1 Contador.....	9:800\$000			
1 Sub-contador.....	8:400\$000			
3 Chefes de secção.....	19:800\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras).....	7:400\$000			
1 Escrivão.....	4:800\$000			
1 Fiel.....	3:600\$000			
2 Officiaes.....	10:800\$000			
6 Primeiros escripturarios.....	28:800\$000			
8 Segundos ditos.....	30:400\$000			
22 Amanuenses.....	66:000\$000			
1 Archivista.....	2:200\$000			
16 Praticantes.....	32:000\$000			
4 Continuos.....	8:000\$000	232:000\$000		
Material				
O necessario ao expediente da Contadoria.....		5:000\$000	237:000\$000	
Gratificações e ajudas de custo				
Gratificações extraordinarias, comprehendidas as dos arts. 81, 511 e 548 do regulamento e ajudas de custo.....	170:000\$000			
Gratificações de 20 % para os empregados de mais de 20 annos de effectivo serviço na repartição, nos termos da lei n. 1191, de 28 de junho de 1904.....	250:000\$000	420:000\$000	420:000\$000	
Transporte do pessoal				
C necessario para esse serviço.....		90:000\$000	90:000\$000	
Subvenções				
Ao cabo sub-fluvial do Amazonas á taxa de 27 d., na forma do respectivo contracto.....				152:322\$222
Eventuaes				
Para attender a quaesquer despesas imprevistas da rubrica.....		60:000\$000	60:000\$000	
Dotação da verba				
Votada para 1905.....			8.517:307\$000	361:134\$454
			8.454:307\$000	351:134\$454
<p>A differença para mais de 63:000\$, papel, resulta de augmentos no total de 318:000\$, em diversos creditos e da redução de 255:000\$ na consignação «construcções e reconstrucções». O augmento total compõe-se de : a) 139:520\$ no «Pessoal das linhas» para 2 inspectores de 2ª classe, 3 de 3ª classe, 5 feitores, 50 guardas de 2ª classe, acrescimo de 66:320\$ no credito de «Trabalhadore»; sendo o augmento proposto determinado pela necessidade da conservação de 1.295 kilometros de linhas construidas em 1904 e parte das construidas em 1903 ; b) 77:880\$ no «Pessoal de estações» para 19 telegraphistas de 4ª classe, 17 regionaes, acrescimo de 4:000\$ no credito de «Adjuntas e auxiliares» e de 11:400\$ no de «Estafetas de 3ª classe», sendo necessario este pessoal para o serviço de 19 estações das 43 abertas ao trafego em 1903, 17 inauguradas em 1904 e crescimento do movimento telegraphico em geral ; c) 45:000\$ na consignação «Renovação e consolidação das linhas» para a duplicação da linha de Casa Branca a Uberaba, serviço que tambem exige augmento de 10:000\$ ouro, unica alteração da verba nessa especie ; d) 15:000\$ na consignação «Serviço telephonic» para inicio da</p>				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
transformação da rede actual em outra de circuito metallico ; e) 9:600\$ em «Aluguel e reparação de casas» e 15:000\$ em «Ferramentas e o necessario ao consumo», determinadas pela abertura ds novas estações e accrescimento da rede telegraphica ; f) 16:000\$ na sub-consignação «Gratificações extraordinarias»; á vista do augmento de estações providas de apparatus rapidos, a cujos telegraphistas cabe a vantagem do art. 511 do regulamento.				
VERBA 5ª				
Auxilios á agricultura				
Jardim Botanico				
(Decretos ns. 518, de 23 de junho de 1890, e 716, de 26 de janeiro de 1892)				
Pessoal				
1 Director.....	9:000\$000			
1 Ajudante-secretario.....	4:800\$000			
1 Naturalista viajante.....	4:600\$000			
1 Jardineiro.....	2:000\$000			
1 Feitor-apontador.....	1:200\$000			
1 Porteiro.....	900\$000			
1 Carpinteiro.....	1:080\$000			
1 Pedreiro.....	1:080\$000			
30 Trabalhadores com a diaria de 3\$000.	32:940\$000	57:600\$000		
Material				
Ferramentas, concertos de casas, obras diversas, madeira para encaixotamento, pontes e pontilhões, sementes e plantas, forragens e ferragens para animaes, fardas para guardas e outras despesas.....	8:000\$000			
Objectos de expediente, encadernações, passagens, carros, despesas miudas e diversas.....	1:200\$000			
Impressão de trabalhos do Jardim Botanico, aquisição de livros e despesas diversas.....	2:000\$000	14:440\$000		
Consumo d'agua.....	3:240\$000			
Eventuaes				
Para despesas não previstas.....		2:000\$000	74:040\$000	
Subvenções				
A' Sociedade Nacional de Agricultura.....		20:000\$000		
Ao Centro Industrial da Capital Federal, para o fim especial de organizar e publicar estatisticas das industrias existentes no paiz, devendo estas estatisticas encerrar os nomes das fabricas, suas sédes, genero de produção capital numero de operarios, valor médio da produção, um ligeiro historico e todos os demais elementos que esclareçam o assumpto.....		6:000\$000		
Ao Asylo Agrícola de Santa Izabel, a cargo da Associação Protectora da Infancia Desvalida.....		10:000\$000	36:000\$000	
Publicações scientificas e technicas.....		40:000\$000	40:000\$000	815\$000
Dotação da verba.....			150:040\$000	815\$000
Votada para 1905.....			480:040\$000	815\$000
A differença para menos de 330:000\$ provém da supressão das consignações : de 100:000\$ para «Distribuição de plantas e sementes aos agricultores etc.» ; de 200:000\$ para « Auxilio aos agricultores e criadores, etc.» ; e de 30:000\$ para «Propaganda das applicações industriaes do alcool.»				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 6ª				
Agasalho e transporte de immigrants espontaneos				
Hospedaria da ilha das Flores				
Pessoal				
Titulado:				
1 Administrador.....	4:800\$000			
1 Escripturario-almojarife.....	3:000\$000			
1 Interprete.....	2:400\$000			
1 Pratico de pharmacia.....	1:200\$000	11:400\$000		
Jornaleiro:				
1 Patrão de lancha, com a diaria de 6\$580	2:401\$700			
1 Machinista, com a diaria de 6\$580.....	2:401\$700			
1 Foguista, com a diaria de 2\$900.....	1:058\$500			
1 Carvoeiro, com a diaria de 2\$560.....	934\$400			
2 Marinheiros, com a diaria de 2\$560....	1:868\$800			
4 Tripotantes de batelões, com a diaria de 2\$520.....	3:679\$200			
1 Cozinheiro, com a diaria de 2\$560....	934\$400			
1 Dito com a diaria de 2\$300.....	839\$500			
5 Serventes, com a diaria de 1\$500.....	2:737\$500	16:855\$700	28:255\$700	
Material				
Expediente, luz, despesas miudas e diversas.....	5:000\$000			
Comedorias para immigrants, agua e o necessario para o serviço de mesa e cozinha.....	38:000\$0000			
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos para as lanchas.....	10:000\$000			
Conservação e reparação do material fluctuante.....	12:000\$000			
Conservação e reparação da Hospedaria, suas dependencias, e encanamentos (comprehendido pessoal).....	12:500\$000			
Medicamentos e desinfectantes e mais accessorios para a pharmacia e consultor.o medico.....	4:000\$000	81:500\$000	109:755\$700	
Transporte de immigrants, estrangeiros ou nacionaes, para os Estados.....		70:000\$0000	70:000\$000	
Eventuaes.....		5:000\$000	5:000\$000	
Dotação da verba.....			184:755\$700	
Votada para 1905.....			174:755\$700	
A differença de 10:000\$ para mais provem de augmento na consignação « Transporte de immigrants ».				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 7ª				
Subvenção ás companhias de navegação				
Novo Lloyd Brasileiro				
(Decretos ns. 4314, de 6 de janeiro, e 4442, de 23 de junho de 1902)				
Linha do Norte » do Sul..... » do Sul-Rio Grande..... » Norte-Sul..... » da Bahia..... » de Sergipe e Alagoas..... » fluvial de Santa Catharina..... » fluvial de Matto Grosso.....	583:200\$000 192:000\$000 108:000\$000 54:000\$000 84:874\$992 104:623\$000 27:000\$000 510:000\$000	1.663:699\$992		
The Amazon Steam Navigation Company, Limited				
(Decreto n. 4.593, de 13 de outubro de 1.902; contracto de 22 do mesmo mez e anno; Decr. n. 4.827, de 23 de abril, e n. 5.061, de 1 de dezembro de 1903).				
Serviço de navegação do Rio Amazonas e outros nos Estados do Amazonas e Pará.....		437:121\$700		
Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya				
Serviço de navegação do Baixo Tocantins (Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890; contracto de 21 do mesmo mez e anno; decreto n. 11 de 7 de março de 1891).....		30:000\$000		
Empresa Viação do S. Francisco				
Serviço de navegação dos rios das Velhas e S. Francisco.....		150:000\$000		
Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão				
Serviço de navegação contractado com esta Companhia (Decretos n. 4362, de 17 de março, e n. 4420, de 13 de junho de 1902; contracto de 25 de junho de 1902).....		200:000\$000		
Companhia de Navegação a vapor do Rio Parnahyba				
Serviço de navegação para os portos entre os de Tutoya, Therezina e Floriano (Decreto n. 4580 de 6 de outubro de 1902 e contracto de 15 do mesmo mez e anno).....	48:000\$000			
Serviço de navegação entre os portos de Parnahyba e Tutoya, (Decreto n. 5060 de 1 de dezembro de 1903 e contracto de 26 do mesmo mez e anno).....	12:000\$000	60:000\$000		
Companhia Pernambucana de Navegação				
Serviço de navegação para os portos entre os de Recife e Amarração, Recife e Aracajú e entre Recife e a ilha Fernando de Noronha (Decreto n. 4594 de 13 de outubro de 1902 e contracto de 30 do mesmo mez e anno).....	164:040\$000			
Serviço de navegação no Baixo S. Francisco e de rebocagem na barra do mesmo rio (Decreto n. 5085 de 22 de dezembro de 1903 e contracto de 31 do mesmo mez e anno)....	56:200\$000	220:240\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Navegação interna do Estado de Matto Grosso				
Serviço da linha entre Corumbá e S. Luiz de Cáceres..	10:000\$000			
Serviço da linha entre Corumbá e Villa do Miranda.....	5:000\$000	15:000\$000		
Dotação da verba.....		2.776:061\$392		
Votada para 1905.....		2.800:061\$692		
A diferença de 24:000\$ para menos provém da sup- pressão da consignação para a Associação Sergipense.				
VERBA 8ª				
Garantia de juros				
MOEDA-PAPEL				
ESTRADAS DE FERRO				
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.214:774\$517 (decretos n. 10.250, de 31 de maio de 1889 e n. 10.313, de 10 de agosto de 1889).....			132:886\$471	
Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.796:900\$ (decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888).....			167:814\$000	
Estrada de Ferro Central de Macahé				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.196:805\$897 (decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888).....			71:808\$353	
Estrada de Ferro Barão de Araruama (prolongamento)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.543:200\$000 (decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889).			92:592\$000	
Estrada de Ferro Muzambinho (ramal da Campanha)				
Importancia dos juros de 4% sobre o capital de 2.509:500\$ (decretos ns. 846, de 11 de outubro e 1009 de 14 de novembro de 1890).....			100:380\$000	
Estrada de Ferro Mogyana (prolon- gamento de Jaguára a Araguay)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 8.490:000\$000 (decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890).			509:400\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignação	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana (trecho de S. Sebastião a S. Gabriel)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.990:000\$ (decreto n. 3184, de 31 de dezembro de 1898).....	179:400\$000	1.254:280\$824	
ENGENHO CENTRAL				
Bahia Central Sugar Factories				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 600:000\$ (decreto n. 635, de 9 de agosto de 1890).....	36:000\$000	36:000\$000	
MOEDA-OURO				
Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.666:666\$667 (decreto n. 3812, de 17 de outubro de 1900).			100:000\$000
Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro				
(Importancia dos juros de 7% sobre o capital de 5.000:000\$ decreto n. 6746, de 17 de novembro de 1877).....			350:000\$000
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 8.679:204\$975 (decretos ns. 4337 de 1 de fevereiro de 1902 e 4759 de 3 de fevereiro de 1903).....			520:752\$298
Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 7.564:200\$ da parte já em trafego e de 9.000:000\$ da parte em construção (decretos ns. 3691, de 25 de junho de 1900 e 3947, de 7 de março de 1901).....			993:852\$000
Estrada de Ferro Quarahim a Itaqui				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 6.000:000\$ (decretos ns. 8312, de 19 de novembro de 1891 e 8942, de 5 de maio de 1883).....			360:000\$000
Estrada de Ferro S. Paulo a Matto-Grosso (Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 6.000:000\$ (decreto n. 5349 de 18 de outubro de 1904).			360:000\$000

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro Araguay a Goyaz				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 3.000:000\$ (decreto n. 5349 de 18 de outubro de 1904).....				180:000\$000
Dotação da verba.....			1.290:280\$824	2.864:604\$298
Votada para 1905.....			1.322:746\$350	3.496:552\$313
<p>A diferença de 32:465\$526 para menos na despesa em papel provem da suppressão da garantia de juros, por terminação de prazo, á Estrada de Ferro do Carangola e da rectificação do erro de 5\$999 para menos occorrido na fixação da importancia dos juros garantidos á Estrada de Ferro Mogyana. A diferença de 631:948\$015 para menos na despesa em ouro, provem de suppressão dos creditos para garantia de juros á Estrada de Ferro Rio Grande á Bagé, por encampação; e á Estrada de Ferro do Carangola, por terminação de prazo; augmento de 270:000\$ na importancia dos juros garantidos á Estrada de Ferro S. Paulo a Matto Grosso e de 90:000\$ na dos juros garantidos á Estrada de Ferro Araguay a Goyaz.</p>				
VERBA 9ª				
Estradas de Ferro Federaes				
I — Estrada de Ferro Central do Brazil				
(Decreto n. 2417, de 28 de dezembro de 1896)				
Pessoal				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Directoria e Secretaria				
1 Director.....				24:000\$000
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)...				1:200\$000
1 Secretario				9:000\$000
1 Official				5:700\$000
2 Primeiros escripturarios.....				9:600\$000
2 Segundos ditos.....				8:400\$000
3 Terceiros ditos.....				10:800\$000
3 Quartos ditos.....				8:100\$000
1 Archivista				2:700\$000
Auxiliares de escripta.....				7:665\$000
2 Continuos				3:600\$000
Serventes				3:102\$500
2 Guardas				3:800\$000
			97:667\$500	

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Thesouraria					
1	Thesoureiro.....	12:000\$000			
1	Fiel pagador.....	7:200\$000			
1	Escrivão.....	5:400\$000			
1	Primeiro escripturario.....	4:800\$000			
6	Fieis.....	27:000\$000			
5	Ajudantes de fiel.....	19:500\$000			
2	Ditos de escripturario.....	8:400\$000			
3	Quartos escripturarios.....	8:100\$000			
2	Continuos.....	3:600\$000			
1	Servente.....	1:460\$000	97:460\$000		
Intendencia					
1	Intendente.....	12:000\$000			
1	Ajudante.....	6:000\$000			
1	Despachante.....	4:000\$000			
1	Escrivão.....	5:400\$000			
2	Fieis.....	9:000\$000			
3	Ajudantes.....	11:700\$000			
1	Segundo escripturario.....	4:200\$000			
3	Terceiros ditos.....	10:800\$000			
4	Quartos ditos.....	10:800\$000			
3	Auxiliares.....	5:400\$000			
1	Continuo.....	1:800\$000			
2	Guardas de deposito.....	2:920\$000			
3	Serventes.....	4:380\$000			
14	Trabalhadores.....	20:440\$000			
1	Encarregado da carga e descarga.....	5:400\$000			
2	Ajudantes.....	7:200\$000			
1	Feltor.....	2:190\$000			
4	Guardas para bordo.....	7:300\$000			
12	Trabalhadores.....	21:900\$000			
1	Encarregado da officina autographica..	3:600\$000			
1	Armazenista.....	2:700\$000			
1	Encarregado do motor.....	1:825\$000			
1	Impressor de 1ª classe.....	2:555\$000			
1	Dito de 2ª classe.....	2:190\$000			
1	Dito de 3ª classe.....	1:825\$000			
1	Lousador.....	1:642\$500			
5	Serventes.....	7:300\$000			
1	Carpinteiro.....	2:190\$000			
	Pessoal extranumerario.....	28:970\$500			
	Dito do gabinete de ensaio.....	5:464\$000	213:101\$000	408:228\$500	
2ª DIVISÃO					
T R A F E G O					
Escriptorio Central					
1	Sub-director.....	18:000\$000			
1	Official.....	5:700\$000			
2	Chefes de secção.....	10:200\$000			
4	Primeiros escripturarios.....	19:200\$000			
4	Segundos ditos.....	16:800\$000			
4	Terceiros ditos.....	14:400\$000			
10	Quartos ditos.....	27:000\$000			
1	Arquivista.....	2:700\$000			
6	Auxiliares de escripta.....	10:950\$000			
2	Continuos.....	3:600\$000			
5	Serventes.....	7:300\$000	135:850\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Inspectorias do Trafego				
4 Inspectores.....	48:000\$000			
4 Sub-inspectores.....	24:000\$000			
3 Segundos escripturarios.....	12:600\$000			
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000			
3 Quartos ditos.....	8:100\$000			
4 Auxiliares de escripta.....	7:300\$000			
4 Serventes.....	6:840\$000			
Pessoal extranumerario.....	14:150\$000	131:790\$000		
Inspectoria do movimento				
1 Inspector.....	12:000\$000			
1 Sub-inspector.....	6:000\$000			
1 Chefe de secção.....	5:100\$000			
1 Desenhista.....	4:800\$000			
1 Segundo escriptuario.....	4:200\$000			
1 Terceiro dito.....	3:600\$000			
1 Quarto dito.....	2:700\$000			
5 Auxiliares de escripta.....	10:950\$000			
1 Servente.....	1:460\$000			
40 Conductores de 1ª classe.....	192:000\$000			
48 Ditos de 2ª classe.....	201:600\$000			
109 Ditos de 3ª classe.....	327:000\$000			
100 Ditos de 4ª classe.....	180:000\$000			
35 Bagageiros de 1ª classe, 20 de 2ª, 19 de 3ª, 335 guarda-freios, 12 criados de trens nocturnos, 4 feitores e 52 trabalhadores.	781:000\$000	1.732:410\$000		
Telegrapho e iluminação				
1 Inspector.....	12:000\$000			
3 Sub-inspectores.....	18:000\$000			
1 Chefe de secção.....	5:100\$000			
1 Primeiro escriptuario.....	4:800\$000			
1 Segundo dito.....	4:200\$000			
1 Terceiro dito.....	3:600\$000			
2 Quartos ditos.....	5:400\$000			
4 Auxiliares de escripta.....	7:300\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servente.....	1:460\$000			
16 Telegraphistas de 1ª classe.....	67:200\$000			
30 Ditos de 2ª classe.....	108:000\$000			
170 Ditos de 3ª classe.....	448:800\$000			
50 Ditos de 4ª classe.....	90:000\$000			
32 Cabineiros.....	44:595\$000			
1 Armazenista.....	2:700\$000			
Pessoal da officina telegraphica.....	30:512\$000			
6 Feitores e 53 guarda-fios para conservação das linhas.....	91:680\$000			
2 Machinistas da officina da luz electrica.....	7:200\$000			
10 Ajudantes e 12 foguistas da mesma officina.....	44:215\$000			
1 Encarregado de forneiros, 3 ajudantes, 2 foguistas e 12 gazistas da officina de gaz «Pintsch» e corrente e serviço chronometrico.....	51:666\$500	1.050:228\$500	7.264:318\$500	
Estações e postos telegraphicos				
Para este serviço.....		4.214:040\$000	7.264:318\$500	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3ª DIVISÃO				
CONTABILIDADE				
Escriptorio				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
1 Terceiro escripturario.....	3:600\$000			
1 Quarto dito.....	2:700\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000	28:800\$000		
1ª Secção				
1 Contador.....	9:000\$000			
1 Ajudante.....	5:100\$000			
10 Primeiros escripturarios.....	48:000\$000			
14 Segundos ditos.....	58:800\$000			
16 Terceiros ditos.....	57:600\$000			
25 Quartos ditos.....	67:500\$000			
1 Archivista.....	2:700\$000			
Auxiliares de escripta.....	88:608\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Impressor de bilhetes.....	3:600\$000			
3 Ajudantes do dito.....	7:200\$000	376:526\$000		
10 Carimbadores e 8 serventes.....	26:688\$000			
2ª Secção				
1 Guarda-livros.....	9:000\$000			
2 Ajudantes.....	10:200\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000			
2 Segundos ditos.....	8:400\$000			
2 Terceiros ditos.....	7:200\$000			
2 Quartos ditos.....	5:400\$000			
Auxiliares de escripta.....	21:825\$000	73:425\$000		
1 Continuo.....	1:800\$000			
Pessoal extranumerario das duas secções				
		23:475\$000	502:296\$000	
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
Escriptorio				
1 Sub-director.....	18:000\$000			
2 Ajudantes.....	24:000\$000			
1 Auxiliar tecnico.....	4:200\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
1 Encarregado do deposito.....	5:400\$000			
1 Ajudante do deposito.....	3:600\$000			
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000			
4 Segundos ditos.....	16:800\$000			
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
5 Quartos ditos.....	13:500\$000			
10 Auxiliares de escripta.....	25:550\$000			
6 Armazenistas.....	18:000\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:000\$000			
2 Ditos de 2ª classe.....	8:400\$000			
2 Ditos de 3ª classe.....	6:000\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000			
Pessoal extranumerario.....	14:970\$000	214:520\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Tracção				
3 Inspectores.....	28:800\$000			
6 Encarregados de depositos.....	39:600\$000			
50 Machinistas de 1ª classe.....	240:000\$000			
60 Ditos de 2ª classe.....	252:000\$000			
60 Ditos de 3ª classe.....	216:000\$000			
Praticantes de machinista, foguistas, graxeiros, carvoeiros, manobreiros, accendedores, limpadores, guardas e trabalhadores.....	1.379:220\$000			
Pessoal da linha auxiliar e ramaes de Lavras e Angra dos Reis.....	70:000\$000	2.225:620\$000		
Reparação do material rodante e depositos				
9 Mestres ajudantes.....	37:800\$000			
Limadores, ferreiros e ajudantes, caldeireiros e ajudantes, torneiros e ajudantes, fundidores e ajudantes, carpinteiros, serralheiros, modeladores, concertadores de carros, pintores, foguistas da machina fixa, pedreiros, encarregados de freios.....	1.143:591\$000	1.181:391\$000		
Officinas do Engenho de Dentro				
2 Chefes.....	14:400\$000			
11 Mestres.....	59:400\$000			
11 Ajudantes.....	46:000\$000			
Limadores e ajudantes, torneiros e ajudantes, carpinteiros, serralheiros, serradores e ajudantes, caldeireiros e ajudantes, fundidores e ajudantes, ferreiros e ajudantes, pintores, modeladores, correeiros, pedreiros, guardas, encarregados de freios, concertadores de carros, trabalhadores.....	1.499:800\$000			
1 Professora.....	3:600\$000	1.623:200\$000	5.244:731\$000	
5ª DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
Escriptorio				
1 Sub-director.....	18:000\$000			
2 Ajudantes.....	24:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
3 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000			
4 Segundos ditos.....	16:800\$000			
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
12 Quartos ditos.....	32:400\$000			
2 Auxiliares de escripta.....	3:650\$000			
1 Archivista.....	2:700\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000			
4 Ditos de 2ª classe.....	16:800\$000			
4 Ditos de 3ª classe.....	12:000\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000			
5 Serventes.....	6:387\$500	184:037\$500		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Conservação da linha e edificios				
18 Engenheiros residentes.....				
4 Ajudantes dos ditos.....	28:800\$000			
2 Auxiliares dos ditos.....	9:600\$000			
6 Armazenistas de 1ª classe.....	21:600\$000			
12 Ditos de 2ª classe.....	36:000\$000			
14 Mestres de linha de 1ª classe.....	58:800\$000			
22 Ditos de 2ª classe.....	72:600\$000			
27 Ditos de 3ª classe.....	81:000\$000			
1 Encarregado de signaes «Saxby»...	4:800\$000			
6 Auxiliares de dito.....	14:235\$000			
1 Ferreiro de signaes «Saxby».....	2:207\$500			
1 Malhador de signaes »Saxby».....	1:006\$000			
1 Encarregado de canteiros.....	3:650\$000			
18 Ditos de carpinteiros.....	48:289\$500			
18 Ditos de pedreiros.....	48:289\$500			
4 Ditos de caldeiros.....	11:242\$000			
1 Dito de calceteiro.....	2:409\$000			
6 Ditos de britação de pedras.....	18:615\$000			
28 Pintores.....	56:226\$500			
100 Carpinteiros.....	241:000\$000			
225 Canteiros, cavouqueiros e pedreiros	443:475\$000			
16 Caldeiros.....	32:500\$000			
8 Calceteiros.....	14:600\$000			
30 Ferreiros.....	65:000\$000			
30 Malhadores.....	47:000\$000			
10 Soldadores.....	20:075\$000			
300 Serventes.....	383:250\$000			
336 Feitores de turmas de conservação	734:000\$400			
1.742 Trabalhadores de turmas de conser-	2.784:865\$720			
vação.....				
22 Feitores de turmas de reparação	35:130\$000			
de cerca.....				
146 Trabalhadores idem.....	175:857\$000			
115 Guardas.....	167:480\$250			
18 Feitores de turma de lastro.....	43:690\$500			
270 Trabalhadores idem.....	393:214\$500			
6 Feitores de turmas de chaves....	10:950\$000			
60 Trabalhadores idem.....	72:270\$000			
100 Ditos de britação de pedras.....	120:450\$000			
5 Machinistas de britadores.....	10:800\$000			
18 Ditos de trem de lastro (3ª classe)..	64:800\$000			
18 foguistas.....	29:565\$000			
3 Ditos de bombas de caixa d'agua...	10:950\$000			
1 Dito encarregado de machina de	3:660\$000			
ensaio.....				
1 Encarregado da usina de creosota-	3:660\$000			
gem.....				
1 Machinista idem.....	3:660\$000			
1 Foguista idem.....	2:562\$000			
20 Trabalhadores.....	21:900\$000			
2 Feitores de turmas de vallas.....	3:660\$000			
12 Trabalhadores, idem.....	13:176\$000	6.645:971\$370	6.831:008\$870	
GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Ajudas de custo :				
Ao director.....	6:000\$000			
Aos empregados da Thesouraria.....	4:000\$000			
Ao intendente.....	6:000\$000			
Ao sub-director, inspectores e sub-inspectores da 2ª	42:000\$000			
divisão.....				
Aos empregados removidos temporariamente, aos em-	20:000\$000			
pregados dos trens destacados e aos dos escriptorios	10:000\$000			
em commissão no interior para despezas de viagem.	20:400\$000			
Aos empregados da 3ª divisão para despezas de viagem.				
Ao sub-director, ajudante e inspectores da 4ª divisão.				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Ao sub-director, ao ajudante e ao ajudante tecnico da 5ª divisão.....	13:200\$000			
Aos engenheiros residentes, ajudantes de residentes e auxiliares.....	41:975\$000			
Aos demais empregados da 5ª divisão, quando em serviço na linha.....	5:000\$000	168:575\$000		
Quebra de 10 %:				
Ao thesoureiro, escrivão, feis e ajudantes de feis da thesouraria.....	7:872\$000			
Aos feis recebedores e bilheteiros.....	6:480\$000	14:352\$000		
20% aos empregados de mais de 20 annos de serviço:				
Secretaria.....	6:060\$000			
Thesouraria.....	3:420\$000			
Intendencia.....	2:405\$000			
2ª Divisão.....	160:000\$000			
3ª Divisão.....	32:400\$000			
4ª Divisão.....	110:000\$000			
5ª Divisão.....	60:000\$000	374:285\$000		
10 % trimestraes:				
Secretaria.....	6:414\$000			
Thesouraria.....	9:932\$000			
Intendencia.....	12:096\$000			
2ª Divisão.....	200:000\$000			
3ª Divisão.....	36:000\$000			
4ª Divisão.....	45:000\$000			
5ª Divisão.....	51:800\$000	361:242\$000		
25 % aos empregados que servem em logares insalubres :				
2ª Divisão.....	70:000\$000			
4ª Divisão.....	15:000\$000			
5ª Divisão.....	136:600\$000	221:600\$000		
Gratificação :				
Aos agentes que accumulam cargos de telegraphista....	85:000\$000			
Aos agentes e ajudantes para aluguel de casa.....	24:000\$000			
Kilometragem aos machinistas e foguistas.....	80:000\$000	189:000\$000	1.320:054\$000	
Material				
1ª DIVISÃO				
Directoria e Secretaria				
Objectos de expediente e de escriptorio, impressão de relatorios, publicações e despezas miudas.....		18:000\$000		
Thesouraria				
Expediente, despezas miudas, publicações e diversas.....		3:000\$000		
Intendencia				
O necessario á Intendencia, officina autographica e typographica e ao gabinete de ensaio.....		30:000\$000	51:000\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2ª DIVISÃO				
Trafego				
O necessario para todos os serviços da 2ª divisão.....		650:000\$000	650:000\$000	
3ª DIVISÃO				
Contabilidade				
O necessario para todos os serviços da 3ª divisão.....		25:000\$000	25:000\$000	
4ª DIVISÃO				
Escriptorio				
Expediente, despesas miudas, publicações e diversas.....		10:000\$000		
Tracção				
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos.....		4.500:000\$000		
Reparação do material rodante e depositos				
O necessario a este serviço.....		250:000\$000		
Officinas do Engenho de Dentro				
Ferramentas, combustivel e diversos.....		500:000\$000		
Acquisição de material rodante e de tracção				
Para essa aquisição.....		1.700:000\$000		
Consumo d'agua na Estrada e suas dependencias				
Para occorrer á despesa.....		40:000\$000		
Obras novas				
Melhoramentos nas officinas e depositos e outros trabalhos da 4ª divisão.....		350:000\$000	7.350:000\$000	
5ª DIVISÃO				
Escriptorio				
Expediente, despesas miudas e diversas.....		10:000\$000		
Conservação da linha e edificios				
Dormentos, trilhos e accessorios e o necessario para todos os serviços da via permanente, inclusive os escriptorios dos engenheiros residentes.....		2.200:000\$000	2.210:000\$000	
Pessoal e Material				
5ª DIVISÃO				
Obras novas				
O necessario para o serviço.....		950:000\$000	950:000\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
EVENTUAES				
Para attender a quaesquer despesas imprevistas e necessarias ou á deficiencia de creditos das verbas.....		700:000\$000	700:000\$000	
Dotação da rubrica.....			33.514:636\$370	
Votada para 1905.....			33.061:233\$503	
<p>A differença de 453:373\$337 para mais resulta do augmento de 1.043:68\$220 nos creditos de Pessoal, da redução de 589:751\$853, nos de « Material » e de eliminção do erro de 560\$ para mais havido na dotação de 1905. O augmento do pessoal é necessario para attender as exigencias do serviço em geral e aos trechos a inaugurar no Prolongamento e compõe-se dos augmentos seguintes : nos creditos de auxiliares de escripta e serventes da <i>Directoria e Secretaria</i> ; no de Encarregado de forneiros, etc. do <i>Telegrapho e Illuminação</i>, 1:200\$; 6 machinista de 3ª classe da <i>Traction</i>, sendo elevado neste titulo o credito de 15:200\$ a 70:000\$ para attender tambem ao pessoal dos ramaes de Lavras e Angra dos Reis ; 3 mestres ajudantes e 170:631\$650 no pessoal não discriminado da <i>Reparação do material rodante</i> ; 1 servente no <i>Escriptorio da 5ª Divisão</i> ; na <i>Conservação da linha e edificios</i>, 1 engenheiro residente, 1 armazenista de 2ª classe, 1 mestre de linha de 3ª classe, 3 encarregados de carpinteiros, 3 ditos de pedreiros, 2 ditos de caldeireiros, 12 carpinteiros, 18 canteiros, covoqueiros e pedreiros, 8 caldeireiros, 1 ferreiro, 1 malhador, 2 soldados, 55 serventes, 8 feitores de turmas de conservação, 50 trabalhadores idem, 6 trabalhadores de turmas de cercas, 10 guardas, 1 feitor de turma de lastro, 20 trabalhadores idem, 10 trabalhadores de turmas de chaves, 1 machinista de britador, 2 ditos de trens de lastro, 2 foguistas idem, sendo o total do augmento na <i>Conservação</i> 758:104\$570 ; em <i>Gratificações diversas</i>, 19:474\$000. As alterações no material são as seguintes : redução de 50:000\$000 em <i>Officinas do Engenho de Dentro</i> ; 250:000\$000 em <i>Acquisição de material rodante e de tracção</i> ; de 17:751\$853 em <i>Obras Novas da 4ª Divisão</i> ; de 300:000\$ em <i>Conservação da linha e edificios</i> ; e augmento de 28:000\$ em <i>Eventuaes</i>.</p>				
II — Estrada de Ferro D. Thereza Christina				
Pessoal e material.....		327:000\$000		
Mudança de officinas e estudos da linha de Massiambuti e Araranguá.....		75:000\$000	402:000\$000	
Votado para 1905.....			402:000\$000	
III — Estrada de Ferro Santa Maria ao Uruguay				
Pessoal e material.....			598:000\$000	
Votado para 1905.....			598:000\$000	
IV — Estrada de Ferro Oeste de Minas				
Pessoal e material.....			2.128:000\$000	
Votado para 1905.....			2.228:000\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 10ª				
Obras Federaes nos Estados				
PORTO DO MARANHÃO				
Subvenção á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão para conservação do porto de S. Luiz e conclusão do cães da Sagração (Decreto n. 5.081 de 22 de dezembro de 1903, contracto do 31 do mesmo anno e decreto n. 5.471 de 28 de fevereiro de 1905).....			150:000\$000	
PORTO DO NATAL				
Pessoal				
Pessoal tecnico e auxiliar.....	19:680\$000			
Pessoal jornaleiro do serviço de dragagem, officinas, diques, dunas e guias-correntes.....	31:200\$000	50:880\$000		
Material				
Aluguel de casa para escriptorio e o necessario para os serviços de expediente, dragagem, officinas, diques, dunas e guias-correntes.....		185:120\$000	236:000\$000	
PORTO DA PARAHYBA				
Pessoal				
Pessoal tecnico e auxiliar necessario para o serviço, inclusive a gratificação de 250\$000 ao escripturario pagador.....	36:250\$000			
Pessoal jornaleiro do serviço meteorologico, de dragagem, das officinas, estacadas e guias correntes.....	80:500\$000	116:750\$000		
Material				
Aluguel de casas e o necessario para os serviços de expediente, observações meteorologicas e hydrographicas, dragagem, officinas, estacadas, guias-correntes, inclusive concerto de material fluctuante.....		133:250\$000	250:000\$000	
PORTO DE PERNAMBUCO				
Administração				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000			
1 Dito ajudante.....	7:200\$000			
2 Auxiliares technicos a 4:800\$000.....	9:600\$000			
1 Secretario.....	4:800\$000			
1 Escripturnario.....	3:000\$000			
1 Amanuense.....	2:400\$000			
1 Almojarife.....	3:600\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Fiel do almoxarife.....	2:400\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Servente.....	912,500	47:912\$500		
Material				
Expediente, despesas miúdas e diversas.....		2:500\$000		
Observações Meteorológicas				
Pessoal				
1 Encarregado do observatorio.....	2:920\$000			
2 Auxiliares.....	2:920\$000	5:840\$000		
Material				
O necessario ao serviço.....		500\$000		
Dragagem				
Pessoal.....		100:000\$000		
Material.....		100:000\$000		
Officinas				
Pessoal.....		60:000\$000		
Material.....		40:000\$000		
Cães provisorio ou estacadas para o material dragado				
Pessoal.....		13:000\$00		
Material.....		7:000\$000		
Eventuaes				
Para occorrer a despezas imprevistas.....		5:000\$000	381:752\$500	
PORTOS E RIOS DE SANTA CATHARINA				
Porto de Santa Catharina				
Pessoal				
Pessoal administrativo.....	24:600\$000			
Idem jornaleiro do serviço de dragagem e officinas.....	106:000\$000	130:600\$000		
Material				
O necessario para o serviço, inclusive expediente.....		158:400\$000		
Barra da Laguna				
Pessoal e material.....		200:000\$000	489:000\$000	

Natureza da despesa	Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
BARRAS E PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL				
Pessoal e Material.....			1.000:000\$000	
AÇUDES E IRRIGAÇÃO NO CEARÁ				
Pessoal Administrativo				
1 Engenheiro chefe.....	14:400\$000			
2 Engenheiros ajudantes.....	14:400\$000			
1 Secretario pagador.....	4:800\$000			
1 Almoxarife.....	3:600\$000	37:200\$000		
Pessoal Operario e Material				
Obras de irrigação em Quixadá: canaes, officina de reparação, conservação e serviços diversos.....		232:400\$000		
Proseguimento dos estudos e construção dos açudes de Acarahú-mirim e Acarape.....		245:400\$000	515:600\$000	
OBRAS CONTRA OS EFEITOS DA SECCA				
Estudos e construção de açudes, poços e outras obras, inclusive as que facilitem o transporte por terra e por agua.				
Pessoal e material.....		800:000\$000	800:000\$000	
A diferença de 310:040\$ para menos é resultante da redução de 10:040\$ no "Material" do "Porto do Natal", de 200:000\$ no credito "Obras contra os efeitos da secca" e supressão do credito de 100:000\$ para "Melhoramentos do Ancoradouro de Cabo Frio á entrada da lagôa Araruama".....			3.821:752\$500	4.131:792\$500
VERBA 11ª				
Obras Publicas da Capital Federal				
I. — INSPECÇÃO GERAL				
(Decreto n. 361 de 26 de abril de 1890)				
Administração Central				
Pessoal				
1 Inspector geral.....	12:000\$000			
2 Chefes de divisão.....	16:800\$000			
7 Engenheiros de districto.....	42:000\$000			
5 Conductores technicos.....	15:000\$000			
3 Administradores de florestas.....	7:650\$000			
1 Desenhista de 1ª classe.....	4:800\$000			
2 Ditos de 2ª classe.....	6:000\$000			
1 Secretario.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:800\$000			
1 Fiel do Deposito Central.....	4:800\$000			
1 Ajudante do fiel.....	3:600\$000			
1 Archivista.....	3:000\$000			
1 Primeiro escriptuario.....	4:200\$000			
3 Segundos ditos.....	10:800\$000			
4 Amanuenses.....	12:000\$000			
3 Praticantes.....	6:000\$000			
3 Auxiliares de escripta.....	3:000\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
3 Continuos.....	6:000\$000	171:450\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Diarias de 8\$ ao inspector geral, 7\$ aos chefes de divisão, 6\$ aos engenheiros de districto, 5\$ ao conductor geral dos encanamentos e aos conductores technicos, 3\$ aos auxiliares de escripta.....	36:500\$000	207:950\$000		
Material				
Expediente, publicações, impressões e diversos.....	14:000\$000			
Aluguel de predios para escriptorios e depositos dos districtos e objectos para expediente dos mesmos.....	14:000\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	17:000\$000			
Serviço telephonic.....	4:000\$000			
Iluminação do edificio.....	2:000.000			
Taxa de esgoto em 33 predios.....	3:960\$000	54:960\$000		
Serviços diversos				
Pessoal e Material				
Reparos de proprios nacionaes e construção de predios necessarios aos serviços de obras publicas da Capital Federal.....	50:000\$000			
Limpeza do edificio da inspecção geral.....	8:400\$000			
Despezas imprevistas.....	20:000\$000	78:400\$000		
Deposito Central				
Pessoal				
1 Feitor a 5\$ em 365 dias.....	1:825\$000			
1 Servente a 4\$ idem.....	1:460\$000			
8 Carroceiros a 4\$500 idem.....	13:140\$000			
7 Trabalhadores a 4\$ idem.....	10:220\$000	26:645\$000		
Material				
Expediente, aluguel de casa, remonta de carroças, animais, forragens e diversas.....		13:000\$000	380:955\$000	
1ª DIVISÃO				
Vigilancia de mananciaes				
Pessoal				
3 Zeladores.....	8:760\$000			
Guardas.....	12:720\$000			
Trabalhadores.....	17:520\$000	39:000\$000		
Material				
O necessario para o serviço.....		2:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Conservação dos encanamentos conductores				
Pessoal				
1 Conductor geral.....	3:600\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000			
1 Encarregado do deposito.....	1:800\$000			
1 Feitor	3:600\$000			
12 Guardas.....	15:360\$000			
1 Ferreiro a 6\$ em 300 dias.....	1:800\$000			
1 Pedreiro a 5\$ em 365 dias.....	1:825\$000			
1 Servente de pedreiro a 3\$500 em 365 dias.....	1:277\$500			
1 Soldador a 6\$ em 365 dias.....	2:190\$000			
2 Soldadores a 5\$ em 365 dias.....	3:650\$000			
6 Ditos a 4\$600 em 365 dias.....	8:760\$000			
1 Estafeta servente a 4\$ em 365 dias.....	1:460\$000			
20 Trabalhadores a 3\$500 em 365 dias.....	25:550\$000	73:872\$500		
Material				
O necessario a este serviço.....		13:000\$000		
Trabalhos de desobstrucção de rios e outras obras				
Pessoal e material.....		20:000\$000		
ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO				
ESCRITORIO CENTRAL				
Pessoal				
1 Guarda-livros.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro.....	4:800\$000			
1 Almoxarife.....	4:800\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:200\$000			
1 Segundo dito.....	3:600\$000			
1 Amanuense	3:000\$000			
1 Servente-estafeta, a 3\$000 em 365 dias.....	1:095\$000	27:495\$000		
Material				
Expediente, despezas miudas e diversas.....		3:000\$000		
T R A F E G O				
Pessoal				
Estações e paradas.....		46:203\$000		
Linhas telegraphicas e telephonicas				
1 Encarregado da conservação das linhas e aparelhos a 7\$ em 365 dias.....	2:555\$000			
1 Feitor a 4\$ em 365 dias.....	1:460\$000			
4 Trabalhadores a 3\$200 em 365 dias.....	4:672\$000	8:687\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Movimento				
4 chefes de trens bagageiros.....	8:000\$000			
14 Guarda-freios a 3\$500 em 365 dias.....	17:885\$000	25:885\$000	80:775\$000	
Material				
Expediente, alugueis de casas e o necessario para todos os serviços do trafego.....			12:000\$000	
LOCOMOÇÃO				
Pessoal				
Tração:				
1 Encarregado geral a 10\$ em 365 dias....	3:650\$000			
3 Machinistas de 1ª classe a 7\$ idem.....	7:665\$000			
3 Machinistas de 2ª classe a 6\$ idem.....	6:570\$000			
3 Foguistas de 1ª classe a 4\$ idem.....	4:380\$000			
3 Foguistas de 2ª classe a 3\$500 idem.....	3:832\$500			
3 Grazeiros a 3\$ idem.....	3:285\$000	29:383\$500		
Officinas:				
2 Pintores a 6\$ em 300 dias.....	3:600\$000			
3 Ajustadores a 6\$ em 300 dias.....	5:400\$000			
3 Limadores a 6\$ em 300 dias.....	5:400\$000			
3 Torneiros a 6\$ em 300 dias.....	5:400\$000			
1 Fundidor a 6\$ em 300 dias.....	1:800\$000			
1 Ajudante do dito a 5\$ em 300 dias.....	1:500\$000			
3 Ferreiros a 6\$ em 300 dias.....	5:400\$000			
3 Malhadores a 4\$ em 300 dias.....	3:600\$000			
2 Carpinteiros a 6\$ em 300 dias.....	3:600\$000			
4 Ditos a 5\$ em 300 dias.....	6:000\$000			
1 Caldeireiro a 7\$ em 300 dias.....	2:100\$000			
1 Foguista a 3\$500 em 300 dias.....	1:050\$000			
Aprendizes.....	3:600\$000	48:450\$000	77:832\$500	
Material				
Combustivel, lubrificantes, estopa, material rodante e o necessario para todos os serviços da locomoção.....			130:000\$000	
VIA PERMANENTE				
Pessoal				
2 Mestres de linha a 8\$ em 365 dias.....	5:840\$000			
8 Feitores a 4\$ em 365 dias.....	11:680\$000			
1 Pedreiro a 5\$ em 365 dias.....	1:825\$000			
1 Servente a 3\$500 em 365 dias.....	1:277\$500			
90 Trabalhadores a 3\$ em 365 dias.....	98:550\$000		119:172\$500	
Material				
Ferramentas, vigas para pontes, dormentes, sobresaletas da linha e o necessario para sua conservação.....			74:000\$000	
Construção e reparos de estações, paradas, casas de turmas e oficinas				
Pessoal e material.....		10:000\$000	682:147\$500	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2ª DIVISÃO				
Conservação das florestas				
Feitores e trabalhadores		42:522\$500		
Conservação dos caminhos e aqueducto do Carioca				
Pessoal		12:810\$000		
Material necessario para a conservação das florestas e do aqueducto do Carioca		6:400\$000		
Conservação de represas, aqueductos e reservatorios				
Pessoal e material		54:495\$000		
Conservação e custeio da rede de distribuição				
Pessoal				
6 Encarregados de deposito com vencimento mensal.....	9:900\$000			
6 Feitores de volantes a 6\$500 em 365 dias	14:235\$000			
6 Estafetas serventes a 4\$ em 365 dias...	8:700\$000			
30 Soldadores a 6\$ em 365 dias.....	65:700\$000			
6 Carpinteiros a 6\$ em 300 dias.....	10:800\$000			
12 Pedreiros a 6\$ em 300 dias.....	21:600\$000			
6 Calceteiros a 5\$ em 300 dias.....	9:000\$000			
6 Ferreiros a 6\$ em 300 dias.....	10:800\$000			
6 Carroceiros a 4\$500 em 365 dias.....	9:855\$000			
50 Guardas volantes a 4\$ em 365 dias....	73:000\$000			
100 Trabalhadores.....	146:000\$000	379:650\$000		
Extranumerario para serviços urgentes fóra das horas regimentaes, como arrebitamentos, manobras e outros trabalhos.....	40:000\$000	419:650\$000		
Material				
Ferramenta, remonta e aquisição de carroças e animaes, forragens e diversos necessarios ao serviço.....	80:000\$000			
Reconstrução de calçamento.....	20:000\$000			
Transporte dos guardas geracs, feitores e estafetas por motivo de serviço.....	4:000\$000	104:000\$000		
Serviço de hydrometros				
Pessoal				
5 Fiscaes a 2:400\$.....	12:000\$000			
8 Officiaes mecanicos a 6\$500 em 300 dias.	15:600\$000	27:600\$000		
Material				
O necessario para este serviço inclusive a aquisição de aparelhos.....		32:650\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Inspecção de canalisações e caixas d'agua domiciliarias				
Pessoal e material.....		20:000\$000		
Proseguimento da rêde de distribuição, pennas de agua e registros de incendio				
Pessoal e material necessarios para este serviço.....		200:000\$000		
ESGOTO DE AGUAS PLUVIAES				
Conservação de collectores e galerias				
Pessoal				
1 Feitor geral a 6\$ em 365 dias.....	2:190\$000			
3 Feitores a 5\$ em 365 dias.....	5:475\$000			
3 Pedreiros a 6\$ em 300 dias.....	5:400\$000			
1 Calceteiro a 5\$ em 300 dias.....	1:500\$000			
25 Trabalhadores a 4\$ em 365 dias.....	36:500\$000			
		51:065\$000		
Material				
Ferramenta, objectos de expediente e diversos.....		6:000\$000		
Remoção de terras e residuos extrahidos das galerias				
Pessoal e material.....		9:000\$000		
Construcção de novos collectores e galerias				
Pessoal e material.....		25:000\$000		
Serviços extraordinarios e imprevistos				
Pessoal e material.....		10:000\$000	1.021:192\$500	
3ª DIVISÃO				
Revisão da rêde, novas canalisações, aquisição de propriedades que interessem ao abastecimento e outros melhoramentos do serviço, taes como: construcção e concertos de pequenos reservatorios, reconstrucção de calçamentos necessarios ao serviço da revisão da rêde.....		650:000\$000	650:000\$000	
Dotação da verba.....			2.734:295\$000	
Votada para 1905.....			2.754:295\$000	
A differença de 20:000\$ para menos resulta de: reducção de 30:000\$ na subconsignação <i>Reparo de proprios nacionaes</i> , de 3:000\$ em <i>Despezas miudas</i> e de <i>prompto pagamento</i> da "Administração Central" augmento de 3:000\$ em <i>Material</i> do "Deposito Central", para occorrer ao aluguel do predio em que passou a funcionar o dito <i>Deposito</i> , e de 10:000\$ no titulo "Serviço de hydrometros", sendo 3:900\$ no "Pessoal" para mais 2 officaes mecanicos, e 6:100\$ no "Material".				
II. — INSTALLAÇÃO NA CAPITAL DA REPUBLICA DO PAVILHÃO BRAZILEIRO DA EXPOSIÇÃO DE S. LUIZ.....				300:000\$000

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 12ª				
Esgoto da Capital Federal				
Repartição Fiscal				
(Decreto n. 73 de 21 de março de 1890)				
Pessoal				
1 Engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
3 Ditos ajudantes.....	21:600\$000			
3 Auxiliares.....	10:800\$000			
1 Amanuense.....	3:600\$000			
1 Servento.....	1:098\$000	47:098\$000		
Diaria ao pessoal tecnico e auxiliar.....	14:400\$000	61:498\$000		
Material				
Aluguel de casa.....	6:000\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.	3:600\$000			
Acquisição e conservação de aparelhos e moveis.....	4:000\$000	13:600\$000	75:098\$000	
Serviço contractado com a Companhia Rio de Janeiro City Improvements.				
(Decrs. n. 3540 de 29 de dezembro de 1889, n. 3603 de 20 de fevereiro de 1900; e n. 3724 de 1 de agosto de 1900). Taxas de esgoto dos predios e cortiços (calculadas para 52.705 predios a \$ 4—15).....				
Custeio e conservação das galerias de aguas pluvias.....		4.959:872\$000	4.983:872\$000	
		24:000\$000		
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas da verba.....		4:000\$000	4:000\$000	
Dotação da verba.....			5.062:970\$000	
Votada para 1905.....			5.302:757\$130	
A differença de 239:787\$130 para menos resulta de redução de 231:787\$130 na consignação «Taxas de esgoto dos predios e cortiços», á vista da alta cambial; suppressão da consignação «Excesso de encanamentos» que era de 10:000\$; augmento de 2:000\$ na consignação para «Eventuaes».				
VERBA 13ª				
Iluminação Publica da Capital Federal				
(Decreto n. 1599 de 18 de novembro de 1893)				
Inspectoria geral da iluminação				
Pessoal				
1 Inspector Geral.....	10:000\$000			
1 Ajudante.....	7:200\$000			
1 Sub-Ajudante.....	6:000\$000			
1 Conductor.....	4:800\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Contador..... 4:800\$000 1 Secretario..... 4:500\$000 1 Amanuense..... 3:600\$000 7 Fiscaes a 3:900\$000..... 27:300\$000 1 Continuo..... 1:440\$000 1 Servente com a diaria de 3\$000..... 1:095\$000		70:735\$000		
Material				
Aluguel de casa para a Inspectoria..... 9:600\$000 Expediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas. 3:600\$000 Conservação e aquisição deapparehos..... 10:000\$000 Consumo de agua..... 1:080\$000		21:280\$000		
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despezas.....		2:000\$000	97:015\$000	
Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro				
Serviço de illuminação publica da Capital, contractado com esta Sociedade. (Decr. n. 3329 de 1 de junho de 1899.....)			531:273\$662	531:273\$662
Dotação da verba.....			628:288\$662	531:273\$662
Votada para 1905.....			628:288\$662	531:273\$662
VERBA 14^a				
Fiscalisação				
Inspeccão geral das estradas de ferro e obras federaes				
Pessoal e material.....		50:000\$000	50:000\$000	
ESTRADAS DE FERRO				
(Instrucções de 2 de janeiro de 1897. decreto n. 2885 de 25 de abril de 1898, portaria de 3 de agosto de 1898.)				
Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha				
Vencimentos do engenheiro fiscal..... 7:800\$000 Ajuda de custo para tomada de contas..... 600\$000 Expediente..... 50\$000		8:450\$000		
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras e de Caxias a Araguaya				
Vencimentos do engenheiro fiscal..... 7:200\$000 Ajuda de custo para tomada de contas..... 600\$000 Expediente..... 50\$000		7:850\$000		
Estrada de Ferro do Sobral				
Vencimentos do engenheiro fiscal..... 6:000\$000 Ajuda de custo para tomada de contas..... 600\$000 Expediente..... 50\$000		6:650\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Baturité				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da Estrada.....	50\$000	10:650\$000		
Rêde de viação ferrea a cargo da Companhia Great Western of Brazil Railway, constituída pelas estradas Recife ao S. Francisco, Sul de Pernambuco, Central de Pernambuco, Central de Alagôas, Paulo Affonso, Conde d'Eu, Natal á Independencia, Recife ao Limoeiro com o seu prolongamento de Nazareth a Timbaúba e trecho de Timbaúba ao Pilar e pelo ramal de Itabayana a Campina Grande				
Vencimentos do engenheiro chefe da fiscalização.....	12:000\$000			
Idem de cinco engenheiros fiscaes a 9:000\$000.....	45:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	4:800\$000			
Expediente da fiscalização.....	450\$000	63:250\$000		
Estrada de Ferro de S. Francisco				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	13:200\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	13:850\$000		
Estrada de Ferro Bahia a S. Francisco e Ramal do Timbó				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	9:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	9:650\$000		
Estrada de Ferro Central da Bahia				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	9:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	9:650\$000		
Tram-Road de Nazareth				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	9:250\$000		
Estrada de Ferro de Victoria a Diamantina				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:400\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	9:050\$000		
Companhia Leopoldina Railway, Rêde fluminense, composta das Estradas Carangola, Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, Araruama, Central de Macahé e Ramal do Sumidouro				
Vencimentos do engenheiro-chefe da fiscalização.....	10:000\$000			
Idem de tres ajudantes.....	21:600\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	2:400\$000			
Expediente da fiscalização.....	250\$000	34:250\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Companhia Leopoldina Railway — Trecho mineiro de Porto Novo do Cunha a Saude e Ramal da Leopoldina				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Expediente.....	50\$000	7:250\$000		
Estradas de Ferro do Norte, da Tijuca e do Grão Pará até a estação da Ligação				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:800\$000			
Expediente.....	100\$000	10:900\$000		
Estrada de Ferro Electrica da Capital Federal a Petropolis				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		7:200\$000		
Linha da Tijuca da Companhia Ferro Carril Carioca				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		7:200\$000		
Estrada de Ferro do Corcovado e Estatistica da Viação Ferrea				
Vencimento do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Expediente.....	50\$000	8:650\$000		
Empreza Carris de Ferro Santa Cruz e Itaguahy				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	3:600\$000			
Expediente.....	50\$000	3:650\$000		
Estradas de Ferro do Bananal e Praça da Republica a Guaratiba				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Expediente.....	50\$000	8:650\$000		
Estradas de Ferro de Taubaté ao Amparo, Rezende a Arêas e União Valenciana				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Expediente.....	100\$000	7:300\$000		
Estrada de Ferro Minas e Rio				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	12:650\$000		
Estrada de Ferro Muzambinho com o ramal da Campanha				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	8:450\$000		

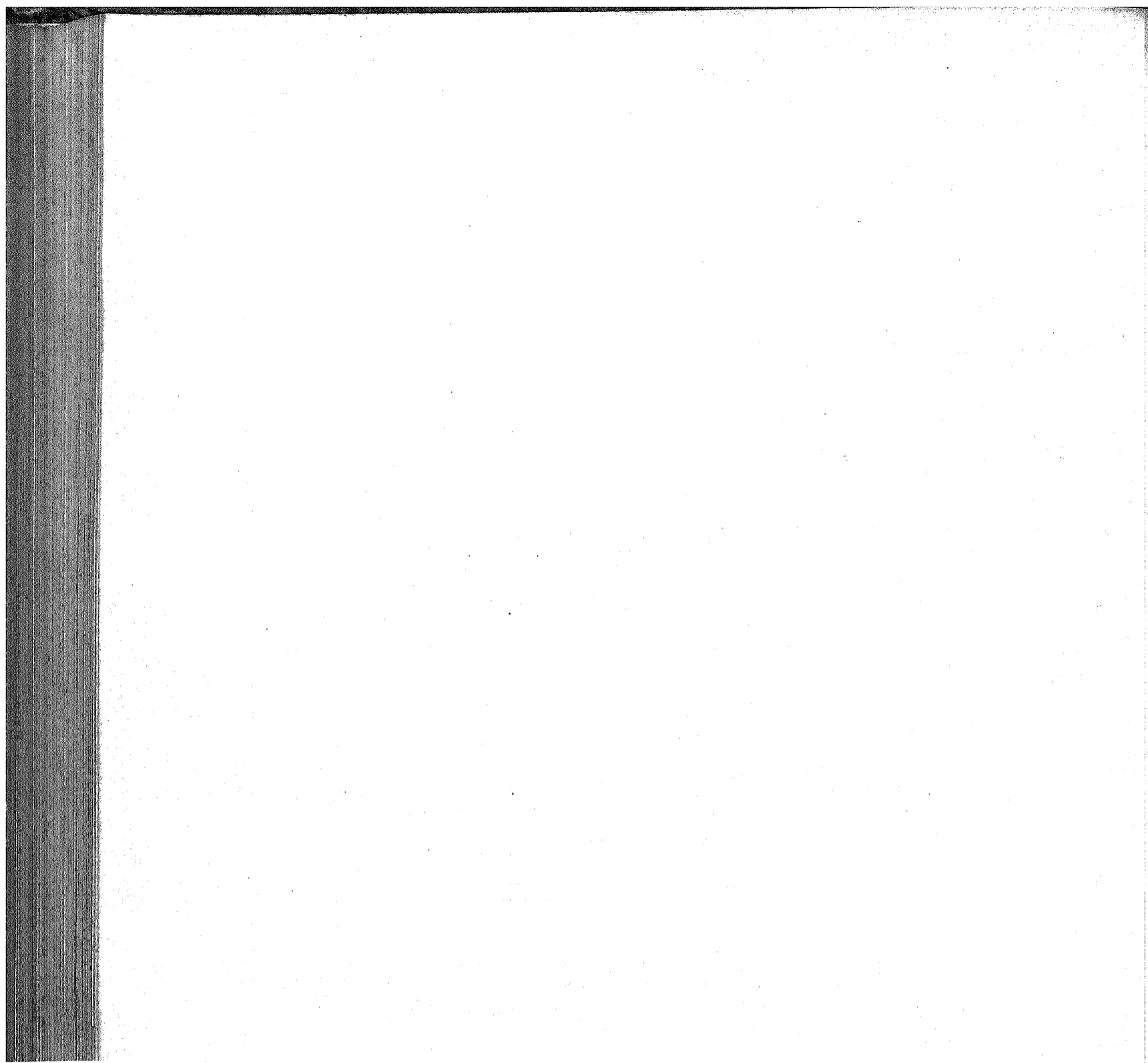
Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Rêde de viação ferrea de S. Paulo, Goyaz e Matto Grosso				
Vencimentos do engenheiro chefe da fiscalização.....	18:000\$000			
Idem de cinco engenheiros-fiscaes a 9:000\$.....	45:000\$000			
Despezas de escriptorio, inclusive pessoal e ajuda de custo para tomada de contas.....	25:000\$000	88:000\$000		
Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio Grande				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da Estrada.....	50\$000	9:250\$000		
Ramal de S. Francisco da Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio Grande				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	7:850\$000		
Estrada de Ferro do Paraná, prolongamento e ramaes				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	12:650\$000		
Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	15:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	15:650\$000		
Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, Pelotas a S. Lourenço e Minas de S. Jeronymo				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	7:850\$000		
Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquí				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	7:850\$000		
Diarias aos engenheiros fiscaes.....		68:400\$000	480:950\$000	
Gratificação ao escriptorario da Delegacia do Thesouro em Londres para tomada de contas das estradas de ferro garantidas pela União.....				1:200\$000
OBRAS HYDRAULICAS				
Porto de Manãos				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	15:000\$000			
Expediente.....	50\$000	15:050\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Conservação do porto do Maranhão e conclusão do cães da Sagração				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:000\$000	8:050\$000		
Expediente.....	50\$000			
Melhoramentos do porto da Bahia				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000	12:050\$000		
Expediente.....	50\$000			
Melhoramentos do porto da Victoria				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000	12:050\$000		
Expediente.....	50\$000			
Docas de Santos				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000	14:050\$000	61:250\$000	
Expediente.....	50\$000			
Aluguel de casa para o escriptorio.....	2:000\$000			
NAVEGAÇÃO				
Vencimentos do Inspector da navegação subvencionada.....		9:800\$000		
Novo Lloyd Brasileiro				
Fiscal junto á sede da Companhia.....		3:000\$000		2:400\$000
Vencimentos do fiscal da linha fluvial de Matto-Grosso.....				
Companhia Sal e Navegação				
Vencimentos do fiscal.....		3:600\$000		
The Amazon Steam Navigation Company				
Vencimentos do fiscal em Manáos.....	3:000\$000	6:000\$000		
Vencimentos do fiscal em Belém.....	3:000\$000			
Navegação do Baixo Tocantins				
Vencimentos do fiscal.....		360\$000		
Companhia de Navegação a vapor do Rio Parnahyba				
Fiscal da navegação entre os portos de Tutoya, Therezina e Floriano.....	1:200\$000	2:400\$000		
Fiscal da navegação entre os portos de Parnahyba e Tutoya.....	1:200\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Companhia Pernambucana de Navegação				
Vencimentos do fiscal da navegação entre os portos de Recife a Armação, Recife a Aracajá e Recife á ilha Fernando de Noronha.....	700\$000			
Vencimentos do fiscal da navegação no Baixo S. Francisco e de serviço de rebocagem na barra do mesmo rio.....	1:200\$000	1:900\$000		
Empreza Viação de S. Francisco				
Vencimentos do fiscal.....		4:800\$000		
Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul				
Vencimentos do fiscal.....		3:000\$000	34:860\$000	
EMPRESAS DIVERSAS				
Arrazamento do Morro de Santo Antonio				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
Expediente.....	50\$000	10:050\$000		
Companhia Centros Pastoris do Brazil e Frigorifica				
Vencimentos do fiscal.....		9:800\$000		
Bahia Central Sugar Factories				
Ajuda de custo para tomada de contas.....		600\$000		
Engenho Central de Quissamã				
Ajuda de custa para tomada de contas.....		600\$000		
Amazon Telegraph Company				
Vencimentos do fiscal.....		6:000\$000	26:850\$000	
Dotação da verba.....			653:910\$000	3:600\$000
Votada para 1905.....			646:510\$000	3:600\$000
<p>A diferença de 7:400\$ para mais resulta de : aumento de 9:000\$ na sub-consignação " Despesas do escriptorio inclusive pessoal, etc " sob o título " Rede de viação férrea de S. Paulo, Goyaz e Matto-Grosso " ; de 800\$ para tomada de contas do engenho central de Quissamã ; redução de 2:400\$ pela supressão do credito para fiscalização da Companhia Industrial de Sedas e Ramie.</p>				

Natureza da despesa	Por sub-consignação	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 15^a				
Observatorio do Rio de Janeiro				
(Decreto n. 2849 de 21 de março de 1898)				
Pessoal				
1 Director.....	10:000\$000			
2 Astronomos.....	12:000\$000			
4 Assistentes.....	14:400\$000			
1 Secretario-bibliotecario.....	3:600\$000			
1 Encarregado da hora.....	2:000\$000			
1 Artista mecanico.....	3:000\$000			
1 Ajudante mecanico.....	2:400\$000			
1 Coadjuvante.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:200\$000			
3 Guardas-manobras.....	2:880\$000			
1 Servente.....	600\$000	53:880\$000		
Diaria de 12\$ ao director, de 10\$ aos astronomicos de 8\$ aos assistentes e artista mecanico, 6\$ ao ajudante mecanico, quando em serviço fóra da repartição.....	5:000\$000	58:880\$000		
Material				
Expediente, luz, aquisição de livros e revistas, publicações, estampas, gravuras, encadernações, trabalhos de cópia, e traducções, productos chimicos e despesas miudas....	12:000\$000			
Acquisição e concerto de instrumentos e sua installação custeio da officina, pequenos reparos do edificio, transporte de material e o necessario ao serviço em geral.	13:000\$000			
Consumo de agua.....	720\$000	25:720\$000		
Eventuaes				
Para attender a necessidades imprevistas.....		3:000\$000	87:600\$000	
Dotação da verba.....			87:600\$000	
Votada para 1905.....			87:600\$000	
VERBA 16^a				
Repartições e logares extinctos				
LOGARES EXTINGTOS				
Secretaria de Estado				
1 Chefe de secção.....	7:200\$000			
1 Segundo official.....	4:000\$000			
1 Continuo.....	1:600\$000	12:800\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Directoria Geral de Estatistica				
1 Chefe de secção	6:000\$000			
1 Primeiro official.....	4:800\$000	10:800\$000	23:600\$000	
REPARTIÇÕES EXTINGTAS				
Inspectoria Geral de Terras e Colonisação				
1 Chefe de secção.....	6:000\$000			
1 Official.....	4:000\$000			
1 Delegado de Terras em Santa Catharina.....	6:000\$000			
1 Porteiro-archivista.....	1:560\$000	17:560\$000	17:560\$000	
Dotação da verba.....			41:160\$000	
Votada para 1905.....			54:960\$000	
A differença de 13:800\$ para menos resulta da supressão de 1 segundo official addido á Secretaria de Estado, de um outro addido á Directoria de Estatistica e de 1 Almojarife da Directoria dos Correios.				
VERBA 17^a				
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas ou á deficiencia de creditos das verbas.....			150:000\$000	
Dotação da verba.....			150:000\$000	
Votada para 1905.....			150:000\$000	

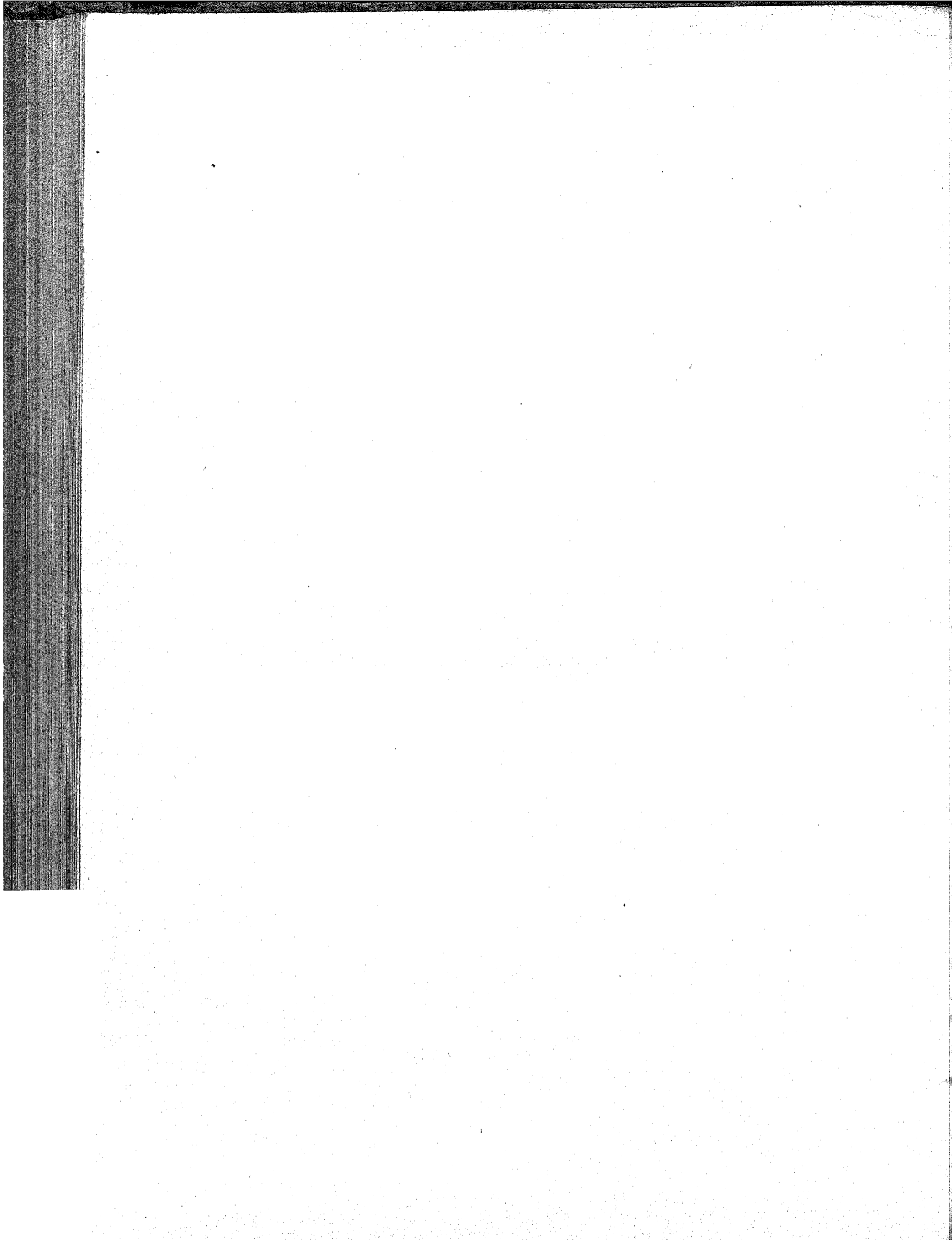


MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORCAMENTO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1906



MINISTERIO DA FAZENDA

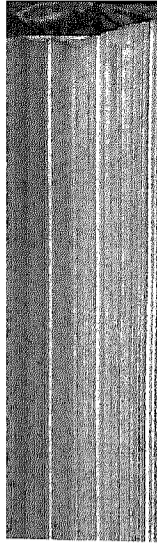
TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1906

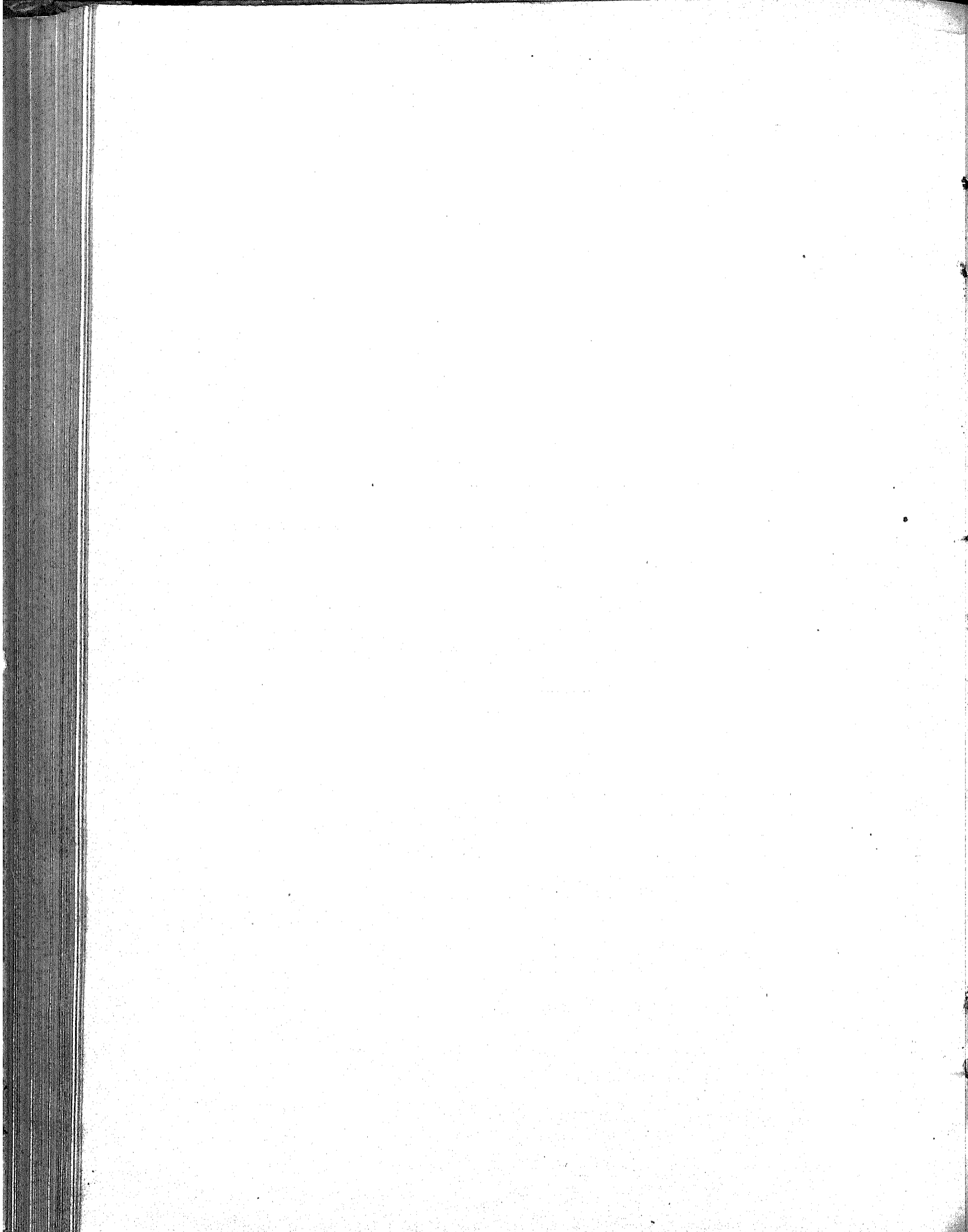


RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL
1905



RESUMO

	OURO	PAPEL
1 Juros e mais despesas da divida externa.....	18.550:418\$880	\$
2 Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	8.364:880\$000	\$
3 Idem idem dos emprestimos internos.....	9.09:284\$000	8.339:520\$000
4 Idem da divida interna fundada.....		25.756:084\$000
5 Pensionistas.....		6.839:904\$612
6 Aposentados.....		2.752:191\$173
7 Thesouro Federal.....		1.190:070\$000
8 Tribunal de Contas.....		415:400\$000
9 Recebedoria da Capital Federal.....		459:200\$000
10 Caixa de Amortização.....	100:000\$000	326:665\$000
11 Casa da Moeda.....		810:655\$000
12 Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		1.913:080\$000
13 Laboratorio Nacional de Analyses.....		137:400\$000
14 Administração e custeio dos proprios nacionaes.....		73:810\$000
15 Delegacia do Thesouro em Londres.....	36:600\$000	\$
16 Delegacias Fiscaes.....		2.129:616\$922
17 Alfandegas.....		9.692:406\$240
18 Mosas de Rendas.....		2.900:000\$000
19 Empregados de repartições extinctas.....		50:850\$986
20 Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo.....		2.357:400\$000
21 Comissão de 2 % na venda de estampilhas.....		200:000\$000
22 Ajuda de custo.....		40:000\$000
23 Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios.....		50:000\$000
24 Juros dos bilhetes do Thesouro.....		480:000\$000
25 Idem dos emprestimos do cofre de orphãos.....		650:000\$000
26 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Monte de Socorro.....		7.000:000\$000
27 Idem diversos.....		50:000\$000
28 Porcentagem pela cobrança executiva.....		100:000\$000
29 Comissões e corretagens.....	35:000\$000	20:000\$000
30 Despezas eventuaes.....	15:000\$000	150:000\$000
31 Reposições e restituições.....	50:000\$000	450:000\$000
32 Exercicios findos.....	100:000\$000	2.000:000\$000
33 Obras.....		780:000\$000
34 Creditos especiaes.....	325:036\$180	\$
35 Estatistica Commercial.....		270:000\$000
	28.406:249\$000	78.384:382\$933
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL		
1 Fundo de resgate e de garantia do papel-moeda.....	9.410:100\$000	9.450:000\$000
2 Idem de amortização dos empregados internos.....		2.030:000\$000
3 Idem para caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas.....	160:000\$000	1.658:000\$000
4 Idem para as obras de melhoramentos dos portos.....	4.000:000\$000	3.030:000\$000
	13.570:100\$000	15.868:000\$000



1. Juros e mais despesas da divida externa ao cambio de 27

EMPRESTIMOS	TAXA	JURO	COMMISSOES	SOMMA	
				EM £	EM REIS, OURO
		£ s d	£ s d	£ s d	Em reis, ouro
De 1883..... a vencer-se em 1935	4 ¼ %	147.015 0 0	1.470 0 0	148.485 0 0	1.319:866\$667
» 1888..... »	1938 4 ¼ %	217.048 10 0	2.170 0 0	219.218 10 0	1.948:608\$889
» 1889..... »	1958 4 %	735.528 0 0	7.356 0 0	742.884 0 0	6.603:413\$333
» 1895..... »	1949 5 %	366.580 0 0	3.666 0 0	370.246 0 0	3.291:075\$556
» 1898 (<i>Funding loan</i>)..... »	1961 5 %	430.686 0 0	4.307 0 0	434.993 0 0	3.806:604\$444
» 1903 (<i>Oeste de Minas</i>)..... »	1935 5 %	169.405 0 0	1.694 0 0	171.099 0 0	1.520:880\$000
		2.066.262 10 0	20.663 0 0	2.086.925 10 0	18.550:448\$889
que comparada com a votada para 1905, na importancia de.....					18.555:355\$556
demonstra a differença de.....					4:906\$167
proveniente de não se ter mais contemplado a quantia de £ 552 de despeza com a emissão dos <i>Funding Bonds</i> .					

2. Juros e amortização do empréstimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRÉSTIMO	JUROS DE 4 %		AMORTIZAÇÃO				TOTAL DA AMORTIZAÇÃO		TOTAL	
				Fixa de 1/2 %		Diferença entre as garantias e a somma dos juros com amortização de 1/2 %				Em £	Em réis a 27
	£	£	₡	£	₡	£	₡	£	₡		
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife e S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudonest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. Thereza Christina e Central de Alagoas e Rio Grande a Bagé.....	16.619.320	664.772	16	83.096	12	181.929	12	265.026	4	929.799	8.264.880\$000
que comparada com a votada para 1905.....											7.318:373\$334
resulta a diferença para mais de.....											946:500\$000
proveniente de se ter encampado a estrada de ferro Rio Grande a Bagé, sendo para isto necessario emittir <i>Rescision Bonds</i> na importancia de £ 2.013.640.											

3. JUROS e amortização dos empréstimos internos de 1879 e 1897, contrahidos em virtude dos Decretos ns. 7381 de 19 de julho de 1879 e 2659 de 29 de novembro de 1897

	OURO	PAPEL
Juros do empréstimo de 1879, ao cambio de 27 d. por mil réis, inclusive commissões aos agentes.	920:284\$000	
Idem e amortização do de 1897, papel.....		8.339:520\$000
	920:284\$000	8.339:520\$000
que comparadas com as votadas para 1905.....	2.280:065\$000	8.851:420\$000
apresentam as diferenças para menos de.....	1.356:781\$000	513:900\$000
provenientes de se terem amortizado todas as apolices do empréstimo de 1868, uma do de 1879 e 8.565 do de 1897.		

4. Juros da divida interna

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
Lei de 15 de novembro de 1827			
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %			
Juros e amortização de 203.569.300\$000, que juntos a 3.672.000\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 6.482.200\$000 de capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 % para 5 %, e a 4.686.500\$000 de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, mais 119.747.600\$000 de titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro, e tambem 1.517.500\$000, nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 339.675.100\$000.....	10.178:463\$000	2.035:693\$000	
Idem, idem 119.336:000\$000 que adicionados ao capital de 411:600\$000 paga aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel perfaz a somma de 119.747:600\$000, supra mencionada.....	5.966:800\$000	1.193:360\$000	
Idem, idem de 12:200\$000; sendo 2:000\$000 a emitir para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité e 10:200\$000 para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	16.145:875\$000	3.229:175\$000	19.375:050\$000
Apolices de 5 %			
Juros e amortização de 155.695:700\$000, que juntos a 161:200\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 4.907:400\$000 de apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e tambem 6.207:900\$000 nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 166.972:200\$000.....	7.734:785\$000	1.556:957\$000	
Idem, idem de 4.852:000\$000, que adicionados ao capital de 55:400\$000 pago aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a conversão, para 5 %, papel, de que trata o Decreto n. 2907, de 11 de junho de 1898, perfaz a somma de 4.907:400\$000, acima mencionada.....	242:600\$000	48:520\$000	
Idem, idem de 176:000\$000 a emitir para completar a somma de 104:987\$000 em que importou o emprestimo autorizado pelo Decreto n. 1976, de 25 de fevereiro de 1895.....	8:800\$000	1:760\$000	
Idem, idem de 2:600\$000 a emitir para o resgate das acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	130\$000	26\$000	
Idem, idem de 218:400\$000 a emitir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$, e das outras 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
Idem, idem de 31.163:800\$000 a emitir para pagamento da bonificação, na razão de 250\$000 por 1:000\$000, aos possuidores dos titulos de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel.....	1.558:190\$000	311:683\$000	
	9.605:425\$000	1.921:085\$000	11.526:510\$000
Apolices			
Juros e amortização do capital de 119:600\$000.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
Recapitulação			
Apolices do juro de 5 %, emittidas.....	24.197:350\$000	4.839:470\$000	
Ditas a emitir.....	1.553:950\$000	310:790\$000	
Ditas de 4 %, emittidas.....	4:784\$000	1:196\$000	
	25.756:084\$000	5.151:456\$000	30.907:540\$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação.....		24.202:134\$000	} 30.907:540\$000
a ditos das que se tem de emitir.....		1.553:950\$000	
a amortização.....		5.151:456\$000	
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos.....			5.151:456\$000
Orça-se a despeza para 1905 em.....			25.756:084\$000
E' a mesma quantia pedida para 1905.			

5. Pensionistas

	PAPEL
Importancia orçada para 1905, inclusive 300:000\$ para as despesas do funeral e pagamento de novas pensões.	6.839:994\$612
A somma orçada é a mesma votada para 1905.	

6. Aposentados

	PAPEL
Importancia orçada para 1905, inclusive 100:000\$ para attender á concessão de novas aposentadorias.....	2.752:191\$173
Orça-se a mesma quantia votada para 1905.	

7. Thesouro Federal

Decretos ns. 736, de 20 de novembro de 1850, 3582, de 1 de maio de 1867, 5245, de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141, de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713, de 5 de fevereiro de 1887, 172, de 21 de janeiro de 1890, 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1582, de 31 de outubro de 1893, 1957, de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895 e 490, de 16 de dezembro de 1897, Decretos n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e ns. 1152 (art. 14) e 1178, de 7 e 16 de janeiro de 1904,

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	PAPEL
Ministro.....	4	\$	36:000\$000	36:000\$000
Directores.....	7	8:000\$000	4:000\$000	48:000\$000
Sub-directores.....	2	6:000\$000	3:000\$000	63:000\$000
Officiaes do Contencioso.....	5	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
Inspectores.....	38	6:000\$000	3:000\$000	45:000\$000
Primeiros escripturarios.....	40	4:000\$000	2:000\$000	228:000\$000
Segundos ».....	38	3:200\$000	1:600\$000	192:000\$000
Terceiros ».....	38	2:400\$000	1:200\$000	136:800\$000
Quartos ».....	24	1:600\$000	800\$000	57:600\$000
Thesoureiro.....	1	Quebras 2:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Fieis.....	3	3:000\$000	1:500\$000	13:500\$000
Pagador.....	1	Quebras 1:000\$000	2:000\$000	7:000\$000
Fieis.....	5	2:600\$000	1:400\$000	20:000\$000
Cartorario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	17	1:300\$000	700\$000	34:000\$000
Correios.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000
	193			927:900\$000
Salario a 20 serventes a 100\$000 mensaes inclusive mais 2\$500 diarios aos encarregados do serviço da guarda.....				25:095\$000
GRATIFICAÇÕES				
A tres solicitadores da Fazenda federal no Districto Federal.....			7:200\$000	
Ao official de gabinete do Ministro.....			4:800\$000	
A dous auxiliares de gabinete do Ministro, a 1:800\$000.....			3:600\$000	
Aos empregados da Thesouraria.....			6:400\$000	
» » da Pagadoria inclusive os continuos e serventes.....			12:000\$000	
Ao auxiliar da Directoria da Contabilidade e ao das Rendas Publicas.....			3:600\$000	
Diarias que serão abonadas aos inspectores, quando em viagem de inspecção, na razão de 15\$, por dia.			24:175\$000	61:775\$000
				1.014:770\$000
MATERIAL				
Expediente: Livros, papel, pennas, jornaes, e outras despezas.....			42:000\$000	
Moveis: Compra e concertos.....			6:000\$000	
Publicações e impressões: Do relatorio, orçamento, balanço, synopse, editaes, etc., etc.....			90:000\$000	
Para fardamento de 4 correios.....			1:200\$000	
Consumo de agua.....			900\$000	
Telegrammas para o exterior.....			8:000\$000	
Despezas diversas. { Serviço telegraphico, telephonico e postal.....			27:200\$000	
{ Illuminação e outras despezas.....				
{ Despezas miudas.....				
{ Carros para pagamento de repartições longinquas.....				
{ Alimentos aos empregados em serviço extraordinario.....				
Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.				175:300\$000
que comparada com a votada para 1905.....				1.190:070\$000
accusa a differença para mais de.....				1.183:305\$000
proveniente da gratificação a mais um solicitador da Fazenda federal no Districto Federal, logar creado pelo art. 14 da Lei n. 1152 de 7 de janeiro de 1904, da admissão de mais um fiel na Pagadoria, e do augmento de 500 reis diarios de gratificação aos serventes encarregados do serviço da guarda.				6:765\$000

8. Tribunal de Contas

Decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1895 e Decreto n. 2409, de 23 de dezembro de 1896.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Presidente.....	1	10:000\$000	8:000\$000	18:000\$000	
Directores.....	3	10:000\$000	5:000\$000	45:000\$000	
Representante do Ministerio Publico.....	1	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000	
Sub-directores.....	3	6:000\$000	3:000\$000	27:000\$000	
Secretario.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	4:000\$000	2:000\$000	84:000\$000	
Segundos »	14	3:200\$000	1:600\$000	67:200\$000	
Terceiros »	16	2:400\$000	1:200\$000	57:600\$000	
Quartos »	10	1:600\$000	800\$000	24:000\$000	
Cartorario.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	360:800\$000
	69				
Salario a oito serventes a 100\$ mensaes.....					9:600\$000
					370:400\$000
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente.....				14:000\$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos.....				3:000\$000	
Encadernações.....				1:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis.....				3:000\$000	
Impressão do Relatorio e das actas.....				10:000\$000	
Auxilio á Imprensa Nacional pela inserção da correspondencia, actas e oditaes.....				2:000\$000	
Gratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente.....				8:000\$000	
Diversas despesas.....				4:000\$000	45:000\$000
					415:400\$000
que comparada com a votada para 1905.....					411:000\$000
apresenta a differença para mais de.....					4:400\$000
proveniente da admissão de mais dous serventes e alterações nas consignações do material.					

9. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 3014, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10.169, de 26 de janeiro e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895 e Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903 e Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904.

	QUOTAS	ORDENADO	SOMMA	PAPEL
PESSOAL				
Director.....	1	40	8:000\$000	8:000\$000
Sub-director.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	10	20	4:000\$000	40:000\$000
Segundos ».....	12	16	3:200\$000	38:400\$000
Terceros ».....	12	12	2:400\$000	28:800\$000
Quartos ».....	16	8	1:600\$000	25:600\$000
Thesoureiro — 1:000\$000 para quebras.....	1	30	6:000\$000	7:000\$000
Fieis — 500\$ para quebras.....	6	14	2:800\$000	19:800\$000
Porteiro.....	1	12	2:400\$000	2:400\$000
Continuos.....	6	7	1:300\$000	7:800\$000
	66			183:800\$000
902 quotas na razão de 0,618 % sobre a lotação de 23.000:000\$000.....			142:140\$000	
Salario de 6 serventes.....			7:200\$000	
Porcentagem de 8 % de 800:000\$ pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade.....			64:000\$000	
Idem de 10 % sobre 220:000\$, idem idem, fóra da cidade.....			22:000\$000	
Para condução ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores do regulamento			360\$000	
Para as despesas de lançamento.....			10:000\$000	429:500\$000
MATERIAL				
Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			10:000\$000	
Preparos de talões, impressos e publicações.....			9:000\$000	
Móveis: aquisição e concertos.....			5:000\$000	
Diversas despesas, inclusive iluminação.....			4:500\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....			1:200\$000	29:700\$000
				459:200\$000
que comparada com a votada pela lei n. 1316 de 31 de dezembro de 1904.....				414:500\$000
apresenta a diferença para mais de.....				44:700\$000
proveniente das seguintes alterações:				
PESSOAL				
Porcentagem de 8 %.....			24:000\$000	
» de 10 %.....			9:000\$000	
Despesas com o lançamento.....			10:000\$000	43:000\$000
MATERIAL				
Móveis.....			1:500\$000	
Aluguel da casa do Porteiro.....			1:200\$000	
			2:700\$000	
Reducção na consignação:				
Preparos de talões, etc.....			1:000\$000	1:700\$000

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890,
Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898 e Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPÉL
PESSOAL					
Inspector.....	1	8:000\$000	4:000\$000		12:000\$000
Chefes de secção.....	2	6:000\$000	3:000\$000		18:000\$000
Primeiros escripturarios.....	3	4:000\$000	2:000\$000		30:000\$000
Segundos ».....	5	3:200\$000	1:600\$000		21:000\$000
Terceiros ».....	5	2:400\$000	1:200\$000		18:000\$000
Quartos ».....	4	1:600\$000	800\$000		9:600\$000
Thesoureiros.....	2	5:700\$000	2:900\$000		19:200\$000
Quebras 2:000000					
Fieis.....	8	3:000\$000	1:500\$000		36:000\$000
Corretor.....	1	4:800\$000	2:400\$000		7:200\$000
Ajudantes.....	4	3:200\$000	1:600\$000		19:200\$000
Conferentes.....	8	3:200\$000	1:600\$000		38:400\$000
Archivista.....	1	1:900\$000	900\$000		2:800\$000
Carimbadores.....	5	1:400\$000	700\$000		10:500\$000
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000		3:600\$000
Continuos.....	2	1:300\$000	700\$000		4:000\$000
	54				252:500\$000
Gratificação a 9 serventes a 100\$ mensaes, inclusive mais 1\$000 diarios ao encarregado do serviço da guarda.....					11:165\$000
					263:665\$000
MATERIAL					
Expediente: Livros, papel e outros artigos.....			10:000\$000		
Moveis; Aquisição e concertos.....			20:000\$000		
Encomendas de notas ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				100:000\$000	
Assignatura das mesmas.....			20:000\$000		
Consumo de agua.....			360\$000		
Aluguel da casa do porteiro.....			1:200\$000		
Despesas diversas. (Iluminação.....)			11:440\$000		
Impressos e publicação de editaes.....					
Transporte e guarda de valores.....					
Serviço telephónico e outras despesas.....					
Despesas com o elevador, inclusive a importancia de 2:000\$ annuaes, para pagamento de um machinista.....					63:000\$000
				100:000\$000	320:665\$000
que comparada com a votada para 1905.....				90:000\$000	312:865\$000
apresenta a differença para mais de.....				10:000\$000	13:800\$000
proveniente do augmento de 10:000\$ na consignação «Encomendas de notas, etc.» e de 13:800\$ com as despesas para o funcionamento de um elevador e aquisição de moveis para o novo edificio.					

11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de dezembro de 1895 e 1177, de 16 de janeiro de 1904

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
Director.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Contador, substituto do director.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000	
Segundos »	3	3:000\$000	1:800\$000	14:400\$000	
Terceiros »	3	2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000	
Quartos »	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro	1	4:800\$000	2:400\$000	8:200\$000	
Quebras 1:000\$000	2	2:800\$000	1:200\$000	8:000\$000	
Fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Fiscal das balanças e do sello.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Fiel do fiscal das balanças.....	1	3:000\$000	1:800\$000	4:800\$000	
Almoxarife.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Fiel do almoxarife.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Archivista.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Porteiro.....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Continuos.....					
Gratificação a 3 serventes a 100\$ mensaes, inclusive mais 1\$ diarios ao encarregado do serviço da guarda.....	3			3:965\$000	112:965\$000
LABORATORIO CHIMICO					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ensaiaadores.....	4	2:700\$000	1:300\$000	10:000\$000	
Aprendiz de 1ª classe a.....	1	3\$500	1:050\$000	1:050\$000	
Dito de 2ª classe a.....	1	2\$500	750\$000	750\$000	
Dito de 3ª classe a.....	1	1\$500	450\$000	450\$000	
Servente a.....	1	4\$700	1:350\$000	1:350\$000	
EXTINCTOS					
Praticante de 1ª classe a.....	1	6\$500	1:950\$000	1:950\$000	28:600\$000
Dito de 2ª classe a.....	1	5\$500	1:650\$000	1:650\$000	
OFFICINA DE FUNDIÇÃO					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	6	8\$500	2:550\$000	15:300\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	3	7\$500	2:250\$000	6:750\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	4	6\$500	1:950\$000	7:800\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	4	5\$700	1:650\$000	6:600\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	6	4\$700	1:350\$000	8:100\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	8	3\$500	1:050\$000	8:400\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2	2\$500	750\$000	1:500\$000	
Serventes a.....	3	4\$500	1:350\$000	4:050\$000	
Operario dispensado do ponto a.....	1	5\$666	1:700\$000	1:700\$000	69:600\$000
OFFICINA DE LAMINAÇÃO E CUNHAGEM					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	3	8\$700	2:550\$000	7:650\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	4	7\$500	2:250\$000	9:000\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6	6\$500	1:950\$000	11:700\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	7	5\$700	1:650\$000	11:550\$000	
Serventes a.....	2	4\$700	1:350\$000	2:700\$000	
Dispensado do ponto a.....	1	5\$166	1:550\$000	1:550\$000	
Dito, dito do dito a.....	1	5\$666	1:700\$000	1:700\$000	
EXTINCTO					
Dito de 2ª classe a.....	1	7\$500	2:250\$000	2:250\$000	57:500\$000
					268:665\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	FOMMA	TOTAL
OFFICINA DE MACHINAS					268:065\$000
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios especiais a.....	2	9\$500	2:850\$000	5:700\$000	
Ditos de 1ª classe a.....	3	8\$500	2:550\$000	7:650\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	4	7\$500	2:250\$000	9:000\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5	6\$500	1:950\$000	9:750\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	9	5\$500	1:650\$000	14:850\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	8	4\$500	1:350\$000	10:800\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	5	3\$500	1:050\$000	5:250\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	3	2\$500	750\$000	2:250\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	2	1\$500	450\$000	900\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	2	1\$000	300\$000	1:200\$000	
Serventes a.....	4	4\$500	1:350\$000	2:700\$000	
EXTINGTOS					
Operarios de 5ª classe a.....	2	4\$500	1:350\$000	2:700\$000	
Aprendizes de 2ª classe a.....	1	2\$500	750\$000	750\$000	82:900\$000
OFFICINA DE GRAVURA					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Gravadores.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operario especial a.....	1	9\$500	2:850\$000	2:850\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	2	8\$500	2:550\$000	5:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2	7\$500	2:250\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	1	6\$500	1:950\$000	1:950\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	1	5\$500	1:650\$000	1:650\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	1	4\$500	1:350\$000	1:350\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	2	3\$500	1:050\$000	2:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2	2\$500	750\$000	1:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	2	1\$500	450\$000	900\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	2	1\$000	300\$000	600\$000	
Serventes a.....	1	4\$500	1:350\$000	1:350\$000	
EXTINGTOS					
Operario de 3ª classe a.....	1	6\$500	1:950\$000	1:950\$000	40:850\$000
Dito de 4ª classe a.....	1	5\$500	1:650\$000	1:650\$000	
OFFICINA DE ESTAMPARIA					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	2	8\$500	2:850\$000	5:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2	7\$500	2:250\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5	6\$500	1:950\$000	9:750\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	5	5\$500	1:650\$000	8:250\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	3	4\$500	1:350\$000	4:050\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	4	3\$500	1:050\$000	4:200\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	4	2\$500	750\$000	3:000\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	4	1\$500	450\$000	1:800\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	6	1\$000	300\$000	1:800\$000	
Serventes a.....	1	4\$500	1:350\$000	1:350\$000	
EXTINGTOS					
Aprendizes de 1ª classe.....	1	1:050\$000		1:050\$000	
Ditos de 2ª classe.....	2	750\$000		1:500\$000	
Ditos de 3ª ».....	2	450\$000		900\$000	
Ditos de 4ª ».....	2	300\$000		600\$000	57:250\$000
OFFICINA DE XILOGRAPHIA					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante xilographo.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios especiais a.....	2	9\$500	2:850\$000	5:700\$000	
Ditos de 1ª classe a.....	4	8\$500	2:550\$000	10:200\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	5	7\$500	2:250\$000	11:250\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6	6\$500	1:950\$000	11:700\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	6	5\$500	1:650\$000	9:900\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	6	4\$500	1:350\$000	8:100\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	6	3\$500	1:050\$000	6:300\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	6	2\$500	750\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6	1\$500	450\$000	2:700\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	6	1\$000	300\$000	1:800\$000	
Serventes a.....	2	4\$500	1:350\$000	2:700\$000	84:250\$000
533:915\$000					

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
				533:915\$000
Secção de reparos e trabalhos diversas.....				30:000\$000
Serviços extraordinarios (sístas e serões).....				12:000\$000
MATERIAL				
Papel, pennas, tinta, livros em brancos, impresso, etc.....			20:000\$000	
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional.....				
Concerto e reforma de moveis.....				
Asseio do edificio e despezas diversas.....			10:000\$000	
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.....			5:000\$000	
Material para a fabricação das moedas de nickel e bronze.....			50:000\$000	
Combustiveis.....			80:000\$000	
Papel, tintas, oleos, vernizes, gomas (para sellos, estampilhas, etc.).....			12:400\$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.....				
Saccos para condução de nickel, cobre, prata e luvas para os trabalhos dos fornos.....			5:000\$000	
Machinas e utensilios.....			20:000\$000	
Materiaes para as obras.....			20:000\$000	
Consumo de agua.....			2:340\$000	234:740\$000
				810:655\$000
que comparada com a votada para 1905, na importancia de.....				761:840\$000
apresenta a differença para mais de.....				48:815\$000

resultante do seguinte:

Augmento no pessoal— para quebras, ao Thesoureiro 1:000\$; para gratificação aos serventes e ao encarregado do serviço da guarda 3:965\$; aos extinctos e operarios dispensados do ponto 20:350\$; á secção de reparos 1:500\$; para serviços extraordinarios (sístas e serões) 12:000\$; e no material— para luz no corpo da guarda 5:000\$; para ferro, aço, graxas, etc. 15:000\$. Diminuição: no material, para combustiveis 10:000\$. Foi eliminada a importancia de 10:000\$ ouro, que figurava no exercicio anterior.

12. Imprensa Nacional e «Diario Official»

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1889, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895, 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680 de 14 de novembro de 1902 e Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 12.

PESSOAL			PAPEL
ADMINISTRAÇÃO			
1 Director geral.....	Ord. e grat.....	12:000\$000	
SECÇÃO CENTRAL			
1 Chefe de Secção.....	Ord. e grat.....	7:200\$000	
1 1º Escripturario.....	» ».....	6:000\$000	
2 2ºs ditos.....	» ».....	9:600\$000	
2 3ºs ditos.....	» ».....	7:200\$000	
1 Thesoureiro.....	» ».....	7:200\$000	
1 Piel.....	» ».....	3:600\$000	
1 Almozarife.....	» ».....	7:200\$000	
1 Porteiro.....	» ».....	3:600\$000	63:600\$000
«DIARIO OFFICIAL»			
1 Redactor.....	Gratificação.....	7:200\$000	
3 Auxiliares.....	».....	14:400\$000	21:600\$000
SECÇÃO DE ARTES			
OFFICINAS			
<i>Pessoal permanente</i>			
1 Inspector tecnico das officinas.....	Ord. e grat.....	7:200\$000	
1 Ajudante do inspector tecnico.....	» ».....	6:000\$000	
1 Mestre da officina de composição.....	» ».....	5:100\$000	
1 Contramestre da mesma officina.....	» ».....	3:840\$000	
1 Chefe da revisão.....	» ».....	3:600\$000	
1 Mestre da officina de impressão.....	» ».....	4:200\$000	
1 » » » fundição de tipos.....	» ».....	4:200\$000	
1 Chefe do serviço de stercotypia e galvanoplastia.....	» ».....	3:600\$000	
1 Mestre da officina de serviços accessorios.....	» ».....	4:200\$000	
1 Contramestre da mesma officina.....	» ».....	3:600\$000	
1 Mestre da officina de gravura.....	» ».....	4:200\$000	
1 » » » impressão lithographica.....	» ».....	3:600\$000	
1 Chefe do serviço de reparos de machinas.....	» ».....	3:600\$000	
1 Idem idem de expedição.....	» ».....	3:600\$000	
1 Idem idem de pautaço.....	» ».....	3:600\$000	
1 Machinista dos motores.....	» ».....	3:600\$000	
1 Chefe do serviço de carpintaria.....	» ».....	4:200\$000	
1 Apontador geral.....	» ».....	4:200\$000	
1 Agente do almoxarifado.....	» ».....	3:600\$000	
1 Archivista.....	» ».....	6:000\$000	
1 Ajudante do inspector tecnico no <i>Diario Official</i>	» ».....	4:200\$000	
1 Chefe da revisão do <i>Diario Official</i>	» ».....	4:200\$000	
1 » » composição idem.....	» ».....	4:200\$000	
1 » » impressão idem.....	» ».....	36:000\$000	
10 Escreventes.....			
		138:540\$000	
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente.....		1.021:000\$000	1.459:540\$000
			1.244:740\$000
MATERIAL			
Artigos do consumo e aquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas, inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindas da Europa, inclusive 1:200\$ de auxilio para aluguel da casa ao porteiro.....		660:000\$000	
Consumo de agua.....		2:340\$000	662:340\$000
EXPEDIENTE			
Objectos para o expediente e despesas miudas.....			6:000\$000
			1.013:080\$000
Comparada com a votada para 1905.....			1.760:340\$000
apresenta o acrescimo de.....			152:740\$000
que procede			
PESSOAL			
Augmento no vencimento do almoxarifado.....		2:400\$000	
» » » do agente do almoxarifado.....		600\$000	3:000\$000
MATERIAL			
Pessoal amovivel.....			149:740\$000
			152:740\$000

13. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892,
Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893 e Lei n. 1306 de 23 de dezembro de 1904

		ORDENADO	QUOTAS	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Director.....	1	8:000\$000	41	8:000\$000	
Chimicos de 1ª classe.....	4	4:800\$000	25	19:200\$000	
Ditos de 2ª classe.....	6	4:000\$000	21	24:000\$000	
Ditos auxiliares.....	4	2:400\$000	14	9:600\$000	
Escripturario.....	1	4:000\$000	20	4:000\$000	
Amanuense.....	1	2:400\$000	12	2:400\$000	
Auxiliares de escripta.....	4	1:600\$000	8	6:400\$000	
Porteiro-conservador.....	1	2:600\$000	13	2:600\$000	76:200\$000
	14				
400 quotas na razão de 25 % sobre a renda até o maximo de 160:000\$000.....				40:000\$000	
Salario a serventes.....				4:800\$000	44:800\$000
					121:000\$000
MATERIAL					
Livros, jornacs scientificos e objectos do expediente.....				5:500\$000	
Aquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes.....				8:000\$000	
Consumo de gaz.....				1:300\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes inclusive asseio do edificio.....				1:600\$000	16:400\$000
					137:400\$000
que comparada com a votada para 1903, na importancia de.....					91:000\$000
resulta uma differença para mais de.....					43:000\$000
proveniente do augmento trazido com a reforma dessa repartição feita de accordo com o decreto legislativo n. 1306 de 23 de dezembro de 1901.					

14. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
PESSOAL			
Zelador dos proprios nacionaes.....	9:000\$000	9:000\$000
Ajudante.....	6:000\$000	6:000\$000
Auxiliar.....	3:400\$000	3:400\$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista.....	4:800\$000	4:800\$000
Feitor e trabalhadores.....	8:400\$000	8:400\$000
Superintendente d. Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000	4:800\$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao coçrador.....	20:000\$000	20:000\$000
MATERIAL			
Despezas com o expediente.....	4:000\$000	4:000\$000
Ditas com as vistorias.....	4:000\$000	4:000\$000
Ditas com a companhias de esgotos.....	2:000\$000	2:000\$000
Custeio e mais despezas com a Quinta da Boa Vista.....	5:440\$000	5:440\$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz.....	5:000\$000	5:000\$000
Dito e mais despezas.....
	68:840\$000	5:000\$000	73:840\$000

Pede-se a mesma importancia orçada para o exercicio passado.

13. Delegacia do Thesouro em Londres

Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado	1	6:000\$000	9:000\$000	15:000\$000
Escripturario.....	2	3:200\$000	4:600\$000	15:000\$000
				30:000\$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despesas.....				6:000\$000
Ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				30:000\$000

A importancia pedida é igual á votada pela Lei n. 1316 de 31 de dezembro de 1904.

16. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390 de 10 de dezembro de 1904.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO					
Pessoal :					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	37			119:000\$000	
Salarios a quatro serventes — 3\$200 em 300 dias.....				3:840\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	10:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseo, etc..... Despezas judiciaes..... }	5:500\$000			
				16:000\$000	138:840\$000
MINAS GERAES					
Pessoal :					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:000\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos	4	2:600\$000	1:400\$000	16:000\$000	
Terceiros	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	7:200\$000	
Pagador.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Fieis.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Porteiro.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
Continuos.....	26			81:800\$000	
Salarios a dous serventes — 3\$200 em 300 dias.....				4:920\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	7:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseo, etc..... Despezas judiciaes..... }	4:000\$000			
				11:500\$000	98:320\$000
BAHIA					
Pessoal :					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	37			119:000\$000	
Salarios a quatro serventes — 3\$200 em 300 dias.....				3:840\$000	
				122:840\$000	237:060\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
BAHIA (continuação)					
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000			
Moveis.....	Compras e concertos.....	500\$900			
Diversas despesas.	Iluminação.....	5:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
				122:840\$000	237:000\$000
PERNAMBUCO					
Pessoal :					
Delegado.....		1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....		1	4:800\$900	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturario.....		4	3:200\$900	1:600\$000	19:200\$000
Segundos »		6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000
Terceiros »		6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000
Quartos »		8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 630\$900	1	4:000\$900	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$900	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....		3	1:600\$900	800\$000	7:200\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		37		119:000\$000	
Salarios a quatro serventes — 3\$200 em 300 dias.....				3:840\$000	
				122:840\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000			
Moveis.....	Compras e concertos.....	500\$900			
Diversas despesas.	Iluminação.....	5:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
				16:000\$000	138:840\$000
PARÁ					
Pessoal :					
Delegado.....		1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....		1	4:800\$900	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		4	3:200\$900	1:600\$000	19:200\$000
Segundos »		6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000
Terceiros »		6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000
Quartos »		8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$900	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$900	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....		3	1:600\$900	800\$000	7:200\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		37		119:000\$000	
Gratificação até 20 % aos empregados.....				25:500\$022	
Salarios a quatro serventes — 3\$200 em 300 dias.....				3:840\$000	
				148:436\$022	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000			
Moveis.....	Compras e concertos.....	6:000\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	5:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
				21:500\$000	169:936\$022
					684:676\$022

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
RIO GRANDE DO SUL					
Pessoal:					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	681:676\$922
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	<u>38</u>			121:400\$000	
Salarios a 4 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				3:840\$000	
				125:240\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de li- vros, papel e outros artigos.....	10:000\$000		
Movéis.....		Compra e concertos.....	500\$000		
Aluguel de casa.....			22:200\$000		
Idem, idem para o corpo da guarda.....			1:200\$000		
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judicias.....	6:500\$000		
				40:400\$000	
				427:000\$000	592:610\$000
Para o serviço de repressão de contrabando.....					
PARANÁ					
Pessoal:					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	4	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	<u>26</u>			80:800\$000	
Salario a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....				2:700\$000	
				83:500\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..	6:000\$000		
Movéis.....		Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judicias.....	3:000\$000		
				9:200\$000	92:700\$000
MARANHÃO					
Pessoal:					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	4	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	<u>26</u>			80:800\$000	
Salarios a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....				2:700\$000	
				83:500\$000	1.370:016\$922

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
				88:500\$000	1.370:016\$922
DELEGACIAS FISCAES					
MARANHÃO (Continuação)					
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				
		6:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....				
		1:500\$000			
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	3:000\$000			
				10:500\$000	94:000\$000
AMAZONAS					
Pessoal :					
Delegado.....		1	5:000\$000	5:000\$000	
Contador.....		1	2:400\$000	3:600\$000	6:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	3:000\$000	5:400\$000
Primeiros escripturarios.....		4	2:100\$000	2:700\$000	19:200\$000
Segundos ».....		8	1:600\$000	2:400\$000	32:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	3:400\$000	6:300\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:000\$000	1:400\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	1:700\$000	1:900\$000	3:000\$000
Continuos.....		2	700\$000	800\$000	3:000\$000
		20		82:900\$000	
Salarios a 2 serventes a 4\$000, em 300 dias.....				2:400\$000	
				85:300\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				
		6:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....				
		2:000\$000			
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	3:500\$000			
				11:500\$000	96:800\$000
ALAGÓAS					
Pessoal :					
Delegado.....		1		3:000\$000	3:000\$000
Contador.....		1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Procurador fiscal.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000
Segundos ».....		5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	2:000\$000
		16		46:000\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:500\$000	
				47:500\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				
		5:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....				
		200\$000			
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	2:000\$000			
				7:200\$000	54:700\$000
					1.615:516\$922

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL	
DELEGACIAS FISCAES					1.615:516\$022	
CEARÁ						
Pessoal:						
Delegado.....		1	3:000\$000	3:000\$000		
Contador.....		1	4:000\$000	2:000\$000		6:000\$000
Procurador fiscal.....		1	3:600\$000	1:800\$000		5:400\$000
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	1:600\$000		14:400\$000
Segundos ».....		4	2:400\$000	1:200\$000		14:400\$000
Terceiros ».....		4	1:600\$000	800\$000		9:600\$000
Quartos ».....		4	1:300\$000	700\$000		10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 400\$000	5	3:600\$000	1:800\$000		5:800\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:600\$000	800\$000		4:800\$000
Porteiro.....		1	2:000\$000	1:000\$000		3:000\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000		2:400\$000
Continuos.....		2	700\$000	300\$000		2:000\$000
		26		80:800\$000		
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....						1:500\$000
						82:300\$000
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000\$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000				
Diversas despesas.....	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....)	2:500\$000				
						8:000\$000
						90:300\$000
MATTO GROSSO						
Pessoal:						
Delegado.....		1	3:000\$000	3:000\$000		
Contador.....		1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Procurador fiscal.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....		3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000	
Segundos ».....		5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	5	1:600\$000	1:400\$000	4:300\$000	
Fiel do mesmo.....		1	2:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:500\$000	
Continuos.....		2	1:700\$000	300\$000	2:000\$000	
		16			46:000\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....					1:500\$000	
					47:500\$000	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	2:500\$000				
Diversas despesas.....	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....)	2:000\$000				
					8:500\$000	
					48:000\$000	
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa.....					104:000\$000	
SANTA CATHARINA						
Pessoal:						
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000		
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000	
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	5	1:300\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Fiel do mesmo.....		1	2:400\$000	700\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:300\$000	600\$000	1:800\$000	
Continuo.....		1	1:200\$000	300\$000	1:900\$000	
		15			37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....					1:500\$000	
					39:200\$000	
					1.809:816\$922	

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
SANTA CATHARINA (continuação)					
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:500\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despesas judiciais..... }	1:500\$000			
				6:500\$000	45:700\$000
ESPIRITO SANTO					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15			37:700\$000
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:500\$000	
				39:200\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	2:000\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despesas judiciais..... }	2:000\$000			
				8:000\$000	47:200\$000
SERGIPE					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15			37:700\$000
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:500\$000	
				39:200\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Aluguel da casa em que funciona a Delegacia.....		2:000\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despesas judiciais..... }	2:000\$000			
				8:500\$000	47:700\$000
PARAHYBA					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15			37:700\$000
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:500\$000	
				39:200\$000	1.950:416\$922

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
			39:200\$000	1.950:416\$022
DELEGACIAS FISCAES				
PARAHYBA (Continuação)				
Material:				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciais.....	1:500\$000		
			5:700\$000	44:900\$000
RIO GRANDE DO NORTE				
Pessoal:				
Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....	3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000
	15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....			1:500\$000	
			39:200\$000	
Material:				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000		
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciais.....	1:500\$000		
			6:000\$000	45:200\$000
PIAUHY				
Pessoal:				
Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....	3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000
	15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....			1:500\$000	
			39:200\$000	
Material:				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000		
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciais.....	1:500\$000		
			6:000\$000	45:200\$000
				2.085:716\$022

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					2.085:716\$922
GOYAZ					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:500\$000	
				39:200\$000	
Materiaal:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.....	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....)	1:500\$000			
				4:700\$000	43:900\$000
					2.129:616\$922
que comparala com a votada para 1905, na importancia de.....					2.117:416\$922
resulta a differença para mais de.....					12:200\$000
proveniente do seguinte: Augmento das importancias de 2:000\$, 1:500\$, 1:000\$ e 5:500\$, respectivamente, na consignaço « Moveis » das Delegacias em Matto Grosso, Amazonas, Maranhão e Pará; idem de 500\$ na consignaço « Expediente » da Delegacia em Santa Catharina; idem de 5:700\$ relativo á admisso de mais um servente nas Delegacias do Rio Grande do Sul, S. Paulo, Bahia, Pará e Pernambuco; e, finalmente, reduçáo de 600\$ na consignaço "Aluguel de casa" da Delegacia do Rio Grande do Sul e de 2:500\$ na consignaço "Moveis" da de Minas Geraes.					

17. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903 e Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904.

CAPITAL FEDERAL				PAPEL	
Pessoal					
Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	8:000\$000	36	1	8:000\$000	
Ajudante.....	6:200\$000	20	1	6:200\$000	
Chefes de secção.....	5:600\$000	18	3	16:800\$000	
Conferentes.....	5:000\$000	16	24	120:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4:000\$000	10	12	48:000\$000	
Segundos ».....	3:200\$000	8	30	96:000\$000	
Terceiros ».....	2:400\$000	6	32	76:800\$000	
Quartos ».....	1:600\$000	4	20	32:000\$000	
Guarda-mór.....	5:600\$000	20	1	5:600\$000	
Ajudantes..... Serviços na barra 1:800\$000	4:000\$000	10	2	11:600\$000	
Thesoureiro..... Quebras 1:000\$000	4:800\$000	18	1	5:800\$000	
Fieis.....	2:600\$000	7	7	18:200\$000	
Porteiro.....	3:600\$000	6	1	3:600\$000	
Ajudante.....	2:000\$000	5	1	2:000\$000	
Continuos.....	1:300\$000	3	10	13:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	4:800\$000	15	1	4:800\$000	
Ajudantes.....	3:200\$000	8	2	6:400\$000	
Fieis de armazem.....	3:200\$000	8	16	1:200\$000	
			165	526:000\$000	
1.133 quotas na razão de 0,73 % sobre a lotação de 65.000:000\$0000.....				471:500\$000	
Serveintes da sala do expediente e do archivo a 115\$, mensaes de gratificação.....			30	41:400\$000	1.041:900\$000
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Primeiro commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Segundo dito.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Sargentos.....	1:800\$000	900\$000	6	16:200\$000	
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	180	432:000\$000	
Gratificação annual de 100\$, para fardamento a cada um dos sargentos e guardas.....			18:600\$000	473:400\$000
			188		
Das Capatazias :					
Apontador a 230\$ mensaes de gratificação.....			1	2:760\$000	
Ajudante a 180\$ idem idem.....			1	2:160\$000	
Ajudantes de fieis de armazem a 180\$ idem idem.....			17	36:720\$000	
Conferentes de 1ª classe a 180\$ idem idem.....			18	38:880\$000	
Ditos de 2ª classe a 150\$ idem idem.....			20	36:000\$000	
Encarregado da illuminação a 100\$ idem idem.....			1	1:200\$000	
Vigia geral a 5\$ diarios (inclusive 10 % de augmento).....			1	1:650\$000	
Mandadores a 5\$ idem (idem, idem).....			5	8:250\$000	
Tanociros a 4\$500 idem (idem, idem).....			3	4:455\$000	
Arrumadores a 4\$500 idem (idem, idem).....			40	59:400\$000	
Abridores a 4\$ idem (idem, idem).....			60	79:200\$000	
Trabalhadores a 4\$ idem (idem, idem).....			500	660:000\$000	
Marcadores a 3\$ idem (idem, idem).....			14	13:800\$000	
Encarregado da arrecadação a 150\$000 mensaes.....			1	1:800\$000	
Auxiliares da portaria, thesouraria, etc. (inclusive os 10 % de augmento).....			40	52:800\$000	
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão, a 80\$ mensaes de grat.....			1	960\$000	
Serveintes a 60\$ idem idem.....			2	1:440\$000	
Primeiro machinista, gratificação mensal.....			1	4:800\$000	
Segundos machinistas a 8\$ idem, sendo um em 365 dias (inclusive os 10 % de augmento).....			2	5:852\$000	
Ajudantes a 6\$500 idem idem (idem, idem).....			2	4:754\$750	
Mandador a 5\$500 idem idem (idem, idem).....			1	1:815\$000	
Foguistas a 5\$ idem, sendo um em 365 dias (idem, dem).....			2	3:657\$500	
Encarregados a 4\$ idem, sendo cinco em 365 dias (idem, idem).....			25	34:430\$000	
Auxiliares a 4\$ idem (idem, idem).....			8	10:560\$000	1.067:404\$250
			41		2.582:704\$250

						PAPEL	
ALFANDEGAS							
CAPITAL FEDERAL (continuação)							
Pessoal							
Das embarcações :							
Encarregado da Ilha Fiscal a 333\$333 de soldo e 166\$667 de gratificação, mensaes..	1	6:000\$000					
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	2:400\$000					
Segundos patrões, idem idem a 2:000\$.....	7	14:000\$000					
Primeiro machinista, idem idem.....	1	2:900\$000					
Segundos machinistas, idem idem a 2:400\$.....	3	7:200\$000					
Foguistas, idem idem a 1:440\$.....	6	8:640\$000					
Marinheiros, idem idem a 1:200\$.....	120	144:000\$000			185:140\$000		
	139				2.787:844\$250		
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço marítimo e nocturno :							
Sargento, á razão de 3\$000 diários.....	1	1:095\$000					
Guardas, idem, idem 2\$142 idem.....	33	25:800\$000					
Patrões, idem, idem 2\$000 idem.....	2	1:460\$000					
Machinistas, idem, idem 2\$000 idem.....	2	1:460\$000					
Foguistas, idem, idem 1\$000 idem.....	2	730\$000					
Marinheiros, idem, idem 1\$000 idem.....	66	24:090\$000			54:635\$390		
	106						
Material							
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, penna e outros artigos.....		40:000\$000					
Moveis : Compra e concertos.....		4:000\$000					
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos.....		20:000\$000					
Acquisição, reparo e conservação do material.....		190:000\$000					
Combustivel e lubrificante.....		60:000\$000					
Aluguel de casa para o porteiro da mesma Alfandega.....		1:200\$000					
Diversas despesas. {							
Illuminação.....							
Publicação de editaes.....							
Assignatura do <i>Diario Official</i>							
Serviço telegraphico.....							
Água, asseio, etc.....							
		30:800\$000			346:000\$000	3.168:479\$810	
ESPIRITO SANTO							
Pessoal							
Da Administração :							
	Ord.	Quotas					
Inspector.....		20	1				
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	3	6:300\$000			
Segundos ".....	1:600\$000	8	4	6:400\$000			
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000			
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000			
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000			
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000			
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000			
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000			
			14	22:560\$000			
137 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 250:000\$000.....				15:000\$000	37:560\$000		
Da Força dos guardas :							
	Soldo	Grat. Adicional					
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000			
Guardas.....	900\$000	450\$000	12	16:200\$000			
Gratificação annual de 100\$ para fardamento ao commandante o a cada um dos guardas.....				1:300\$000	19:000\$000		
			13				
Das Capatazias :							
Trabalhadores, em 300 dias a 5\$000.....			12		18:000\$000		
Das embarcações :							
Machinista a 300\$ mensaes.....			1	3:600\$000			
Foguista a 150\$ idem.....			1	1:800\$000			
Marinheiros a 80\$ idem.....			2	1:920\$000			
Patrão a 90\$ idem.....			1	1:080\$000			
Remadores a 80\$ idem.....			12	11:520\$000	19:920\$000		
			17		94:480\$000	3.168:479\$810	

ALFANDEGAS

ESPIRITO SANTO (continuação)

Material

Expediente: aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos..... 3:000\$000
 Moveis: compra e concertos..... 500\$000
 Aquisição, reparo e conservação do material..... 2:500\$000
 Combustivel e lubrificante..... 2:000\$000

Diversas despesas: { Iluminação.....
 Publicação de editaes.....
 Assignatura do *Diario Official*.....
 Serviço telegraphico.....
 Agua, assoio, etc.....

94:480\$000 3.168:479\$640

PAPEL

2:000\$000 10:000\$000 104:480\$000

BAHIA

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	6:000\$000	40	1	6:000\$000
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Thesoureiro.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Fieis.....	4:600\$000	8	2	3:200\$000
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000
			73	171:700\$000

883 quotas na razão de 0,89 % sobre a lotação de 14:000:000\$000..... 124:600\$000

296:300\$000

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000
Sargentos.....	1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000
				6:400\$000

Gratificação annual de 100\$ para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas..... 127:000\$000

423:300\$000

Das Capatazias:

Conferentes a 4\$ diarios.....	12	3:600\$000	
Mandadores a 4\$ idem.....	5	14:400\$000	
Vigias a 4\$ idem.....	2	6:000\$000	
Carpinteiros a 4\$ idem.....	2	2:400\$000	
Trabalhadores a 3\$500 idem.....	40	42:000\$000	
Ditos a 3\$ idem.....	50	45:000\$000	
Serventes a 3\$500 idem.....	3	3:150\$000	
Machinista a 200\$, por.mez.....	1	2:400\$000	
Dito a 100\$ idem.....	1	1:200\$000	
Ajudantes a 90\$ idem.....	2	2:160\$000	
Foguistas a 70\$ idem.....	2	1:680\$000	
	121		123:990\$000

Das embarcações:

Machinista a 200\$ mensaes.....	1	2:400\$000	
Foguista a 90\$ idem.....	1	1:080\$000	
Mestres de 1ª classe a 1:460\$000.....	3	4:380\$000	
Ditos de 2ª classe a 1:245\$000.....	6	7:470\$000	
Marinheiros a 1:100\$000.....	68	74:800\$000	
	79		90:130\$000

697:420\$000 3.272:959\$640

				PAPEL	
				637:420\$000	3.272:950\$640
ALFANDEGAS					
BAHIA (continuação)					
Material					
Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			10:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000	
	Acquisição, reparos e conservação do material.....			14:000\$000	
	Combustível e lubrificante.....			12:000\$000	
Diversas despesas....	{ Iluminação.....			3:350\$000	40:350\$000
	{ Publicação de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				677:770\$000
ARACAJÚ					
Pessoal					
Da Administração :		Ord.	Quotas		
Inspector.....		—	16	1	—
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	3	6:000\$000
Segundos ».....		1:300\$000	7	4	5:200\$000
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000
Fiel.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000
Porteiro-cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000
				13	18:580\$000
	112 quotas na razão de 2,9% sobre a lotação de 300:000\$000.....				8:700\$000
	Serventes, salarios.....				1:200\$000
					28:480\$000
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....		800\$000	400\$000	12	14:400\$000
	Gratificação annual de 100\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				1:300\$000
				13	17:200\$000
Das Capatazias :					
	Trabalhadores a 2\$ em 30 dias uteis.....			16	9:600\$000
Das embarcações :					
	Machinista a 150\$ mensaes de gratificação.....			1	1:800\$000
	Foguista a 80\$, idem.....			1	960\$000
	Marinheiros a 70\$, idem.....			2	1:680\$000
	Patrão a 100\$, idem.....			1	1:200\$000
	Remadores a 70\$, idem.....			10	8:400\$000
				15	14:040\$000
					69:320\$000
Material					
Expediente..	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			3:500\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			500\$000	
	Acquisição, reparos e conservação do material.....			1:000\$000	
	Combustível e lubrificantes.....			2:000\$000	
Diversas despesas....	{ Publicação de editaes.....			1:000\$000	8:000\$000
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				
					77:320\$000
					4.028:040\$640

ALFANDEGAS

MACEIÓ

Pessoal

PAPEL

4.028:049\$640

Da Administração :

	Ord.	Quotas			
Inspector.....	3:300\$000	25	1	6:600\$000	
Chefes de secção.....	3:000\$000	17	2	6:000\$000	
Conferentes.....	2:600\$000	15	2	5:200\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	14	2	6:000\$000	
Segundos ».....	1:200\$000	10	3	3:600\$000	
Terceiros ».....	900\$000	6	3	2:000\$000	
Quartos ».....	3:300\$000	3	3	3:300\$000	
Guarda-mór.....	2:600\$000	17	1	3:000\$000	
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	1:300\$000	14	1	1:300\$000	
Fiel.....	1:600\$000	7	1	1:600\$000	
Porteiro.....	1:200\$000	9	1	1:200\$000	
Continuo.....	600\$000	3	2	400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	4:000\$000	
Fieis de armazem.....	2:000\$000	10	2		
			25	46:900\$000	
250 quotas na razão de 2,13 % sobre a lotação de 1.700:000\$000.....				36:210\$000	83:110\$000

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:400\$000	700\$000	1	2:100\$000	
Sorgento.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	15	18:000\$000	
Gratificação annual de 100\$ para fardamento ao sargento e a cada um dos guardas.....				1:600\$000	23:200\$000
			17		

Das Capatazias :

Mandador a 3\$ em 300 dias.....			1	900\$000	
Marcador a 2\$500, idem idem.....			1	750\$000	
Serventes a 2\$500, idem idem.....			20	15:000\$000	16:650\$000
			22		

Das embarcações :

Machinista.....			1	1:800\$000	
Foguista.....			1	720\$000	
Marinheiros a 80\$ mensaes.....			3	2:880\$000	
Patrão a 90\$ idem.....			1	1:080\$000	16:560\$000
Remadores a 70\$ idem.....			12	10:080\$000	
			18		130:520\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:500\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			400\$000	
Aluguel de armazem.....				18:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				3:300\$000	
Combustivel e lubrificante.....				1:000\$000	
Diversas despesas..	{ Iluminação.....				
	{ Publicação de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				
				1:618\$000	23:818\$000
					168:338\$000
					4.196:387\$640

PAPEL

4.196:387\$640

**ALFANDEGAS
PERNAMBUCO**

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	6:000\$000	40	1	6:000\$000	
Chétes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000	
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000	
			72	170:100\$000	
875 quotas na razão de 0,88 % sobre a lotação de 18.000:000\$000.....				158:400\$000	328:500\$000
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Sargentos.....	1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000	
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000	
			65		
Gratificação annual de 100\$ para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				6:400\$000	127:600\$000
Das Capatazias :					
Ajudantes de fieis a 4\$000 em 300 dias.....			7	8:400\$000	
Conferentes de 2ª classe a 5\$000 idem.....			6	9:000\$000	
Mandadores a 6\$000 idem.....			2	3:600\$000	
Arrumadores a 4\$000 idem.....			7	8:400\$000	
Abridores a 3\$000 idem.....			14	12:600\$000	
Vigias de portas a 4\$000 idem.....			6	7:200\$000	
Trabalhadores a 3\$500 idem.....			106	111:300\$000	
Machinistas a 5\$000 idem.....			2	3:000\$000	
Ajudantes a 4\$000 idem.....			2	2:400\$000	
Marcadores a 3\$000 idem.....			6	5:400\$000	
Balancieiros a 3\$000 idem.....			12	10:800\$000	
Carapinas a 5\$000 idem.....			1	1:500\$000	188:600\$000
			179		
Das embarcações :					
Mestres a 1:600\$000.....			3	4:800\$000	
Machinista.....			1	3:000\$000	
Foguista.....			1	1:200\$000	
Carvoeiro.....			1	1:080\$000	
Carpinteiros a 1:500\$000.....			2	3:000\$000	
Patrões a 1:560\$000.....			6	9:360\$000	
Remadores a 1:000\$000.....			70	70:000\$000	92:440\$000
			84		732:140\$000
Material					
Expediente... Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				16:000\$000	
Movéis..... Compra e concertos.....				1:000\$000	
Aquisição, reparos e conservação do material.....				30:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				50:000\$000	
Diversas despezas.....					
	(Iluminação.....) (Publicação de editaes.....) (Assignatura do <i>Diario Official</i>) (Serviço telegraphico.....) (Agua, asseio, etc.....)			10:500\$000	107:500\$000
					839:640\$000
					5.036:027\$640

ALFANDEGAS

PARAHYBA

Pessoal

		Ord.	Quotas				PAPÉL
5.036:027\$640							
Da Administração :							
Inspector.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	4	8:400\$000		
Segundos ".....		1:600\$000	8	5	8:000\$000		
Thesoureiro.....	Quebras: 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro-cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo.....		560\$000	3	1	560\$000		
Administrador das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de Armazem.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000		
				16	30:260\$000		
156 quotas na razão de 1,9% sobre a lotação de 900:000\$000.....					17:100\$000		
Salarios a serventes.....					1:212\$000	48:572\$000	
Da Força dos guardas :							
Commandante.....	Soldo: 1:000\$000	Grat. Adicional: 500\$000		1	1:500\$000		
Guardas.....	800\$000	400\$000		14	10:800\$000		
				15			
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					1:500\$000	19:800\$000	
Das Capatazias :							
Mandador a 2\$500 em 300 dias.....				1	750\$000		
Abridor a 2\$200 idem.....				1	660\$000		
Trabalhadores a 2\$000 idem.....				15	9:000\$000	11:910\$000	
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....					1:500\$000		
				17			
Das embarcações :							
Machinista a 200\$000 mensaes de gratificação.....				1	2:400\$000		
Foguista a 150\$000 idem.....				1	1:800\$000		
Patrão a 60\$000 idem.....				1	720\$000		
Remadores a 50\$000 idem.....				8	4:800\$000	9:720\$000	
				11		90:002\$000	
Material:							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:400\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....				400\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....					1:400\$000		
Combustivel e lubrificantes.....					2:000\$000		
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio; e tc.....				4:500\$000	8:700\$000	98:702\$000
RIO GRANDE DO NORTE.							
Pessoal							
Da Administração :							
Inspector.....		3:200\$000	16	1	3:200\$000		
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	3	6:000\$000		
Segundos ".....		1:300\$000	7	4	5:200\$000		
Thesoureiro.....	Quebras: 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000		
Fiel.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000		
Porteiro-cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
				13	21:780\$000		
112 quotas na razão de 8,3% sobre a lotação de 100:000\$000.....					8:300\$000	31:520\$000	
Salarios a dous serventes.....					1:440\$000	31:520\$000	5.134:729\$640

PAPÉL

ALFANDEGAS
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	9	10:800\$000	
			10		
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				1:000\$000	13:300\$000
Das Capatazias:					
Trabalhadores e serventes.....					5:088\$000
Das embarcações:					
Patrão a 65\$000 mensaes.....			1	780\$000	
Marinheiros a 70\$000 idem.....			10	0:000\$000	6:780\$000
			11		53:688\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos.....	3:500\$000			
Móveis.....	Compra e concertos.....	700\$000			
Aluguel de casa para armazem.....		300\$000			
Acquisição, reparos e conservação do material.....		3:250\$000			
Diversas despesas:					
	(Iluminação.....)				
	(Publicação de editaes.....)				
	(Assignatura do <i>Diario Official</i>)				
	(Serviço telegraphico.....)				
	(Agua, asseio, etc.....)				
		2:400\$000			
				10:150\$000	66:838\$000

CEARÁ

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas			
Inspector.....	—	30	1		
Chéfes de secção.....	3:300\$000	17	2	\$	
Conferentes.....	3:000\$000	15	3	6:600\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	9:000\$000	
Segundos ».....	2:000\$000	10	4	7:800\$000	
Terceiros ».....	1:000\$000	8	4	8:000\$000	
Quartos ».....	800\$000	4	4	4:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	4	3:200\$000	
Thesoureiro.....	3:200\$000	16	1	3:300\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	3:600\$000	
Porteiro.....	1:600\$000	9	1	1:300\$000	
Continuos.....	600\$000	3	1	1:600\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	2	1:200\$000	
Fies de Armazem.....	2:000\$000	10	1	2:400\$000	
			3	6:000\$000	
			31	58:000\$000	
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.000:000\$000.....				38:800\$000	96:800\$000
Da Força dos Guardas:					
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000	
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	18	27:000\$000	
			21		
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				2:000\$000	35:000\$000

131:800\$000 5.201:567\$640

ALFANDEGAS
CEARÁ (continuação)

Pessoal

Das Capatazias :

Mandador a 4\$000 em 300 dias.....	1	1:200\$000	
Conferentes a 3\$000 idem.....	3	2:700\$000	
Trabalhadores a 2\$500 idem.....	40	30:000\$000	
Machinistas a 7\$000 diários.....	2	5:110\$000	
Foguistas a 3\$500 idem.....	2	2:555\$000	41:565\$000
	48		

Das embarcações :

Patrão a 100\$000 por mez.....	2	2:400\$000	
Remadores a 90\$000 idem.....	19	20:520\$000	22:920\$000
	21		196:285\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	6:300\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....		3:600\$000	
Combustível e lubrificantes.....		4:000\$000	
Substituição de aparelhos da latrina.....		800\$000	

Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }	3:000\$000	18:700\$000	214:985\$000
------------------------	--	------------	-------------	--------------

PARNAHYBA

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000
Segundos ».....	1:300\$000	7	4	5:200\$000
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000
Quebras 300\$000.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro-cartorario.....	480\$000	3	1	480\$000
Continuo.....	1:600\$000	9	1	1:500\$000
Administrador das Capatazias.....				
			13	21:780\$000

112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 500:000\$000.....		11:200\$000		
Salarios a dous serventes.....		1:200\$000		34:180\$000

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	10	12:000\$000
			11	

Gratificação annual de 100\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....		1:100\$000		14:600\$000
---	--	------------	--	-------------

Das Capatazias :

Mandador a 3\$000 diários.....	1	900\$000	
Trabalhadores a 2\$000 idem.....	8	4:800\$000	5:700\$000
	9		

Das embarcações :

Pessoal da lancha :				
Mestre.....	1	1:800\$000		
Machinista.....	1	2:400\$000		
Foguista.....	1	1:800\$000		
Tripulantes a 600\$000.....	3	1:980\$000		

Pessoal das outras embarcações :

Patrões a 840\$000.....	2	1:680\$000	
Marinheiros a 660\$000.....	10	6:600\$000	16:260\$000
	18		70:740\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	2:200\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....	300\$000	
Edificio.....	Alluguel de casa.....	1:680\$000	
	Idem da casa para o destacamento.....	660\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....		2:000\$000	
Combustível e lubrificantes.....		2:000\$000	

Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }	600\$000	9:440\$000	80:180\$000
				5:496:732\$640

PAPEL

131:800\$000 5.201:567\$640

PAPEL

5.496:732\$040

ALFANDEGAS

MARANHÃO

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:800\$000	30	1	4:800\$000	
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	16	4	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000	
Segundos ".....	2:400\$000	12	4	9:600\$000	
Terceiros ".....	1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Quartos ".....	1:000\$000	5	4	4:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000	
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1	3:600\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazen.....	2:400\$000	12	4	9:600\$000	
			34	75:300\$000	

390 quotas na razão de 1,36 % sobre a lotação de 4.000:000\$000..... 54:400\$000 129:700\$000

Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	4:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000	
Guardas.....	4:000\$000	500\$000	18	27:000\$000	
			21		

Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas..... 2:000\$000 35:000\$000

Das Capatazias :					
Mandadores, a 4\$400 em 300 dias.....			3	3:000\$000	
Conferentes, idem.....			2	2:400\$000	
Vigias, a 4\$ idem.....			2	2:400\$000	
Machinistas dos guindastes a vapor, a 200\$ mensaes.....			2	4:800\$000	
Trabalhadores, a 3\$850 diarios.....			50	57:750\$000	
			59		71:310\$000

Das embarcações :					
Patrões a 100\$ mensaes.....			4	4:800\$000	
Carpinteiros a 83\$333 idem.....			1	1:000\$000	
Remadores a 190\$ idem.....			39	42:120\$000	
Mestre.....			1	1:200\$000	
Machinista.....			1	2:400\$000	
Foguista.....			1	900\$000	
Carvoeiro.....			1	720\$000	
			48		53:140\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			8:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000	
Aluguel de casa.....				1:400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				12:000\$000	
Combustivel e lubrificante.....				8:000\$000	
Condução de volumes.....				1:000\$000	
Diversas despezas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			6:068\$000	37:468\$000

326:618\$000

5.823:350\$040

ALFANDEGAS

PARÁ

Pessoal

PAPÉL

5.823:350\$640

Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....		10	1	—		
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000		
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000		
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000		
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000		
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000		
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Ajudante.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
Continuos.....	800\$000	4	5	4:000\$000		
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000		
			71	163:600\$000		
872 quotas na razão de 1,24% sobre a lotação de 17.000:000\$000.....				210:800\$000	374:400\$000	
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Sargentos.....	2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000		
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	55	132:000\$000		
			60			
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				5:900\$000	153:500\$000	
Das Capatazias :						
Mandadores a 5\$000 em 300 dias.....			4	6:000\$000		
Conferentes de armazem a 4\$500 idem.....			11	14:850\$000		
Vigias a 4\$000 idem.....			13	15:600\$000		
Marcador a 4\$000 idem.....			4	4:800\$000		
Trabalhadores a 4\$500 idem.....			110	148:500\$000		
Machinista a 240\$000 mensaes.....			1	2:880\$000		
Segundo dito a 200\$000 idem.....			3	7:200\$000		
Foguistas a 100\$000 idem.....			4	4:800\$000	204:630\$000	
			150			
Das embarcações :						
<i>Cruzador :</i>						
Commandante.....			1	4:000\$000		
Immediato.....			1	3:000\$000		
1º machinista.....			1	3:600\$000		
2º ».....			1	3:000\$000		
Foguistas a 1:200\$ annuaes.....			2	2:400\$000		
Mestre.....			1	2:400\$000		
Guardião.....			1	1:800\$000		
Marinheiros do 1ª classe a 840\$ annuaes.....			4	3:360\$000		
» de 2ª » a 690\$ ».....			6	3:960\$000		
Cozinheiro.....			1	660\$000		
Carvoeiros a 720\$ annuaes.....			2	1:440\$000	29:620\$000	
			21			
Aviso <i>Sersedello :</i>						
Commandante.....	Soldo e grat.		1	2:400\$000		
Mestre.....	» »		1	1:800\$000		
Machinista.....	» »		1	3:000\$000		
Ajudante.....	» »		1	2:600\$000		
Foguista.....	» »		1	1:200\$000		
Ca. vociro.....	» »		1	960\$000		
Tripulantes a 55\$000 mensacs.....	» »		4	2:640\$000	14:600\$000	
			10			
Lanchas a vapor :						
Encarregados a 150\$000 mensacs.....	Soldo e grat.		3	5:400\$000		
Machinistas a 233\$333 idem.....	» »		3	8:400\$000		
Ajudantes a 120\$000 idem.....	» »		3	4:320\$000		
Carvoeiros a 80\$000 idem.....	» »		3	2:880\$000		
Tripulantes a 55\$000 idem.....	» »		6	3:960\$000	24:900\$000	
			12			
				801:710\$000	5.823:350\$640	

ALFANDEGAS						PAPEL
PARÁ (continuação)						
Pessoal						
Barcas de vigia :						
Escrivão.....	Soldo e grat.		1	2:400\$000		
Mestres a 150\$000 mensaes.....	»	»	2	3:600\$000		
Carpinteiro.....	»	»	1	1:200\$000		
Patrões a 100\$000 mensaes.....	»	»	2	2:400\$000		
Marinheiros a 55\$000 idem.....	»	»	20	13:200\$000		
Ditos a 70\$000 idem.....	»	»	2	1:680\$000	24:480\$000	
			28		826:100\$000	
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			20:600\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			4:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				49:700\$000		
Combustível e lubrificantes.....				42:000\$000		
Munições de bocca.....				43:000\$000		
Diversas despesas..	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....)			15:500\$000	174:800\$000	1.000:900\$000
MANÁOS						
Pessoal						
Da Administração:						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	30	1	—		
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000		
Conferentes.....	3:000\$000	15	4	12:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000		
Segundos ».....	2:400\$000	10	4	9:600\$000		
Terceiros ».....	1:300\$000	6	6	7:800\$000		
Quartos ».....	1:000\$000	3	6	6:000\$000		
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000		
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000		
Thesoureiro.....	3:200\$000	14	1	3:600\$000		
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000		
Porteiro.....	2:000\$000	9	1	2:000\$000		
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000		
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Fiel de armazem.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000		
			35	67:900\$000		
343 quotas no razão de 1,8 % sobre a lotação de 7.000:000\$000.....				126:000\$000	193:900\$000	
Da Força dos Guardas:						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:800\$000	900\$000	1	2:700\$000		
Sargentos.....	1:400\$000	700\$000	2	4:200\$000		
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	38	68:400\$000		
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				4:000\$000	79:300\$000	
			31			
Das Capatazias:						
Mandador.....			1	3:000\$000		
Trabalhadores.....			16	48:000\$000	51:000\$000	
			17			
Das embarcações:						
Patrão.....			1	1:825\$000		
Remadores.....			14	20:440\$000		
Pessoal da lancha a vapor.....				9:520\$000	31:785\$000	
			45		355:985\$000	6.824:340\$040

ALFANDEGAS

355:985\$000 6.824:310\$640

MANÁOS (continuação)

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	9:000\$000
Movéis.....	Compra e concertos.....	3:000\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....		11:000\$000
Combustível e lubrificantes.....		5:000\$000
Condução de carga da rampa para os armazens ou Alfandegas.....		11:700\$000

Diversas despesas....	{ Iluminação.....	2:878\$000	42:578\$000	398:363\$620
	{ Publicação de editaes.....			
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>			
	{ Serviço telegraphico.....			
	{ Agua, asseio, etc.....			

SANTOS

Pessoal

Da Administração:

Ord. Quotas

Inspector.....	—	40	1	—
Chéfes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	10	32:000\$000
Segundos ».....	2:600\$000	14	12	31:200\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Thesoureiro.....	4:000\$000	20	1	4:600\$000
Fieis.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Continuos.....	800\$000	4	4	3:200\$000

		67	156:400\$000	
830 quotas na razão de 0,57 % sobre a lotação de 27.000:000\$000.....			153:900\$000	310:300\$000

Da Força dos Guardas:

Soldo Grat. Adicional

Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Sargentos.....	2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	70	168:000\$000
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				7:400\$000

		75		191:000\$000
--	--	----	--	--------------

Das Capatazias:

Trabalhadores a 5\$000 por dia.....		15		22:500\$000
-------------------------------------	--	----	--	-------------

Das embarcações:

Patrão da lancha a 150\$000 por mez.....		1	1:800\$000	
Patrões a 150\$000 idem.....		3	5:400\$000	
Machinistas a 300\$000 idem.....		3	16:800\$000	
Foguistas a 150\$000 idem.....		3	5:400\$000	
Remadores a 100\$000 idem.....		30	36:000\$000	59:400\$000

		40		583:200\$000
--	--	----	--	--------------

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	13:000\$000
Movéis.....	Compra e concertos.....	3:000\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....		30:000\$000

Diversas despesas....	{ Iluminação.....	5:968\$000	51:968\$000	635:168\$000
	{ Publicação de editaes.....			
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>			
	{ Serviço telegraphico.....			
	{ Agua, asseio, etc.....			

7.858:072\$240

						PAPÉL
ALFANDEGAS						
PARANAGUÁ						
Pessoal						
Da Administração:						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	20	1	—		
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	6	12:600\$000		
Segundos ».....	1:600\$000	8	8	12:800\$000		
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000		
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
		24		44:560\$000		
240 quotas na razão de 2,34 % sobre a lotação de 1.500:000\$000.....				35:100\$000	79:660\$000	
Da Força dos Guardas:						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....	800\$000	400\$000	18	21:600\$000		
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				1:900\$000	25:000\$000	
			19			
Das Capatazias:						
Machinista do guindaste a vapor.....			1	1:800\$000		
Mandadores a 4\$500 em 300 dias.....			2	2:700\$000		
Trabalhadores a 4\$000 idem.....			20	24:000\$000	28:500\$000	
			23			
Das embarcações:						
Machinista.....			1	3:000\$000		
Foguista.....			1	1:440\$000		
Patrão.....			1	1:560\$000		
Marinheiros.....			2	2:400\$000		
Patrões a 120\$000.....			2	2:880\$000		
Remadores a 100\$000.....			12	14:400\$000	25:680\$000	
			19		458:840\$000	
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			1:300\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			200\$000		
Aluguel de casas no porto de Pedro II e na ilha do Mel, para postos fiscaes.....				600\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				6:500\$000		
Combustivel e lubrificantes.....				9:500\$000		
Remoção de volumes para armazens.....				6:000\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editacs..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asscio, etc.....			1:818\$000	25:918\$000	184:758\$000
SANTA CATHARINA						
Pessoal						
Da Administração:						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	20	1	—		
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000		
Segundos ».....	1:600\$000	8	6	9:600\$000		
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000		
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
			21	39:260\$000		
222 quotas na razão de 2,6 % sobre a lotação de 850:000\$000.....				22:100\$000	62:560\$000	
Salarios a serventes.....				1:200\$000		
					62:560\$000	8.042:830\$240

ALFANDEGAS

SANTA CATHARINA (continuação)

Pessoal

Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Adicional				PAPEL
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		62:560\$000 8.042:830\$240
Guardas.....	800\$000	400\$000	17	20:400\$000		
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				1:800\$000	23:700\$000	
			18			
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 3\$500 em 300 dias.....			12		12:600\$000	
Das embarcações ,						
Machinista.....			1	3:000\$000		
Cabo foguista.....			1	1:500\$000		
Foguista.....			1	1:200\$000		
Patrão.....			1	1:800\$000		
Carvoeiro.....			1	1:080\$000		
Marinheiros.....			4	4:320\$000		
Patrões a 100\$000 mensaes.....			2	2:400\$000	30:600\$000	
Remadores a 80\$000 idem.....			16	15:360\$000		
			24		129:520\$000	

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	4:300\$000				
Movéis.....	Compra e concertos.....	500\$000				
Acquisição, reparo e conservação do material.....		5:200\$000				
Combustivel e lubrificantes.....		8:000\$000				
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....	1:800\$000			19:800\$000	149:320\$000

PORTO ALEGRE

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector.....	4:800\$000	24	1	4:800\$000		
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000	18	4	15:200\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	5	16:000\$000		
Segundos ».....	2:400\$000	12	6	14:400\$000		
Terceiros ».....	1:600\$000	8	6	9:600\$000		
Quartos ».....	1:300\$000	7	6	7:800\$000		
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000		
Thesoureiro.....	3:600\$000	18	1	4:000\$000		
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000		
Continuos.....	700\$000	8	2	1:400\$000		
Administrador das Capatazias.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	3	7:200\$000		
			40	97:900\$000		
487 quotas na razão de 1,15 % sobre a lotação de 4.000:000\$000.....				46:000\$000	143:900\$000	
					143:900\$000	8.192:150\$240

						PAPEL	
ALFANDEGAS						143:900\$000	8.192:150\$240
PORTO ALEGRE (continuação)							
Pessoal							
Da Força dos Guardas:							
	Soldo	Grat. Adicional					
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000			
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000			
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	20	30:000\$000			
			23				
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				2:200\$000	38:200\$000		
Das Capatazias:							
Conferente do cães a 80\$000 mensaes.....			1	1:200\$000			
Arrumadores a 4\$000 diarios em 300 dias.....			3	3:600\$000			
Mandador a 4\$000 idem, idem.....			1	1:200\$000			
Marcadores a 4\$200 idem, idem.....			3	3:780\$000	121:380\$000		
Serventes a 4\$000 idem, idem.....			93	111:600\$000			
			101				
Das embarcações:							
Patrões de escaleres a 83\$000 mensaes.....			2	1:920\$000			
Marinheiros idem, a 63\$000 idem.....			12	8:640\$000	10:560\$000		
			14		311:040\$000		
Material							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:500\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000			
Alugueis de casas.....				36:000\$000			
Acquisição, reparos e conservação do material.....				7:000\$000			
Diversas despesas... {	{ Iluminação.....						
	{ Publicação de editaes.....						
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>			6:736\$000	54:636\$000	368:670\$000	
	{ Serviço telegraphico.....						
	{ Agua, asseio, etc.....						
RIO GRANDE DO SUL							
Pessoal							
Da Administração:							
	Ord.	Quotas					
Inspector.....	—	34	1	—			
Chéfes de secção.....	4:000\$000	17	2	8:000\$000			
Conferentes.....	3:800\$000	16	5	19:000\$000			
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	14	5	16:000\$000			
Segundos ».....	2:600\$000	12	6	15:600\$000			
Terceros ».....	1:600\$000	7	6	9:600\$000			
Quartos ».....	1:300\$000	5	6	7:800\$000			
Guarda-mór.....	4:000\$000	17	1	4:000\$000			
Ajudante.....	2:600\$000	10	1	2:600\$000			
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	16	1	4:600\$000			
Fiel.....	1:000\$000	7	1	1:600\$000			
Porteiro.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000			
Continnos.....	800\$000	3	2	1:600\$000			
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	12	1	3:600\$000			
Fieis de armazem.....	2:600\$000	12	4	10:400\$000			
			43	106:800\$000			
488 quotas na razão de 0,7 % sobre a lotação de 8.000:000\$000.....				56:000\$000	102:800\$000		
					102:800\$000	8.560:826\$240	

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO SUL (continuação)

Pessoal

Da Força dos Guardas:	Soldo	Grat. Adicional				PAPEL
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000		
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	40	60:000\$000		
			43			
Gratificação de 100\$ annual para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas			4:200\$000	70:200\$000	
Das Capatazias:						
Conferentes do cães a 80\$000 mensaes.....			2	1:920\$000		
Marcador a 3\$500 diarios em 300 dias.....			1	1:650\$000		
Arrumador a 3\$500 diarios idem, idem.....			4	4:200\$000		
Serventes a 3\$000 idem, idem.....			62	55:800\$000	62:970\$000	
			69			
Das embarcações:						
Patrão a 100\$000 mensaes.....			1	1:200\$000		
Patrões a 80\$000 idem.....			4	3:340\$000		
Machinista a 120\$000 idem.....			1	1:440\$000		
Marinheiros a 60\$000 idem.....			39	28:080\$000	34:560\$000	
			43		330:530\$000	

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:500\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....				360\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				13:000\$000		
Diversas despezas... {	Iluminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			6:800\$000	23:156\$000	355:686\$000
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asscio, etc.....					

URUGUAYANA

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	4	8:400\$000		
Segundos ".....	1:600\$000	8	5	8:000\$000		
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Quebras 300\$000				1:400\$000		
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:600\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	560\$000		
Continuo.....	560\$000	3	1	1:800\$000		
Administrador de Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:600\$000		
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1			
			16	26:260\$000		
176 quotas na razão de 3,9 o/o sobre a lotação de 600:000\$000.....				23:400\$000	49:660\$000	
					49:660\$000	18.916:512\$240

						PAPEL
ALFANDEGAS						49:860\$000
URUGUAYANA (continuação)						8.913:512\$240
Pessoal						
Da Força dos Guardas:		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Sargentos.....		1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000	
Guardas.....		1:000\$000	500\$000	45	67:500\$000	
				48		
Gratificação annual de 10\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					4:700\$000	78:200\$000
Das Capatazias:						
Arrumador a 3\$500 diários em 300 dias.....				1	1:050\$000	
Servente a 3\$000 idem, idem.....				11	9:900\$000	
Ditos extraordinarios para condução de volumes.....					4:800\$000	15:750\$000
				12		
Das embarcações:						
Patrões de escaleres a 80\$000 mensaes.....				2	1:920\$000	
Marinheiros a 60\$000 idem.....				18	12:960\$000	
Machinista.....				1	1:440\$000	
Foguista a 60\$000 mensaes.....				1	720\$000	17:040\$000
				22		100:650\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:300\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....				400\$100	
Aluguel da casa.....					6:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					15:500\$000	
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....					4:000\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....				1:080\$000	30:280\$000
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO						
Pessoal						
Da Administração:		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	20	1	—	
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	11	3	6:000\$000	
Segundos ".....		1:300\$000	8	4	5:200\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	14	1	2:700\$000	
Fiel.....		1:200\$000	8	1	1:200\$000	
Porteiro.....		1:400\$000	9	1	1:400\$000	
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
				13	18:580\$000	
128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 300:000\$000.....					9:000\$000	27:580\$000
Da Força dos Guardas:						
Guardas a 1:000\$000.....				10	10:000\$000	
Gratificação de 100\$000 annual para fardamento a cada um dos guardas.....					1:000\$000	11:000\$000
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 3\$000 diários.....				5	4:500\$000	
Serventes a 2\$000 idem.....				2	1:200\$000	5:700\$000
				17		
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....				300\$000	
Aluguel da casa.....					4:800\$000	
					8:100\$000	44:280\$000
						9.107:448\$240

						PAPEL
ALFANDEGAS				8:100\$000	44:280\$000	9.107:448\$240
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)						
Material						
Diversas despesas...	{	Iluminação.....	1:000\$000	9:100\$000	53:380\$000
		Publicação de editaes.....			
		Assignatura do <i>Diario Official</i>			
		Serviço telegraphico.....			
		Agua, asseio, etc.....			
CORUMBÁ						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....		Ord.	Quotas			
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	—	20	1	—	
Segundos ».....	1:600\$000	11	5	5	10:500\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000	8	6	6	9:600\$000	
Fiel.....	1:400\$000	14	1	1	2:900\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	8	1	1	1:400\$000	
Continuo.....	560\$000	9	1	1	1:600\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	3	1	1	560\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	10	1	1	1:800\$000	
		8	1	1	1:600\$000	
			18		29:960\$000	
175 quotas na razão de 3,2 % sobre a lotação de 1.400:000\$000.....					44:800\$000	74:760\$000
Da Força dos Guardas :						
Commandante.....	Soldo	Grat. Adicional				
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	1	1	1:500\$000	
	800\$000	400\$000	14	14	16:800\$000	
			15			
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					1:500\$000	19:800\$000
Das Capatazias :						
Machinista.....			1	1	1:800\$000	
Foguista.....			1	1	900\$000	
Trabalhadores a 3\$000 em 300 dias.....			10	10	9:000\$000	11:700\$000
			12			
Das embarcações :						
Machinista.....			1	1	2:400\$000	
Foguista.....			1	1	1:200\$000	
Patrão.....			1	1	1:200\$000	
Remadores a 600\$000.....			12	12	7:200\$000	12:000\$000
			15			118:200\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....				300\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					1:800\$000	
Combustivel e lubrificantes.....					3:800\$000	
Ferragens e curativos de animaes.....					2:000\$000	
Remonta e cavalgadura.....					500\$000	
Diversas despesas...	{	Iluminação.....	1:918\$000	13:318\$000	131:578\$000
		Publicação de editaes.....			
		Assignatura do <i>Diario Official</i>			
		Serviço telegraphico.....			
		Agua, asseio, etc.....			
Para despesas imprevistas e para supprir as previstas urgentes nas diversas alfandegas.....						400:000\$000
que comparada com as votadas para 1905 8:808\$396, ouro e papel.....						9.692:406\$240
accusa as diferenças para menos de 8:808\$396, ouro e papel.....						9.872:866\$600
Essas diferenças proveem do seguinte : exclusão da verba em ouro que passa a figurar no orçamento do Ministerio do Exterior e augmentos e reduções na verba em papel, a saber : Augmentos : — de 5:300\$000 na consignação — de Gratificação para fardamento, visto terem sido incluídos os sargentos de todas as Alfandegas ; de 123:475\$390 nas consignações do pessoal subalterno das Alfandegas de Manãos, Paranaíba, Manãos, Santa Catharina e Pará ; e de 25:400\$000 nas consignações de material das Alfandegas de Manãos, Paranaíba, Ceará, Santa Catharina e Pará. Reduções : — de 635\$750 nas consignações do pessoal subalterno das Alfandegas da Capital e de Pernambuco ; de 134:000\$000 no material das Alfandegas de Santos, Paranaíba, Rio Grande do Norte e Ceará ; e de 200:000\$000 na consignação — Para despesas imprevistas e para supprir as previstas urgentes nas diversas Alfandegas.						189:400\$360

18. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831, art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883, e Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, art. 15 n. 2, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e instruções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, de 7 e 14 de março de 1903 e 1178 de 16 de janeiro de 1904, decretos ns. 5277, 5282 e 5283 de 9 de agosto de 1904, Lei n. 1316 de 31 de dezembro de 1904.

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
MESAS DE RENDAS					
DE 1º ORDEM					
ALAGOAS					
Penedo.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Marinheiros.....	2:460\$000				
Custeio e concertos de escaletes..	200\$000				
Para aluguel de casa e expediente.	5:000\$000				
<i>Lancha Ordinaria:</i>					
3 Patrões a 80\$000.....	2:880\$000				
1 Machinista a 150\$000.....	1:800\$000				
1 Foguista.....	960\$000				
2 Marinheiros.....	1:680\$000				
10 Remadores a 70\$000.....	8:400\$000				
Conservação da lancha, reparos, combustível e lubrificantes....	4:000\$000			20:180\$000	31:580\$000
BAHIA					
Valença.....	2:550\$000	1:700\$000		4:250\$000	
Caravellas.....	1:440\$000	960\$000		2:400\$000	
Canavieiras.....	2:184\$000	1:450\$000		3:640\$000	
Ilhéos.....	1:440\$000	960\$000		2:400\$000	12:690\$000
SERGIPE					
Estancia.....	2:856\$000	1:904\$000	3:600\$000	8:360\$000	
Patrão.....	480\$000				
Marinheiros.....	1:440\$000				
Acquisição de um escalet.....	1:000\$000			2:920\$000	
S. Christovão.....	1:800\$000	1:200\$000	1:440\$000	4:440\$000	
Marinheiros.....	540\$000				
Acquisição de um escalet.....	400\$000			940\$000	16:630\$000
CEARÁ					
Aracaty.....	3:000\$000	2:000\$000	2:160\$000	7:160\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000				
Custeio e concerto de escaletes..	420\$000			1:440\$000	8:600\$000
Camocim.....	1:080\$000	720\$000	1:440\$000	3:240\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000				
Aluguel de escalet.....	420\$000			1:440\$000	4:680\$000
MARANHÃO					
Salinas (no porto de Tutoya).....	3:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	11:000\$000	
Patrão.....	1:095\$000				
6 remadores.....	6:570\$000				
Expediente, aluguel de casa, etc.	6:000\$000			13:665\$000	21:665\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					313:115\$000
RIO GRANDE DO SUL					
Pelotas.....	6:800\$000	3:400\$000	3:900\$000	11:100\$000	
16 Trabalhadores.....	11:400\$000				
Patrão.....	1:080\$000				
Marinheiros.....	2:280\$000				
Expediente, concertos e custeio de escaleres.....	5:000\$000				
Aluguel de casas.....	6:000\$000				
Idem de armazens.....	2:400\$000			31:760\$000	
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	4:877\$000	10:157\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaleres..	1:300\$000			5:140\$000	
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	3:902\$000	11:422\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaleres..	1:300\$000			5:140\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:000\$000	2:020\$000	10:320\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaleres..	1:300\$000			5:140\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	3:902\$000	9:402\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaleres..	1:300\$000			5:140\$000	
Quarahy.....	3:672\$000	2:148\$000	3:902\$000	10:022\$000	
Trabalhadores.....	1:500\$000				
Expediente e custeio.....	100\$000			1:600\$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira:					
Compra de cavalgaduras.....				1:300\$000	120:649\$000
MATTO GROSSO					
Porto Murtinho.....	1:200\$000	600\$000	4:800\$000	6:600\$000	
Remadores.....	3:360\$000				
Expediente, custeio e concerto..	1:700\$000			5:060\$000	11:660\$000
Bella Vista.....	1:200\$000	600\$000	14:400\$000	16:200\$000	
Trabalhadores.....	12:045\$000				
Aluguel de casa, expediente, etc.	5:000\$000			17:045\$000	33:245\$000
DE 2ª ORDEM					
SERGIPE					
Villa Nova.....	900\$000	600\$000	1:440\$000	2:940\$000	
Marinheiros.....	1:080\$000				
Custeios de escaleres.....	300\$000			1:380\$000	4:320\$000
SANTA CATHARINA					
Laguna.....	720\$000	480\$000	1:440\$000	2:640\$000	2:640\$000
					8:960\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					6:900\$000
BAHIA					
Alcobaca.....	980\$000	640\$000		1:600\$000	3:070\$000
Porto Seguro.....	882\$000	588\$000		1:470\$000	
PARA'					
Obidos.....	430\$000	150\$000	4:500\$000	5:080\$000	
Patrão.....	1:080\$000				
Marinheiros.....	5:040\$000			7:620\$000	12:700\$000
Conservação e custeio.....	1:000\$000				
Expediente.....	500\$000				22:730\$000
DE 3ª ORDEM					
ESPIRITO SANTO					
Itapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000		2:700\$000	5:900\$000
Barra de S. Mathous.....	810\$000	560\$000		1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	
BAHIA					
Barra do Rio de Contas.....	810\$000	510\$000		1:350\$000	3:700\$000
Abadia.....	600\$000	400\$000		1:000\$000	
Camamu.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	
ALAGÓAS					
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000		2:500\$000	9:300\$000
Camargiã.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000		3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000		2:000\$000	
PARAHYBA					
Mamanguape.....	2:700\$000	1:800\$000		4:500\$000	4:500\$000
CEARA'					
Acarubú.....	750\$000	500\$000		1:250\$000	1:250\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Mossoró.....	550\$000	350\$000		900\$000	2:500\$000
Macão.....	1:000\$000	600\$000		1:600\$000	
SANTA CATHARINA					
S. Sebastião de Tijucas.....	540\$000	360\$000		900\$000	900\$000
POSTOS FISCAES					
1º POSTO (NA CONFLUENCIA DO RIO NEGRO E ABUNÁ)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canoa (idem).....	2:400\$000			25:800\$000	
Remadores.....	10:800\$000				
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	40:845\$000
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	
					40:845\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					40:845\$000
2º POSTO (NO RIO IQUIRY)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000			25:800\$000	
Remadores (idem).....	10:800\$000				
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	40:845\$000
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	
3º POSTO (NO RIOSINHO DE PONTES)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000			25:800\$000	
Remadores (idem).....	10:800\$000				
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	40:845\$000
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	
4º POSTO (NO RIO ANTIMARY)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000			25:800\$000	
Remadores (idem).....	10:800\$000				
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	40:845\$000
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS POSTOS FISCAES					
1º POSTO (NA FOZ DO RIO CAETÊ OU CAJATE)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000			25:800\$000	
Remadores (idem).....	10:800\$000				
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	40:845\$000
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	
2º POSTO (NO RIO PURÚS E LOGAR DENOMINADO BARCELONA)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000			25:800\$000	
Remadores (idem).....	10:800\$000				
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	40:845\$000
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ POSTOS FISCAES					
1º POSTO (NO RIO TARAUAÇA, AFFLUENTE DO JURUÁ)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000			25:800\$000	
Remadores (idem).....	10:800\$000				
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	40:845\$000
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	
					235:915\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPÉL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					285:915\$000
2º POSTO (NO RIO IMBIRA)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000			25:800\$000	
Remadores (idem).....	10:800\$000				
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
3º POSTO (NO RIO AMONEA)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000			25:800\$000	
Remadores (idem).....	10:800\$000				
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
4º POSTO (NO RIO MÓA)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000			25:800\$000	
Remadores (idem).....	10:800\$000				
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
					408:450\$000
RESUMO					
Mesas de Rendas:					
1ª Ordem—Pessoal e material.....				478:669\$000	
2ª » —Pessoal e material.....				22:730\$000	
3ª » —Pessoal.....				28:050\$000	
Postos fiscaes.....				408:450\$000	937:899\$000
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados.....					1.962:101\$000
que comparada com a votada para 1905.....					2.900:000\$000
apresenta uma differença para mais de.....					2.586:845\$000
proveniente da creação da Mesa de Rendas de Salinas (no porto de Tutoya) e de alterações feitas em outras, além do augmento de 302:570\$ na importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União, nos Estados.....					313:155\$000

19. Empregados de repartições e logares extinctos

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim.....	Inspector da Alfandega de Porto Alegre.....	7:200\$000
2	Caetano Alberto Munhoz.....	Idem da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo.....	7:200\$000
3	João Alves Pinheiro de Carvalho.....	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional.....	4:480\$000
4	Aureliano Luiz Bettamio.....	2º Idem da Thesouraria de Minas Geraes.....	2:400\$000
5	Ignacio Pinheiro Teixeira.....	2º Idem idem idem.....	2:100\$000
EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA			
6	Guilherme Raphael Possolo.....	Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	5:100\$000
7	João Mendes.....	Idem idem.....	5:100\$000
8	Joaquim Felipe Moniz.....	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo.....	4:000\$000
9	João Antonio Saraiva.....	Lançador da Recebedoria da Bahia.....	3:950\$658
10	Manoel José Soares de Avelar.....	Idem idem de Pernambuco.....	3:929\$328
11	Manoel José Nunes Cavalcante.....	Idem idem do Rio Grande do Norte.....	3:600\$000
12	José Joaquim de Souza (Dr.).....	Idem idem de Goyaz.....	1:800\$000
			50:850\$986
que comparada com a votada para 1905.....			56:850\$986
apresenta uma differença para menos de.....			6:000\$000
por ter fallecido o Inspector extincto da Alfandega do Espirito Santo.			

20. Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo e de transporte

Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 34, Lei n. 461 de 14 de novembro de 1899, arts. 24 e 26, Decreto n. 3535 de 21 de dezembro de 1899, Lei n. 1316 de 31 de dezembro de 1904, art. 20 e Decreto n. 5273 de 4 de julho de 1905.

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo, da fiscalização dos impostos de consumo e do de transporte.....	857:400\$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material.....	1.500:000\$000
	2.357:400\$000
A somma orçada é igual á votada para 1905.	

21. Comissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573 de 3 de agosto de 1897, art. 24 e Circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta comissão.....	200:000\$000
Orça-se a mesma quantia votada para 1905.	

22. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	40:000\$000
A quantia pedida é igual á votada para 1905.	

23. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio.....	30:000\$000
Importancia destinada exclusivamente ao pagamento dos funcionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atrazo das repartições de Fazenda.....	20:000\$000
	50:000\$000
Pede-se quantia identica á votada para 1905.	

24. Juros dos bilhetes do Thesouro

	PAPEL
Dos que forem emittidos por antecipação de receita.....	480:000\$000
Orça-se a mesma quantia votada para 1905.	

25. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6º § 4º, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13 e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8º § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio.....	650:000\$000
A quantia orçada é identica á votada para 1905.	

26. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1874, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890

	PAPEL
Dos que se presume necesarios neste exercicio.....	7.000:000\$000
que comparada com a votada para 1905.....	6.100:000\$000
apresenta a differença para mais de.....	900:000\$000
<p>Apezar de, no exercicio passado, ter sido a despeza com esta verba de cerca de 8.600:000\$000, inclusive a importancia do credito supplementar aberto pelo Decreto n. 5193 de 25 de março de 1905, orça-se agora em 7.000:000\$000; do que resulta uma diminuição de 1.600:000\$000, presumivel, em vista da redução de 10:000\$000 a 4:000\$000 dos capitães vencendo juros.</p>	

27. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, Leis ns. 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000\$000
<p>Pede-se quantia igual á que foi votada para o exercicio de 1905.</p>	

28. Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União

	PAPEL
Importancia que se presume despender neste exercicio.....	100:000\$000
Pede-se a mesma importancia que foi votada para 1905.	

29. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	35:000\$000	12:000\$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	\$	8:000\$000
	35:000\$000	20:000\$000
A importancia pedida é igual á votada para 1905.		

30. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio.....	15:000\$000	150:000\$000
que comparada com a votada para 1905.....	6:000\$000	150:000\$000
apresenta o augmento de.....	9:000\$000	\$
que provém de ter sido insufficiente a quantia votada.		

31. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	50:000\$000	450:000\$000
As sommas pedidas são identicas ás votadas para o exercicio de 1905.		

32. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 31.

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio.....	100:000\$000	2.000:000\$000
Orça-se igual somma á votada para 1905.		

33. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento

	PAPÉL
Na Capital Federal e nos Estados.....	780:000\$000
Pede-se a quantia votada para 1905.	

34. Credito especial

	OURO
Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892	
Fiança do empréstimo à Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	325:030\$180
Pede-se a mesma quantia que foi votada para 1905.	

35. Serviço de estatística commercial

Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903

	PAPÉL
Pessoal.....	220:440\$000
Material.....	40:500\$000
	270:000\$000
A quantia orçada é a mesma votada para 1905.	

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate e de garantia de papel-moeda

	OURO	PAPEL
Importancia da receita orçada.....	9.410:100\$000	9.150:000\$000

2. Fundo de amortização dos empréstimos internos

	PAPEL
Importancia da receita orçada.....	2.030:000\$000

3. Fundo para a Caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	160:000\$000	1.658:000\$000

4. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	4.000:000\$000	3.030:000\$000